



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
DOUTORADO EM SOCIOLOGIA**

IRACI BÁRBARA VIEIRA ANDRADE

“A VIDA DO CRIME É CRUEL”: UMA ANÁLISE DOS SENTIDOS DA PUNIÇÃO
PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS

FORTALEZA

2020

IRACI BÁRBARA VIEIRA ANDRADE

**“A VIDA DO CRIME É CRUEL”: UMA ANÁLISE DOS SENTIDOS DA PUNIÇÃO
PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor em Sociologia. Área de concentração: Sociologia.

Orientadora: Prof.^a Dra. Jânia Perla Diógenes de Aquino.

FORTALEZA

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

-
- A567a Andrade, Iraci Bárbara Vieira.
 "A vida do crime é cruel" : uma análise dos sentidos da punição para adolescentes
 autores de atos infracionais / Iraci Bárbara Vieira Andrade. – 2020.
 192 f. : il. color.
- Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades,
 Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2020.
 Orientação: Profa. Dra. Jânia Perla Diógenes de Aquino.
1. Adolescente autor de ato infracional. 2. Punição. 3. Moralidades. 4. Crime. 5.
 Facções criminosas. I. Título.

CDD 301

IRACI BÁRBARA VIEIRA ANDRADE

**“A VIDA DO CRIME É CRUEL”: UMA ANÁLISE DOS SENTIDOS DA PUNIÇÃO
PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS**

Tese apresentada a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor em Sociologia. Área de concentração: Sociologia.

Aprovada em: 17/06/2020.

Banca Examinadora

Prof.^a. Dra. Jânia Perla Diógenes de Aquino (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Leonardo Damasceno de Sá
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Luiz Fábio Silva Paiva
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Prof.^a. Dra. Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer
Universidade de São Paulo (USP)

Aos meus avós.

AGRADECIMENTOS

Sempre considerei os agradecimentos tão difíceis de escrever quanto o próprio texto. Não que eu não tenha a quem agradecer, afinal, nesta tese não estão apenas os 4 anos de doutorado, mas uma vida inteira. Não cheguei até aqui, apenas com os colegas e professores da pós-graduação em sociologia, são familiares e amigos de toda uma vida que fazem parte desse processo. Mas nunca fui boa em usar palavras para definir sentimentos e para ser franca, nem ações. Gosto de muitas pessoas, mas talvez nem todos saibam, então, aqui, está um esforço de usar palavras para dizer a essas pessoas o quão importante são para mim.

Aqui, o primeiro clichê dos agradecimentos: a Deus ou, como diria meu amigo Rubens, qualquer entidade cósmica que rege esse planeta. A finalização desse texto se deu em meio a uma pandemia. O descaso de algumas autoridades com essa situação e a necessidade de cumprir os prazos, trouxeram à tona a necessidade de apegar-me a uma entidade maior. E, nesse momento, estou considerando Deus, o deus cristão, afinal, foi o único que me foi apresentado. Como uma pessoa criada numa família cristã e educada em uma escola católica, não poderia fugir a esse padrão. Contudo, mantenho minha Yemanjá na prateleira da sala e sempre que possível acendo uma vela, afinal, no Brasil atual, nunca é demais.

E, agora, as pessoas reais que fizeram essa caminhada.

A minha família, minha mãe (Joana) e meu pai (Antonio), que sempre fizeram o possível para que eu tivesse o melhor que eles poderiam dar. A minhas irmãs, Bruna e Brena, nem sempre tão suportáveis (como toda irmã), mas que representam um frescor em meio a tensão e as dificuldades que marcaram esses anos de doutorado. A minha tia, que também é minha mãe, Perpétua, a quem agradeço por tudo que sou hoje, responsável por todo cuidado e dedicação com minha educação (e das minhas irmãs). A ela devo este trabalho e minha vida profissional.

Agradeço também a minha tia Nega, que sempre participou da minha criação e auxiliou em tudo que pôde. A seu filho Watilla e sua esposa Nara, que me deram o afilhado mais lindo, Miguel, que nasceu no ano de início do doutorado e desde então é como uma brisa que acalenta em momentos difíceis.

Ao meu companheiro, Marcelo, por me apoiar durante os últimos dois anos. Por trazer leveza e carinho. Foram dois anos de muitas transformações em nossas vidas,

nos conhecemos (como quem não quer nada, e não queríamos mesmo) e após um ano de relacionamento à distância, estávamos dividindo um lar e nossas vidas. Muito obrigada por estar ao meu lado.

Agradeço, especialmente, a minha orientadora, professora Jânia Aquino, que sempre demonstrou compreensão diante das mudanças que ocorreram em minha vida nesse período, e não foram poucas. Agradeço pelas conversas, pelos momentos de descontração em sua casa, mas, principalmente, pelas orientações, pelo norte e objetividade que tornaram o momento de estudos e escrita mais leves.

A professora Mariana Mont'Alverne, que muito provavelmente não sabe da sua importância nessa caminhada. Quando relatei a ela a minha convocação em um concurso federal e a necessidade de ter que faltar algumas aulas, ela, prontamente, compreendeu a situação. Contudo, foi no semestre seguinte que tive a surpresa. Ao buscar outra instituição para assistir às aulas e, assim, cumprir os créditos do doutorado, ela já tinha relatado ao coordenador a minha situação e construído uma ponte para mim. Pela sua compreensão e sensibilidade, tão rara no meio acadêmico, agradeço profundamente.

Ao professor Horácio Frota e a professora Andréa Luz, coordenadores do NUPES, grupo de pesquisa que faço parte desde a graduação. Sem eles, esse texto não poderia ter sido escrito. São duas pessoas essenciais nessa caminhada, não só por terem aberto portas e janelas das instituições que eu desejava estudar, mas por serem referencial enquanto profissionais e pessoas. Quem é “nupesciano” sabe o laço que é construído nesse grupo e o apoio que os estudantes recebem desses dois, a responsabilidade que nos é cobrada, mas também o ciclo de confiança e respeito em que somos colocados. Muito obrigada por ensinarem, não apenas a mim, mas a todos os amigos pesquisadores que vocês formaram, a sermos os profissionais que somos hoje.

Aos meus amigos, Kríscia e Ronny, que já nos conhecíamos de vista há muito tempo, mas foram nesses últimos anos que nos aproximamos e firmamos essa linda amizade, com muita confiança, respeito e carinho. Muito obrigada.

Ao Binho, meu amigo que sempre passa meses sem falar comigo, mas tudo bem. É aquela amizade que você passa uma vida sem olhar para a pessoa, se... conversar com a pessoa, mas sabe que no que precisar poderá contar com ela.

A Érica, a amizade mais antiga que aparecerá por aqui. Nós também passamos muito tempo sem conversar, sem se encontrar, mas estamos em todas as conquistas

uma da outra, como em uma arquibancada. Toda vez que a outra joga, mesmo que torçamos para times diferentes (ela é torcedora do Ceará, ninguém pode ser perfeito, né? E, eu, torcedora do Fortaleza). Passamos pelo colégio, pela faculdade, por empregos, mudei de cidade, mas nossa amizade, carinho e torcida nunca mudaram. Obrigada, amiga!

Aos meus amigos da UECE: Héliida, Beatriz, Dayane, Tuany, Juliana, Camila, Rubens, Gleison, Neto, Joaquim e Rafael. Já são 13 anos desde o iniciou de nossas aulas no curso de ciências sociais. De lá para cá, estamos sempre na torcida de um pelos outros, um bando de “corralinda” que torna mais leve os momentos mais difíceis. Obrigada por serem as melhores pessoas, a melhor turma, o melhor grupo.

As mulheres potentes que encontrei na Faculdade do Vale do Jaguaribe. Mulheres inteligentes, fortes, militantes e, que mesmo com todo o arcabouço teórico marxista, são as *meninas* mais engraçadas e debochadas que conheço. São momentos de discussão política misturados com conversas totalmente aleatórias, que, ao longo de toda essa loucura que é a vida, traz ensinamentos e frescor para o dia. Raquel, Nayara e Vanessa, nossas vidas mudaram bastante ao longo desses anos que nos conhecemos, mas nunca nos perdemos de vista, somos amigas para qualquer coisa, para qualquer trincheira.

A Rejane, minha amiga, que nem sei por onde começar, nem que palavras usar. Uma amizade construída aos poucos e que se mostrou um verdadeiro encontro de almas. Uma amizade para a vida toda, para todo instante. Rê, obrigada por ser assim.

Ao meu amigo Maia Neto, por tudo. Pela amizade, pelo carinho, pelos momentos de diversão, de reflexão, por sempre estar lá, aonde quer que esse lá esteja. Obrigada, meu amigo.

Aos amigos da STN: André, Gisele, Alan, Helena, Alana, Karlinha e Bruninha e, especialmente, Thiago, responsável pelas imagens das salas da Promotoria e do juizado. Vocês não sabem a importância dessa amizade e do carinho que nutro por cada um.

Aos Vigilantes da Tese, companheiros de turma, que tornaram toda essa caminhada possível. Foram muitas conquistas até aqui, mas também momentos de dificuldades e percalços que somente vocês poderiam compreender. Formamos uma comunidade de vigilância não apenas da tese, mas de fraternidade e amizade, em que todos, mesmo em nossas dificuldades cotidianas, com pesquisas diferentes,

temas diferentes, soubemos olhar para o outro. O carinho por cada um de vocês é enorme, essa comunidade, iniciada em 2016, foi a melhor coisa que esses 4 anos poderiam trazer.

As amigas que o Instituto Federal do Maranhão (IFMA) me deu e que tanto me ajudaram nas idas e vindas semanais à Fortaleza. Foi uma força indescritível poder contar com a amizade e o carinho de cada uma de vocês: Alessandra, Luzimar, Elijames, Daniele e Karlana. Aqui, devo incluir dona Ana e Kris, respectivamente, mãe e irmã de Karlana, que me acolheram em sua casa, nas idas à São Luís. Vocês foram muito importantes nessa caminhada.

Agradeço a todos os que me ajudaram no Centro Socioeducativo Dom Bosco. À direção, mas, principalmente, o setor pedagógico, a sua coordenadora Milena e aos professores que tanto me ajudaram na aproximação com os adolescentes.

O maior agradecimento é para aqueles que não puderam ter seus nomes nessa pesquisa, mas que a tornaram possível. Meu muito obrigada a todos os jovens que participaram desse estudo, não apenas os que entrevistei, mas a todos que jogaram uno, dama, ludo e conversavam comigo nas salas. Obrigada pela confiança.

Por fim, agradeço a Capes, pelo fomento dessa pesquisa.

Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Elas são coadjuvantes, não, melhor, figurantes que nem devia tá aqui
Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Tanta dor rouba nossa voz sabe o que resta de nóiz?
Alvos passeando por aí
Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Se isso é sobre vivência me resumir a sobrevivência
É roubar o pouco de bom que vivi
Por fim, permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Achar que essas mazelas me definem é o pior dos crimes
É dar o troféu pro nosso algoz e fazer nóiz sumir (AmarElo; Emicida).

RESUMO

Esta pesquisa objetiva uma análise acerca do ciclo punitivo do adolescente autor de ato infracional em Fortaleza. Com o intuito de percorrer as instituições que o jovem atravessa desde a sua apreensão, são elas: a Delegacia da Criança e do Adolescente, a Promotoria da I Vara da Infância e da Juventude, o Juizado da V Vara da Infância e da Juventude e o Centro Socioeducativo Dom Bosco. A escolha pela medida socioeducativa em meio fechado se revela na perspectiva que o imaginário social possui de que o aprisionamento dos corpos, a sua exclusão do convívio social é a forma mais eficiente para punir *criminosos*. Enquanto adolescentes, tal medida seria acionada como uma excepcionalidade, porém, essa prerrogativa do Estatuto da Criança e do Adolescente não ocorre em Fortaleza, onde os Centros Socioeducativos mantêm sua lotação. Nessa perspectiva é que analiso não apenas a aplicabilidade da medida socioeducativa em meio fechado, mas também como se operacionalizam outros instrumentos de punição contra o adolescente, desde a violação física até os discursos reproduzidos por autoridades que demonstram uma tentativa de redução moral não apenas dos jovens, mas também de suas famílias. A análise desse ciclo punitivo se deu a partir da inserção etnográfica nos espaços citados, onde busquei com a observação das relações que ali eram compostas uma compreensão acerca da punição na perspectiva dos adolescentes. Para tal, foi imprescindível as entrevistas com os jovens e os relatos sobre as suas carreiras no crime, visto que punição, para eles, remetem a categoria de *pagar um vacilo* e, na lógica dos grupos aos quais eles *pertencem*, *cobrar um vacilo* é punir, ou seja, apenas, após compreender como esses adolescentes operacionalizam a punição no interior de seus próprios fluxos morais é que se pôde apreender o sentido dela para eles. Assim, é possível afirmar que esses adolescentes não são apenas *elementos*, *vagabundos*, *menores*, como eles mesmos afirmam, mas são sujeitos atravessados por outros fluxos morais que operacionalizam a violência como forma de obter ganhos, mas também para punir outros sujeitos a partir de uma quebra de seus próprios códigos de valorações. Por fim, realizo uma discussão sobre a possibilidade de saída do adolescente da *vida do crime*, principalmente aqueles que estão na condição de *batizados* em alguma facção criminosa, apresento a oportunidade da *bença* e as controvérsias sobre uma real saída dessa “vida”.

Palavras-chave: Adolescente autor de ato infracional. Punição. Moralidades. Crime. Facções criminosas.

ABSTRACT

This research aims to analyze the cycle of punishment for acts of infraction carried out by adolescents in Fortaleza, Brazil, by following the institutions these adolescents go through after their apprehension, which are: the Child and Adolescent Police Unit, the 1st Infancy and Youth Court, the 5th Infancy and Youth Court, and finally the Dom Bosco Socio-Educational Center. The decision for a socio-educational measure in closed environment is predominantly based on the social imaginary that the internment of bodies and their exclusion from social life are the most effective ways of punishing *criminals*. For adolescents though, such measure should be only issued as an exception. However, this prerogative, ensured by the Child and Adolescent Statute, does not take place in Fortaleza, where Socio-Educational Centers operate in full capacity. In this perspective, I analyze not only the applicability of socio-educational measures in closed environment, but also how other instruments of punishment are enacted against the adolescent, ranging from physical violence to discourses reproduced by authorities, which demonstrate an attempt to morally reduce both youth and their families. The analysis of the cycle of punishment was conducted through an ethnographic incursion in the aforementioned institutions, where I sought to comprehend punishment in the perspective of adolescents, observing the relations that occurred in those sites. Interviews with adolescents and the narratives of their trajectories in crime were indispensable for the investigation, considering that punishment for them refers to the category *pagar um vacilo* (pay for messing up), and according to the logics of the groups they *belong* to, *cobrar um vacilo* (collect on messing up) is to punish. In other words, first we needed to understand how these adolescents dealt with punishment according to their own moral fluxes in order to apprehend its meaning for them. Therefore, it is possible to say these adolescents are not mere *elementos*, *vagabundos e menores* (perps, bums, minors) as they call themselves, but rather people permeated by moral fluxes that enact violence as a means for personal gains, as well as punishing other subjects as they break their own code value. Finally, I discuss the possibility of an adolescent to step out of a *life of crime*, especially those in the condition of *batizados* (baptized) in a criminal faction, and then lay out the opportunity of a *benção* (blessing) and the controversies around a real way-out of this “life”.

Keywords: Acts of infraction carried out by adolescents. Punishment. Moralities. Crime. Criminal factions.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Sala de audiência da Promotoria.....	75
Figura 2 – Sala de audiência do Juizado.....	84

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 -	Entrada da Delegacia da Criança e do Adolescente.....	41
Imagem 2 -	Recepção da Delegacia da Criança e do Adolescente.....	42
Imagem 3 -	Grade em que os adolescentes são algemados e aguardam para serem ouvidos pela autoridade policial.....	43
Imagem 4 -	Entrada da DCA.....	54
Imagem 5 -	Área interna da delegacia.....	55
Imagem 6 -	<i>Prints do Jornal Diário do Nordeste.....</i>	66
Imagem 7 -	Fachada do Centro Socioeducativo Dom Bosco.....	102
Imagem 8 -	Visão do corredor das salas de aulas.....	103
Imagem 9 -	Portão da sala de aula.....	108
Imagem 10 -	Interior da sala de aula.....	118
Imagem 11 -	Carteira da sala de aula.....	119
Imagem 12 -	Pichação em muro na cidade de Fortaleza.....	163

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Localização dos Centros Socioeducativos em Fortaleza.....	101
Quadro 2 - Divisão das facções por bairros.....	123

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADUD	Assembleia de Deus dos Últimos Dias
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSDB	Centro Socioeducativo Dom Bosco
CV	Comando Vermelho
DCA	Delegacia da Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
G.I.T	Grupo de Intervenção Tática
GBJ	Grande Bom Jardim
GDE	Guardiões do Estado
LA	Liberdade Assistida
NUPES	Núcleo de Pesquisas Sociais
PC	Polícia Civil
PCC	Primeiro Comando da Capital
PM	Polícia Militar
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
SEAS	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
UECE	Universidade Estadual do Ceará
URLBM	Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	19
1.1	Aproximações com o tema e a apresentação dos espaços da pesquisa.....	24
1.2	O campo, os espaços, os fluxos	26
1.3	Táticas de aproximação	29
1.4	Dificuldades de inserção: o Centro Socioeducativo Dom Bosco	32
1.5	Apresentação dos capítulos.....	35
2	A ENTRADA NO SISTEMA: DELEGACIA E AS PRIMEIRAS IMPRESSÕES.....	39
2.1	Ser notada – as dificuldades entre o afastamento e a ideia da fiscalização	41
2.2	Das ruas à delegacia: o movimento de punibilidade violenta.....	44
2.3.1	<i>Imagens capturadas: uma sofisticação punitiva</i>	53
3	PROMOTORIA E JUIZADO: RITUAL E PRODUÇÃO EM LARGA ESCALA.....	66
3.1	A Promotoria: o primeiro contato com a “justiça”	67
3.2	A promotoria enquanto dispositivo de humilhação e classificação	69
3.3	O juizado: um espaço de prescrição	78
3.3.1	<i>O ritual e as práticas morais</i>	80
3.4	A eficácia do rito: sermões, enquadramento e irrelevância de si	87
4	A INTERAÇÃO ENTRE OS ADOLESCENTES E O CONTEXTO DAS MORALIDADES.....	95
4.1	A sala de aula: a <i>liberta</i> e a compreensão de si.....	100
4.2	Socioeducadores e o limite da violência	108
4.4	Entre eles: interação na fronteira.....	112
5	O SENTIDO DA PUNIÇÃO E OS FLUXOS MORAIS	121
5.1	A moral dos meninos e o cidadão de bem	126
5.2	A punição como dispositivo moral	136
6	A SAÍDA DA VIDA DO CRIME: A POSSIBILIDADE DA <i>BENÇA</i>	146
6.1	A pacificação e a guerra	148
6.2	A teia do crime sobre o adolescente: correr pela facção e <i>vestir a camisa</i>	157
6.2.1	<i>A bença: A vida na Igreja como rota de fuga</i>	160
6.3	Livre da facção e preso no bairro	166

7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	174
	REFERÊNCIAS.....	185

1 INTRODUÇÃO

Objetivou-se com esse estudo uma análise de como a punição atravessa o processo de institucionalização de adolescentes autores de atos infracionais. A partir da experiência desses jovens¹, busquei compreender como eles significam estar no sistema de medidas socioeducativas².

Pareceria óbvio afirmar que punir é prender o adolescente, levá-lo a um centro socioeducativo e fazê-lo cumprir determinada medida socioeducativa. Seria, se não fosse esta uma palavra tabu³ quando se trata de adolescentes e, muitas vezes, como veremos ao longo dos capítulos, algo difícil para eles conceituarem. Punir é um instrumento de poder (FOUCAULT, 2009b) para docilizar corpos e torná-los úteis. Contudo, e para os adolescentes que compartilham os significados da punição com o *pagar o vacilo na facção* e o *responder pelo crime*⁴ para o Estado? Questões complexas como esta, colocam o adolescente em um sistema de economia punitiva, que chamarei de ciclo punitivo, cuja compreensão se dá somente a partir de uma aproximação com todo o processo de institucionalização desse adolescente e a sua vida na *liberta*⁵.

Os adolescentes autores de atos infracionais, já são sujeitos de minhas pesquisas desde 2009, quando iniciei como bolsista no projeto “*Análise do Sistema Socioeducativo: participação no quadro nacional*”, cujo objetivo era uma análise acerca das medidas socioeducativas em meio fechado – privação de liberdade e semiliberdade – no Estado do Ceará. Essa pesquisa foi essencial em minha trajetória

¹ Compreendo a diferença existente, inclusive, na legislação, acerca do que é ser jovem e do que é ser adolescente, a partir dos Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Juventude. Porém, utilizarei, neste texto, as duas formas para designar os adolescentes de que trata este estudo, apenas para que não haja uma constante repetição de um dos termos. Poderei utilizar também o termo *menino (s)*, visto que é uma expressão nativa para se referir aos adolescentes.

² O Estatuto da Criança e do Adolescente traz algumas alternativas para serem aplicadas a adolescentes que praticam atos infracionais, são elas: “Liberdade Assistida, Prestação de Serviço à Comunidade, obrigação de reparar o dano, advertência, inserção no regime de semi-liberdade e internação em estabelecimento educacional” (Art. 112).

³ Esta questão tornar-se-á mais clara quando for analisar as dificuldades de acessar o Centro Socioeducativo Dom Bosco.

⁴ Adolescentes são indivíduos entre 12 e 18 anos de idade, segundo o ECA. Assim sendo, eles são considerados inimputáveis, ou seja, uma ação ilegal de sua parte não é considerada crime, mas um ato infracional. Segundo o artigo 103, do ECA: “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”.

⁵ *Liberta* é como o adolescente se refere a sua vida no lado de fora do Centro Socioeducativo. Esse termo será desenvolvido ao longo dos capítulos.

acadêmica, visto que iniciou meu contato com os sujeitos e com uma realidade que me interessava desde o primeiro semestre do curso de Ciências Sociais.

Os dados sobre a escolarização, a utilização das drogas, o perfil socioeconômico dos adolescentes, dentre outros, começavam a desenhar um quebra-cabeça bastante complexo. Pois dizia respeito aos sujeitos que, geralmente, no cotidiano tratamos como distantes, mas que na constituição de uma grande cidade e dos signos da violência urbana, são onipresentes (TAKEUTI, 2004/2005). Assim sendo, esses *meninos* se tornaram sujeitos importantes de minhas pesquisas, desde o início.

Em 2011, apresentei minha monografia *“Uma análise dos processos de inclusão e exclusão do jovem em conflito com a lei em ambiente escolar”*, com o objetivo de analisar a inserção do adolescente autor de infracional em uma escola no Território do Grande Bom Jardim⁶ (GBJ). Tal Território, localizado na periferia da capital cearense, é considerado um dos mais perigosos pela mídia local. A visibilidade dos conflitos projetados naquela área, trouxe à Fortaleza o programa *Território de Paz*, uma iniciativa do Ministério da Justiça junto ao PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), em que estavam previstos a implantação de 8 projetos⁷ (UECE, 2011).

Um desses projetos chamava-se PROTEJO (Proteção de Jovens em Território de Vulnerabilidade), no qual tive a oportunidade de participar como estagiária vinculada do grupo de pesquisa que participava, o Núcleo de Pesquisas Sociais (NUPES), que também foi responsável pelo desenvolvimento da pesquisa sobre o sistema socioeducativo citada acima.

O PROTEJO possuía uma unidade em cada bairro do Território do GBJ. No entanto, a que eu participava era a do Bairro Canindezinho, onde as atividades ocorriam em uma escola que funcionava no terreno de uma igreja católica. Era, aliás, uma unidade muito peculiar e que passou por vários conflitos. O primeiro deles foi a não aceitação dos jovens que participavam do projeto por parte dos integrantes da escola, de modo que as suas matrículas foram negadas as suas matrículas devido ao

⁶ O Grande Bom Jardim é um território da periferia de Fortaleza que abrange 5 bairros da capital: Bom Jardim, Granja Portugal, Granja Lisboa, Siqueira e Canindezinho.

⁷ Além do PROTEJO, o Território de Paz levou ao Grande Bom Jardim os seguintes projetos: Mulheres da Paz, Trilhos Urbanos, Dança Para Vida, Música Tocando a Vida, Cultura Tradicional Popular (Maracatu Estrela Bela), Teatro Vivo, Capacidade de Jovens Mulheres. Para saber mais sobre tais projetos e o público que eram destinados, ver http://www.uece.br/covio/dmdocuments/regional_V.pdf.

preconceito da direção. Logo, a escola mostrava-se excludente. Além do mais, os jovens do projeto também não poderiam socializar com os estudantes.

Realizando-se em uma sala, antes feita de depósito, as atividades buscavam discutir temas como: os direitos humanos, família, drogas, entre outros. Muitas vezes, os adolescentes foram hostilizados pelos profissionais da escola. Em um desses momentos, esperando o horário de sair, já fora da sala, um grupo de adolescentes ouviu de uma profissional “pula o portão, vocês já estão acostumados a fazer isso!”. Outro problema de aceitação advinha das *beatas* que auxiliavam o padre e que também não eram simpáticas aos adolescentes, achavam um absurdo agregar aqueles *meninos perigosos* à escola e ao terreno da igreja. Todos esses conflitos eram levados ao padre local, que apelava para a compaixão ensinada pela Igreja, porém até a finalização do projeto naquele local, os conflitos mantinham-se recorrentes.

A monografia apresentava-se como um trabalho de campo, e, baseada na observação. Nela, busquei fazer uma análise a partir das relações que os adolescentes, aos quais cumpriam medida em meio aberto, estabeleciam com os outros sujeitos que compartilhavam daquele espaço. Localizada atrás da rua Luminosa, considerada naquele momento a rua mais perigosa do bairro, a escola não estava imune às questões que afligiam a comunidade. Inserida em um contexto de vulnerabilidade, ela sofria com as interferências do comércio de tráfico de drogas e com a violência local. De muro alto, o espaço escolar criado para uma comunidade, fechava-se como em uma redoma, contudo, seu funcionamento transcorria de acordo com os ruídos externos.

Estudar aquele espaço também foi compreender os códigos daquele território. Os fogos de artifícios que se ouvia, principalmente, às sextas-feiras, são um exemplo para o entendimento de que a escola não poderia ser pensada como uma instituição isolada. De repente, no meio da aula, começavam a estourar vários fogos. Por vezes, pensei que poderia ser alguma festa ou mesmo algum jogo de futebol. Mas, não demorou muito e fui avisada que aquilo, na verdade, era um sinal de que ou havia chegado drogas na comunidade, ou o grupo que comandava a região estaria comemorando a morte de algum membro do grupo rival. Assim, para tentar analisar aquele cotidiano escolar, seria necessário pensá-lo como inserido em um contexto maior. Logo, esses ruídos externos modificavam a continuidade das atividades, faziam as aulas finalizarem mais cedo e os alunos serem dispensados.

Na perspectiva de construir um entendimento mais consistente acerca dos processos aos quais o adolescente em conflito com a lei está engendrado, foi que, em 2012, ingressei no mestrado em Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Nessa nova etapa de pesquisa, meu objeto passou a ser as formas de controle e punição no início⁸ da institucionalização do adolescente em conflito com a lei. O objetivo se respaldou numa análise dos processos punitivos, que se iniciam antes mesmo do adolescente adentrar as instituições sociais de punição, tendo como fio condutor a perspectiva de que este jovem sofre um processo de incriminação social (MISSE, 2009), tornando-o, um suspeito social (TAKEUTI, 2003, 2012).

Ao ser *apreendido* por essas instituições, o jovem passava por procedimentos que alimentam a manutenção da punição, a partir das relações que eram constituídas naquele cenário e também dos processos legais que eram desenvolvidos. Logo, não havia uma quebra de uma lógica punitiva, mas a manutenção de um ciclo que marca esse adolescente e que, em determinado momento, o traz de volta às malhas legais.

Quando finalizo a dissertação, em 2014, não me afasto desse tema. Sendo convidada para atualizar⁹ aquela pesquisa de 2009 citada acima. Comecei, junto com a coordenadora, as viagens pelo interior do Ceará. Presenciei uma realidade diferenciada naqueles Centros Socioeducativos em relação aos que tínhamos na capital. A primeira questão a ser pontuada era que: os únicos centros de privação de liberdade, para adolescentes sentenciados, eram os de Fortaleza e outro localizado no interior do Estado, o que explicaria razoavelmente a superlotação; em segundo lugar estaria a vontade punitiva. Ora, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a medida de internação deveria ser aplicada apenas em último caso, tendo as autoridades legais que dispor das medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade), consideradas como alternativas mais eficazes. No entanto, nem a medida de semiliberdade era considerada uma opção. Em Crateús (município localizado a 352,4 km de Fortaleza),

⁸ No texto de dissertação do mestrado, o enfoque foi na entrada do adolescente no sistema, logo, a pesquisa se desenvolveu nos seguintes locais: a Delegacia da Criança e do Adolescente, a I Vara da Infância e da Juventude e a V Vara da Infância e da Juventude. Para este trabalho de tese, considerarei também esses espaços, mas, também, o Centro Socioeducativo Dom Bosco, para uma visão mais ampla acerca do que chamo de *ciclo punitivo*.

⁹ Infelizmente, essa pesquisa não pôde ser concluída devido as rebeliões que eclodiram nos Centros da capital, fazendo o órgão responsável na época pelo cumprimento das Medidas Socioeducativas em meio fechado – a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – afirmar que não poderia garantir a segurança dos pesquisadores no interior dos Centros e cancelou a continuação da pesquisa.

por exemplo, não havia nenhum adolescente no Centro de semiliberdade. E, em Juazeiro do Norte (município localizado a 494,3 km de Fortaleza), apesar de contar com um Centro com esse objetivo, o de privação de liberdade estava superlotado.

Muitos adolescentes eram encaminhados para Fortaleza (e ainda são), gerando uma outra variável que apresenta o caráter punitivo da aplicação das medidas socioeducativas. É a quebra do vínculo com a família e com a comunidade. Segundo o ECA, esse vínculo deve ser preservado independentemente da situação de estar privado de liberdade.

O leitor deve ter percebido que, muitas das questões que me trouxeram até aqui, estão baseadas num conceito de punição com viés legalista. Ou seja, o que está no ECA e o que não está, o que está no papel e aquilo que não é cumprido. Naturalmente, caminho por estas questões, sendo impossível falar de algo que é mediado por uma legislação sem considerá-la de alguma forma.

Contudo, uma nova perspectiva para refletir sobre a punição foi vislumbrada durante uma visita ao Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, o único feminino do Estado. Quando, ao realizar um grupo focal com as adolescentes, houve um questionamento em relação ao que elas pensavam acerca dos linchamentos. Ao ouvir respostas como: “é certo”, “a população tem que fazer isso mesmo, trabalham o mês todo para gente ir lá e tirar, é?, tem que bater mesmo”, rapidamente, pensei que o meu entendimento sobre punição não era uma explicação suficientemente satisfatória. Assim, o que realmente deveria estar à luz da discussão era o seguinte: como esses adolescentes experienciam, em seu cotidiano, a punição?

Considerar a punição apenas pela via legal, limita a compreensão de como os sujeitos considerados alvos de instrumentos punitivos, subjetivam e operacionalizam esse elemento. Logo, não poderia mais pensar como se elas estivessem fora de uma lógica moral, nem mesmo daquela compartilhada e aceita pela maioria das pessoas que seguem os deveres impostos pela legislação.

A partir de suas falas, reconhece-se o que é certo e o que é errado. Desta feita, meu *insight*¹⁰, deslocou-me para a compreensão da punição nas dobras das práticas legais. Pois, mesmo com o ECA, enquanto dispositivo de ordenamentos e normativas

¹⁰ Magnani (2009) dá a seguinte explicação sobre o *insight* na pesquisa etnográfica: é “produzido em virtude de uma predisposição, de um estado anterior de atenção viva e contínua [...], de forma que o incidente trivial e inesperado funcionou como gatilho que detonou uma ruptura e o consequente reordenamento da mente, capaz agora de ver as coisas sob uma nova perspectiva” (p. 135 – 136).

a serem cumpridos, executam medidas punitivas tanto no âmbito legal, quanto moral, e como os jovens reconhecem a manutenção de um ciclo punitivo em suas trajetórias.

1.1 Aproximações com o tema e a apresentação dos espaços da pesquisa

A escolha da categoria punição como analítica do sistema de privação de liberdade, é introduzida devido ao imaginário social de que a “prisão”¹¹ é a punição efetiva para aqueles que cometem crimes ou atos infracionais (DAVIS, 2018). Cabe salientar que, quando se trata de medidas socioeducativas, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) as estabelece em meio aberto e em privação de liberdade. Nas primeiras, temos a Liberdade Assistida, Prestação de Serviço à Comunidade, a obrigação de reparar o dano e a advertência; com relação ao segundo tipo, a medida de privação de liberdade (dura entre 6 meses a 3 anos) e a semiliberdade (geralmente é imposta como progressão, ou seja, o adolescente que cumpre a medida de privação de liberdade passa agora para a semiliberdade).

Analisando alguns dados, evidencia-se a privação de liberdade como a punição *legal* mais aplicada. Segundo a pesquisa “Mapa do Encarceramento: Jovens do Brasil”, realizada pelo Grupo de Estudos da Violência e Administração de Conflitos da UFSCAR, que trabalhou com os dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), no Brasil o encarceramento cresceu 74% no período entre 2005 e 2012; sendo em 2005, 296.919 presos e, em 2012, com 515.482, posicionando o Brasil como o dono da quarta maior população carcerária do mundo.

Em relação aos adolescentes fortalezenses, segundo dados fornecidos pela Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro (URLBM) constata-se que, no ano de 2012, 3.250 jovens foram direcionados para os centros socioeducativos, enquanto 849 para a Liberdade Assistida e 69 para a Prestação de Serviço à Comunidade. Em 2018, no período entre o mês de janeiro a agosto, de 1.919 adolescentes apreendidos, 1.044

¹¹ As aspas aqui servem apenas para salientar que o termo prisão não é o correto quando se trata dos adolescentes. Estes são, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, privados de liberdade e os locais responsáveis por essa privação em Fortaleza são os centros socioeducativos. Porém, os internos, muitas vezes, recorrem a termos usados nos espaços de privação de liberdade dos adultos, deslocando o Centro Socioeducativo para esse sentido. Prisão, pena, barracos (como eles chamam os dormitórios) são alguns elementos do vocabulário dos adolescentes que traduzem o sentido daquele lugar para o ambiente adulto. Para uma melhor compreensão desse processo ver Gonçalves (2017).

foram encaminhados para internação provisória, representando 54,4 % das medidas aplicadas¹².

Os adolescentes apreendidos são encaminhados à Delegacia da Criança e do Adolescente e, em 24 horas, apresentados às autoridades do Ministério Público e do Judiciário. Após essas audiências o adolescente é informado sobre a medida socioeducativa que deverá cumprir. Para casos mais graves, em que se oferece violência e risco às vítimas, a medida de internação provisória é aplicada e deve durar até 45 dias. Tempo em que o processo do adolescente deverá ser distribuído entre as Varas especializadas, investigado e uma sentença homologada. Quando isso não acontece, após esse prazo, o adolescente é encaminhado para a família e deverá aguardar sua audiência em liberdade. É apenas nessa audiência, após o período de internação provisória que o adolescente autor de ato infracional poderá ou não ser encaminhado para um centro de privação de liberdade.

Diante disso, compreendo a privação de liberdade como a última etapa de um ciclo em constante movimento¹³, de um ciclo punitivo contínuo que não cessa. Parte dele se dá no caminho que o jovem atravessa em seu processo de institucionalização. Assim, apresento os espaços onde a pesquisa foi realizada: a Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA), a Promotoria da 1ª. Vara da Infância e Juventude, o Juizado da 5ª. Vara da Infância e Juventude e o Centro Socioeducativo Dom Bosco.

Contudo, este ciclo não é composto apenas pela travessia do jovem por essas instituições, ou seja, pela aplicação da medida socioeducativa em si, mas pela prática que se constrói nesses espaços¹⁴, pelos movimentos e a encenação que é desenvolvida neles. Sem afastar dessa reflexão, a discussão sobre a sociedade e a construção de indivíduos marginalizados, classificados como suspeitos sociais (TAKEUTI, 2003; 2012; COELHO, 2009; MISSE, 1999).

Aqui devemos ter um cuidado especial, posto que, não é por que tomamos essas instituições como parte dessa sociedade que, necessariamente elas serão reprodutoras de sua lógica. Obviamente, os indivíduos que a compõem participam da

¹² Dados da Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro e da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo.

¹³ Para fins desta pesquisa, considerarei este como uma etapa final, porém, ao final desse texto, o leitor verá a impossibilidade de encerrar tal tema, principalmente em se tratando dos adolescentes que passam da condição de *batizado*, em alguma facção, para a *bença*. O contexto em que ele se insere após essa passagem, desloca-o da *vida do crime*, mas o mantém no ciclo punitivo, se consideramos outros atores além daqueles que constituem o Estado.

¹⁴ Sobre lugar e espaço vê De Certeau (2012), quando este explica a ideia de lugar a partir de algo fixo, estático e de espaço como lugar praticado, na ideia de algo fluido, de movimento.

vida social, porém, considero as instituições que foram observadas como produtoras de um cotidiano próprio, de práticas e vivências peculiares, dotadas de uma racionalidade singular.

1.2 O campo, os espaços, os fluxos

As instituições que se desenvolveram como campo desta pesquisa, apresentaram-se como um fluxo de *outros*, que produzem movimentos em um espaço. As instituições, elencadas anteriormente, são dotadas de uma lógica espacial própria, onde cada coisa: cadeira, mesa, algemas, armas estão dispostas de forma a construir uma dimensão cotidiana, um ritual¹⁵.

A princípio, a pesquisa foi desenvolvida no Complexo¹⁶ em que se inicia a institucionalização do adolescente autor de ato infracional. Chamarei de Complexo considerando que parte das instituições aqui analisadas, encontram-se no mesmo espaço ou terreno, excetuando-se o Centro Socioeducativo Dom Bosco. Desta forma, trataremos, inicialmente, a DCA, a Promotoria da 1ª Vara e o Juizado da Infância e da Juventude.

Desta feita, pensando o cotidiano desses espaços como um ritual, faz-se necessária elucidar a importância e representatividade dos objetos e suas disposições. Considerar-se-á estes locais como lugares, no sentido dado por De Certeau (2012), como algo estático, fixo, para facilitar a compreensão metodológica sobre o rito, que é praticado nesses lugares todos os dias e em cada audiência.

A disposição da cadeira do promotor, o familiar posicionado em frente aos adolescentes, o policial (armado) ao lado deste, demonstra a rigidez de um *lócus* que. Este, na verdade, revela o distanciamento e os obstáculos entre extremos da sociedade, entre outros¹⁷. Tais extremos, é importante ressaltar, são complementares, fazem parte de um complexo cotidiano em que se retroalimentam.

¹⁵ Ver Peirano (2002).

¹⁶ Utilizarei Complexo com a letra maiúscula para me referir ao espaço em que estão as instituições descritas acima. Utilizarei Centro, Casa, Unidade, com a letra também maiúscula para me referir ao Centro Socioeducativo Dom Bosco.

¹⁷ Este é apenas um dos exemplos em que a simples disposição dos lugares demonstra o distanciamento, o não encontro, entre classes ou sujeitos; onde se cria uma dimensão de lugar, que é entendida e obedecida a cada nova sessão, a cada nova audiência e, se algum erro for cometido entre alguma parte, cabe a autoridade alocar cada sujeito em seu lugar.

Aqui, assim como Elias (1994) afirma não existir sociedade sem o indivíduo e vice-versa, também não existe empreendedor moral sem o desviante, não existe a lei sem ter a quem aplicá-la. Desta forma, o empreendedor moral e o desviante não concorrem paralelamente na sociedade, mas se entrecruzam, se enlaçam e, aqui, máquina de guerra e o Estado se encontram (DELEUZE; GUATARRI, 2012).

Nesse encontro é que o lugar, antes fixo e paralisado, torna-se movimento, fluxo, fluido; agora falamos de um lugar praticado (DE CERTEAU, 2012). A ritualística de cada audiência se processa de forma repetitiva, demonstrando-se, contudo, bastante interessante. Pois, aquela situação que se reproduzia várias vezes por dia é imprescindível para observar os padrões que são estabelecidos.

Quem são os adolescentes? Quais as medidas mais aplicadas? Por que o aprisionamento é visto como uma punição exemplar? Como aqueles indivíduos constroem a punição? São questionamentos que só podem ser apreendidos, diante do fluxo das interações entre os indivíduos. Desse modo, compreender o *ciclo punitivo* é pensar a trajetória dos adolescentes nessas instituições a partir das suas interações. Nesse sentido, foi possível perceber os fluxos de moralidades que se entrecruzam nesses espaços e, ao mesmo tempo que afastam, também, aproximam esses sujeitos tão diferentes.

Durantes as entrevistas, a fala sobre o que *é certo e do que é errado* para os adolescentes coaduna com as expectativas morais da sociedade. Dessa maneira, há um reconhecimento sobre a negatividade moral de suas práticas. Isso ocorre, mesmo que esse reconhecimento não seja suficiente para barrar as suas propensões a um mecanismo violento para a obtenção de algo. Poderiam, inclusive, ser classificados como portadores de uma sociabilidade violenta (MACHADO DA SILVA, 2008), ainda assim, não quer dizer que eles não subjetivam ou mobilizam outras moralidades.

Machado da Silva (2009) afirma que, em grupos violentos, os sujeitos não reconhecem determinadas referências consideradas positivas, como: “amizade, honra, familismo”. Afirma, ainda, que esses grupos se estruturam e se nomeiam por descrições “claramente impróprias”, como “ganges, máfia, exército” (MACHADO DA SILVA; p. 41). Dessa maneira, estariam inseridos no que ele conceituou como sociabilidade violenta. Porém, nas entrevistas realizadas, os adolescentes se referem aos outros, como irmãos e afirmam que “não é facção, é família”. Traçam um código de conduta baseado na honra, em que não se pode cobiçar a mulher do próximo, em

dias de visita não podem “coçar as partes¹⁸”, “não pode ficar olhando para as visitas”, não podem “xingar a mãezinha¹⁹”. Isso não significa que os adolescentes não se refiram aos outros como *elemento*, em clara alusão a uma linguagem policial acerca de alguém que pratica crimes, portanto negativa. Ou ainda, como já ouvi: *que nada, “nois” é soldado*”.

As relações que os adolescentes compõem e a forma como internalizam a moral e as representações coletivas sobre eles estão intrincadas. Não podem, então, ser limitadas a uma descrição de palavras de como eles se apresentam ou por suas práticas. São sujeitos complexos e tal complexidade, foi observada desde que aquelas meninas relataram que o linchamento “é certo”.

Ao longo da incursão ao campo, compreendi que uma base bibliográfica era importante para sensibilizar o olhar. Como afirma Saez (2013), não podemos ir à campo como uma tábula rasa. E, creio que só passei a visualizar a punição em outra perspectiva por causa dessas leituras [e pesquisas] anteriores. No entanto, o dia a dia com os adolescentes em conflito com a lei apresentou-se como algo tão singular, que nenhuma leitura foi capaz de sintetizar.

Desta forma, os espaços, os objetos, os fluxos de sujeitos foram analisados a partir da inserção nos espaços, através do trabalho de campo, de perspectiva etnográfica. Nesta inserção, tão comum às pesquisas de sociologia e antropologia, foram necessárias estratégias metodológicas, que não me fizessem adotar o discurso do outro. Tal percepção, se deu apesar da consciência relativa à noção de pertencimento²⁰, não apenas dos sujeitos dos espaços apresentados, mas também da comunidade acadêmica, como coloca Sá (2009)²¹.

Antes de passarmos ao próximo tópico que tratará sobre as dificuldades de interação com alguns sujeitos, é crível ressaltar que este trabalho tem como

¹⁸ Uma referência à genitália.

¹⁹ Como os adolescentes se referem às suas mães.

²⁰ Talvez esta noção de pertencimento seja forte porque desde a graduação estes espaços fazem parte do meu cotidiano ou, talvez, porque sejam lugares que permeiam o imaginário social da população, seja pelo medo constante produzido pelos discursos de uma capital violenta, seja pelas imagens constituídas a partir dos programas policiais, que na capital cearense somam 7 horas diárias de programas dessa categoria. Talvez o pertencimento se produza dessa constante ligação baseada na presença física e na onipresença imaginária desses espaços.

²¹ “Para além de um processo de socialização profissional e de treinamento, o trabalho de campo é uma prática de incorporação de princípios intelectuais e de valores políticos e/ou cognitivos de uma comunidade científica. O trabalho de campo é um modo de produzir pertencimentos sociais múltiplos.” (SÁ, 2009, P. 289 – 290).

perspectiva o olhar do adolescente para os procedimentos punitivos que sofrem. Então, são seus relatos e percepções que constituem esse trabalho²².

1.3 Táticas de aproximação

Os espaços e os atores sociais que aqui serão analisados, não são de fácil acesso. Juízes, promotores, defensores, delegados, diretores de centros socioeducativos não são afeitos a pesquisadores em seus encaixes, observando situações cotidianas. Para eles, tais situações se mostram naturalizadas, enquanto o pesquisador, que estudou os documentos referentes àqueles lugares, pode concluir que a realidade vivenciada em nada se parece à timbrada com o papel. Percebi isso cedo, tanto nas pesquisas do projeto ao qual fui bolsista, quanto na pesquisa de mestrado, na qual diversos hábitos foram observados e, em determinados momentos entendi que minha presença causava incômodo.

Estes contatos iniciais servem para travar uma diferenciação. Como algo que fora colocado no início desse texto, por exemplo. Logo, esses espaços despontam como fluxos de *outros*, nos quais a pesquisadora não é diferente, pois, não fui tratada como *igual*. Ou seja, não me enquadrava nem como um empreendedor moral, nem como uma desviante, de modo que a pesquisadora também é um outro.

Às vezes, sentia que tinham medo de mim, outras que a minha presença parecia um alívio e, por vezes, se abria uma sensação de que a mim tudo é contado e, ainda, de quando em quando que tudo que estava sendo contado era mentira. Essa profusão de sentidos pode apresentar-se em qualquer pesquisa. Em vista disso, a inserção cotidiana é necessária para que possamos compreender os silêncios, os risos, os movimentos, para aprofundarmos as conversas informais²³. Visto que, não será apenas com uma entrevista direta que o sentido da punição para esses jovens se fará compreensível, mas sim nas entrelinhas das relações ali produzidas, nos movimentos e padrões estabelecidos. Não se pode olvidar que estas instituições são dotadas de hierarquia e de uma imagem que deve ser constantemente defendida e mantida pelos indivíduos “legais” que a compõem. Dessa forma, o(s) sentido(s) da

²² Por algumas vezes, tentei marcar entrevistas com os promotores, o juiz e a defensora, mas apenas um promotor se dispôs a ser entrevistado. Assim, serão os sentidos dados pelos adolescentes à categoria punição que terão centralidade nessa tese.

²³ E, ainda assim, não há uma certeza sobre aquilo que é articulado naquela cena.

punição, muitas vezes, não aparecerá diretamente nas ações que são estabelecidas ali.

Os atores sociolegais²⁴, mesmo inseridos em um processo com objetivo comum, fazem parte de diferentes instituições e, entre elas, há produção de fronteiras fortificadas, que exigem técnicas de estabilização do campo diferenciado.

Por exemplo, durante minha pesquisa para a dissertação, deparei-me com algumas orientações acerca de que não deveria fazer anotações no lugar da pesquisa e não deveria estar lá com o meu caderno de campo²⁵. Contudo, ao rever a situação, penso nele como um afirmador de minha estabilidade e legitimidade para estar naquele lugar. Explico. Primeiro, em pelo menos três situações diferentes, durante a dissertação, quando eu estava na DCA, policiais se aproximaram de mim e perguntaram o que tanto eu anotava, o que eu fazia ali e o que eu pesquisava; segundo, em uma delas, pediram para ver meu diário, afirmando que poderiam me ajudar. Então, eu disse convicta que não e com os braços envoltos no caderno, agradei; em outras duas abordagens, policiais chegaram a mim com suas armas penduradas em seus ombros de forma transversal. E, quanto mais próximos, posicionaram as armas para frente e em uma clara tentativa de intimidar-me, perguntaram: “você é que está fazendo pesquisa aqui, disseram no rádio²⁶? Você pesquisa sobre o quê?”

Entendi aí a minha posição incômoda para aqueles sujeitos, mas também a importância do meu caderno, que me legitimava enquanto pesquisadora em segurança. Mas, isso também produzia uma fronteira, uma distinção: eu era a pesquisadora, eles os sujeitos pesquisados. Parecia, pois, que deveriam ter cuidado com aquela moça e seu caderno, que todos os dias estava por ali. Depois de tantos dias passados, conversávamos e pareciam querer falar (infelizmente, não era intenção daquela pesquisa). O caderno foi de fundamental importância para esta primeira aproximação na DCA, legitimou-me no espaço.

Mas como reelaborar a crítica que foi feita? Como fazer etnografia nos espaços, das relações, dos movimentos, sem o caderno de campo? Seria eu capaz de guardar

²⁴ Usarei esse termo para tratar dos indivíduos dotado do poder legal, aqueles que produzem a “justiça”, aqueles que fazem incidir as leis sobre os ilegais/desviantes.

²⁵ Isso foi dito por um dos membros da minha banca de defesa.

²⁶ Neste momento percebi que me tornara uma figura conhecida para todos e aguçava, dessa forma, a curiosidade deles, perguntei-me: que implicações aquilo traria para a minha pesquisa e para a minha segurança? Depois de algum tempo penso que se acostumaram com a minha presença.

todos os acontecimentos na cabeça? Cada audiência, cada adolescente, cada rotina daquele ritual? E a rotina do centro socioeducativo, seria possível guardar cada detalhe, cada conversa, cada ponto daquela instituição?

Acredito que não, assim, o caderno continuou a ser não apenas útil para as anotações. Tal como afirma Magnani (2012) “o momento da observação exige a transcrição” (MAGNANI; p. 176). Porém, para esta pesquisa, resolvi seguir os conselhos recebidos na defesa da dissertação e não levei comigo um caderno, mas apenas uma pasta com uns formulários a serem utilizados nas audiências com o promotor e o juiz. Mesmo assim, não passei despercebida por aquele lugar, os Policiais Civis (PC) encarregaram-se de me colocar no centro das atenções e alarmar os demais. Dessa forma, explicitavam a minha presença como uma fiscal dos seus afazeres, sendo necessária depois a criação de estratégias para me posicionar na DCA.

Desta forma, compreendo-me inserida em um sistema de fronteiras e manutenção de fachadas (GOFFMAN, 2011), que são operacionalizadas pelas autoridades na produção de uma punição que vai além daquela descrita nos documentos legais, mas que se inscreve nas relações, mesmo que efêmeras, desses sujeitos. Assim, concorda-se com Viveiros de Castro (2011) quando este afirma que:

É nas pessoas que não se pode confiar, não em nossos sentidos. As aparências enganam não porque elas difiram de essências que (supomos) ocultariam, mas porque elas são justamente, aparências, isto é, aparições. [...]. Toda aparência é uma perspectiva, e toda perspectiva “engana” (VIVEIROS DE CASTRO, 2011, p. 896).

Nesse sentido, as subjetividades devem ser alcançadas, mas dentro da analítica da situação ao qual estão inseridas. Assim sendo, recorro ao conceito de pessoa da forma como Goldman (1999, p. 35) expõe, enquanto uma categoria que deve ser alargada: “Seria preciso reconhecer que se situar sobre o plano puramente representacional é insuficiente, e que este plano constitui apenas parte do fenômeno, sendo necessária a inclusão das múltiplas esferas relativas às práticas institucionais e individuais.”

Isso numa perspectiva de abandonar a ideia de um indivíduo passivo e que apenas reflete aquilo que lhe é imposto por uma força exterior. Pensar as instituições, aqui analisadas sob esta óptica, seria reconhecê-las como mero reflexo da sociedade.

Assim, deve-se pensar a pessoa a partir das várias práticas e ações que ela produz, além dos espaços que ocupa.

1.4 Dificuldades de inserção: o Centro Socioeducativo Dom Bosco

Dos espaços relacionados acima nenhum foi tão difícil de acessar quanto o Centro Socioeducativo Dom Bosco. Transcorreram pelo menos 4 meses em tentativas de obter uma autorização para entrar. Iniciei o ano de 2018, participando de uma pesquisa, que seria uma reavaliação daquela em que fui bolsista em 2009 (não cito a de 2014, pois ela não pode ser concluída, devido aos motivos já explicitados). Observei, nessa oportunidade²⁷, a chance de conseguir entrar nesses espaços e construir uma rede de contatos que facilitasse a minha inserção no Centro que havia escolhido.

O Dom Bosco sempre se constituiu como um Centro de grande visibilidade negativa. No período de 2014 a 2016, os Centros da capital cearense vivenciaram uma intensa onda de rebeliões e o Centro escolhido para esta pesquisa aparecia como um dos mais violentos. No ano de 2015, foram 60 rebeliões, segundo o Conselho Nacional do Ministério Público, e, em 2016, foram 80 acontecimentos entre rebeliões e motins, além de fugas que, contabilizadas, somaram mais de 400.

Em 2016, em meio ao caos que se instalou no sistema socioeducativo do Ceará, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) passou a responsabilizar o Brasil pelas violações nos Centros cearenses. Conseqüentemente, foi criado um novo órgão especializado para administrar as medidas socioeducativas em meio fechado no Estado: a SEAS (Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo), que surge com a missão de organizar um sistema considerado falido.

Era à essa instituição que eu deveria procurar para buscar uma entrada, a qual só foi possível a partir da rede de contatos adquirida com a pesquisa supracitada. Alguns percalços foram atravessados (mesmo tendo como indicação uma pessoa representante do Ministério Público e responsável pelos relatórios à CIDH). Diante disso, só 4 meses após a solicitação foi possível uma reunião sobre o meu projeto de pesquisa.

²⁷ Em conversa com uma colega que coordena um grupo de direitos da criança e do adolescente em Fortaleza, fiquei ciente do fechamento dos centros socioeducativos para pesquisadores, após a criação da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo em virtude de diversas críticas e rebeliões. Dessa forma, inserir-me nessa nova pesquisa foi a oportunidade de conseguir uma entrada no sistema.

A documentação solicitada pela SEAS para autorização, incluía o meu projeto de pesquisa. Entreguei a eles o mesmo que havia sido apresentado na seleção do doutorado, e uma palavra foi a pauta da reunião: punição. Com o título *Punição e controle: o “caminho punitivo” do jovem autor de ato infracional em fortaleza – Ce*, meu projeto pareceu provocar certo desconforto. A responsável pelas diretrizes do sistema socioeducativo da SEAS foi categórica ao afirmar que eu deveria modificar tal palavra, pois não havia punição no sistema. São medidas socioeducativas e se algum adolescente faz algo errado, dentro do Centro, ele é encaminhado para uma medida disciplinar. Ou seja, ao lugar que os adolescentes chamam de *tranca*.

Esse termo já conhecido de minhas pesquisas anteriores. Faz referência a um espaço do centro socioeducativo, no qual os adolescentes, que transgridem alguma regra, são levados por determinado tempo. Segundo um adolescente entrevistado, o tempo máximo seria de 5 dias. O isolamento compulsório está entre uma das violações aos direitos humanos especificadas pela CIDH.

A partir dessa reunião, senti as controvérsias entre a realidade do sistema e o discurso dos profissionais responsáveis por ele, e, era óbvia, a necessidade precípua de podar o meu olhar sobre aquelas práticas. Assim, acessar os discursos subterrâneos (POLLACK, 1989) seria indispensável para compreender aquele contexto e suas práticas.

Apesar das dificuldades, após essa reunião, consegui a autorização. Mas outras dificuldades apareceram. Dois dias depois recebo uma ligação da SEAS, solicitando um cronograma de todas as minhas atividades diárias e me deparo com outra dificuldade. A responsável contou que uma outra moça, estudante de pedagogia, solicitou entrada em um Centro e levou como documentação um cronograma, informando todas as atividades que realizaria. Logo, considerei que o trabalho dessa estudante poderia ser de intervenção e pensei na dificuldade que seria construir um cronograma em que a observação seria o instrumento principal, mesmo assim o fiz.

Como minha pesquisa no Complexo foi marcada para as segundas e terças-feiras, elaborei um cronograma para o Centro definindo as quintas e sextas-feiras²⁸, com o foco na observação das salas de aula e nas atividades dos adolescentes, principalmente de esporte. Além de indicar que realizaria grupos focais com os

²⁸ Inicialmente, seria de quarta à sexta-feira, contudo, nas quartas-feiras os professores não ministram aulas, sendo esse dia reservado para o planejamento e como minha inserção se daria nas salas de aula, houve a alteração dos dias.

adolescentes²⁹, após de um certo período de observação. Algo bem simples, que de início imaginei que seria visto de forma estranha pelos responsáveis. Porém, no dia seguinte, fui chamada novamente à SEAS para assinar os termos de autorização e de confidencialidade das informações. Procedimento com o fito de preservar a identidade dos adolescentes.

Durante a pesquisa no Centro Socioeducativo Dom Bosco, percebi que o grupo focal não seria a melhor ferramenta para a compreensão daqueles espaços e relações. Devido à iminência de conflitos entre facções, a melhor forma de conversa com os adolescentes seria a individual. Assim, entrevistas semiestruturadas se tornaram a melhor escolha. Foram realizadas 28 entrevistas com os adolescentes, orientadas a partir de um roteiro prévio que se demonstrou útil apenas como pontuação de temas importantes, contudo, as informações de maior relevância surgiram de diálogos travados fora desse roteiro, diante de falas que se produziram ao longo das entrevistas.

A escolha desses adolescentes se deu de forma “semi-aleatória”, digo isso, pois ao entrar no Centro, não solicitei um perfil de adolescente para ser entrevistado. Prefiri, primeiro conhecer, estabelecer uma relação mínima de proximidade. No entanto, a escolha também não ocorreu de forma totalmente aleatória, visto que com a explicação a respeito da minha pesquisa alguns adolescentes se propuseram a participar e ficavam me questionando sobre quando eu iria entrevistá-los; outros foram indicados pelos professores, que já conheciam as histórias deles e diziam ter bons relatos para a minha pesquisa.

Durante o período de campo, um evento ocorrido em junho de 2018 mudou a programação das entrevistas³⁰, fazendo com que ficassem condicionadas à programação dos adolescentes que estivessem fora das alas. Ou seja, em atividades como a sala de aula ou na quadra de esportes, visto que a divisão entre as facções e o iminente conflito entre elas pôs o Centro em uma constante tensão. Com o critério de mantê-los o mais afastados possível, devido as suas rivalidades territoriais, havia uma necessidade de troca rápida das alas para as atividades. Assim, nenhum

²⁹ Essas ferramentas metodológicas mudaram ao longo do período de inserção.

³⁰ O evento ao qual me refiro será desenvolvido no terceiro capítulo desse trabalho e demarca uma mudança importante no interior do Centro Socioeducativo.

adolescente seria retirado do dormitório para conversar comigo, eles deveriam já estar em outras atividades.³¹

Depois de algum tempo, foi requisitada uma lista dos adolescentes que eu já havia entrevistado, o que gerou certa apreensão, visto que informações poderiam ser cruzadas. Apesar de que para esse trabalho os adolescentes escolheram outros nomes para se referir a eles, ainda assim, algumas de suas histórias no *crime* e a vivência familiar poderiam ser conhecidas por operadores do sistema. Assim, sempre que pude me esquivei dessas questões e a partir da lista que me davam dos adolescentes, que estavam em atividades, eu verificava quais eu não tinha entrevistado ainda. Contudo, a partir dessa nova realidade que foi instaurada pós evento de junho, os profissionais passaram a ter um controle maior acerca dos jovens entrevistados. Por isso, em alguns momentos faço menção as suas facções nos seus relatos e em outros não.

1.5 Apresentação dos capítulos

Este texto foi construído respeitando a configuração que molda os processos institucionais e compõem o *ciclo punitivo*, considerando, claro, as formas incriminatórias que o adolescente vivencia mesmo quando ainda não institucionalizado.

Assim, começo com uma análise das práticas punitivas que ocorrem na DCA. Trazendo as percepções dos jovens acerca das ações violentas dos policiais e delineando o arcabouço moral punitivo do adolescente, que mesmo violado, assemelha-se ao desejo de punir do profissional de segurança. Resgatando suas falas acerca do *merecimento* da violência infligida, os adolescentes reconhecem o *erro* de suas ações. Desta feita, em um primeiro momento tento traçar e comparar as suas perspectivas morais e a negatividade moral. Neste capítulo, trago também uma discussão acerca das fotografias capturadas e divulgadas dos adolescentes como um mecanismo sofisticado de punição. Elemento que prescreve sobre esses jovens mais uma marca, além de servir como um banco de dados para as facções.

³¹ Além das atividades de sala de aula e daquelas realizadas na quadra de esportes, os adolescentes também possuem atendimentos com as técnicas, como psicóloga, assistência social e enfermagem e cursos profissionalizantes, como de informática e lancheteria.

No segundo capítulo, o foco está nas práticas rituais das audiências que se desenvolvem na Promotoria e no Judiciário. Assim, tento traçar uma linha entre empreendedores morais e desviantes³², mostrando-os como opostos superficialmente, mas que internalizam os fluxos morais de maneira semelhante, como na interação na DCA. Porém, alguns pontos de contato³³ favorecem a performance das autoridades, estruturando suas fachadas, a partir da elaboração de discursos morais. Essa situação desenvolve-se, principalmente, no juizado, onde os *carões* do juiz são intensos e repletos de valorações morais, como: “você não tem vergonha?”. As audiências na Promotoria também são produtoras de marcadores de distinção entre os sujeitos, muito mais sutis, porém não menos relevantes para aquela situação.

No terceiro capítulo, o enfoque é o Centro Socioeducativo Dom Bosco, onde os fluxos de moralidades dos adolescentes e as interações com os sujeitos dão o enredo principal. A partir da observação e de entrevistas tentei acessar como os adolescentes pensam o sistema socioeducativo, a punição e suas carreiras na *vida do crime*. Essa análise a partir das entrevistas exigiu criatividade, visto que os adolescentes, muitas vezes, não possuem uma concepção fácil sobre a punição, sendo necessário desmembrar a pergunta de forma a se fazer tangível. Assim, o sentido dado a esse termo só foi possível quando considerado as práticas da vida do crime e o que eles chamam de *pagar*. Foi imprescindível para o estudo, os relatos sobre como a punição era operacionalizada por esses adolescentes em seus grupos de pertencimento.

Desta forma, chegamos ao quarto capítulo, onde aprofundo a reflexão acerca do sentido da punição para os adolescentes, compreendendo que esses sujeitos a internalizam enquanto dispositivo moral. Nesse sentido, atores sociais que o operacionaliza estão inseridos num sistema de moralidades, no qual os adolescentes não estão excluídos, ao contrário, partilham das suas expectativas. Neste capítulo, o objetivo foi evidenciar que os sujeitos desta pesquisa são atravessados por fluxos

³² A partir desse momento, essas categorias devem ser pensadas nesse texto, como formas de identificar dois polos paradoxais que sintetizam as interações nas instituições analisadas. Ressaltando que mesmo paradoxais, representam uma mesma realidade, enquanto polos que se retroalimentam.

³³ Como ponto de contato compreendo a relação mais estreita, apesar de não parecer (e veremos isso mais a frente) entre os sujeitos no ritual das audiências. Apesar do policial levar o adolescente a DCA e esperar pela finalização do processo, ainda assim, as conversas travadas ali não eram entre policiais e adolescentes, mas entre os policiais em si. Alguns poucos momentos de interação entre eles eram de busca por uma ordem e pelo silêncio dos adolescentes, além do que a formação do processo era mediada pelos profissionais da polícia civil e não pelos militares.

morais. Conectam-se e se cruzam, a fim de demonstrar que a violência e a transgressão, não fazem parte de suas rotinas durante todo o dia, mas que outras moralidades são mobilizadas e acessadas por eles. Nesse fluxo de moralidades, a punição, seja através da violência contra seus corpos ou pelo processo de institucionalização, que culmina na medida de privação de sua liberdade, é reconhecida por esses sujeitos como forma de *pagar* pelos atos praticados.

No quinto capítulo, faço uma reflexão acerca da oportunidade de saída da *vida do crime* que se apresenta no horizonte do adolescente autor de ato infracional, principalmente para aquele que está na condição de *batizado* em alguma das facções existentes na capital cearense. A *benção*, que significa uma vida regrada e intensa vivência na igreja - em sua maioria de vertente neopentecostal - é a possibilidade do adolescente faccionado sair do grupo do qual faz parte. Sair da facção não é algo simples, não se pode “brincar com a cara da facção”. Sendo assim, a morte ou a transformação em um *irmão*, são as chances de saída. Contudo, ir para a benção não reflete uma saída total de uma economia punitiva, pois outros fatores, principalmente, o decreto da facção rival³⁴, mantém-no em uma condição na qual os elementos de sua suspeição social continuam sendo operacionalizados.

Diante dessa realidade, pontuo que a condição do adolescente faccionado se constitui muito mais como um ciclo do que um circuito (FOUCAULT, 2009). Pois, as amarras da teia do crime sobre esse adolescente provocam um fenômeno em que a saída total para uma vivência *comum* fica comprometida. Almejar uma rotina em que possa, no mínimo, andar em sua comunidade despreocupado e não ser um alvo, é quase impossível. Diferente do que seria para os adolescentes que apenas *correm* com as facções, pois estes possuem brechas mais alargadas na *vida do crime*.

Diante do exposto, não busco com esse trabalho negar a existência de uma possibilidade de saída da *vida do crime*. Mas, sobretudo, considerar que as circunstâncias e os fluxos de moralidades aos quais esses jovens estão inseridos são complexos. E, exigem mais do que apenas o desejo de sair “dessa vida”, visto que outros fatores os mantêm na condição de suspeição social.

Ressalto, portanto, que este trabalho não possui a pretensão de encerrar o assunto, mas de construir uma perspectiva sobre o sistema socioeducativo e seus procedimentos punitivos a partir do olhar do adolescente. Dessa forma, reconhecer

³⁴ Quando um adolescente é batizado em alguma facção, ele se torna, imediatamente, decretado pela facção rival, o que significa que ele é um inimigo reconhecido e marcado para morrer.

que esse sistema não se constitui como algo fechado em suas instituições, mas que a realidade exterior aos muros não pode ser desconsiderada. Destaco assim, que os fluxos de moralidades constituídos por esses jovens em suas relações com as comunidades, em suas relações familiares e nos códigos morais das facções, atravessam-no. E, dessa forma, os fazem sujeitos vistos como alvos, como um corpo vazio de sentido, passível de ser eliminado. No entanto, é importante considerar que se trata de um sujeito que não é só a representação da violência, logo, não se reduz ao que os programas policiais dizem sobre ele. A sociabilidade violenta que Machado da Silva teoriza não representa a realidade desse jovem 24 horas por dia. Desta feita, novas gramáticas se cruzam em seu cotidiano e fazem parte de um sistema de valorações, que os fazem respeitar às mãezinhas, à comunidade, às companheiras dos outros internos (mesmo que rivais).

2 A ENTRADA NO SISTEMA³⁵: DELEGACIA E AS PRIMEIRAS IMPRESSÕES

A Delegacia da Criança e do Adolescente, assim como outros *lôcus* desta pesquisa³⁶, está localizada dentro de um Complexo³⁷ que compõe o início da institucionalização do adolescente autor de ato infracional em Fortaleza. Ao entrar nesse Complexo, logo à direita está o Juizado da Infância e da Juventude; pouco mais à frente, à esquerda está a DCA³⁸, com suas portas de vidro. Ao abrir, de pronto à recepção, há um balcão e algumas cadeiras à direita e à esquerda e, em cima do balcão há uma televisão de modelo antigo e pequena, um computador e o telefone.

Imagem 1 - Entrada da Delegacia da Criança e do Adolescente



Fonte: Pesquisa Direta. Andrade, Iraci Bárbara Vieira, 2019.

Ao chegar próximo ao balcão e olhar para o lado esquerdo, posso ver o lugar onde os jovens esperam para serem ouvidos pela autoridade policial. Um batente de

³⁵ Importante salientar que quando pontuo *sistema*, refiro-me ao sistema socioeducativo, como são consideradas as instituições que fazem parte da institucionalização do adolescente autor de ato infracional. E não a qualquer tipo de perspectiva teórica estruturalista.

³⁶ Promotoria da 1ª Vara da Infância e Juventude e Juizado da Infância e da Juventude.

³⁷ Quando utilizar Complexo com a letra inicial maiúscula, estarei me referindo ao espaço que contém as instituições que correspondem ao início da institucionalização do adolescente.

³⁸ Para evitar repetições, a partir de agora utilizarei as iniciais DCA para me referir à Delegacia da Criança e do Adolescente.

cerâmica azulada e barras de ferro, onde eles ficam algemados, dividindo espaço com pelo menos 20 motocicletas apreendidas.

Imagem 2 - Recepção da Delegacia da Criança e do Adolescente



Fonte: pesquisa direta. ANDRADE, Iraci Bárbara Vieira, 2018.

Imagem 3 - Grade em que os adolescentes são algemados e aguardam para serem ouvidos pela autoridade policial



Fonte: Pesquisa Direta. ANDRADE, Iraci Bárbara Vieira Andrade.

A sala onde os adolescentes são ouvidos possui uma estrutura muito simples: duas mesas à esquerda da entrada. Cada uma com um computador e algumas pastas, duas cadeiras à frente de cada. Logo em seguida há um balcão, bem alto, como se estivesse dividindo aquele espaço do restante. Após o balcão, há mais uma mesa também com duas cadeiras à frente, mais duas divisórias que também possuem os mesmos objetos e móveis. É nessa estrutura, que se realizam os procedimentos na delegacia.

Conseguir a autorização para iniciar esta pesquisa na DCA foi relativamente e fácil. A delegada nunca demonstrou qualquer oposição, ao contrário, foi sempre muito solícita e aberta à pesquisa na DCA, além de propor parcerias entre a instituição e a universidade, na perspectiva de fazer da delegacia um laboratório acadêmico.

Apesar dessa abertura da delegada, outros sujeitos da delegacia consideraram a minha presença inoportuna e buscaram estratégias para que eu não passasse despercebida.

2.1 Ser notada – as dificuldades entre o afastamento e a ideia da fiscalização

Logo nos primeiros dias, percebi que fui notada pelos policiais civis que trabalham na DCA, a partir de alguns questionamentos, como: “Você já falou com a dra. Arlete³⁹?”, é o principal questionamento, minha resposta era “sim, eu já falei com ela”; daí decorreram outros: “você é estagiária?”, “Faz direito?”, “O que faz aqui?”. Em meio a essas perguntas e, a partir das respostas dadas, a delegacia vai tomando seu movimento natural.

Muitos policiais militares e adolescentes chegam e observo que, com minhas respostas, muitos já tomam seus celulares; os policiais civis com os quais eu conversei, parecem fazer determinadas perguntas propositalmente, para gerar certa reflexão e talvez para determinar meu lugar naquele espaço: “o que você acha do ECA?”, “E esse negócio de direitos humanos?”. Percebo que as perguntas em alto e bom tom, podem significar uma estratégia para divulgar minha estada naquele lugar. Nesse sentido, havia a necessidade por parte desses agentes de que outros sujeitos saibam que há uma pesquisadora na DCA. Fez-me pensar que isso se deveria a uma

³⁹ A dra. Arlete Silveira é a atual delegada da Delegacia da Criança e do Adolescente em Fortaleza.

necessidade maior, agora, de um cuidado com suas atitudes e falas devido a minha presença.

Isso transpareceu na fala de uma inspetora, que primeiro perguntou se eu era estagiária ali. Ao ouvir minha negativa questionou, então, o que eu fazia ali e, quando soube que eu estava realizando uma pesquisa e observando o lugar, ela logo disse: “pois eu não vou falar nada, ficarei ligada”. Em pesquisa já citada anteriormente, foram os policiais militares que tiveram determinadas atitudes quando souberam da minha presença na DCA, porém, eles foram bem mais agressivos em suas investidas⁴⁰.

À DCA, decidi ir às segundas e terças-feiras, pela manhã, isso porque nos outros dias estaria em outro *lócus* da pesquisa, o Centro Socioeducativo Dom Bosco. Nesses dias também observei as audiências na Promotoria e no Juizado, que aconteciam ao meio-dia e às 14:00, respectivamente. Apenas com essa divisão foi possível observar os diferentes momentos da institucionalização do adolescente, bem como a interação entre os sujeitos.

Logo que iniciei o retorno, lembrei-me das primeiras vezes que estive ali como disse, minha problemática maior, naquela época, eram os PMs, em nenhum momento pensei na perspectiva dos policiais civis me virem como uma vigilante de suas práticas. Dessa forma, tentei pensar em formas que pudessem minimizar minha presença naquele lugar, algo que inicialmente me parecia impossível, pois é um lugar aberto (uma recepção). Por dois dias da semana eu estaria ali, porém, percebi que pelo menos em um momento eu deveria tentar me “invisibilizar”, quando os policiais militares chegassem com os adolescentes apreendidos⁴¹.

Quando estes tomavam consciência da minha presença, percebi uma mudança nos olhares e no tratamento com os jovens. Ao adentrar na DCA, os policiais, geralmente, falam de modo grosseiro, às vezes gritam com os adolescentes, manda-

⁴⁰ Em 2013, durante a pesquisa de mestrado, por várias vezes, policiais militares chegavam perto de mim, com suas armas amarradas pela frente, pedindo para ver o que eu escrevia, pois poderiam ajudar; em outros momentos, eles já perguntavam “você é que está fazendo pesquisa aqui?”. E, logo no início daquela pesquisa, policiais perguntaram se eu era dos direitos humanos, ao dizer que não participava de nenhuma instituição ligada a tal vertente, um dos policiais disse: “tá com pena? Leva pra casa.”. Nessa tensão foi que se desenvolveu a pesquisa de mestrado na DCA.

⁴¹ Considero esse momento crucial na compreensão da relação do adolescente com os policiais militares, pois o *limbo institucional* que representa o momento da apreensão do adolescente é dotado de um imaginário que não poderia ser alcançado por essa pesquisa, podendo as formas de violência serem acessadas apenas nas entrevistas com os adolescentes. Contudo, presenciar as *chegadas* abruptas à DCA, as falas violentas e outros mecanismos que mantêm uma cronologia de manutenção da violência, foi essencial para compreender a relação de violência que se tece entre adolescentes e policiais.

os ficar de cabeça baixa, não olhar para ninguém e obedecer a suas ordens. Mas, a partir dos questionamentos e das minhas respostas aos PCs, eles notam a possibilidade de estarem sendo vigiados. Logo, suas posturas mudam, e as conversas que eram em alto e bom som, para todos ouvirem, passam a ser sussurradas, pelos cantos ou até mesmo fora da delegacia.

No dia em que estava com algumas questões pessoais para resolver, percebi que o celular poderia ser uma ferramenta de neutralização da figura de pesquisadora, que para eles aparecia como fiscalizadora. Enquanto estava no celular resolvendo algumas questões, notei que um policial se sentara ao meu lado e outros se colocaram ao redor deste e ficaram a conversar. Falavam naturalmente sobre as fotos que tiraram dos adolescentes e de como iriam enviá-las para as páginas do *facebook*. As fotos que divulgavam não eram apenas de adolescentes, mas também de adultos que cometeram alguma prática criminosa. Falavam sobre isso abertamente. Tentei não levantar a cabeça e apenas ouvir aquelas histórias, de como tinham apreendido o adolescente, de como a cidade estava tomada pela *guerra* entre facções. Enquanto estava no celular, digitando e-mails e mensagens, ninguém me fez perguntas, nem questionamentos. Por alguns momentos, eu não estava ali.

Assim, diferente, por exemplo, de Grillo (2012) e Biondi (2014), que utilizavam o aparelho celular para estreitar os laços entre elas e os sujeitos da pesquisa, eu tive que utilizá-lo de modo a estabelecer um distanciamento, a fim de possibilitar uma escuta acerca da rotina e das histórias daqueles sujeitos. Estas autoras, que realizaram suas pesquisas em periferias e buscaram acessar pessoas envolvidas em atividades criminosas, utilizaram tal tecnologia como forma de estreitar relações e obter informações. Ao descrever suas estratégias de inserção no campo, relatam que o aparelho celular serviu como forma de manter contato, de saber das notícias, ou mesmo para saber se poderiam ou não ir ao local da pesquisa.

Isso demonstra uma particularidade da delegacia enquanto local de inserção, visto que, nos outros lócus desta investigação a estratégia é exatamente oposta. Tanto no juizado, quanto na promotoria e no Centro Socioeducativo, houve a necessidade do estreitamento de relações, a fim de acessar discursos e práticas. Nos dois primeiros, por exemplo, os sujeitos sabiam exatamente qual o meu papel, devido ao fato de ser um ritual muito mais rotinizado e com uma produtividade em série.

Essa rotina foi necessária, pois um grande número de adolescentes passa pelo local diariamente e, diferentemente da delegacia, onde há pausas, às vezes nenhum

adolescente chega em algum turno. Nas salas da Promotoria e do Juizado vários adolescentes entram, um após o outro, recebendo suas representações ou perdões. Em meio a esse esquema de larga produção de jovens no sistema, por motivos variados, discursos morais aparecem, e tomam corpo, e mesmo com a minha presença ali, no canto, quieta, deixavam escapar pelas brechas discursivas, práticas e falas.

Na delegacia, porém, há um tempo diferenciado. Os policiais chegam com os adolescentes e os algemam na barra de ferro, conversam com o inspetor da recepção e esperam até que a delegada esteja pronta para tomar os depoimentos. Nesse ínterim, chegam outras viaturas, policiais e outros adolescentes, conversam sobre suas rotinas, suas vidas, trazendo à tona suas opiniões. Na oportunidade, surgem as particularidades e peculiaridades de suas práticas, algo que só pude enfim acessar no momento em que me voltei para o celular, pois ser notada na delegacia, significa um fechamento de caras e de bocas. Tal fato se exemplifica na fala de um policial que disse: “essas pesquisas só servem para falar mal da gente”.

A DCA possui uma rotina demarcada pela rotatividade de pessoas, o que torna difícil conversar com elas. Foi então nessas “conversas paralelas” que pude perceber as práticas que se colocavam tanto naquele lugar, como fora dele. A partir dessas conversas entre os policiais e em outras que tive com adolescentes, além de entrevistas com os mesmos, pude compreender como a punição se inicia. Ou seja, ela ocorre desde a apreensão do jovem, antes mesmo dele chegar à uma instituição física legal.

2.2 Das ruas à delegacia: o movimento de punibilidade violenta

A punição é um conceito muitas vezes analisado pelo viés da violência, algo que se impõe sobre um corpo (ou alma, em alusão a Foucault [2009a]), gerando sofrimento de forma física ou psicológica. Tal aproximação é compreensível devido a maneira como se iniciam as práticas punitivas, a partir do suplício do corpo. Porém, esse estreitamento continua mesmo com o aprisionamento dos corpos em prisões, visto que a perda de liberdade também poderia ser considerada uma violência, principalmente se observamos as falas dos adolescentes ouvidos nesta pesquisa⁴².

⁴² No último capítulo desse texto, trarei relatos dos adolescentes que evidenciam que para eles a perda da liberdade é a punição mais forte.

Assim, punição e violência não possuem o mesmo significado, porém, para punir o marcador da violência é operacionalizado de diversas maneiras, seja física, psicológica ou até mesmo moral. Esta última, partindo da compreensão de que a punição é, também, uma resposta à negatividade moral da ação realizada, como aponta Werneck (2012). Em se tratando do percurso legal que o jovem traça desde a sua apreensão, veremos que a punição não se forja apenas a partir dos documentos legais, mas também da ação de determinadas autoridades do Estado que se *apropriam* do corpo desses jovens para violá-lo.

No movimento que se inicia nas ruas e vai até a DCA, o adolescente passa por processos de violência, algumas vezes relatados para juízes e promotores. De acordo com a ocasião, são silenciados pela sapiência de que não resultará em alguma ação favorável ou pelo medo dos jovens e dos familiares de que haja represálias por parte dos policiais militares.

Na DCA, optei por não entrevistar o adolescente, e como já foi dito, o desenvolvimento do processo nesse *lugar* já não coloca o jovem em uma situação dignificante. Pois, a todo momento ele aparece exposto e sempre algemado, quase desnudo de qualquer fonte de vontade e potência de si. Esta opção é mais um posicionamento ético do que uma preferência metodológica. Claro, que eu poderia entrevistá-lo, ali, na barra de ferro, onde muitas vezes eles estão descalços, sem camisa, algemados, sob o olhar de algum policial militar ou civil⁴³. Mas isso traria dados relevantes? O que eles diriam para mim acerca de suas apreensões na frente dos policiais e inspetores? Sem essa opção ética, como isso poderia fragilizar não apenas os dados da minha pesquisa, mas a minha capacidade e posicionamento enquanto pesquisadora? Como produzir dados em um contexto já demarcado por posições morais⁴⁴ diferentes e ainda acentuar tais diferenças e outras⁴⁵?

⁴³ E, muitas vezes, esta opção me foi dada por policiais que sabiam da minha condição ali, porém sempre recusei essas oportunidades.

⁴⁴ Recorto, nesse momento, a tese de Becker (2008) acerca dos desviantes e empreendedores morais. Coloco-me como figurativamente inserida no segundo grupo, visto que em comparação a atual situação do adolescente sujeito da minha pesquisa. Estou ao lado de um construto de ordenamento social, onde ele é classificado como desviante e eu (não apenas, mas o restante da sociedade) seria uma empreendedora moral, ou seja, somos indivíduos que buscam que a classificação de alguns atos seja negativada (tanto legalmente, como moralmente) e passíveis de castigo.

⁴⁵ Não apenas a perspectiva moral é relativizada nesse instante, mas diferenças de classe, raça e também gênero surgem nesse ambiente, dotado de uma virilidade masculina e representadas por extremos morais.

Assim, as entrevistas com os adolescentes foram realizadas em outro momento, também passível de relativização⁴⁶, mas numa circunstância que posso considerar “menos deletéria” à constituição do adolescente como sujeito. Diante disso, os relatos que serão apresentados sobre a violência empreendida no momento da apreensão dos jovens, foram produzidos quando estes já se encontravam cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade, ou seja, pelo menos 45 dias⁴⁷ separavam o momento da apreensão e o instante da entrevista.

Esta separação temporal e espacial daquela situação favorece a produção de dados, tanto porque proporciona um amadurecimento do momento de apreensão, como retira daquela situação os outros agentes implicados (como os policiais). Assim, os adolescentes se reconhecem com mais “liberdade” para falar de determinados assuntos, principalmente, aqueles que remetem a um contexto de violência e a indivíduos que representam certo perigo.

É constante em suas falas a percepção de que fazer alguma denúncia contra aqueles que os agredem “não dá em nada”, ou que eles não podem fazer tal denúncia porque podem sofrer algo mais à frente. Isto ocorre, segundo eles, porque os policiais que os apreenderam trabalham no bairro onde residem. Suas próprias famílias relatam essa situação.

Muitas vezes, saindo da DCA no horário do almoço, por volta das 13:00, algumas mães se encontravam em frente ao Juizado, e conversavam sobre a situação de seus filhos. Ao me verem, perguntavam sobre o processo deles, como elas já tinham me visto nas audiências da Promotoria, as mães pensavam que eu fazia parte daquele processo. Nesse instante eu respondia sobre o que era a audiência⁴⁸ e sobre

⁴⁶As entrevistas não foram realizadas com os mesmos jovens que foram apreendidos e se encontravam na DCA no momento da pesquisa. Muitos deles sequer foram para uma Unidade de Internação, mesmo assim receberam medidas socioeducativas em meio aberto e foram para suas residências. Desta feita, estar na delegacia faz parte de um processo de compreensão do processo de institucionalização do adolescente. Apesar de não serem os mesmos, os adolescentes socioeducandos compartilharam dessa experiência e trouxeram relatos que se assemelham ao que foi visto na DCA e ouvido nas audiências.

⁴⁷Quando o adolescente é encaminhado para cumprir alguma medida de privação de liberdade, ele recebe primeiro uma medida chamada de “provisória”. Nessa medida o adolescente deve ficar 45 dias privado de sua liberdade até que o processo seja distribuído entre as Varas especializadas e julgado. Caso esse processo não seja julgado, o adolescente retorna ao convívio familiar, caso tudo seja determinado no prazo de 45 dias ele poderá tanto ser encaminhado a algum centro socioeducativo, onde deverá cumprir medida de privação de liberdade ou, ainda, ser encaminhado para alguma medida em meio aberto: Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço à Comunidade; ou, ser considerado inocente e assim não ter que cumprir qualquer medida socioeducativa.

⁴⁸No próximo capítulo explicitarei que essa informação sobre as audiências também terá seus limites.

a medida socioeducativa que o promotor solicitava⁴⁹. Após isso, eu sempre perguntava como foi que tudo aconteceu. Nesse momento elas me relatavam a violência das apreensões e a inércia que sentiam com a impossibilidade de denunciar os agressores, visto que eles “estão sempre no bairro”.

Assim, compreendo que o processo de violência institucional ocorre desde o momento da abordagem policial. Pelo que me foi relatado, essa é uma prática recorrente de agentes do Estado, o que se torna, de certa forma, legitimada, entre os profissionais que compõem a instituição. Logo, não é uma violência de um indivíduo isolado para com os adolescentes, mas da instituição contra determinados sujeitos. Nas entrevistas realizadas com os adolescentes, no Centro Socioeducativo Dom Bosco, todos⁵⁰ relataram práticas violentas no momento da abordagem.

P: Quando eles te apreenderam como é que foi?

R: Peia, peia

P: Trocou algum tiro, sei lá?

R: Também não, parei normal, mandaram nós pararmos o carro, nós fugimos aí pediram para nós pararmos aí nós não paramos. Eles atiraram contra a gente, aí passou uns cinco quarteirões ainda fugindo aí nós: “não bora parar, bora parar!”, aí nós paramos, quando nós paramos eles pararam e mesmo com o carro parado eles continuaram atirando na gente aí depois descemos do carro, aí depois que descemos do carro foi só peia, nós apanhamos mais que [risos] do que era pra apanhar. (DAVID, 18 ANOS).

P: E como que é quando a polícia chega em ti?

R: Ora, chega logo é batendo! (JOÃO, 17 ANOS).

A recorrência dessas falas demonstra a relação violenta que a polícia possui com determinados sujeitos, de determinadas localidades. David, por exemplo, é morador do bairro Joaquim Távora e, João, do Campo do América. A prática violenta dos policiais também é comentada nas salas de aulas, onde os adolescentes relatam suas experiências e o cotidiano de violência com esses atores.

A distância entre os bairros de moradia dos adolescentes entrevistados e mesmo dos outros que compõem o Centro, visto que lá há jovens de toda a cidade⁵¹, faz-nos compreender como as práticas violentas contra os adolescentes,

⁴⁹ Essa questão será melhor desenvolvida no próximo capítulo.

⁵⁰ Exceto um adolescente que foi apreendido no interior de um shopping da cidade, porém ele relatou que a gerência do estabelecimento ofereceu uma sala para que os policiais pudessem bater nele e em seus amigos. Contudo, o adolescente relatou que em outra apreensão havia sofrido violência física por parte dos policiais.

⁵¹ O Centro Socioeducativo Dom Bosco também recebe adolescentes de outros municípios, visto que o Estado conta com apenas 16 Centros Socioeducativos, sendo 5 destinados a medida socioeducativa de semiliberdade e 11 à privação de liberdade. Desses apenas 1 é destinado às adolescentes do sexo feminino. Em Fortaleza também há a Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, a qual opera como uma triagem, onde adolescentes recém-apreendidos aguardam até serem apresentados para as autoridades da Promotoria e do Juizado.

consideradas ilegais pela legislação vigente, são na verdade institucionalizadas pelos sujeitos operadores estatais.

Na delegacia, várias situações demonstram os aspectos punitivos/violentos da interação entre jovens autores de atos infracionais e policiais militares e civis. Além das formas de tratamento que já foram explicitadas, certas falas dos policiais sobre os jovens, em conversas informais com outros PMs ou com PCs, explicita a sistemática da vontade punitiva (TAKEUTI, 2012). Tal sistemática se coloca não só entre esses operadores, mas também na sociedade em geral. Não se pode esquecer que estes sujeitos integram uma sociedade, encorpada de imaginários e representações acerca de quem são os indivíduos perigosos e quem são os suspeitos. Essa reflexão é considerada em dialética com a própria instituição e o seu papel social.

A punição operacionalizada pelos marcos legais é resultado de uma construção sócio-histórica. Cabe ressaltar que o Estatuto da Criança e do Adolescente surge no início da redemocratização do país, onde vários paradigmas deveriam ser quebrados para dar início a estruturação de uma democracia. Anteriormente, o Brasil tinha como legislação para o adolescente em conflito com a lei o *Código de Menores* que instituiu o paradigma da situação irregular. Nele, crianças e adolescentes em situação de rua, ou que os pais não tivessem condições de cuidar, ou, ainda, estivessem praticando atos infracionais ficariam sob a tutela do Estado. Dada as condições que serviram como “pré-requisito” a essa tutela, compreende-se que o período anterior ao ECA é um momento de criminalização da condição de pobreza, visto que eram as crianças e adolescentes pobres que cumpriam tais “requisitos”.

O Código de Menores foi criado em 1927 e reformulado em 1979, este último estava sob o domínio e preceitos da Escola Superior de Guerra. Com a instauração do ECA vemos uma quebra na doutrina da situação irregular e o advento da perspectiva de que esses jovens são sujeitos de direitos e a sua garantia é responsabilidade da família, da sociedade e do Estado⁵².

Assim, há uma transformação no sentido da punição. No *Código de Menores* havia a preferência pela retirada dessas crianças e adolescentes do seio familiar, mesmo que não tivessem praticado qualquer ato infracional. Já o ECA estabelece um novo paradigma, que afirma os direitos de crianças e adolescentes e dispõe a retirada destes do convívio familiar e comunitário apenas em último caso. Nesse contexto, a

⁵² Lyra (2013) faz uma densa análise sobre os marcos legais que atravessaram e atravessam a trajetória de crianças e adolescentes ao longo da história do Brasil, bem como Passetti (2010).

punição de adolescentes passa a ser aplicada respeitando diversos procedimentos jurídicos, caso a caso. Diversas medidas socioeducativas são implantadas a fim de que a privação de liberdade não seja o único modelo punitivo.

Desta feita, a punição se apresenta como uma reação da sociedade a determinada desvio legal/moral, que se transforma de acordo com o tempo histórico e que não está diretamente ligada a produção de violência, mas podem se relacionar em determinados momentos.

Há uma linha tênue entre punição e violência. O Estado, por exemplo, deveria se afastar do tratamento desses conceitos como sinônimo. A legislação brasileira é clara quanto ao direito à vida e à dignidade, aqui se estabelece o limite da instrumentalização de artifícios punitivos, sobre o corpo desses sujeitos. Ao argumentar sobre o afrouxamento das penas e os reformadores, Foucault (2009b) traz o conceito de homem-limite, sobre a humanidade do sujeito em que se estabelece o limite da punição. Desta feita, punir não pode ser estabelecer uma flagelação ou humilhação sobre o corpo.

Ao analisar a concepção de relação de violência, Foucault (2009a) afirmará que esta “age sobre um corpo, sobre coisas: ela força, dobra, quebra, destrói” (p. 13); a punição como compreendo, enquanto uma relação de poder, a partir de leituras foucaultianas, não pressupõe uma passividade do outro como a relação de violência, mas o compreende como o sujeito da ação. Mesmo que uma relação de poder seja uma relação de dominação, ainda assim os indivíduos que são dominados são considerados sujeitos. Ao “conduzir as condutas e em ordenar a probabilidade” (FOUCAULT, 2009b, p. 14), os indivíduos que estão em posição inferior nessa relação são dotados de ação. Além do que toda relação de poder pressupõe uma resistência e, por sua vez, “implica uma estratégia de fuga” (FOUCAULT, 2009b, p. 18).

Assim, a violência pode ser acionada como uma modalidade instrumental das relações de poder (FOUCAULT, 2009b). Ao ser executada pelo braço da violência estatal (WACQUANT, 2003, 2011), que possui marcos regulatórios para o seu uso legítimo, a violência que é impetrada contra os adolescentes seja no local da apreensão, na viatura ou na DCA é considerada ilegítima, portanto, um excesso de poder (TAVARES DOS SANTOS, 1997).

Com relação a legislação brasileira e seus instrumentos em relação aos direitos de crianças e de adolescentes, o ECA estabelece esses limites. Não que as

legislações anteriores dispusessem sobre a autorização de práticas violentas⁵³, mas tal marco legal é construído para estabelecer novos princípios e paradigmas que estivessem afinados com o novo modelo político e social do país. Nele, instituições específicas deveriam se responsabilizar pelo bem-estar e pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Apesar disso, tentarei demonstrar, a partir da observação etnográfica e dos relatos expostos pelos adolescentes, que no processo de institucionalização destes há um entrelaçamento entre punição e violência, onde esta última passa a ser instrumento de efetivação da primeira. Desta forma, a punição “legal” determinada no âmbito do Direito, como performance de um poder atômico, sobre um corpo a fim de regularizá-lo, delimitá-lo, torna-lo útil para a sociedade, passa a ser executada. Isso ocorre também por mecanismos de violência que exacerbam esse poder.

Assim, a DCA, lugar para onde são levados os adolescentes após serem apreendidos, aparece como o lugar de início do inquérito, onde os autores de atos infracionais prestam depoimentos. Nesse local, os relatos das vítimas são tomados e os policiais produzem⁵⁴ sua versão dos fatos. A DCA é atravessada pelo discurso do “cuidam dos bichinhos”, “defende o direito dos bandidos, menores de idade”. Mas, por vezes está alocada no discurso que reflete os policiais: “a polícia prende, mas a justiça solta”. Da defesa dos adolescentes considerada pela sociedade⁵⁵ “injusta” à partícipe da apreensão, aquela que de acordo com a lei apura os fatos, a delegacia aparece em uma crítica da própria delegada como um acessório da Polícia Militar.

Com seu quadro de inspetores reduzidos e uma estrutura deteriorada, a delegada narra que a DCA trabalha para a PM, “apenas fazemos os flagrantes, os procedimentos, não dá para fazer mais nada”. Também relata que o número de

⁵³ Passetti (2010) disserta sobre as violações que ocorriam nas FEBEMs (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor), onde os espaços eram insalubres e as punições corporais eram notórias e de conhecimento de todos.

⁵⁴ Aqui, essa expressão “produzem” é colocada no sentido de “dar sua versão dos fatos”, sem muitos aforismos. A palavra produção poderia ser dita também como algo que os policiais produziram para aquele momento e circunstância e que poderia se vincular a seus próprios interesses, mas aí devemos tomar nota de que, todos os outros sujeitos que fazem parte desse processo, ao proferirem seus discursos, falas, mencionar suas experiências, também estão produzindo um relato que pode estar em consonância maior com seus próprios interesses do que com a verdade.

⁵⁵ Reconhece-se aqui a heterogeneidade dessa mesma sociedade, cuja insurgência de várias correntes teóricas e perspectivas são evidentes. Não coloco aqui a totalidade da sociedade como dominada pela perspectiva punitivista, algo evidente se tomarmos os grupos de defesa dos Direitos Humanos, as pastorais e diversas ONGs. Entretanto é preciso fazer uma reflexão frente a uma estrutura que diariamente projeta várias notícias sobre violência e opiniões acerca do que deveria ser feito. Além disso, muitas vezes, aqueles que articulam tais opiniões exercem cargos públicos e buscam suas eleições e reeleições a partir de um discurso punitivista/vingativo.

inspetores é insuficiente para realizar as investigações, bem como, outros procedimentos necessários. Assim, ficam restritos à burocracia das apreensões que chegam. Para além das *surras* que os adolescentes sofrem dos policiais, a prática mais sutil e que, talvez, hoje, reflete muito mais sobre os adolescentes seja a captura de sua imagem.

Imagem 4 - Entrada da Delegacia



Fonte: Pesquisa Direta. Andrade, Iraci Bárbara Vieira, 2019.

Imagem 5 - Área interna da delegacia



Fonte: Pesquisa Direta. Andrade, Iraci Bárbara Vieira, 2019.

No atual contexto de Fortaleza, clivada entre facções rivais, a captura da imagem desses jovens aparece como mais uma marca sobre esses sujeitos. A divulgação de fotos dos adolescentes apreendidos é considerada ilegal pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Porém, o que se vê são policiais militares tirando e divulgando fotos dos adolescentes apreendidos. Todos os dias da minha estada na DCA, algum policial falava “já tirou a foto?”, isso quando não o fazia, ali mesmo, na frente de todos. Certa vez, ao sair da delegacia, uma viatura estava estacionando, em frente à DCA, - contudo, dentro do Complexo -, quando os policiais desceram, retiraram os dois adolescentes da parte detrás do carro e os posicionaram na lateral da viatura. Em tom de imposição eles diziam para os adolescentes: “olha pra frente!”; enquanto isso, outro policial tirava as fotos. Um deles dizia: “tu tira (a foto) para sair o número da composição!” e continuava falando para os jovens: “olha pra frente!”. Posteriormente a essa cena, eles levaram os dois adolescentes para o interior da delegacia.

Essa performance não é incomum no cotidiano da DCA. Em outro momento, um grupo de policiais chegou com outro adolescente. Ele estava sem blusa e descalço. Alguns desses profissionais começaram a conversar próximos a mim, quando uma policial entrou segurando uma blusa branca, suja, rasgada e pergunta: “eu vou e entrego para ele, né?”; um policial responde “joga isso no lixo! O importante dele a gente já pegou, a foto.”; no fim a policial diz “eu vou entregar para depois ninguém dizer que a gente tirou a blusa dele”. Não se pode adivinhar o que ocorreu nesse movimento das ruas à delegacia, para que o adolescente chegasse àquela instituição naquele estado, porém há a certeza da foto.

Em um outro dia, os policiais chegam com uma adolescente e um adulto e, ali mesmo, no meio da recepção da Delegacia da Criança e do Adolescente, um deles posiciona os apreendidos logo do meu lado, em pé, e diz: “olha pra mim!” em tom de imposição, nesse momento ele segura o celular e tira a foto dos dois. Logo em seguida, uma policial os leva para a barra de ferro e, o policial que tirou as fotos senta ao meu lado. É nesse momento que vejo ele enviando as fotos para vários grupos de *whatsapp*, é nessa divulgação de rostos que se produz mais um perigo para os adolescentes.

2.3.1 Imagens capturadas: uma sofisticação punitiva

As imagens dos adolescentes já eram capturadas desde as minhas incursões em 2013 à delegacia, sendo uma prática recorrente que até mesmo a responsável pela DCA reconhecia a sua existência, “é fato”. Nas audiências da Promotoria e do Juizado são rotineiramente relatadas pelas mães e pelos jovens, mas o medo de sofrerem retaliações, por parte daqueles que estão todos os dias na comunidade, faz com que não levem essas denúncias “para frente”.

Para além de capturar a imagem dos adolescentes, a grande problemática é a divulgação destas. Perfis no *facebook* ligam policiais à vinculação de imagens de adolescentes apreendidos. Tal ato, que é proibido por lei, aparece como mais uma marca sobre o corpo desse jovem. Ao entrar no sistema, tanto adolescentes como adultos, passam a incorporar uma economia das ilegalidades (FOUCAULT, 2009b), que, inserida em um contexto de desigualdade social, agrava a situação simbólica destes. Possuindo sua imagem deteriorada (GOFFMAN, 2012), já pelas marcas da incriminação social (MISSE, 1999; 2011), por outros signos discriminatórios, tais como: a cor da pele, a forma de se vestir, o endereço em que reside, ser portador de uma cultura considerada ilegítima e subalterna; signos estes que os tornam clientes contumazes das ações policiais, mesmo que não ofereçam qualquer risco à propriedade ou à pessoa, mas que foram construídos socialmente como *portados* pelas classes perigosas.

O estigma (GOFFMAN, 2012) é mais que os atributos que alguém carrega no seu corpo, é uma linguagem que se insere numa economia de estruturas sociais que nivelará a aceitação dos indivíduos nessas estruturas. A linguagem é uma relação, portanto, o importante é o exame das relações entre o indivíduo estigmatizado e aquele considerado *normal*. No caso desta pesquisa, o estigma que os jovens carregam não é apenas sua cor, suas roupas, suas joias, seus cabelos descoloridos, mas também a relação social com o lugar no qual moram e à cultura que compartilham. Assim, o adolescente abordado por esses atributos não necessariamente será um criminoso, pode-se identificar que ele estuda, que não possui drogas, que trabalha, não fala gírias, ou mesmo não possui tatuagens. Elementos esperados de indivíduos que residem em zonas em que o tráfico e outras expressões da violência são constantes. Devido a elementos como esses que

inferiorizam o adolescente, ele é alvo de políticas repressivas. Em parte, por esse devir que objetiva o estigma.

Desta feita, o estigma é uma linguagem que atravessa não só a economia punitiva, mas também a economia do crime. A primeira serve de mecanismo de localização e identificação do suspeito social; já a segunda se dá porque estes mesmos atributos e linguagens que fazem do jovem um sujeito a ser retirado e contido de uma determinada comunidade, devido as expectativas não alcançadas ou desejadas⁵⁶, são as esperadas pelo *mundo do crime*. Desta feita, as economias da punição e do crime que em uma lógica do senso comum seriam combativas entre si, possuem relações mais complexas que as conduzem ao paradoxo de também serem retroalimentadas pelos mesmos atributos e perspectivas.

Possuindo um biotipo, uma cultura e sendo morador de uma área que compõe os elementos de suspeição, as imagens que circulam nas redes sociais virtuais são uma nova tecnologia que oferece ao punitivismo uma outra forma de suplício desse adolescente. Ora, nada mais cômodo de que na era da imagem, da troca de informações por milésimos de segundo, das conexões, da rede, que a imagem se apresente como forma punitiva não apenas ilegal (no sentido do ECA), mas também mais definitiva.

Definitiva, pois faz recair sobre o adolescente o rosto do bandido, do marginal, do menor⁵⁷, pondo-se como mais uma forma de discriminação. Assim, ele sai do sistema socioeducativo e retorna às ruas com seu rosto marcado pelo ato que cometeu. Antes disso, das redes sociais, ele já saía marcado pelos policiais, que percorrem o bairro de moradia do adolescente e fazem dele um alvo fácil e recorrente. Ademais, a tecnologia de captura dos rostos utiliza as redes sociais como forma de propagação e de instrumentalização de um linchamento da imagem. E, por que não dizer, da estética de um perfil? Pois exacerba as possibilidades punitivas, indo além da violência física, das escoriações na pele.

⁵⁶ Ou, talvez, sejam essas as perspectivas esperadas, como afirma Coelho (2009), as leis são produzidas por determinada classe para ser cumprida por outra classe, assim sendo, quando alguém de uma classe já criminalizada pratica algum crime, ela não estaria mais do que cumprindo uma profecia, aquela atitude já seria esperada.

⁵⁷ Importante salientar que o termo menor é alcunhado de forma pejorativa, advindo dos Códigos de Menores de 1927 e 1979, onde o termo designava aquelas crianças e adolescentes em situação de rua, de criminalidade ou que os pais não tinham condições de cria-los, colocando sob tutela do Estado um sujeito específico que estaria em “situação irregular”. Apesar disso é um termo utilizado tanto pelos operadores do sistema, como pelos adolescentes.

P: Os policiais tiraram fotos de vocês?
 R: Tirou, fez vídeo
 P: Na viatura? Fez vídeo?
 R: Postou no Força de Segurança
 P: No face, né?
 R: Foi, minha mãe viu.
 P: Vídeo?
 R: Vídeo, foto...
 P: Tudo?
 R: Tudo.
 P: Eles não pensaram em fazer denuncia não, dos policiais por isso?
 R: Não, minha mãe é *que* foi atrás porque eu era de menor e não podia passar vídeo e tava em todo canto, negócio de Polícia Cearense, Força de Segurança... mas não deu em nada não. (JULIANO, 17 ANOS).

A fala de Juliano⁵⁸ é emblemática e sintética em relação a este assunto. Por diversas vezes, do lado de fora do Juizado, muitas mães ficavam conversando e era recorrente a fala sobre a ação dos policiais com seus filhos, sobrinhos ou irmãos. Em conversa com algumas delas, perguntei se elas tinham interesse em denunciar os policiais e o medo de algum tipo de retaliação mostrava-se presente.

Em audiências na Promotoria e no Juizado as denúncias também são recorrentes, porém nada pode ser feito, se não houver o nome dos agressores. Por diversas vezes, jovens ou seus familiares relatavam a brutalidade dos policiais ou o ato de capturar imagens dos adolescentes e sua divulgação. Porém, tanto o juiz quanto o promotor alegam a necessidade de falarem os nomes e promover a denúncia. Isso quando não são desacreditados por essas autoridades. Durante uma audiência, em que um jovem alegava não estar com a droga e que tudo teria sido forjado pelos policiais, o promotor foi categórico: “tu acha que eu vou acreditar em você? Eu acredito é no policial que estava trabalhando, no trabalhador”. Não cabe aqui adentrar na discussão se o adolescente mentiu ou não, mas da falta de potência da fala⁵⁹ do jovem e da sua situação comprometida e desprotegida pelos membros da segurança da pública.

Os policiais, por sua vez, seguem protegidos pelo medo das famílias, tornando o movimento que leva do local da apreensão até a DCA, o que considerarei como um *limbo institucional*. Assim sendo, o que acontece nesse caminho é uma incógnita. Nessa cortina em movimento um cenário possível de violência é acionado.

⁵⁸ Para esta tese, foi solicitado durante as entrevistas que os jovens escolhessem os nomes fictícios que seriam utilizados, porém Juliano foi o único adolescente que deixou para mim a responsabilidade de escolher a nomenclatura para se referir a ele.

⁵⁹ Esse ponto será desenvolvido no próximo capítulo, onde discutiremos as audiências tanto da Promotoria, como do Juizado.

P: Mas vai ser rápido, me diz uma coisa, foi tua primeira apreensão?
 R: Aqui, agora?
 P: Sim
 R: Foi não, foi a oitava!
 P: Oitava? E como que é quando a polícia chega em ti?
 R: Ora, chega logo é batendo! (João, 17 anos)
 P: Quando a polícia te pegou, como foi?
 R: Me bateram, me disseram pra entregar as coisas.
 P: Tu entregou? Entregou?
 R: Tinha nada pra entregar.
 P: Só a arma?
 R: Só a arma
 P: Te bateram dentro da viatura?
 R: Não, dentro da casa.
 P: Muito? Ficou muito feio?
 R: Me deram choque.
 P: Choque?
 R: Choque e murro.
 P: Cassetete?
 R: Não, alicate.
 P: Alicate?
 R: Aqueles que abrem assim, entendeu?
 P: Uhum
 P: Aí fecharam e tacaram na minha cabeça, pisaram na minha cabeça. (Ian, 15 anos)

Teresa Caldeira (2002) reflete sobre como determinados sujeitos são passíveis de uma punição que se utiliza da violência como forma de punição e controle:

Essas histórias adicionam uma outra dimensão ao que parecem ser duas características interligadas da cultura brasileira: a centralidade do corpo em considerações sobre a punição e a aceitação do uso da dor em práticas disciplinares não só contra supostos criminosos, mas também contra todas as categorias de pessoas que supostamente “precisam” de controle especial (crianças, mulheres, pobres e loucos). (CALDEIRA, 2002, p. 369)

A partir das falas dos adolescentes, é notória a performance dos policiais diante do jovem, numa perspectiva autoritária e violenta. Da agressão física à agressão da imagem, os policiais se tornam agentes engendrados numa nova lógica punitivista e que instrumentaliza a tecnologia a fim de divulgar seus “prêmios”.

P: E tu foi pra DCA? Tiraram fotos tuas?
 R: Tiraram umas 5, 6 fotos.
 P: Tu sabe dizer se tem alguma foto tua por aí na internet?
 R: Tem no Força Tática, eu acho.
 P: Tem foto tua?
 R: É. (Ian, 15 anos)

As fotos dos adolescentes são objetivadas enquanto prêmios, pelas falas dos policiais na DCA, pela necessidade de postar em grupos de *facebook* e de *whatsapp*, além de ser algo recorrente na fala dos jovens. Essas fotos seriam, então, valorações

internas⁶⁰, visto que os policiais não aparecem nas imagens. Assim, não podemos falar de um prêmio para demonstrar o poder de um indivíduo sobre outro alguém oprimido, mas talvez poderíamos tratar como um troféu da própria corporação policial, visto que, por algumas vezes, em conversas entre os policiais os ouvi falar sobre: “a gente tem que mostrar que está prendendo e que é a justiça que solta”. As fotos que são postadas em páginas virtuais como “*Polícia 24 horas Ce*” ou “*Força de Segurança 2.0*”⁶¹, prestam mais ao fortalecimento da “farda”, da corporação do que a de sujeitos específicos.

Butler (2017a), ao analisar as fotografias retiradas por soldados americanos em zonas de guerra e principalmente nas prisões de Guantánamo e Abul Ghraib, traz à luz o questionamento sobre a necessidade de fotografar os prisioneiros em situações indignificantes, na perspectiva do enquadramento, considerando “como a dor nos é apresentada, e como essa apresentação afeta nossa resposta” (p. 100). A partir da discussão acerca da “cobertura comprometida” na análise das fotografias de Abu Ghraib, Butler (2017a), identificam-nas como parte do cenário da guerra.

O ângulo da câmera, o enquadramento, a pose dos sujeitos, tudo sugeria que aqueles que tiraram as fotografias estavam ativamente envolvidos na perspectiva da guerra, elaborando essa perspectiva, fabricando, direcionando e validando um ponto de vista. (BUTLER, 2017a, p. 102).

Assim, as imagens são uma apresentação de um ponto de vista, não dos sujeitos ou agentes de segurança, mas da própria instituição de Polícia Militar. Os agentes aparecem como produtores de um ângulo e diretores de uma produção de ratificação do sujeito criminoso. Não estar na foto, é um ato de proteção para o policial que está disposto a divulgar aquela imagem ou vídeo, que ele sabe que é um crime, mas também é uma estratégia de apresentar ao público não a ação de um agente específico, mas da instituição. Assim sendo, os indivíduos que estão nas redes sociais creditam a retirada dos criminosos do espaço público à polícia enquanto instituição.

⁶⁰ O termo valorização é utilizado aqui no sentido de que as imagens dos apreendidos são como prêmios para o policial, porém, significando um maior valor da instituição que cumpre seu trabalho de retirar os desordeiros, os criminosos da rua. Como os policiais não se colocam na imagem, mas apenas registram seu ângulo (e isso não é um papel qualquer, pois, no fim demonstra certo poder, produz condições para a sujeição de pessoas consideradas inferiores), evidencia um fortalecimento da imagem da instituição como cumpridora de seu papel.

⁶¹ Esta página foi informada por Juliano (17 anos), que disse que os vídeos e as fotos que os policiais fizeram dele foram postadas nessa página.

Dessa forma, é ela que demonstra quem “está fazendo seu trabalho”, é a outra que não o faz, que solta os “marginais”, os “pivetes”, os “pirangueiros”.

Contudo, esses atos marcam valorações internas na própria PM, como dito acima. O ato de não se colocar na imagem, não significa que a ação do sujeito produtor daquela foto ou vídeo não *ganha* valor no interior da corporação, poucas falas simbolizam isso. “Mostra o número da composição”, “o importante nós já temos: a foto”, são falas já relatadas que compõe a intenção de uma valoração por parte do indivíduo, mesmo que esta seja interna.

Mostrar o número da composição significa colocar na imagem dos apreendidos o número da viatura que fez a apreensão, tal número está na lateral das viaturas; a importância da foto demonstrada por outro grupo de policiais está no envio para o grupo da mídia social virtual. Nesse caso, só é possível o envio a partir de um número celular (por *whatsapp*) ou a partir de uma conta de perfil (no caso do *facebook*). Para tanto, a pessoa que faz o envio é identificada por outros e, portanto, recebe credibilidade e valor dos outros integrantes. Ou seja, essas imagens demarcam não só uma valoração da instituição que cumpre seu trabalho, mas também uma valoração dos agentes diante de seus colegas de profissão.

Para o indivíduo capturado, agora, duplamente, as imagens que percorrem as mídias sociais virtuais o reafirmam como o *outro* que simboliza o perigo. Ele é o algoz, mas é também quem coloca a instituição policial como “fazedora de seu trabalho”, aquela que realmente protege a população. Segundo Wacquant (2011), essa instituição é a que está em maior contato com a população, enquanto uma política de repressão e controle.

Diferentemente daquelas imagens de que Butler retira suas análises, às dos adolescentes não trazem uma discussão sobre um repúdio da sociedade pelo fato deles serem jovens, muito novos; não trazem o questionamento acerca do que os levou a praticar atos infracionais ou qual a responsabilidade do Estado e da sociedade nesse contexto. Assim, tais imagens parecem selar o destino desses adolescentes, como uma marca.

Foucault (2009b), afirma que os indivíduos, que saem das prisões, saem marcados pela instituição, esse fato sempre estará no seu histórico. Quando desejarem buscar emprego pedirão sua “ficha” e lá estará sua posição de ex-detento. Dessa forma, o indivíduo fica preso a essas circunstâncias anteriores, sem poder transformar ou mudar seu destino, enfim, fica preso a economia punitiva. Contudo,

com os adolescentes é diferente. Pelo Estatuto da Criança e do Adolescente eles são inimputáveis, não “respondem” à justiça como praticantes de algum crime, mas por atos infracionais. Assim, quando completam a maioria não possuem ficha criminal, nada disso fica como um histórico de crimes, tudo é arquivado e, teoricamente, eles poderiam viver e ressignificar seus atos. Porém, as fotos que são divulgadas os marcam num lugar que não se evapora, no universo dos “prints” e compartilhamentos, pois uma imagem divulgada não pode ser (nem é) deletada tão facilmente. Portanto, essas imagens são uma marca na trajetória desses adolescentes. Elas não produzem questionamentos sobre sua dignidade ou suscitam qualquer tipo de dor, mas os condicionam a figura de banditismo, de alguém que sintetiza a negatividade moral (WERNECK, 2012) de um ato e nele é aprisionado.

Kant de Lima (1995) realizou um estudo sobre a polícia na cidade do Rio de Janeiro num momento em que a tecnologia não era tão desenvolvida. Ou seja, não chegava ao ponto de haver um instrumento de identificação rápida dos criminosos. Hoje, os aparelhos celulares realizam tal função, mesmo que seu uso seja ilegal. Contudo, na discussão acerca de um dos “sistemas culturais” utilizados pela polícia para a identificação dos criminosos baseava-se na suposta oposição entre trabalhadores e marginais. A partir da fala de um delegado para a sua pesquisa, ele pontua que o modelo de identificação de criminosos se baseia em estudos de perspectiva lambrosiana. Um modelo que afirma a existência de indivíduos que nasceram para o crime e que suas características físicas servem como determinantes para a identificação. Dessa forma, mantêm-se o que o autor chamou de ciclo de “reprodução da ideologia policial”, assim indivíduos com determinado estereótipo se tornam alvos de suas ações. Neste processo, o autor afirma que a “identificação pela polícia é uma técnica policial punitiva em si mesma” (LIMA, 1995, P. 63)

Segundo o ECA é passível de penalidade a divulgação de fotografias de criança e adolescentes que cometeram ato infracional, o artigo 247 inciso 1º traz:

§ 1º. Incorre na mesma pena quem exhibe, total ou parcialmente, fotografia de criança ou adolescente envolvido em ato infracional, ou qualquer ilustração que lhe diga respeito ou se refira a atos que lhe sejam atribuídos, de forma a permitir sua identificação, direta ou indiretamente.

A penalidade é de “multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência”. Apesar do que está disposto no marco legal, o que ocorre nas redes com auxílio de oficiais do Estado é muito diferente. Não pretendo

com isso fazer um comparativo entre o que está no Estatuto e aquilo que ocorre, entre o que está no papel ou acontece na realidade. Nesta tese, eventualmente isso ocorrerá, afinal, estamos tratando com jovens institucionalizados e tais marcos legais devem ser considerados. Porém, o que se busca é analisar como as formas de manutenção daquilo que estamos chamando de ciclo punitivo se estruturam, não apenas nos marcos legais, mas nas práticas dos sujeitos. Bem como tal estruturação é fundada na própria vontade punitiva (TAKEUTI, 2012) da sociedade⁶², que reivindica tais elementos de violência frente a atos legal e moralmente negativados.

Na manipulação daquilo que é o “bem”⁶³, vemos os indivíduos que poderiam ser tidos como empreendedores morais. Pelo menos aqueles que estão oficialmente dispostos enquanto tal, traduzem uma prática fora do dispositivo legal, em busca daquilo que seria moralmente mais efetivo. Se consideramos o que “agradaria” uma sociedade de viés punitivista, mesmo tendo à disposição, no complexo de gramáticas morais existentes⁶⁴, a operacionalização da crítica e da “construção de um tom *acusatorial*” estabelece uma conexão “entre a ação e a necessária punição”, segundo Werneck (2012). Nesse sentido, a lei, atende a um princípio de universalidade moral.

Ora, em uma sociedade considerada violenta, sendo Fortaleza a sétima cidade mais violenta do mundo⁶⁵, onde se consomem 7 horas diárias⁶⁶ de programas policiais, o contato com a violência e com uma forma rasa e simplória de compreensão do fenômeno da violência urbana, desemboca na produção do medo e no desejo de

⁶² Compreendo que ao trazer o termo sociedade estou partindo de uma generalidade, porém reconheço a heterogeneidade da mesma e as relações de força que nela são compreendidas. Contudo, é preciso reconhecer que há posicionamentos punitivistas de determinados segmentos e instituições sociais que, muitas vezes, salientam uma disposição na sociedade mais elevada que as expectativas de grupos ligados aos Direitos Humanos ou entidades de defesa de grupos considerados minoritários. Por exemplo, segundo pesquisa do Instituto Datafolha, em 2018, a aprovação da população brasileira para a pena de morte era de 57%; outra pesquisa do mesmo Instituto, também realizada em 2018, aponta que 84% da população é favorável a redução da maioria penal de 18 para 16 anos.

⁶³ Aqui partimos das afirmações de Werneck (2012), o qual afirma que “todas as ações são “morais”, ou seja, orientadas na direção do bem, *de um bem de alguém*” (p. 342). A isso ele chama de “moral” (com aspas para diferenciar do que ele chamará de ações moralistas). Ou seja, as ações moralistas “são operadas pela reificação de uma moral eleita que, uma vez escolhida, se afirma como única e indiscutível [...] seu quadro de referência é a observância estrita à moral reificada, seu valor maior é a valorização do valor escolhido como maior. (p. 343).

⁶⁴ Para melhor compreensão ver Werneck (2012).

⁶⁵ Dado da ONG *Seguridad, Justicia y Paz*, ver < <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/fortaleza-e-a-setima-cidade-mais-violenta-do-mundo-diz-ong-do-mexico.ghtml> >

⁶⁶ Em palestra, na Universidade Estadual do Ceará, Deputado Estadual Renato Roseno informou que no Estado do Ceará temos 12 horas diárias de programas policiais. Talvez nesse dado estejam as reprises diárias desses programas que abordam a violência no Estado. Em levantamento próprio, considerando apenas os programas policiais cearenses, temos pelo menos 7 horas diárias com esse tipo de assunto.

vingança que soa maior que o de justiça⁶⁷. Ou como pontua Caldeira (2002) seriam “os desejos de vingança privada” (p. 375). A perspectiva de impunidade que é produzida diariamente por programas considerados policiaiscos (*Cidade 190*, *Comando 22*, *Rota 22* e *Barra pesada*), demonstraria que os adolescentes autores de atos infracionais não são punidos, mas, apenas, apreendidos e soltos. Seus discursos contra o Estatuto da Criança e do Adolescente reafirmam diariamente a “inutilidade” punitiva dessa normativa legal. Desse modo, suscita na população uma interpretação de que os mecanismos legais não são insuficientes para reprimir as ações violentas desses jovens, ou seja, de uma juventude que aparece como a maior perpetradora de crimes violentos na cidade.

Os apresentadores desses programas partem então para discursos que proferem a violência contra esses adolescentes - autores de atos infracionais. Afirmam que eles “têm que apanhar mesmo”, os chamam de *pirangueiros*, *pivetes*, *almas sebosas* e, quando tratam de organismos de defesa da criança e do adolescente, debocham: “leva para casa, então”. No meio dessas falas, vê-se uma sociedade amedrontada, atravessada pelos discursos da violência e pela imagem daqueles que seriam seus autores: jovens, pobres, pardos/negros. Carregam consigo símbolos da “marginalidade”, suas tatuagens, cabelos descoloridos, colares pesados e uma linguagem informal carregada de gírias. No cerne da produção do medo e de seus perpetradores, a sociedade clama por mais punição, por mais violência contra os “bandidos”.

Caldeira (2002, p. 370) dialoga com a concepção de que o brasileiro vê com “naturalidade [...] a inflição da dor com objetivos corretivos consistentes com outras percepções do corpo”. Ainda afirma:

O corpo é concebido como *locus* de punição, justiça e exemplo no Brasil. Ele é concebido pela maioria como o lugar apropriado para que a autoridade se afirme através da inflição da dor. Nos corpos dos dominados – crianças, mulheres, negros, pobres ou supostos criminosos – aqueles em posição de autoridade marcam seu poder procurando, por meio da inflição da dor, purificar as almas de suas vítimas, corrigir seu caráter, melhorar seu comportamento e produzir submissão. (CALDEIRA, 2002, p. 370).

⁶⁷ O relatório elaborado pelo Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência aponta a “cultura da violência em programas policiais” como indicador para a “produção de estereótipos, desrespeito aos Direitos Humanos e a espetacularização da violência”, contribuindo para o “fortalecimento de uma cultura punitivista” (p. 556). Segundo o relatório 66% dos assassinatos em Fortaleza foram apresentados nos programas policiais transmitidos na capital.

Assim, as imagens de adolescentes que percorrem as redes sociais, vinculadas por policiais, não proporcionam à sociedade em geral o mesmo espanto que as imagens de sujeitos violentados fisicamente. Ou ainda, o mesmo choque que aquelas divulgadas na prisão de Abu Ghraib, no Iraque. Desta feita, há uma prática valorada socialmente, que se traduz em mecanismos de violência contra determinados indivíduos marginalizados, considerados desviantes legais, mas também negativados moralmente e, dessa forma, passíveis de submissão violenta e até mesmo a morte.

Em comentários de páginas do *facebook*, em uma reportagem de um dos jornais escritos de maior circulação do Estado, verifico o que as notícias sobre apreensões de adolescentes suscitam. São comentários que vão desde uma lei branda, passando pelo desejo de prisão perpétua à pena de morte. Nessa ânsia punitiva que se desdobra a punição sobre o adolescente autor de ato infracional. Assim, fica evidente que esta não se inicia com sua apreensão pelo sistema, mas pela sua carga simbólica, no sentido daquilo que ele representa dentro da produção do medo: o símbolo da suspeição.

Nas imagens a seguir, podemos verificar pelos comentários o imaginário produzido acerca da ação policial e do ECA, naquilo que se refere as medidas socioeducativas.

Imagem 6 - Prints do Jornal Diário do Nordeste

Diário do Nordeste
@diarionordeste

Página inicial
Sobre
Fotos
Vídeos
Instagram
Eventos
Publicações
VCrepórter
Comunidade
Notas
Informações e anúncios

Curtiu Seguinto Compartilhar

Comprar agora Enviar mensagem

Diário do Nordeste
24 de abril

Um deles é um adolescente de 16 anos. Segundo fontes da Polícia, dupla foi encontrada em Morada Nova #diarionordeste

Diário do Nordeste

DIARIODONORDESTE.VERDESMARES.COM.BR

Polícia captura os dois suspeitos de matar diretor do Fortaleza

570 33 comentários 17 compartilhamentos

Português (Brasil) Português (Portugal) English (US) Español Français (France)

Privacidade · Termos · Anúncios · Opções de anúncio · Cookies · Mais · Facebook © 2018

ECA.pdf
Falha - Erro na rede

Diário do Nordeste
@diarionordeste

Página inicial
Sobre
Fotos
Vídeos
Instagram
Eventos
Publicações
VCrepórter
Comunidade
Notas
Informações e anúncios

Curtiu Seguinto Compartilhar

Comprar agora Enviar mensagem

adolescente

Publicações de visitantes

Seja o primeiro a adicionar uma publicação.
Criar publicação

Português (Brasil) Português (Portugal) English (US) Español Français (France)

Privacidade · Termos · Anúncios · Opções de anúncio · Cookies · Mais · Facebook © 2018

ECA.pdf
Falha - Erro na rede

Diário do Nordeste
@diarionordeste

Página inicial
Sobre
Fotos
Vídeos
Instagram
Eventos
Publicações
VCrepórter
Comunidade
Notas
Informações e anúncios

Curtiu Seguinto Compartilhar

Comprar agora Enviar mensagem

adolescente

Publicações de visitantes

Seja o primeiro a adicionar uma publicação.
Criar publicação

Português (Brasil) Português (Portugal) English (US) Español Français (France)

Privacidade · Termos · Anúncios · Opções de anúncio · Cookies · Mais · Facebook © 2018

ECA.pdf
Falha - Erro na rede

Infelizmente não vai dá em nada! 16 anos ceifou um pai de família daqui a pouco tá solto cometendo outros crimes e assim continua a insegurança

A PM faz pra empresarios , ricos , quando sai na mídia , encontram rapido , nao e pra todos essa rapida competencia p

parabéns aos guerreiros policiais , que tam dando a resposta a altura , pena q jaja eles vam ta solto de novo fazendo a mesma coisa

Daqui a pouco vão dizer quê, briga de torcidas Rivaldinha Doh Pedrinho

Os policiais fazem seu trabalho o grande porém é a nossa justiça que ridiculaj!!

Dois vagabundos a mais pra sociedade trabalhar pra sustentar. A empresa fornecedora de marmitas no presidio agradece. A receita dela só aumental

Fonte: Página do Jornal Diário do Nordeste. Reportagem do dia 24/04/2018.

O caso do assassinato do diretor de um dos maiores times de futebol do Estado obteve grande repercussão por parte da mídia local, o que produziu diversos discursos sobre a violência e seus alçozes. Pelos comentários, é possível verificar como os corpos dos adolescentes são vulneráveis frente a uma sociedade que almeja mais punição, favorável à sua eliminação. Butler (2017a), analisa em sua obra *Quadros de Guerra*, os corpos que não pesam nas guerras travadas pelo Estado americano no Oriente Médio, buscando compreender se estes provocam ou não qualquer tipo de comoção ou dor. Aqui, buscamos traçar um paralelo com os adolescentes infratores que ao representar uma negatividade moral, esvaziam seus corpos de qualquer sentido ou devir de dignidade - não que eles o tivessem antes. É notório o fato de que os adolescentes negros/pardos e moradores da periferia são os principais alvos da polícia e das balas perdidas em confrontos.

Segundo dados do Atlas da Violência 2018, um jovem negro (15-19 anos) possui 2.7 % a mais de chances de ser assassinado. Pessoas negras do Estado de Alagoas, por exemplo, parecem viver em El Salvador, onde as taxas de homicídios são de 60,1 por 100 mil habitantes e, as pessoas “não negras⁶⁸” parecem viver nos Estados Unidos, onde a taxa de homicídio está em 5,3 para cada 100 mil habitantes; os dados de Alagoas somam a maior taxa de homicídios para negros com 69,7% e 4,1% para não negros. No Ceará essa taxa é de 38,9% para negros e de 8,3% para brancos. Segundo reportagem do G1 Ceará de 24/03/2018, até essa data, 1.068 pessoas haviam sido assassinadas no Ceará, um número 40% maior que o mesmo período do ano⁶⁹ de 2017.

Ao produzir um discurso sobre a precariedade dessa vida, como esvaziada de sentido moral, a grande mídia e, principalmente, os programas policiais, que possuem como seus apresentadores sujeitos que disputam lugar na política, produzem um enquadramento que reitera a negatividade desse sujeito. Se retornarmos a Butler (2017a), veremos que ao falar sobre os novos enquadramentos que reconheceriam a precariedade da vida perdida na guerra, não é suficiente a busca por novos conteúdos, mas é preciso “trabalhar com as interpretações recebidas da realidade para mostrar como elas podem romper -e efetivamente o fazem – consigo mesmas” (p. 28). É

⁶⁸ É dessa forma que o documento chama os brancos, amarelos e indígenas; ao falar em negros, refere-se a pretos e pardos.

⁶⁹ A reportagem apurou dados dos primeiros 74 dias do ano, de 1º de janeiro a 15 de março de 2018. <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/ceara-ultrapassa-mil-assassinatos-em-2018-numero-e-39-maior-que-no-mesmo-periodo-do-ano-passado.ghml>, acessado em 24/03/2018.

importante elucidar que a autora analisa como o governo americano restringe informações e manipula aquilo que pode ou não ser vinculado sobre uma guerra. Podemos, no entanto, identificar uma linha de aproximação acerca da produção de discurso sobre esses jovens e a receptividade desse pela população, que a partir disso legitima a violência contra os adolescentes autores de atos infracionais e consomem programas sobre essa temática.

Produzindo o medo e jogando com a opinião pública sobre a segurança pública, apresentadores forçam a imagem do criminoso e a punição que deveria ser imposta. No cenário da política, prometem a redução da maioria penal e da violência, além de leis “mais duras”, desnudando ainda mais os corpos desses adolescentes aos telespectadores. Butler (2017a) afirma que nossos corpos nunca são totalmente nossos, somos dependentes dos outros, sejam estes conhecidos ou anônimos.

Afirmar que uma vida pode ser lesada, por exemplo, ou que pode ser perdida, destruída ou sistematicamente negligenciada até a morte é sublinhar não somente a finitude de uma vida (o fato de que a morte é certa), mas também sua precariedade (porque a vida requer que várias condições sociais e econômicas sejam atendidas para ser mantida como uma vida). A precariedade implica viver socialmente, isto é, o fato de que a vida de alguém está sempre, de alguma forma, nas mãos do outro. (BUTLER, 2017a, p. 31)

Na condição de ter uma vida a disposição do outro, os adolescentes quando estão sob responsabilidade dos policiais e suas câmeras passam a estar sob as mãos de outro algoritmo da violência da capital cearense: as facções. Em entrevistas com os adolescentes foi passado que as facções se utilizam das redes sociais como *facebook* e *whatsapp*, para identificar membros de facções rivais, além de realizar as autorizações para a entrada ou não nas facções⁷⁰. Assim, os policiais, além de produzir a manutenção do ciclo punitivo, marcando os adolescentes, alimentam o banco de dados das facções, visto que em suas postagens eles identificam o bairro e as facções que os jovens integram.

No capítulo seguinte, passamos à próxima fase de institucionalização desses adolescentes, a análise das audiências na Promotoria e no Juizado. Um estudo do ritual e dos discursos que os atravessam, projetando sobre os jovens infratores e suas famílias uma perspectiva moral negativa, inserindo, assim, mais um elemento no processo de punição desses sujeitos.

⁷⁰ Essa temática será analisada nos próximos capítulos desse trabalho.

3 PROMOTORIA E JUIZADO: RITUAL E PRODUÇÃO EM LARGA ESCALA

No dia seguinte de apreensão pela polícia, o adolescente deve ser apresentado às autoridades do Ministério Público e do Judiciário. Segundo o ECA, em Municípios com varas especializadas, o jovem deve ser apresentado a estas autoridades no prazo de 24 horas. Agora, aqueles que não possuem estas varas, o prazo é de até 5 dias. Neste capítulo do texto, deve ficar elucidado que os adolescentes são apresentados primeiro ao promotor, este realizará uma oitiva informal, onde poderá fazer uma representação do adolescente, ou seja, indicar a internação ou conceder alguma medida em meio aberto, além, claro, de indicar o arquivamento ou outras formas de responsabilização, como a reparação de dano. E, após esse momento, é que o adolescente é levado ao juiz, este é quem efetivamente decidirá seu futuro processual.

Em Fortaleza, a promotoria realiza suas atividades em uma sala dentro da delegacia. Efetivamente são duas salas: uma mais operacional, onde os assistentes da promotoria organizam os processos e a outra é utilizada para a realização das audiências. No entanto, na sala onde os assistentes trabalham também acontecem audiências dos adolescentes “de casa”, que são aqueles que foram apreendidos, mas devido à baixa gravidade do ato infracional, foram liberados mediante a presença do responsável. Dessa maneira, recebem apenas uma notificação de quando devem se apresentar à justiça. Nesse caso, é a na própria delegacia que se decide quais adolescentes ficarão retidos e quais serão *liberados* para comparecerem em outro dia, tanto à Promotoria quanto ao Juizado. Assim, entre uma audiência dos jovens que vem da Unidade de Recepção e outra daqueles “de casa”, o promotor realiza seu trabalho.

Após essa apresentação à Promotoria, o adolescente é levado ao juiz. Aqui, independente de vir da Unidade de Recepção ou “de casa”, o adolescente é ouvido logo em seguida à oitiva com o promotor. Na audiência no Juizado da Vara da Infância e da Juventude participam também o promotor e uma defensora pública. Vale destacar, nesse caso, que o promotor não é o mesmo da oitiva, a não ser que haja alguma situação extraordinária e um precise substituir o outro. Para uma melhor visualização desse processo, divido este capítulo em tópicos, onde iniciarei pela Promotoria e posteriormente trarei uma reflexão sobre as audiências no juizado.

3.1 A Promotoria: o primeiro contato com a “justiça”

A sala em que ocorrem as audiências possui uma estrutura muito pequena, quase não comportando todos os indivíduos que devem estar ali. O lugar é composto por um ar condicionado barulhento, por mesas do promotor e da assistente, que ficam lado a lado. Há também uma mesa redonda logo em frente a estas, encostada na parede, com água e suco à disposição dos profissionais e um ventilador de tripé alto, entre a parede e a mesa. O banheiro do promotor fica logo atrás da mesa dele. Três cadeiras ainda compõem o lugar, duas encostadas na parede em frente à mesa da assistente do promotor e uma atrás da porta, onde o policial ou o socioeducador da Unidade de Recepção permanecem enquanto se desenvolvem as audiências. As outras duas são para os familiares que assistem as audiências.

Inicialmente, cabe explicar o que é a Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro (URLBM). Os adolescentes que são apreendidos na capital cearense não ficam detidos na delegacia até apresentação ao Ministério Público e Juizado. Após os procedimentos na DCA e no Instituto Médico Legal, eles são encaminhados à URLBM, onde devem ficar por um período máximo de 24 horas até a oitiva com o promotor e audiência com o juiz. Aqueles adolescentes apreendidos em flagrante, que cometeram atos infracionais com grave ameaça à vítima, que usaram de violência ou porte de arma ou que são reincidentes, ficam detidos até a audiência.

Assim, o dia a dia da promotoria se constrói em audiências com duração de 5 a 10 minutos (algumas nem isso), que definem o futuro desses adolescentes. Ao longo dessa curta interação, verificam-se condutas morais que estão de fora da gramática das leis, tais condutas dão o tom daquelas interações. Transformando o lugar acima descrito em um espaço praticado (DE CERTEAU, 2012), as interações ali se compõem enquanto rotina para um e particular para outro. Todos os dias, a mesma rotina, adolescentes das periferias de Fortaleza adentram aquela sala, em torno de 10 a 15 audiências por dia, as vezes mais, as vezes menos.

O ritual é iniciado com um procedimento já conhecido pelos adolescentes: a qualificação, que ocorre também na delegacia. A qualificação é o momento em que o adolescente deve informar alguns dados sobre a sua vida: nome, idade, com quem mora, se faz uso de alguma droga e, se integra alguma facção.

A presença de facções criminosas na cidade de Fortaleza fomenta um novo cenário nas periferias da capital, visto que antes os conflitos aconteciam entre “grupos

criminosos”, na perspectiva de gangues e galeras (DIÓGENES, 2008; SÁ, 2010). Tais conflitos eram pontuais e ocorriam entre territórios reduzidos, dentro de um bairro ou entre bairros vizinhos.

Contudo, após o período conhecido como *pacificação*⁷¹, a cidade foi dividida em territórios comandados por facções, sendo as principais: o Primeiro Comando da Capital (PCC), o Comando Vermelho (CV) e, a Guardiões do Estado (GDE). Estas três forças de comando disputam territórios em Fortaleza, guerreando em diversas áreas, dimensionando os processos de vingança e violência entre as gangues para toda a cidade.

Ocupando uma centralidade na produção do discurso da violência e do medo, as facções deram um outro tom para as “tretas”, que se desenvolviam em Fortaleza. Hoje, ao caminhar pelos bairros, inclusive aqueles referentes as áreas nobres, vê-se pichações que indicam a facção que comanda aquela região e as ordens de como entrar no bairro e na rua, tais como: retirar o capacete, baixar os vidros do carro e reduzir os faróis do veículo. Nesse novo cenário, ao tratar sobre o processo de institucionalização dos adolescentes em conflito com a lei, a necessidade de saber sobre a pertença, ou não, do adolescente a algum desses grupos se tornou algo constitutivo do processo legal.

Logo, no momento de qualificação do jovem, é feita a pergunta: participa de alguma facção? Considerando todas as audiências que presenciei, poucos foram aqueles que realmente expuseram sua participação em algum desses grupos. Das audiências catalogadas⁷², apenas dois informaram que participavam da facção Comando Vermelho (CV), um afirmou que *simpatizava*⁷³ com o CV. Foram 71 audiências catalogadas⁷⁴ e apenas três adolescentes falaram abertamente sobre sua participação nas facções, porém outros elementos os caracterizavam enquanto membros desses grupos.

⁷¹ A questão da *pacificação* será melhor desenvolvida no último capítulo desse texto.

⁷² Nesse estudo, optei por catalogar as respostas do momento de qualificação, a fim de ter uma perspectiva acerca do perfil desses adolescentes.

⁷³ Expressão que muitos adolescentes utilizam como uma identificação com a facção, podem até participar de algumas ações dela, mas não são batizados, ou seja, não são membros da facção.

⁷⁴ Pude participar de mais audiências, mas decidi inicialmente verificar como elas estavam transcorrendo, se havia algum dado novo para, enfim, construir esse instrumento, esse quadro. Outro fator importante foi que as perguntas, muitas vezes, eram atravessadas com questionamentos dos adolescentes e explicações do contexto e das histórias, o que para mim pareceu muito mais interessante que a catalogação inicial.

Em várias audiências ao receber a resposta negativa do adolescente, quanto à sua participação em alguma facção, a assistente do promotor questionava: “e esses cortes na sobrancelha, isso é coisa de quem integra alguma facção?”, os adolescentes afirmavam que tudo não passava de estilo.

Em entrevista, o adolescente Ian (15 anos) afirma a questão das características que podem ser externalizadas e evidenciam cada facção.

P: Vocês sabem todo mundo que é das facções?

R: Quem é facção A, quem é facção B.

P: Por que sinais vocês sabem? Tipo, os meninos, eu descobri a questão da sobrancelha, os riscos, dois riscos é CV, três riscos é GDE

R: É, também.

No CSDB, há diversos adolescentes com esses cortes, que os identificam com as facções, além de outros sinais como o três feito com as mãos (com os dedos polegar, indicador e o médio), os quais simboliza a GDE; já o gesto dois (com os dedos indicador e médio) representa o CV. Enquanto partícipes de grupos considerados violentos e a clara ascensão dos mesmos na capital, parece óbvio a necessidade de saber de sua integração nesses grupos. Porém, parece ingênuo esse tipo de questionamento, visto que os adolescentes sabem que podem integrar mais uma infração em seu processo, a participação em “organização criminosa”. Deste modo, não se tem, através dos processos, a dimensão real da participação dos adolescentes nas facções, demonstrando uma fragilidade da apuração de suas infrações.

As perguntas sobre as facções surgem de forma violenta, as vezes com alteração da voz. Quando o adolescente dá a negativa, de forma brusca fala-se das sobrancelhas, manda-se o adolescente falar a verdade, afirmando que isso seria melhor para ele. A partir de um contexto de humilhação, a classificação do adolescente aparece como mais um mecanismo punitivo operacionalizado por autoridades ao longo desse ritual.

3.2 A promotoria enquanto dispositivo de humilhação e classificação

Ao chegar no Complexo, logo se vê algumas senhoras e jovens mulheres na entrada. Acostumei-me a chegar por volta das 8 da manhã, para observar os procedimentos na delegacia, pois as audiências se iniciavam apenas entre 11:00 - 11:20. No corredor da promotoria, era possível ver um grupo de adolescentes

algemados, com os rostos virados para a parede. Eram organizados assim. Como o corredor é pequeno e na impossibilidade de organizar todos, tanto os adolescentes como os familiares, os outros jovens ficavam aguardando na “barra”. Conforme diziam, ficavam no *passatempo*, e, de acordo com o encerramento das oitivas eles eram levados à sala do promotor.

Esse procedimento ocorria com 4 adolescentes por vez, justamente com seus familiares. Nesse instante, ainda no corredor, eles não podem conversar nem entre si e nem com a sua família. O silêncio é estabelecido sob gritos. Os familiares que vão as audiências, geralmente, são mulheres: mães, tias ou avós, que pela linguagem ou pelas roupas já é possível identificar a estrutura social a qual pertencem. São moradoras das áreas periféricas da capital, geralmente, conhecem o lugar por não ser a primeira vez que assistem a uma audiência dos adolescentes pelos quais são responsáveis.

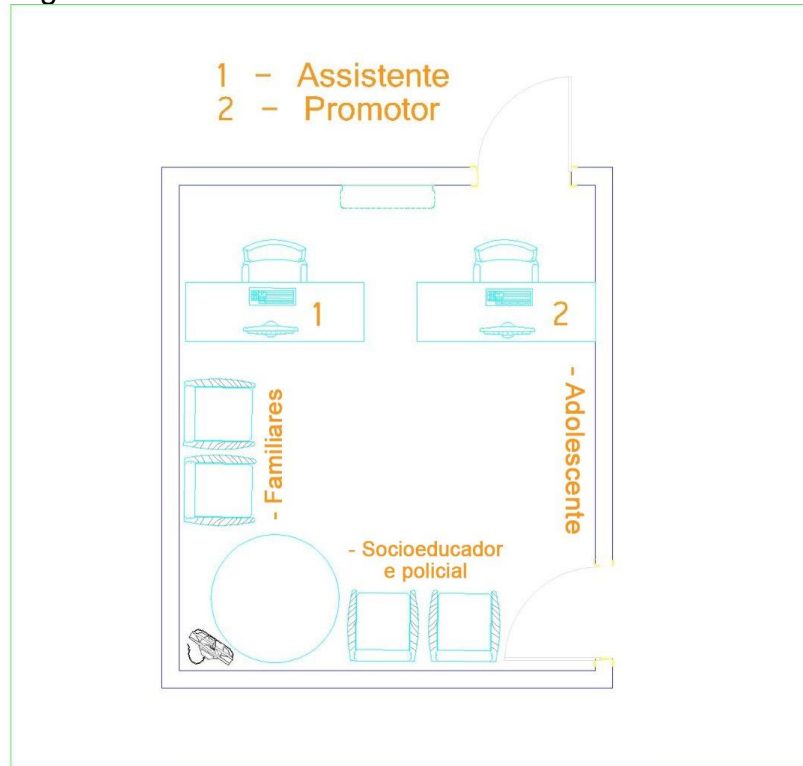
São mulheres que vivem na presença constante do medo, por elas e por seus filhos, sobrinhos ou netos; medo da polícia, medo das facções, medo do perigo constante e do conflito iminente. Relataram-me sobre como a polícia bate nos jovens, como entra em suas casas, sem mandato expedido por autoridade competente. Falam ainda sobre o medo de ter que sepultar o adolescente e de transitar no seu próprio bairro, clivado por facções rivais. Elas contam uma realidade distante daquela vivida por mim⁷⁵ e pelos sujeitos que definirão o futuro de seus parentes.

Entrar na sala de audiência requer uma sistematização do espaço, posto que cada indivíduo tem o seu lugar definido. O adolescente fica em pé, encostado na parede, de lado para o promotor e de frente para a sua responsável; o familiar senta nas cadeiras que estão em frente à mesa da assistente do promotor, enquanto o policial e o técnico da URLBM sentam nas cadeiras de frente para a mesa do promotor, encostadas na parede oposta. Isso é muito bem definido, visto que, sempre que alguém não cumpre o roteiro, em geral, o familiar ou o adolescente, logo há a correção do lugar já determinado para aquela pessoa. Ali, também, não pode haver conversa entre os familiares e os adolescentes, aliás, estes sujeitos falam pouco. O adolescente é o único a ficar de pé, permanece em constante exposição para os demais, para que os *outros* daquela sala possam ver o desnudar daquele sujeito. No processo de assujeitamento produzido pelas audiências, cada resposta do jovem

⁷⁵ Apesar de morar na periferia de Fortaleza e ter ciência da facção que comanda o bairro onde moro, a violência e as ordens por ela impetrada se dão em zonas mais vulnerabilizadas do bairro.

parece demarcá-lo em um lugar, mas não é esse o objetivo do ritual? Qualificá-lo em determinada estrutura, posicionar o adolescente autor de ato infracional no lugar do devir enfim realizado?

Figura 1 - Sala de audiência da Promotoria⁷⁶.



Fonte: Thiago Costa.

O espaço é importante para compreender não apenas o lugar dos sujeitos, mas a imposição desse lugar. Quando havia qualquer desordem, e por desordem quero dizer apenas que alguém se colocou no lugar não correspondente, a recolocação dessas pessoas é feita por imperativos de “sente aqui!”, “não é aí, é aqui!”. Ou seja, com palavras ditas sempre em um tom impositivo e constrangedor. Tal constrangimento é perceptível já na entrada do Complexo, pela necessidade de ter que estar naquele lugar que as qualifica como mães/avós/tias irresponsáveis⁷⁷. Nessa perspectiva, todo o rito segue para aprofundar esse sentimento. Desta forma, a punição não tem como destino apenas o autor de ato infracional, mas também a família.

⁷⁶ Agradeço ao meu amigo Thiago Costa por se disponibilizar a fazer as imagens das salas de audiência da Promotoria e do Juizado, mesmo tendo como referência meus desenhos precários.

⁷⁷ Esta questão será pontuada mais a frente com a fala de algumas destas responsáveis nas audiências e com a reação, principalmente do juiz e outros indivíduos na sala do juizado.

A oitiva marca o momento de entrada do adolescente no sistema socioeducativo, porém sinaliza a impotência desse sujeito de direito. Sem direito a fala, ele responde apenas as perguntas que lhes são direcionadas na qualificação. Posteriormente, a assistente do promotor lê os autos do processo, que, nada mais são, que o procedimento realizado na delegacia, trazendo o relato dos adolescentes, dos policiais e, se houver, das vítimas. Não há o questionamento ao adolescente com relação ao que ele teria a expor sobre o ocorrido ou sobre o que foi lido, apenas a assistente mostra ao promotor e este dá a sua representação. Então, sem conferir o direito de fala, alguns jovens buscam o preenchimento desta lacuna.

Eles perguntam: “posso falar, agora?”, e compartilham sua versão dos fatos. Muitas vezes, essa versão é desconsiderada, principalmente quando diverge daquela que foi dada na DCA. Os adolescentes, por vezes, alegam que “foi armado”, que os policiais armaram para eles. Ou mesmo, confirmam a sua responsabilidade, mas não da maneira relatada, declaram também não participar de nenhuma facção e ainda relatam a violência da abordagem policial.

Essas situações aparecem diariamente. Quando perguntam o motivo pelo qual não falaram no procedimento, a resposta é unânime: “eu vou já dizer isso na frente dos policiais” ou “os policiais que me pegaram estavam lá”. Desperta o medo entre os adolescentes, visto que após a sua apreensão nas ruas, eles ainda ficam um bom tempo sob a vigília desses policiais.

O promotor responsável pela Vara e por essas audiências iniciais, quase não fala, apenas para decretar a medida. É visível a importância da sua assistente, que dar o tom da audiência. A mesma administra as atividades, orienta os familiares a sentar, avisa que não podem conversar, faz as perguntas, explica o procedimento e o promotor ao ouvir tudo diz qual medida será imposta. Mas ao solicitar a internação provisória, ele apenas afirma: “eu vou abrir um procedimento e o juiz é quem irá decidir”. Assim, o adolescente e o familiar saem da sala sem saber o que de fato aconteceu. E, não é apenas pela medida socioeducativa, mas, também, pela celeridade do rito, onde lhes é restrita não apenas a fala, mas também o entendimento. Dessa forma, a única informação dada é: “a tarde é a audiência com o juiz, no prédio a direita da entrada do Complexo”.

Sem entender o que se passou, muitas mães ao me verem saindo do Complexo, no horário do almoço⁷⁸, paravam-me e perguntavam o que tinha acontecido e o que foi decidido. Nesse momento, um entrave: como devo reagir a esse tipo de interpelação? Na primeira vez que isso aconteceu, expliquei o que tinha acontecido e saí dali pensando até que ponto isso seria favorável à minha pesquisa. Ou ainda, se não estaria interferindo naquelas interações simplesmente prestando aquelas informações. E, se o juiz decidisse por outra medida e entrasse em desacordo com o promotor? Comecei a considerar.

Contudo, o questionamento principal, decorre do fato de que elas não sabiam que eu estava naquelas audiências como pesquisadora, mas pensavam que eu fosse estagiária. Então, refleti que se me questionassem qualquer ponto da audiência, a primeira atitude que eu deveria ter, era a de explicar o meu papel naquela sala. Também não poderia deixar de relatar a elas, caso me perguntassem, o que tinha acontecido, não me pareceu ético, tanto quanto pessoa e pesquisadora, esconder a compreensão da situação. Porém, com aqueles que o promotor informou que iria deixar o juiz decidir não falei nada, disse apenas que tinha que esperar a decisão do juiz.

Dessa forma, a punição ao adolescente não estava apenas na violência física dos policiais ou nas imagens divulgadas, mas também no elemento processual. Nele, a impossibilidade de fala e de entendimento demonstravam o conteúdo punitivista dessas audiências. Conteúdo esse que excede aquele esperado nos marcos legais. A linguagem, o rito, são elementos institucionais que buscam o ordenamento social. No entanto, no contexto específico das audiências e das medidas socioeducativas, elas buscam a manutenção de uma ordem que dispõe dos corpos daqueles sujeitos de forma a reafirmar a precarização de suas vidas.

A oitiva demarca uma diferença entre os sujeitos e instaura uma linha divisória. Adolescentes autores de ato infracional e seus familiares de um lado, do outro está o *doutor*⁷⁹ legitimado pela sociedade⁸⁰ para puni-los. E esse, segundo Bourdieu (2008) é o efeito do rito, “consagrar a diferença” (p. 98). A ausência da fala e não apenas do

⁷⁸ Muitas das responsáveis (e tratarei dessa forma, no feminino, porque são a maioria) passam o dia ali, até mesmo sem almoço, muitas levam um biscoito ou outro lanche, visto que já conhecem a temporalidade dessa institucionalização.

⁷⁹ Esse título é dado ao Promotor pelos jovens e familiares, que ao falarem com o Promotor se referem a ele dessa forma, como sinal de respeito. Em poucas ocasiões, também o chamam de “excelência”.

⁸⁰ Cabe lembrar que em um julgamento a Promotoria representa a sociedade.

adolescente, mas também do promotor constitui uma forma de linguagem do rito. A não compreensão daquele momento por uma das partes representa o caráter punitivo do processo. Não entender aquele instante, o que se passou, mas, mesmo assim, saber da necessidade de respeitar e obedecer àquelas ordens dadas em tom impositivo, demonstra o caráter de constrangimento e humilhação que certos sujeitos estão subjugados em instituições desse tipo.

Quando o promotor afirma: “hoje à tarde terá a audiência com o juiz e ele é que vai decidir”, quer dizer que esse momento atingiria a função, além de humilhar e de enquadrar aqueles sujeitos em uma economia punitiva. Este regime de classificação opera no interior do sistema de institucionalização do adolescente autor de ato infracional a fim de aprofundar os elementos da sujeição criminal, por conseguinte, sua categoria de *bandido* (MISSE, 2011).

Tal categoria não recai sobre todos que cometem algum crime, segundo Misse (2011) indivíduos de estratos sociais distintos acumulam essa referência de forma diferenciada. Aqueles que possuem uma posição de vantagem na hierarquia social não é “subjektivamente afetado” pela categorização de *bandido*, nem sofre precocemente por atributos que poderiam ser socialmente incriminados. Segundo o autor “Não é exatamente um bandido, seu tipo social não se condensa facilmente com a sujeição criminal” (p. 45). Kant de Lima (1995) ao desenvolver seu estudo sobre a polícia do Rio de Janeiro e sua relação com o poder judiciário, demonstra que apesar de um sistema pretensamente igualitário no Brasil, as práticas do sistema judicial e da polícia possuem um caráter elitista. Assim, a condição do indivíduo que pratica determinado ato passível de punição legal/moral depende muito de sua posição na hierarquia socioeconômica e de suas relações com autoridades do judiciário. Misse (2011) afirma:

O bandido, esse passará pelo inferno da falta de alternativas de autorresgate social, viverá e morrerá no atributo, ainda que intimamente o rejeite, porque integra típico-idealmente o fantasma criminal, é sua ilustração ambulante. O bandido é, quase sempre, equacionado com algum tipo de violência ou desnormalização como *recurso ordinário, pessoal e direto*. (MISSE, 2011, p. 45).

Adentrando em uma economia punitiva, o adolescente [e os familiares] sentem seus efeitos logo que se inicia a audiência. É quando se torna visível o lugar daqueles sujeitos na sociedade e a posição que ocupam. Até o momento da qualificação do adolescente (aqui o momento mais exterior da classificação) e finalizando com a sua representação, é possível compreender a classificação do ritual. Além disso,

evidencia-se o binômio entre: pobre x classe média alta; cultura legítima x cultura ilegítima; branco x negro/pardo; criminoso x “cidadão de bem”⁸¹.

Ora, mas este não é o papel fundamental da instituição [e dos ritos], classificar os indivíduos? Assim também o das figuras de autoridade de instituí-los (BOURDIEU, 2008)? Não seria esse o papel do ritual? Como configurar a eficácia simbólica desse ritual se, nas audiências da Promotoria, nem todas as partes compreendem o que realmente acontece? E com os altos índices de reincidência dos jovens, será que ela cumpre o seu papel?

Uma economia punitiva no cerne das instituições já possui estável a imagem dos indivíduos que por ela passarão. Ao dissertar sobre a sujeição criminal, Misse (2015) afirma:

Essa noção parece-me tanto mais interessante quanto maior for a capacidade do *poder de definição* de antecipar (ou prever) a adequação da incriminação a um indivíduo e de construí-lo como pertencente a um tipo social. Amplia-se a sujeição criminal como uma *potencialidade* de todos os indivíduos que possuam atributos próximos ou afins ao tipo social acusado. (MISSE, 2015, p. 23).

Assim, ao processo serve a função de marcar, de classificar, não apenas os adolescentes, mas também suas famílias e outros que compartilham com eles aquele cotidiano de violência. Como *locus* da tragédia (FREITAS, 2008), seus bairros, suas áreas de controle, tornam-se estigmatizadas por outros segmentos sociais e instituições classificatórias.

Bourdieu (2008), afirma que um dos elementos de eficácia de um ritual está no fato de que as pessoas ali presentes são conhecedoras do acontecimento que se desenvolve, todavia em entrevistas com os adolescentes o que percebi foi a apatia com relação ao momento na Promotoria. Os adolescentes parecem não dar à essa audiência a importância devida, pois falam mais do juiz, esse é quem definirá seu futuro.

Ainda assim, esta situação é um importante produtor de sentidos se refletirmos sobre a efetiva classificação e enquadramento daqueles sujeitos na, agora, institucional categoria de transgressores, de bandidos. Não compreender o que foi dito, o silêncio imposto e até mesmo o do promotor servem como dinâmicas do

⁸¹ Aqui, essa expressão não aparece apenas como aquela representação midiática que os programas policiais constroem acerca do que é o “cidadão de bem”, mas é uma expressão nativa, que aparece, principalmente na fala do juiz, quando este questiona o adolescente “se ele não quer ser um cidadão de bem”. Os adolescentes também fazem uso dessa expressão para designar aqueles que são trabalhadores, que são “certos”, “que pagam suas contas direitinho”, “que não estão na vida errada”.

processo de estabilização da imagem do infrator. Ora, se a *palavra* da polícia é detentora de fé pública, portanto, de credibilidade e, de acordo como o que foi visto, a única a ser considerada, o que teria o jovem ou a família a dizer que poderia transformar o sentido daquele rito e as suas consequências?

Nas oitivas, os jovens conseguem o direito de fala em poucos momentos e ainda lidam com interrupções frequentes, principalmente da assistente da Promotoria. Sua fala não é considerada e não há uma tentativa de compreensão da realidade do adolescente, tais como o vício em drogas ilícitas ou álcool, ou por que não estão estudando. Consideram apenas o restrito à lei, além de intervenções morais, do tipo: “você não tem vergonha?”. E, ainda há a questão da linguagem própria do meio jurídico, em que muitos relatam não entender o que se fala, apenas no seguinte momento:

P: Vocês puderam falar?

R: Pudemos. Ai falou que quem ia decidir era o juiz, ele não podia dar parecer que... quem decidia era o juiz. (Juliano, 17 anos)

Em conversa com os adolescentes, nas salas de aula do Centro Socioeducativo, a oitiva na Promotoria aparece como algo confuso. Eles relatam algo sobre o juiz, falam o nome dele, o desejo de conversar com o “dr. Clístenes⁸²” - esse é o juiz que eles consideram mais acessível. Não dizem nada sobre da Promotoria, não sabem o que aquele momento significa de fato, nem o que é dito, apenas tomam ciência do que pode acontecer com o juiz. Apesar desse não-saber, a dinâmica de enquadramento dos sujeitos, que opera nessas oitivas, há dispositivos que mesmo não sendo racionalmente compreensíveis para estes sujeitos, são sentidos e operacionalizados pelos instantes de humilhação, gritos e ausência de suas histórias. Não se tratam apenas daqueles relatos sobre a apreensão ou cometimento do ato infracional, mas da própria história de vida desses adolescentes que é anulada e reduzida à infração praticada.

Desse modo, a Promotoria produz sua eficácia. Bourdieu (2008) afirma: “a eficácia simbólica das palavras se exerce apenas na medida em que a pessoa-alvo reconhece quem a exerce como podendo exercê-la de direito” (p. 95). É evidente que os familiares e os jovens reconhecem o promotor e aquelas pessoas como investidas

⁸² O juiz Manoel Clístenes é o que fiscaliza e faz o acompanhamento das medidas. Ou seja, ele é o responsável pelas progressões ou não aos adolescentes do sistema privativo de liberdade. Ficam decepcionados por este não ser o juiz que os atendem desde o início de sua chegada ao Complexo (esse ponto será melhor visualizado na próxima etapa do texto).

de autoridade, portanto, mesmo no âmbito da incompreensão daquela relação estabelecida, há a eficácia do rito.

Para que o ritual funcione e opere, primeiro é preciso que ele se apresente e seja percebido como legítimo, pois o simbolismo estereotipado contribui exatamente para evidenciar que o *agente* age na qualidade de um depositário provido de um mandato e não em seu próprio nome ou de sua própria identidade. (BOURDIEU, 2008, p. 93).

Portanto, é um ritual do ponto de vista institucional e societário, no sentido de que há um conjunto de leis que esboçam a necessidade de sua atuação e de como deve ser operado. Além disso, esse procedimento é relevante na institucionalização de um sujeito, depositando sua eficácia simbólica no processo de enquadramento e humilhação dos instituídos.

Operando sob a lógica da classificação, este momento se insere na produção de uma economia punitivista, cujos os corpos são por ela marcados e se estabelecem numa perspectiva de obter o retorno desse adolescente para o interior do sistema. Ora, compreendendo que a ação dos policiais e do sistema de justiça, até aqui, não buscam a socioeducação em si, a não ser em sua forma aparente, funcionando por um viés autoritário e elitista. Nesse sentido, o método constitui-se em fazer desses sujeitos *clientes* frequentes desse sistema.

Nessa pesquisa, por alguns momentos, resolvi sistematizar o momento da qualificação para demarcar alguns dados, tais como o bairro, escolaridade, uso de drogas, participação em facções e, ainda, a reincidência.

Foram 71 audiências⁸³, destas 36 adolescentes eram reincidentes, um possuía 8 apreensões⁸⁴; 27 adolescentes confirmaram o vício em drogas, a grande maioria em maconha, também houve relatos de jovens usuários de crack, rivotril e cocaína; 30 adolescentes afirmaram que não estavam estudando⁸⁵, destes apenas 1 estava compatível a sua idade com a sua série escolar.

⁸³ Consegui sintetizar em uma planilha alguns dados da qualificação a partir das respostas dos adolescentes. Pude participar de mais audiências, porém, devido aos acontecimentos ao longo delas, preferi observar o que se desenvolvia na sala, as interações, os momentos de humilhação, a busca pela ordem e o estabelecimento de hierarquias.

⁸⁴ Infelizmente, esse dado não foi possível apreender de todos os adolescentes, pois era assistente da promotoria quem o falava, muitas vezes só dizendo quando é uma grande quantidade de *passagens* ou quando o adolescente já estivesse cumprindo alguma medida socioeducativa em meio aberto. O adolescente ao ser perguntado se já tinha passado pela DCA respondia apenas sim ou não.

⁸⁵ Sobre este dado, infelizmente, em relação aos que informaram que estavam estudando não há como afirmar a veracidade, visto que muitos desses adolescentes estão matriculados, mas não frequentam a escola, uma das mães afirmou que o filho “vai quando quer”. No centro socioeducativo, alguns

Esses aspectos atravessam a trajetória desses adolescentes. São levados em conta na sua classificação e estabilização da suspeição criminal. Além disso, colabora na manutenção de uma economia punitiva, visto que, esses aspectos, ao fim, também motivam a anulação da trajetória desses jovens. Assim, mesmo com a socioeducação estando circunscrita no paradigma do adolescente enquanto sujeito de direitos, por meio dos quais a sua história e contexto deveriam estar em evidência. Ou seja, no centro da determinação de sua medida socioeducativa. Ainda assim, o restrito objetivo de classificação anula a trajetória do adolescente e o coloca num determinante de suspeição criminal, restando-lhe apenas a oscilação entre a participação na economia punitiva e na economia do crime.

Esse contexto de classificação e humilhação não se encerra na Promotoria, mas atravessa todo o processo de institucionalização, tomando uma linguagem diferente e novos aspectos. No próximo tópico, apresento como esses aspectos são operacionalizados no Juizado, com uma face mais severa e com uma cobrança moral impositiva.

3.3 O juizado: um espaço de prescrição

As audiências no juizado da V Vara da Infância e Juventude, ocorrem no período da tarde. A entrada do juizado fica à direita daquela do Complexo, uma rampa dá acesso a um espaço aberto, com um batente de cerâmica, onde os familiares são chamados, à medida que os adolescentes são apresentados às autoridades. Enquanto não são chamados para a sala de audiência, os familiares esperam fora do juizado, alguns sentados na calçada mais elevada, outros em pé mesmo.

Passando por esse espaço aberto, do lado esquerdo, há um portão com grades. Atrás dele, ficam os policiais militares, que fazem a segurança do espaço e os socioeducadores responsáveis pela URLBM e pelos Centro Socioeducativos⁸⁶. Há

jovens informaram que a matrícula, muitas vezes, deve-se a participação em algum programa de governo, como o Bolsa Família.

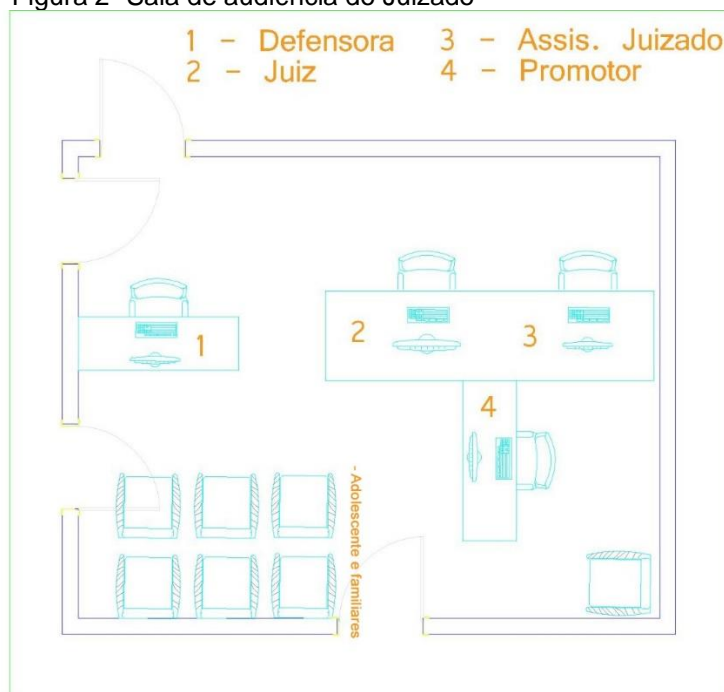
⁸⁶ No Juizado, ocorrem duas audiências, a dos adolescentes que são apreendidos e precisam passar por audiências para definir a medida socioeducativa que deverá cumprir, e aqueles adolescentes que já estão cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade e foram chamados pelo juiz (é outro juiz, outro promotor e outra defensora que participam desse momento) que avalia as medidas em meio fechado. Nesse momento, as audiências são realizadas para dar aos jovens a progressão de medida socioeducativa, ou seja, eles passariam a cumprir medidas mais leves, como: semiliberdade, liberdade assistida ou prestação de serviço à comunidade. Muito raramente um adolescente que está em algum centro socioeducativo recebe o perdão total por seus atos infracionais nessa audiência, geralmente eles são encaminhados para medidas em meio aberto.

também uma cela fechada por um portão com grades, onde ficam os adolescentes que aguardam para serem ouvidos (ou, como acontece muitas vezes, assim como na promotoria, aguardam para ouvir). Na cela, há dois batentes compridos, porém é comum, ao passar, ver os adolescentes no chão, encostados na grade. Sem ventiladores, o único modo de aliviar o calor da capital cearense é na grade.

Atrás da mesa dos PMs, que fazem a segurança do lugar, está um portão de placa de ferro, o que acontece posterior a ele não é visível. Lá estão as salas das audiências, as autoridades e outros setores burocráticos. Logo que passa esse portão de ferro, há um batente em forma de L, também de cerâmica, onde ficam aguardando os adolescentes e os responsáveis que serão os próximos a serem ouvidos pelas autoridades competentes.

Em uma sala pequena se encontram o juiz, o promotor, a defensora pública e o assistente do juiz. É difícil imaginar, mas é tão pequena quanto aquela da promotoria. Ao atravessar a porta, logo de frente situa-se a mesa do promotor, ao lado está uma mais comprida, onde ficam o juiz e o seu assistente. Ao lado dessa, numa distância que penso não passar de meio metro, está a mesa da defensora pública. Atrás desta fica o banheiro e um cadeira (este era o meu lugar naquela sala, vale lembrar que a cadeira já estava lá). Na frente da mesa do juiz, estão outras 6 cadeiras, para os responsáveis e adolescentes. A sala também conta com a presença de um policial militar, que se posiciona próximo à porta.

Figura 2 -Sala de audiência do Juizado



Fonte: Thiago Costa.

Os corpos que transitam por esse espaço são, assim como na Promotoria, demarcados socialmente. Os adolescentes e seus familiares são os mesmos, dotados de uma cultura periférica, cujas roupas, gestos e linguagem indicam seu lugar social. Na posição de subalternos, aqui também não há espaço para a voz, a menos quando solicitada. Nesse lugar praticado, a condição de inferioridade social é clara. O iminente encontro com o juiz deixa esses sujeitos apreensivos, sendo visível em seus rostos a angústia desse momento. Desde a sala do promotor, onde este fala “o juiz é quem vai decidir”, a ansiedade toma conta dos responsáveis e adolescentes.

3.3.1 O ritual e as práticas morais

O ritual exercitado aqui, difere daquele estudado por Schritzmeyer (2012) acerca das audiências do tribunal do júri. A audiência de jovens em conflito com a lei não conta com aquele grau de performatividade. Sem júri, sem as apresentações finais de defesa e acusação, sem togas, porém com a demarcação de lugar, de poder, de instituinte e do instituído, bem delimitadas.

As autoridades estão atrás de suas mesas, assépticas e distantes de qualquer contato com aqueles diferentes. Apesar do espaço pequeno, as fronteiras são demarcadas simbolicamente, a hierarquia é uma condição do ritual. O juiz numa posição central, com voz potente, a linguagem correta, técnica e incisiva, com o promotor à esquerda e a defensora à direita; pessoas brancas, bem vestidas, que figuram num contexto social de poder como superiores, marcam suas diferenças e abrem distância frente aos que serão instituídos como: bandido, infrator, criminoso, menor.

As fronteiras são demarcadas por relações de poder, logo, de dominação (FOUCAULT, 2012). Na produção desse lugar praticado, empreendedores morais e desviantes acomodam seus discursos, silêncios e pertencimentos. Na tentativa de encarar a relação dos sujeitos ali presentes, a compreensão destas como algo interacional não pode ser entendida apenas pelo viés legal do proibido e da transgressão. Além disso, deve-se considerar também as questões sociais que perpassam uma gramática moral e as representações dos sujeitos. Schritzmeyer (2012) afirma que “a manipulação dessas marcas sociais é que está em jogo em qualquer julgamento” (SCHRITZMEYER, 2012, p. 157).

As audiências observadas seguem uma linha de produção de sujeitos a serem marcados como indesejáveis. Num modo de produção estilo fordista uma média de 10 a 12 adolescentes diariamente passam por lá. O caráter célere de aplicação das medidas socioeducativas faz com que o adolescente seja institucionalizado e encaminhado à tutela punitiva do Estado em 24 horas (pelo menos em Fortaleza⁸⁷).

O rito como afirma Mauss (2003) é algo dotado de momento e de significado. Ao dissertar sobre os ritos mágicos, o autor fala sobre a importância do momento em que este ato é posto em prática, a lua, o dia da semana, os instrumentos necessários, todo o material possui significado e os sujeitos também. O rito do judiciário, formal e frequente, pode transparecer uma diferença dos ritos mágicos. Sobre isso o autor dispõe de extenso estudo, no qual esclarece que os ritos não fazem parte de um “culto organizado”, que se exerce o tempo inteiro de forma indiscriminada.

O ritmo de produção do rito de institucionalização do adolescente a partir do Judiciário (mas também da Promotoria, já que são partes desse processo), pode demonstrar uma certa indiscriminação em relação aos sujeitos-alvo desse rito. Infrações diferentes, praticadas por sujeitos com histórias de vida diferentes, podem ser tratadas com a mesma dureza e inflexão nas relações de poder produzidas nesses atos. Porém, enquanto um sistema lógico o rito mágico exprime a produção de algo, e no caso do rito judiciário também: o bandido.

E aqui, o juiz é como um representante mágico, mesmo que esse momento seja oficial e transcorra todo os dias. Ainda assim, o que ocorre naquela sala busca não uma conciliação entre o transgressor e a sociedade (o que Mauss posicionaria numa perspectiva do rito religioso), mas a produção do bandido e a necessidade de puni-lo, interdita-lo.

Entre medidas em meio aberto e em meio fechado, os adolescentes vão sendo encaminhados para as suas famílias ou permanecem ali para serem transferidos para algum centro de internação provisória. Enquanto aguardam nesse centro, seu processo deve ser distribuído para outra Vara especializada e julgado, num prazo de até 45 dias. E, se transcorrido esse período, caso o processo não tenha sido

⁸⁷ Em entrevistas com adolescentes do interior, eles relataram passar de 5 a até 7 dias apreendidos nas delegacias locais. Só depois desse período foram encaminhados e apresentados às autoridades do Ministério Público e do Judiciário, posteriormente, levados para Fortaleza para cumprir suas medidas.

concluído, o adolescente é destinado a ficar com a sua família até a finalização do mesmo. Ressaltando ainda, que essas audiências não são tão diferentes das realizadas no início da institucionalização dos jovens. Segundo alguns relatos, o que difere é a presença das vítimas ou testemunhas.

P: Tu foi para esse julgamento aí, de sentença?

R: Fui

P: Como é que foi?

R: O juiz perguntou, teve três audiências para eu ser julgado, ele perguntou como é que foi a primeira vez, aí não teve vítima nenhuma, porque até a vítima já tava morta [risos] e, na segunda vez, já teve as testemunhas do ato infracional, foi aí, ele me julgou seis meses atrás. (David, 17 anos)

Como decorrem em segredo de justiça, os processos dos jovens não são revelados e não há um júri para condená-los. Assim, apenas juiz, promotor e defensor público participam das audiências, sem as grandes performances⁸⁸, alguns atores tomam para si as vias morais do embate à transgressão. Portanto, a punição se torna algo a conter uma negatividade moral de determinados sujeitos, mais do que uma transgressão legal.

O rito, que se operacionaliza naquele instante, não se limita aos imperativos legais. São dotados da produção de um discurso moral, na tentativa de inserir os adolescentes em outra lógica moral, que não aquela compartilhada pelo “cidadão de bem”⁸⁹. Este é representado pelo trabalhador e tal denominação é recorrente na sala do juiz, que a todo instante, questiona: “você não tem vergonha de fazer isso com o cidadão de bem, que trabalha, passa o mês trabalhando e você faz isso?”. Esse tipo de indagação remete às representações construídas socialmente, demarcando fronteiras.

Cidadão de bem é uma categoria utilizada principalmente em programas policiais, onde pessoas relatam suas experiências traumáticas e se intitulam: “eu sou cidadão de bem”; na tentativa de se afastarem da representação daquele indivíduo ruim/mau. A expressão é vista, comumente, nas vozes daqueles pertencentes as

⁸⁸ Por grandes performances, saliento aquelas esperadas de julgamentos, conhecidas do público através de filmes, novelas, jornais. Porém, isso não significa que esse elemento não exista nas audiências dos adolescentes infratores, como veremos mais adiante, o juiz e até mesmo o promotor são executores de uma performance autoritária e dotada de elementos morais que buscam delimitar o adolescente à condição de *bandido*, como se o ato infracional praticado fosse a sua característica determinante.

⁸⁹ No próximo capítulo, essa questão será melhor analisada, a fim de demonstrar que os adolescentes autores de atos infracionais são atravessados por fluxos morais, que, não são apenas aqueles determinados pela *vida no crime*, mas que também perpassa a lógica e as práticas do que eles consideram ser *cidadão de bem*.

classes subalternas. Como dividem o mesmo espaço territorial que os *não-cidadãos-de-bem*, buscam na referência social da dualidade bom/mau, certo/errado se distanciar, pelo menos, da representação do elemento perigoso. O cidadão de bem é o que trabalha o mês inteiro, é quem consegue suas “coisinhas” de forma digna, sem recorrer a mecanismos violentos. Essa referência também é feita pelos adolescentes⁹⁰, quando afirmam que o cidadão de bem “é o trabalhador”.

Nos programas policias, essa categoria é acionada para mobilizar a produção do medo e a violência urbana, depositando sobre determinados indivíduos o signo do bem, aquele que trabalha, contudo, quando demarcamos o bem, também produzimos o mal, como a moral depende das relações sociais (BUTLER, 2017b), assim, não há um sem o outro. Logo, buscando operacionalizar o medo, os programas policias produzem a representação do indivíduo perigoso que deve ser afastado do “cidadão de bem”, aquele que é passível de eliminação, de sujeição, de abjeção.

“Você é sem vergonha!”, essa fala foi proferida, aos gritos, pelo juiz para uma adolescente grávida, apreendida por tráfico de drogas. Não seria essa, nem a primeira, nem a última vez a se ouvir aquela expressão. As audiências são dotadas de um clamor negativo para os jovens, que vai além da legal-institucional. O “sem vergonha”, expressão coloquial, é dito para negatizar moralmente um indivíduo por suas ações. Aparece de modo a deflagrar que o processo desenvolvido tem conotações morais e não pode ser visto apenas pelo ascetismo dos instrumentos legais.

a) Acontecimento 1

Uma adolescente grávida, com a barriga visível e sua mãe segurando o outro filho dela, ainda de colo, que não aparentava ter mais de dois anos. Era a sua segunda apreensão, também por tráfico de drogas. Muito sem jeito, ela respondia ao juiz com leves sorrisos, não por maldade, mas talvez por não compreender o que de fato poderia acontecer com ela. Uma internação provisória parecia não passar por sua cabeça. O promotor pergunta: “é do teu namorado essas drogas?”, recebe o silêncio. Ela parece não saber muito bem como responder. O assistente do juiz também participa, “isso é bem droga do namorado”. O promotor, novamente, fala: “deixa ela doutor (para o juiz), já, já vai ter o outro, menino”. Então, o juiz vê que a jovem é

⁹⁰ Esta questão será melhor desenvolvida no quarto capítulo desse texto.

reincidente e diz: “você é sem vergonha, não tem vergonha na cara, vendendo droga?”, e as lágrimas começam escorrer pelo rosto da adolescente; sua mãe muda de feição, até então parecia tranquila com o neto nos braços, talvez achando que o juiz teria pena pela criança e se convalesceria de sua filha. Mas, ali, percebeu que não.

“Não sabe quantas famílias você destrói vendendo isso aí? É você que financia a violência na cidade”, disse o juiz. No fim, o juiz coloca: “só não vou te prender por causa do promotor e porque você já está para ter essa criança, mas tome vergonha na cara e pense nos seus filhos!”.

O tráfico de drogas é considerado pelo juiz o pior crime, responsável por toda a violência da cidade. Enquanto eu estava lá, sempre que entrava um/a adolescente que tivesse praticado esse tipo de ato infracional, ele se virava e dizia: “tá vendo, a pior coisa que existe é a droga”. A mim, só restava um aceno de concordância com a cabeça.

Seu discurso é: “vocês que vendem drogas são os responsáveis pela violência na cidade”, relacionando os outros crimes, como roubo, latrocínio e assassinatos. Além da questão do tráfico de drogas que, para ele, deveria ter uma lei mais rígida e dura. Esse posicionamento foi dado ao longo de minha permanência naquela sala, durante o desenvolvimento das audiências, tornando-se comum a indignação do juiz com os adolescentes, por meio de rompantes mais ou menos intensos.

Assim, as pessoas que compõem aquele espaço apresentam práticas não apenas fundamentadas nos estudos de Direito, mas também pela sua própria construção subjetiva, a qual os remetem à produção de ações específicas dotadas de uma moral. Pensar um sujeito e os espaços que ele constitui, passa por um processo de subjetivação de determinadas universalidades. Enquanto partícipes de uma sociedade e advindos de diferentes grupos sociais, os sujeitos que compõem aquela cena não estão em bolhas.

Trazendo suas subjetivações morais para o interior daquelas audiências, os sujeitos se utilizam de um ritual próprio de um sistema de justiça para despontar suas interpretações de mundo. Interpretação que se dá a partir da sua própria concepção do que é o certo e errado. Assim, não se pode dizer que o ritual das audiências é tomado por uma racionalidade exterior e que tal instituição é apenas um espelho da sociedade. O que busco afirmar é que o desenvolvimento das audiências, enquanto

prática ritual, possui tanto a racionalidade legal-institucional, quando a medida socioeducativa é aplicada, quanto uma racionalidade moral. Esta advém da constituição social do indivíduo e que encontra naquela estrutura possibilidades de ser objetivada no discurso. Como afirma Pimentel (2010), o ritual “possui uma organização própria que relaciona com característica internas tão bem quanto com dados exteriores a ele” (PIMENTEL, 2010, p. 119).

Enquanto parte do rito, o discurso torna-se a principal forma de instituir aquele jovem como bandido (e a sua família como partícipe desse estigma). Tambiah (2018), afirma que os rituais “exploram várias formas verbais” (TAMBIAH, 2018, p. 29), uma delas é o discurso. A forma verbal de determinação dessa lógica é a mais superficial e talvez a mais compreensível para as famílias, mas não a única. O não-dito tal como a disposição das pessoas na sala, a falta de conforto das famílias diante das autoridades, a falta de compreensão do processo e do que é dito, como já explicitado, são parte de uma demarcação social. Ou seja, de uma hierarquização dos sujeitos naquelas relações e da manutenção do lugar social de cada um.

Um dos principais marcadores de diferenciação é justamente a linguagem. As audiências do juizado, distintivamente das realizadas pela promotoria, possuem uma interação maior entre os sujeitos. O adolescente, aqui, possui o *poder* de fala, sendo questionado sobre o que aconteceu para estar ali. O juiz por sua vez também o questiona acerca da ausência na escola: “porque não está indo?” Pergunta também, se for o caso, o motivo de não está cumprindo sua medida em meio aberto, o/a responsável também é indagado sobre o comportamento dele/a: como é o comportamento dele/a, em casa?

Deve-se, contudo, relativizar essa ideia de poder de falar, que, na realidade, apresenta-se como uma possibilidade de falar sobre o que aconteceu. A potência de sua fala continua nula, como na promotoria. O que é levado em consideração é o primeiro depoimento dado na delegacia, mesmo com o constrangimento daquilo ter sido dito na frente dos policiais que o apreenderam. Pois, muitas vezes, estes mesmos policiais são acusados de terem agredido o adolescente.

b) Acontecimento 2

Uma mãe entra na sala para acompanhar seu filho. Cabelos descoloridos, vestindo um macaquinho estampado, curto e colado ao corpo com transparência no busto. Não provoca nos sujeitos presentes qualquer tipo de reação diferenciada ou

advertências direcionadas aos seus trajés. No Fórum Clóvis Beviláqua, por exemplo, há um protocolo a ser seguido em relação as roupas: homens não podem entrar de bermuda e chinelos, mulheres não podem usar roupas curtas. Contudo, devido a celeridade do processo e reconhecendo o público atendido pela Vara, não há imposição de um protocolo a ser seguido, então, o vestuário *cotidiano*⁹¹ é comum entre os responsáveis.

Quando a mulher se retira da sala começam os comentários: “como que a mulher vem desse jeito para uma audiência?”, “na próxima ela vem nua!”. A roupa simboliza um marcador social, mas também moral, o juiz diz: “como cria os filhos assim?”. Ao inserir na vestimenta da mulher a culpabilidade pelos atos do filho, fica claro o pensar sobre a “vulgaridade” daquela roupa atrelada ao caráter de quem a usa: “dá para imaginar o meio onde ela cria o filho”.

O juiz que era responsável pelas audiências de acompanhamento das medidas socioeducativas afirmava, em 2013, que a 5ª Vara era diferente do Fórum, não cobravam um protocolo de vestimenta das famílias porque o processo era muito célere e tinham ciência do público que seria atendido. Inclusive, ressaltava ele, que nem terno e gravata usava, apenas um blazer, camisa e calça. Dizia o juiz que a toga e a gravata eram muito formais e, que ele buscava uma aproximação com as famílias e os adolescentes.

Hoje, ainda é assim, o atual juiz do projeto Justiça Já, bem como o promotor, não utiliza gravata ou usa toga⁹². A partir das relações que vi sendo compostas ali, essa situação parece mais uma tentativa estética de aproximação do que uma vontade efetiva para tal. Independente de qual das duas seja, é uma aproximação fracassada. A vestimenta é um marcador de distinção, por mais que o blazer seja menos formal que um terno e gravata, precisaria muito mais do que isso para garantir a fluidez distintiva dos atores daquela cena. Além disso, considerando uma análise mais profunda do rito – essa não é a intenção.

⁹¹ Utilizo o termo cotidiano apenas para assinalar que não há nenhuma preparação maior para esse momento, as pessoas comparecem de forma livre e sem qualquer protocolo a seguir, diferente do que acontece no Fórum, onde há diversas proibições nesse sentido.

⁹² Cito apenas juiz e promotor com relação a vestimenta, pois a defensoria pública é representada por duas mulheres, tanto no projeto Justiça já, como nas audiências de acompanhamento das medidas socioeducativas.

Garantir a hierarquia e a distinção é o objetivo do ritual das audiências, faz parte da sua racionalidade. A vestimenta das autoridades, por mais simples que possam parecer frente aquela utilizada no Fórum, externa uma hierarquia social e moral diante daqueles que estão com vestes simples do dia-a-dia. Dessa mesma forma, isso se dá também com aqueles que estão com o uniforme do URLBM. Por mais tentativas de estreitamento interacional que possam incorrer, não há como fugir da racionalidade própria da instituição e do rito.

Aplicar a medida socioeducativa não é apenas investir aquele adolescente numa normativa legal, mas é instituí-lo em uma normativa moral, posto que sua punição também o é. É marcá-lo, como afirma Foucault (2009b), com o signo do criminoso, do bandido, do menor, do “sem vergonha”, da “alma sebosa”.

3.4 A eficácia do rito: sermões, enquadramento e irrelevância de si

Mãe – Você é estagiária é?

Eu- Não, só estou fazendo uma pesquisa para a faculdade.

Mãe – Entendi, mas você sabe me explicar o que foi que o promotor decidiu?

Esse diálogo representa a manutenção de um ordenamento que o rito na promotoria efetiva. O desconhecimento acerca dos trâmites, para onde ir, o que esperar, das expressões técnicas, demarcam o lugar dos sujeitos naquela relação efêmera, porém de consequências duradouras.

Na audiência do juizado, foi concedida a essa mãe o direito de fala, assim como é com os outros responsáveis. O juiz questionou os porquês do adolescente se encontrar fora da escola e de ela não cuidar dele. A mulher, muito jovem, não aparentava além de 35 anos, vestida dentro de um protocolo estilo Fórum, manifestou um olhar de surpresa e disse: “eu tenho que alimentá-lo, eu trabalho o dia todo, não tenho como ficar 24 horas com ele e tenho um filho menor também”. O juiz continua: “mas a senhora tem que dar um jeito de cuidar melhor dele, porque ele não pode continuar a fazer isso”.

Impávida, sem acreditar no que ouvia, ela disse: “mas doutor, eu sou pobre, eu tenho que trabalhar, ele tem que comer, eu tenho que comer, e o irmão dele também. Sou sozinha, não tenho quem me ajude”. Em meio a gestos e a incredulidade daquele diálogo, a mãe tentava dizer as autoridades que “ele nunca me deu trabalho, nunca me respondeu, mas começou a se envolver com essas coisas”, e não tinha como

segurá-lo o dia todo. Mesmo após as suas considerações o juiz pontuou que era ela a responsável por não conseguir “dar um basta” nas ações do filho. Diante disso, o adolescente foi encaminhado para um centro de internação provisória, por 45 dias.

Importante salientar que a fala dada a mãe e ao adolescente é exatamente isso, dada, oferecida, não há aqui uma real potência de fala. Tanto no Juizado, como na Promotoria há uma inferioridade da sua voz. Pelo exemplo supracitado, nota-se que a fala da mãe, na verdade, não é objeto de significação para o juiz, pois as lutas e vivências cotidianas dela não importam. Na incapacidade de ver o sujeito à sua frente inserido numa complexidade social, a autoridade o vê apenas na imagem do crime. Dessa maneira, o seu responsável é visto como incapaz de cuidar de um *criminoso*. Como indivíduo constituído de pressupostos e preconceitos, a superficialidade⁹³ exposta naquela sala, acaba confirmando as ideias do juiz e do promotor.

Com suas trajetórias de vida ausentes do processo, adolescentes e familiares são reduzidos ao momento do ato infracional. E, assim, as representações de sua periculosidade, de sua incapacidade, de sua imoralidade, são reiteradas discursivamente pelas autoridades na sala. Travamos a notoriedade discursiva, pois esta parece ser, a partir dos momentos em que as emoções afloraram, mais compreensíveis para aqueles que são sujeitados naquela relação. É o que pode ser observado nas censuras ditas pelo juiz, para além da retórica técnica discutida entre as autoridades. Pois, muitas vezes a decisão é tomada sem qualquer tipo de debate entre eles.

Contudo, isso não retira outros elementos inseridos e demarcados nessa performatividade. Ora, apesar de não ser o modelo de julgamentos que estamos acostumados a ver em filmes e séries, não significa uma ausência de elementos performativos. O corpo dos indivíduos já exerce uma performance, o lugar desses corpos também. Como é possível observar pela figura 2⁹⁴, apesar da sala do juizado ser bastante pequena, percebe-se a impossibilidade de encontro daqueles corpos. As mesas, sempre no caminho, buscam manter a assepsia das autoridades, como elemento de proteção, mas também de manutenção da própria autoridade. Além disso, toda a materialidade da sala, pressupõe essa hierarquia. Seja por meio das

⁹³ Por superficialidade refiro-me a história contada pelos processos, que delimita o jovem e o responsável ao crime cometido pelo primeiro. Negando a eles o reconhecimento de outras formas de vivências, eles se constituem para essas autoridades a partir dos signos da violência.

⁹⁴ A figura 2 refere-se à sala do juizado, tal figura encontra-se no tópico anterior.

mesas, desenhando uma barreira social e, porque não dizer, moral entre os sujeitos, mas também pelos documentos utilizados. Os computadores também cumprem essa função, pois é lá que está a história a ser julgada, é lá que está o que possui relevância para a resolução do juiz. Ou seja, em arquivos cujos dados apontam a *vida criminal* do adolescente: quantas *passagens*⁹⁵; por quais infrações; se já cumpriu alguma medida socioeducativa; se já descumpriu alguma medida. Ao fim da audiência, a decisão é tomada pelo que está nos documentos daquela máquina.

É por efeito dessa performance que o ritual de institucionalização do adolescente se dimensiona como o controle dos corpos de vida precária (BUTLER, 2017a), afinal esse é o objetivo do processo. O entendimento disso pelos familiares e jovens, ali sujeitados pela assimetria de poder naquela relação se deve pelo reconhecimento da figura de autoridade do juiz. E, também, da própria instituição jurídica como um marcador social que deve ser obedecido.

Ao dar uma sentença, o juiz não é questionado, apesar de em algumas audiências haver o pedido por uma segunda chance ao jovem, não há um êxtase maior por parte daqueles regulados pela autoridade. Não há uma desordem. O reconhecimento da autoridade e da instituição faz com que todos ali presentes disputem com as “armas” validadas pelo campo (BOURDIEU, 2014). Logo, não há, pelo menos não nas audiências que observei, qualquer alteração de tratamento com as autoridades presentes. Continuam sendo: doutor, doutora, ou seja, não há uma elevação das vozes, como o juiz ou promotor, muitas vezes, colocam-se; existe um reconhecimento tácito de que determinadas ações e atitudes só são permitidas às figuras de autoridade.

Nesse campo (BOURDIEU, 2014), em que as “armas” para a disputa são distribuídas de forma desigual (reconhecimento, discurso, corpo, linguagem técnica), mesmo assim, são reconhecidas as autoridades e os meios de efetivação destas, o rito se desenha como possibilidade de cura do adolescente. Dessa forma, efetiva-se na reafirmação desse corpo como criminoso. E aqui se encontra a eficácia simbólica desse rito. O seu ato de instituição tem como fim a marcação dos sujeitos, agora sentenciada e legitimada por instituições que auxiliam na produção simbólica do próprio Estado (BOURDIEU, 2014). Desse modo, constitui uma série de mecanismos que fazem recair sobre determinados indivíduos os signos da suspeição. Assim, a

⁹⁵ Passagem é um termo utilizado pelas autoridades e adolescentes que designa a quantidade de vezes que o adolescente já foi apreendido.

polícia, a mídia, as instituições do judiciário e seus ritos, fazem parte e são produtoras de mecanismos punitivistas, sejam por formas de violência simbólica ou física, na elaboração do suspeito social ou na violência executada pelos policiais.

Ora, ao não reconhecer a denúncia do adolescente com relação a violência praticada por policiais, o sistema mantém protegido os agressores desse jovem. Dessa forma, alimenta a perspectiva de que os policiais possuem livre acesso ao corpo desses adolescentes, podendo, inclusive, agir como juízes.

Em dezembro de 2019, em Fortaleza, foi divulgado um vídeo em que 4 adolescentes apareciam apagando pichações e siglas de uma facção em um equipamento da prefeitura, na periferia da cidade. Em reportagem do site G1⁹⁶, um tenente afirmou que “esse ato foi uma forma de educar e socializar para que esses jovens não repitam mais essa ação”. Tal ação foi amplamente divulgada em vários jornais do Estado, gerando diversos comentários favoráveis nas redes sociais por parte dos seguidores. Porém, a medida socioeducativa de reparação de dano só pode ser estabelecida por decisão judicial, não sendo papel da polícia julgar e executar qualquer forma de reparação.

Outras reportagens ilustram a vinculação da abordagem policial com a violência excessiva contra jovens. Por exemplo, em reportagem do dia 08 de agosto de 2019, o Diário do Nordeste⁹⁷ noticiou uma sessão de tortura de 3 policiais contra um jovem em uma comunidade do Bairro Bela Vista. No vídeo é possível ver a vítima recebendo tapas no rosto e um chute, ao final um policial segurou o braço do jovem enquanto outro o raspa com uma faca.

Mecanismos de violência por parte desses agentes já citados nesse texto, pelos jovens sujeitos desta pesquisa, demonstram a busca da autoridade por meio dos dispositivos de violência e uso excessivo do poder. A mídia possui papel importante na vinculação nos quais sujeitos são autorizados ao uso desse tipo de poder. Por fim, caberá aos ritos do judiciário a chancela sobre os corpos que são mais precários, mais passíveis de serem matados, excluídos, eliminados.

⁹⁶É possível conferir a matéria completa no seguinte link <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/12/12/adolescentes-apagam-pichacoes-de-sigla-de-faccoes-apos-serem-flagrados-pela-policia-em-fortaleza.ghtml>

⁹⁷A reportagem pode ser conferida no seguinte link <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/online/policia-militar-vai-investigar-agressao-de-policiais-a-jovem-em-fortaleza-flagrada-em-video-1.2133134>.

A linguagem que atravessa esses ritos tanto na Promotoria quanto no Judiciário, é produzida por ambas as partes em disputa e faz parte do campo jurídico. Tal linguagem, cabe ressaltar, não é apenas a do discurso falado, mas também o do corpo. As roupas, a técnica, os sermões, os silêncios, tudo faz parte do arsenal que pode provocar lutas internas e apelos das partes mais desfavorecidas. Em uma posição hierarquicamente superior, o juiz busca tomar para si a única decisão acerca do futuro do adolescente. Em discussão acalorada com o promotor acerca de uma divergência de sentença, ele dispara: “quem decide aqui, sou eu”, o que a defensora (sempre calada⁹⁸), responde: “então não tem por que eu, nem o promotor estarmos aqui”.

Essas lutas internas não são levadas ao público, nem entram nos autos dos processos, pois “quem decide sou eu”, o juiz. Contudo, essa linguagem do processo produz um saber sobre aqueles sujeitos, quem são, onde estão, onde moram, quem são seus responsáveis e quais os crimes. Essa linguagem é a que ultrapassa aquela sala, mesmo que o processo transcorra em segredo de justiça. Ainda assim, é capaz de enquadrar um sujeito como pertencente a *vida do crime*.

Ora, tanto Bourdieu (2008), como Levi-Strauss (2012), relatam que, no ritual, as partes, principalmente o indivíduo que está sendo instituído, devem ter consciência dos procedimentos e acreditar neles. Mas, a eficácia simbólica desse ato de instituição não está apenas na crença dos sujeitos, que fazem parte dele ou que são levados a fazer parte, mas também de toda a sociedade que legitima as ações das autoridades daquela sala. Autoridades que incluem os policiais, os juristas e promotores dotados de fé pública nas suas ações, visto que, deter o capital jurídico é deter

[...] um recurso social constituído essencialmente de palavras e conceitos – mas as palavras e os conceitos são instrumentos de construção da realidade e, em particular, da realidade social. [...] quando se trata de inventar o social, de ter a palavra, já é fazer a coisa. (BOURDIEU, 2014, p. 431).

⁹⁸ Talvez, a maior chance desses adolescentes fosse uma defensoria ativa, o que vi nesses meses no judiciário (não há a presença de um defensor nas audiências da promotoria) foi uma *presença ausente* da defensora, sempre calada, sem perguntas a fazer ou qualquer intervenção. A única coisa que ela fazia era entregar ao responsável uma folha solicitando dados de pessoas que pudessem testemunhar a favor do adolescente. Tal folha deveria ser entregue à defensoria do Fórum, para que essas pessoas fossem chamadas a falar a favor do adolescente. Esta ausência da defensoria se insere numa lógica punitivista, na qual o adolescente, naquela sala, possui apenas acusador (promotor) e o juiz. Sua defesa está na impotente fala de si disponibilizada a ele e a sua responsável.

Pode-se não compreender a linguagem técnica, mas compreende-se a hierarquia, o lugar social de cada um e o resultado final da audiência. A posição inferior que alguns são colocados reflete na forma como são tratados, os sermões e a insignificância de sua trajetória para a determinação de sua medida, ficam claros no seguinte diálogo:

Juiz: Porque você não está indo assinar⁹⁹?

Adolescente: Porque meu bairro é uma facção e o lugar que a gente vai assinar fica em outro bairro, e eu não posso ir pra lá.

Juiz: E você faz parte de facção?

Adolescente: Faço não, doutor, mas nós de um bairro não pode andar em outro.

Juiz: E como você conseguiu essa droga sem ser faccionado? Hoje em Fortaleza não se vende droga sem ser por facção.

Adolescente: Mas eu não sou não.

Juiz: Mas tem que assinar. (Diário de campo)

Esse diálogo reflete a fragilidade de todo o sistema de medidas socioeducativas. O *assinar* que o juiz faz menção refere-se a medida socioeducativa de Liberdade Assistida, que não estava sendo cumprida pelo adolescente. Sem o acompanhamento dos profissionais dessa medida ou de qualquer política pública de ressocialização, resta ao adolescente a permanência na vida crime. Como já estava em situação de descumprimento de medida socioeducativa e continuava a praticar atos infracionais o jovem foi encaminhado a algum centro de internação provisória.

João (17 anos), por exemplo, foi apreendido oito vezes, sendo essa a sua segunda sentença¹⁰⁰. O “ir assinar” demonstra uma fragilidade das medidas em meio aberto, que na capital cearense passam por dificuldades de execução devido à falta de condições de estrutura e de pessoal. Juízes e operadores do sistema sempre relatam: “se as medidas em meio aberto falham, estoura no meio fechado”. A maioria dos adolescentes que entrevistei já haviam sido apreendidos anteriormente e cumprido medida em meio aberto (apenas David¹⁰¹ havia sido apreendido uma única vez).

⁹⁹ Assinar é como os adolescentes se referem a medida socioeducativa de Liberdade Assistida. Em Fortaleza ela é acompanhada por uma equipe multidisciplinar: pedagogo, assistente social, advogado, psicólogo. Ela é desenvolvida nos Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) da cidade

¹⁰⁰ Algum tempo depois dessa entrevista, João se envolveu em uma briga entre as facções na Ala 4 e foi transferido para outro Centro da cidade, logo, um outro processo se instaurou e outra sentença poderá ser produzida para o adolescente.

¹⁰¹ O fato de não ter sido apreendido anteriormente não quer dizer que o adolescente não tinha uma carreira (BECKER, 2008) no crime, David, por exemplo, vendia drogas na sua região, mas foi apreendido por ter realizado um homicídio de um outro jovem de facção rival.

Desta feita, há uma perspectiva de manutenção dos elementos punitivos que constituem a vida do adolescente, inserindo-o numa economia das ilegalidades, mas também da punição. Controlados pela política de Estado mais próxima de seu contexto quando são apreendidos pela polícia, inicia-se um processo de justiça. E, no fim, há um juiz alheio a esse contexto complexo das comunidades onde moram. Desse modo, aplica uma medida socioeducativa, que se apresenta como um dispositivo de instituição do adolescente, a fim de depositar sobre ele um signo moral negativo.

Assim, a falta de escuta desse adolescente e o ignorar de suas condições retiram, nesse ritual de *justiça*, sua finalidade de ressocialização, dando-lhe o caráter apenas punitivo. Dessa forma, motivam o ciclo punitivo que o adolescente está inserido, impossibilitando a ruptura com a cadeia de ilegalismos. Assim, a eficácia do rito está na reiteração, na marcação, na subjetivação desse adolescente como elemento perigoso, como bandido e, tal eficácia manifesta-se, principalmente, no alto número de adolescentes que são reincidentes.

Com uma linguagem inalcançável para os instituídos e seus familiares, com o poder de dar “lições de moral” sem ser retrucado de alguma forma, a autoridade maior daquele recinto performatiza a aplicação de medidas socioeducativas. Esbouça discursos dotados de uma moralidade social, que também (em muitos pontos) é compartilhada pelos jovens. Durante as entrevistas desta pesquisa, os jovens são claros ao afirmar que o que fazem é errado, porém devem “*correr pelo certo*” dentro da lógica “*da vida do crime*”.

Importante, nesse processo, salientar a deterioração de um sistema. O alto número de reincidência desses adolescentes, expõe um sistema socioeducativo precário, com altos índices de descumprimento de medidas em meio aberto que desembocam na lotação dos centros socioeducativos de privação de liberdade. Tal sistema, como um todo, não comporta a produção em série de adolescentes autores de atos infracionais realizada pela Promotoria e pelo Juizado. Porém, as medidas socioeducativas devem ser aplicadas.

Dessa forma, a aplicação das medidas socioeducativas é de competência do juiz e do promotor. Contudo, o desenvolvimento e efetivação não são de sua responsabilidade. O que intento afirmar é que as autoridades competentes, legalmente, não poderiam deixar de prescrever essas medidas, mesmo que considerassem a vida e a trajetória dos adolescentes e familiares. Contudo, eles se utilizam de um momento institucional para operacionalizar procedimentos de

humilhação e de expectativas morais, que se tornam parte do processo de punição.

No próximo capítulo, analisarei as relações dos adolescentes com os outros sujeitos que integram o CSDB, destacando as moralidades compartilhadas por eles. Considerando as facções criminosas como plano de fundo principal na construção de suas relações. Elas formatarão sua estadia nesse espaço e darão o tom do cotidiano praticado na Casa.

4 A INTERAÇÃO ENTRE OS ADOLESCENTES E O CONTEXTO DAS MORALIDADES

Adentrar ao sistema socioeducativo em Fortaleza é se deparar com uma realidade caleidoscópica. A produção de várias interações e imaginários é constante, porém esse caleidoscópio não produz imagens simétricas, mas assimétricas, nos quais relações de poder (FOUCAULT, 2012) são construídas a todo instante. Assim, no interior da microfísica daquele espaço, o embate entre poder e resistência é latente.

A complexidade que se desenvolve nesse *lócus*, no enfrentamento entre as políticas ditadas pela instituição e os adolescentes, manifesta-se nas relações entre os sujeitos desviantes e os profissionais do Centro. Desta forma, as relações são um aspecto fundamental deste trabalho e as analisadas neste momento serão: Adolescentes-professores, adolescentes-socioeducadores e adolescentes-adolescentes¹⁰².

O Centro Socioeducativo Dom Bosco está localizado na periferia da cidade de Fortaleza, como todos os outros Centros da cidade. Ao todo, na capital cearense, são 9 Centros Socioeducativos e a Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro (ver o quadro abaixo). Sendo que esta última opera como uma espécie de triagem, e dessa forma é chamada pelos operadores do sistema e pelos adolescentes. Na triagem os jovens permanecem entre o período que são apreendidos pela polícia até o momento em que são apresentados à Promotoria e ao Judiciário, quando recebem a medida socioeducativa a ser cumprida. O CSDB tem capacidade para 60 adolescentes. Até a finalização da pesquisa de campo, em fevereiro de 2019, esse número oscilava entre 80 e 90 socioeducandos¹⁰³.

¹⁰² Essa divisão foi feita apenas para facilitar o entendimento do leitor acerca das relações que os adolescentes constroem no interior do Centro Socioeducativo, logicamente, há outras que são compostas, com os psicólogos, as assistentes sociais e a enfermeira, porém, são com os professores, os socioeducadores e entre eles mesmos que os adolescentes autores de atos infracionais desenvolvem uma relação mais intensa, pois são com esses três núcleos que há maior tempo de interação diário.

¹⁰³ Em oportunidade de retorno à unidade, em setembro de 2019, foi dito que esse número estava em 64 adolescentes, devido a uma decisão do Supremo Tribunal Federal de extensão de um *Habeas Corpus* que delimita a lotação em 119% em unidades do Espírito Santo. Tais medidas foram extensivas não apenas ao Estado do Ceará, mas também aos do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

QUADRO 1 – Localização dos Centros Socioeducativos em Fortaleza

Centros Socioeducativos	Bairros
Centro de Semiliberdade Mártir Francisca	Sapiranga Coité
Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota	Padre Andrade
Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider	Planalto Ayrton Senna
Centro Socioeducativo Dom Bosco	Passaré
Centro Socioeducativo Patativa do Assaré	Ancuri
Centro Socioeducativo São Francisco	Jardim União
Centro Socioeducativo São Miguel	Jardim União
Centro Socioeducativo do Canindezinho	São Bento/Canindezinho
Centro Socioeducativo Passaré	Jardim União
Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro	Presidente Kennedy

Fonte: Site da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Certa vez, uma profissional afirmou que o Centro teria capacidade para 90 adolescentes, porém em entrevista com os socioeducandos, foi relatado que os dormitórios possuíam apenas 2 *pedras*¹⁰⁴. Contudo, em suas falas sempre há de 3 a 4 adolescentes nos dormitórios, assim sendo, a sua estrutura não comporta 90 adolescentes.

O Centro possui uma estrutura externa que não se assemelha a uma local de privação de liberdade, o muro da frente é baixo, não faz alusão àquela expectativa do que seria uma instituição total (GOFFMAN, 2013). Para entrar, é preciso passar por três portões com grades, o primeiro é baixo, é o que dá acesso à rua; o segundo já

¹⁰⁴ Forma como os adolescentes se referem a “cama” de cimento em seus dormitórios.

toma toda a dimensão da parede, passando por ele temos acesso à recepção; logo após outro portão, esse mais estreito, vê-se um hall com cadeiras e um sofá.

Adentrando à estrutura interna, vê-se a sala de reunião, a sala da diretoria e a da gerência do Centro. Ao caminhar para a esquerda avista-se um corredor, onde estão as salas da pedagogia, do serviço social, da psicologia e da enfermagem. Antes de chegar a esse corredor, há um outro espaço com cadeiras e um sofá, nele temos também um portão com grade e, a partir dele, podemos ver mais da estrutura da Casa¹⁰⁵: as salas de aula e a sala dos professores, o pátio, a cozinha do curso de lanches. Durante a pesquisa, o destaque foi para as atividades nas salas de aula, isso porque é lá que ocorre a maior interação dos adolescentes com os outros sujeitos que compõem aquele espaço.

Imagem 7 - Fachada do Centro Socioeducativo Dom Bosco



Fonte: Essa imagem foi capturada por um profissional do CSDB.

¹⁰⁵ Casa é a forma mais comum com que os profissionais se referem ao CSDB. Assim sendo, utilizarei o termo com a letra inicial maiúscula, como fiz com a palavra Centro, para que o leitor faça a relação direta.

Imagem 8 - Visão do corredor das salas de aula



Fonte: Pesquisa Direta. ANDRADE, Iraci Bárbara Vieira Andrade.

Cada turno, manhã e tarde, têm duas alas¹⁰⁶ liberadas para a sala de aula. As aulas da manhã se iniciam às 08:00 e finalizam às 11:30. As da tarde começam às 13:30 e terminam às 16:30. Porém, devido ao traslado dormitório/salas de aula, as atividades iniciam após o período previsto. Algumas vezes ocorre um atraso, até 30 minutos depois, o que prejudicava o tempo em sala e a aula programada pelo professor.

Nesse percurso, os adolescentes falam com os outros, correm pelo corredor¹⁰⁷, sendo sempre repreendidos pelos socioeducadores. Mesmo assim, correm até as outras salas para conversar com colegas de outra ala, além da curiosidade de ver quem são os novos socioeducandos, que ficam em um dormitório no final desse

¹⁰⁶Logo que iniciei a pesquisa, era dessa forma que se organizava a instituição, porém acontecimentos posteriores, reconfiguraram as atividades e as alas 1 e 2, passaram a não participar das atividades de sala de aula, e de outras que se desenvolviam no Centro.

¹⁰⁷Como na nota anterior, esse comportamento mudará após um conflito ocorrido entre os adolescentes das alas 3 e 4, consideradas alas de referência. Tal conflito será exposto adiante.

corredor. Ficam curiosos para saber qual o bairro¹⁰⁸ do novo integrante da Casa e, conseqüentemente, desvendar a facção da qual faz parte.

O Centro está dividido por alas de 1 a 4, as 3 e 4 são consideradas alas de referência, os adolescentes destas participam das atividades da casa, como esportes e cursos. Os adolescentes da ala 1 e 2 são os que chegaram recentemente ao Centro e estão se adaptando à rotina. Logo que cheguei no Dom Bosco, todas as alas participavam das atividades de sala de aula. Entretanto, a partir de agosto¹⁰⁹ a ala 1 passou a não frequentar a sala de aula devido a conflitos entre as facções. Enquanto socioeducandos novatos, ainda não se habituaram ao cotidiano do Centro. Reiterando conflitos com jovens de outras facções ou mesmo com os socioeducadores, “se atrasando¹¹⁰”, por isso essa ala (bem como a ala 2) é conhecida como a *ala dos atrasos* pelos adolescentes.

Essa situação se instaurou a partir do início de junho de 2018, diante de um conflito entre facções rivais (CV e GDE) na ala 4, configurando uma nova forma de controle no interior da Unidade onde os adolescentes, agora, passam mais tempo “guardados¹¹¹”. Antes desse episódio, os adolescentes das alas 3 e 4 passavam parte do dia “soltos¹¹²” (alternando o turno) e as outras alas tinham uma hora de intervalo. Até a finalização da pesquisa de campo, os adolescentes das alas 1 e 2 não participavam de qualquer atividade, apenas o esporte, por um tempo de 50 minutos, duas vezes na semana. Portanto, os adolescentes do Centro Socioeducativo Dom Bosco são *ressocializados* estando *guardados* o dia inteiro.

P: Primeira coisa: como estão as coisas aqui? Como é que tá a tua vida?

R: Não tá boa não, porque eu me atrasei, né, eu tava na ala referência.

P: Você tava na ala 4?

R: Isso, aí desci para 2.

P: E como é na ala 2?

¹⁰⁸ O bairro é um importante fator de demarcação dos adolescentes. Assim que cheguei, eles não perguntaram meu nome, mas o bairro em que eu morava. A curiosidade pra identificar qual facção dominava a região em que morava logo surgiu. Apesar de saber que eles conhecem muito bem a configuração da capital cearense, ao ser questionada afirmei que não sabia numa tentativa de não ser colocada em situações de conflito com adolescentes que *correm* por outra facção e impedir ou causar alguma repulsa numa tentativa de interação.

¹⁰⁹ Iniciei a pesquisa no Centro Socioeducativo Dom Bosco em fevereiro de 2018, encerrando-a em fevereiro de 2019.

¹¹⁰ “Se atrasar” é como os jovens falam de algumas ações dos adolescentes que podem fazê-los permanecer no Centro por mais tempo. Todas as ações que eles têm dentro da casa são relatadas em relatório que é enviado ao Juizado a cada 6 meses, logo, discussões, brigas são consideradas “atraso de vida” para alguns adolescentes.

¹¹¹ Expressão nativa utilizada para quando os adolescentes estão em seus dormitórios.

¹¹² Soltos é uma expressão para designar que os adolescentes poderiam permanecer no pátio das alas. Eles não têm acesso a todo o Centro, eles ficavam em um pátio que é dividido pelas alas.

R: Lá é ruim porque não sai pra nada.
P: Nem quadra?
R: Tem, tem.
P: Nem pra sala de aula?
R: Não, nem para os cursos, nada. (Henrique, 17 anos)

Os dormitórios também foram divididos, adolescentes da facção Comando Vermelho (CV) e Guardiões do Estado (GDE), agora, só compartilham o dormitório com os seus companheiros de facção. As salas também foram divididas, não em sua totalidade, até por questão de falta de estrutura. A distribuição dos adolescentes é feita igualmente, de forma que há a mesma quantidade de jovens do CV e da GDE em cada sala. Nessa atual conjuntura de um iminente conflito é que se desenvolvem as aulas.

O sistema de organização do Dom Bosco é de *progressão*. Desta forma, os adolescentes que chegam são levados para a ala 6, onde ficam provisoriamente. Após isso, são levados para a ala 1, momento que começa a ser analisado seu comportamento¹¹³. A partir disso, ele vai progredindo, até chegar às alas referências, 3 e 4, em que os adolescentes começam a participar das atividades. Assim, é com o pano de fundo do conflito entre as facções que o Centro desenvolve suas atividades, organizando quais os adolescentes não podem ficar juntos, ou quais não possuem conflitos.

4.1 A sala de aula: a *liberta* e a compreensão de si

Os professores utilizam alguns recursos lúdicos para chamar a atenção dos alunos, o uso de jogos é o principal deles. O jogo UNO¹¹⁴ era disponibilizado por um professor, quando os alunos pegaram as cartas e decidiram dar uma aula para ele e para mim. Um deles disse: “presta atenção aqui, vou te mostrar uns negócio¹¹⁵” e, com as cartas sobre a mesa, começou a juntar os números relacionados aos “crimes”:

¹¹³ Na realidade, essa análise se inicia com o relatório que é entregue ao CSDB sobre o comportamento do adolescente, pela Unidade de Internação Provisória, o que poderá acarretar, a depender desse comportamento, ao adolescente, até mesmo, uma progressão imediata para as alas de referência.

¹¹⁴ UNO é um jogo de cartas.

¹¹⁵ É comum os adolescentes, em sua fala cotidiana, suprimirem o plural das palavras, além de outras formas de concordância. Nesse texto, optei por transcrever de forma fiel, o que os adolescentes disseram, a fim de respeitar a sua fala e ser o mais fiel ao trabalho.

14¹¹⁶, 157¹¹⁷. Em seguida, mostrou o 200¹¹⁸ e disse “esse aqui é proibido aqui dentro” e, realmente, o estupro é algo que eles não toleram, e é até punido com a “morte”.

O lúdico mostrava para eles as categorias da “liberta¹¹⁹”. Assim, boa parte das nossas conversas ocorreram no descontrair das rodadas de uno, do jogo de damas e do ludo. Dialogando com os adolescentes, não sobre as suas *carreiras*¹²⁰, mas sobre as *coisas normais* do cotidiano. Por exemplo, onde residiam, com quem moravam e se tinham namorada, buscando aproximação e algum nível de reciprocidade e confiabilidade.

Logo no início, surpreendia-me com situações difíceis, em especial, quando dois professores fizeram minha apresentação na sala de aula. Naquele momento se referiram a mim como alguém que faria o relatório para o juiz, o qual julgaria pela saída ou permanência dos adolescentes no Centro. Prontamente, como num susto, levantei e contei quais eram as minhas reais intenções ali. Apresentando-me como alguém da Universidade que queria conhecer mais sobre eles, suas histórias de vida e o cotidiano daquele lugar. Mas, frequentemente, questionavam se estava ali para fazer atendimentos ou se era estagiária. Com o passar do tempo, os jovens habituaram-se com a minha presença, inclusive passaram a perguntar por mim quando eu não ia e a questionar quando eu daria início às entrevistas.

Apesar de passar o ano de 2017 tentando entrar no sistema, apenas em fevereiro de 2018 comecei efetivamente esta pesquisa¹²¹. Desde o primeiro dia, dirigia-me às salas de aulas, explicando que *mais para frente* iria realizar as entrevistas, isso porque não sabia se aquilo que eu pensava sobre o Dom Bosco de fato era a realidade. Seria muita pretensão chegar em um *lócus* de pesquisa com um roteiro pronto, sem antes conhecer os sujeitos. Em se tratando de instituições com

¹¹⁶ Artigo do código penal que se refere ao porte ilegal de armas.

¹¹⁷ Artigo do código penal que se refere ao roubo.

¹¹⁸ O artigo do código penal referente ao crime de estupro é o 213, porém, dentro do Centro, os adolescentes que cometem esse tipo de crime são referenciados por “duzentos”.

¹¹⁹ Liberta é como os jovens se referem ao “lado de fora” do Centro.

¹²⁰ Nunca foi intenção desta pesquisa trazer à tona as práticas ilegais dos adolescentes. Não tinha, de início, a necessidade de falar sobre as práticas ilegais dos adolescentes, mas sim o entendimento deles sobre a reação da sociedade a essas práticas. Porém com o decorrer das entrevistas e de como eles falavam sobre as suas trajetórias e da persistência da *vida do crime* em suas falas, tornou-se impossível não trazer para esse texto a também relação desses adolescentes com as práticas criminais.

¹²¹ Como já afirmado, minhas entradas no Sistema Socioeducativo se deram por meio de pesquisas com o grupo de pesquisa ao qual faço parte (Núcleo de Pesquisas Sociais – NUPES, ligado à Universidade Estadual do Ceará), que no ano de 2018 assinou uma parceria com o Ministério Público do Estado, para estudo sobre o Sistema Socioeducativo em Fortaleza.

efeitos de controle tão rígidos, acreditava ser imprescindível conhecer os seus meandros e “estabilizar-me” entre os seus sujeitos.

Uma instituição de controle e punição é dotada de um discurso blindado contra as críticas. Basta recordar, a reunião com a representante da SEAS¹²², em que foi proposto a retirada da palavra punição do projeto que deu início a esse trabalho. Segundo ela, tal categoria não existia no sistema socioeducativo do Ceará. Como parte desse sistema, no CSDB também intentaram negar a existência de alguns elementos essenciais que compunham aquele contexto, diziam: “não há punição”, “não há facção”, “não há conflito dos meninos com os socioeducadores”, “a equipe é muito boa”. Um discurso performado pelos sujeitos integrantes da Casa em posição de gestão. Lembrei-me de Howard Becker (1997), quando disserta sobre os cuidados que devemos ter com essas práticas discursivas, principalmente em instituições como as de controle.

Em qualquer início de pesquisa seria muito mais fácil essas questões passarem despercebidas. Contudo, minha estada na DCA, na Promotoria e no Juizado, deixou-me atenta para alguns signos que os adolescentes portam¹²³, cuja tradução remete a seu lugar de pertencimento e faz com que a tentativa de esconder determinados embates gerenciais se torne inútil. A fala de que não haveriam facções ali era constante, porém os corpos dos jovens sustentavam alguns símbolos que remetiam a elas. Portanto, por mais que a instituição tentasse esconder seus conflitos, os corpos dos adolescentes revelam a distinção entre os sujeitos, principalmente entre eles.

Mesmo assim, antes de junho de 2018, as aulas transcorriam de maneira leve, sem muitos arroubos e disputas, até havia sorrisos e as brincadeiras eram possíveis. Apesar disso, notava uma separação em grupos, que os próprios adolescentes determinavam. Mas, ainda assim, o clima em sala era menos tenso e mais fluido, embora fossem recorrentes os dilemas da falta de atenção dos jovens e as recusas em realizar as atividades.

Na sala de alfabetização isso era mais notório, os alunos ficavam inquietos e, a todo momento, queriam ir para a “grade¹²⁴”, posto que a disciplina da sala de aula não é algo comum a eles. São adolescentes que não sabem nem ler, nem escrever,

¹²² Esse momento foi relatado na introdução desse trabalho.

¹²³ Os sinais, características e símbolos que os adolescentes produzem para demarcar seu lugar de pertencimento serão analisados no ponto seguinte.

¹²⁴ No caso, aqui, grade se refere ao portão e a janela da sala de aula.

assim, o ambiente da sala de aula e, até mesmo, da escola, não se torna atrativo. Alguns diziam: “não quero fazer isso aqui não”; “Para quê isso? ‘Nois’ é bandido.”. As vivências de fora estão a todo momento insurgindo nas suas interações.

Imagem 9 - Portão da Sala de Aula¹²⁵



Fonte: Pesquisa Direta. ANDRADE, Iraci Bárbara Vieira Andrade.

As formas como falam de si e dos outros demonstram como eles se percebem marcados pela construção de um imaginário, que os coloca como os detentores da violência urbana. Estão situados na perspectiva da produção do sujeito criminoso, do *outro*, que deve ser extraído da sociedade e colocados à parte. Dessa forma, reconhecem o lugar que lhes foi dado na sociedade: “bandido”, “nois’ é menor” e “aqui é a Febem”. Assim, eles não estão fora de uma gramática moral que constitui a sociedade, pelo contrário, partilham dela.

Apesar de buscarem reconhecimento e de se colocarem nos espaços por intermédio da violência, compartilham da representação coletiva que é construída

¹²⁵ As salas de aula possuem um portão que fica trancado enquanto decorrem as aulas. As chaves dos cadeados ficam com o socioeducador responsável. Assim, cada sala fica resguardada por um socioeducador, que permanece de prontidão em frente a ela para qualquer intercorrência: desde a buscar água, quando algum adolescente pede até a intervenção em um possível conflito entre os jovens.

para eles e as falas acima sustentam isso, com o senso moral que se comprova e se complementa quando indagados, se o que eles fazem é certo, respondem: “é não” e confirmam que merecem estar ali. No cotidiano das interações, percebe-se que eles não são um *outro distante*, ao contrário e a sala de aula demonstra isso. Pois, é nesse espaço que se torna mais propenso o diálogo, que os jovens expressam melhor a sua visão de mundo.

Foi em uma sala de aula que um adolescente disse que era um “soldado”, quando conversávamos abertamente sobre as facções. Era um instante de descontração, então questionei: vocês não acham que estão sendo presos e mortos à toa, não? Porque os grandes do CV e da GDE estão ‘de boa’¹²⁶, nos condomínios fechados¹²⁷ e vocês aqui presos ou mortos”. Nesse momento, o adolescente levantou-se, dirigiu-se à janela e disse: “que nada, nois é soldado”, garantindo-se na projeção de um *ethos* guerreiro (SÁ, 2010). Nesse sentido, o adolescente demonstra sua construção numa sociabilidade violenta (MACHADO DA SILVA, 2008). Saliento, contudo, que sociabilidade violenta é apenas uma das muitas possíveis que o jovem mobiliza em sua trajetória de vida, em sua carreira no Crime. Ao longo desse texto, espero que o leitor compreenda que a partir dos diversos círculos que os jovens produzem pertencimentos, fluxos morais distintos são subjetivados e mobilizados por eles.

Considerando o que Foucault (2018) chamou de modo de sujeição: “à maneira pela qual o indivíduo estabelece sua relação com essa regra e se reconhece ligado à obrigação de pô-la em prática” (FOUCAULT, 2018; p. 34). Observa-se, porém, que os adolescentes que participaram dessa pesquisa, em sua formação enquanto sujeitos morais, não estão dispostos à apenas uma regra ou grupo social. São sujeitos em movimento, fluidos, atravessados por diversas moralidades.

Diante da vontade de satisfazer seus desejos de consumo ou da própria violência (principalmente em casos onde é a sua vida ou a do outro), ainda assim, considera-se que esses jovens não estão afastados dos fluxos morais que cumprem

¹²⁶ Ao longo da pesquisa e da inserção no campo, fui percebendo o vocabulário dos adolescentes e me utilizando dele como forma de aproximação. Após ler a experiência de Lyra (2013), confirmei minha proposição inicial de que as entrevistas só poderiam ser desenvolvidas a partir de uma relação inicial com os adolescentes. Diante disso, havia a necessidade de me colocar nas conversas travadas com eles, utilizando a mesma linguagem e, porque não, dos mesmos vícios.

¹²⁷ Tomei essa referência, pois havia ampla divulgação do caso dos integrantes do PCC que foram mortos e jogados de um helicóptero, na região metropolitana de Fortaleza. Gegê do Mangue e Paca, o primeiro sendo considerado um dos líderes desta facção criminosa, residiam em um condomínio de luxo na cidade de Aquiraz, a apenas 32,3 km de distância da capital cearense.

a expectativa social. Alguns compartilham dos mesmos discursos punitivos. Por exemplo, quando são questionados sobre os linchamentos, alguns afirmam que: “acho certo”.

Experienciando uma sociedade punitiva, onde há um clamor pela expulsão ou eliminação de determinados sujeitos, os adolescentes compreendem e, muitas vezes, aceitam reações violentas. Quando David (17 anos) afirmou que apanhou mais do que deveria, ele aceita e reconhece como legítima a violência da polícia, que é solicitada pela população. De certo modo, é incitada por diversos instrumentais produtores do medo na sociedade, como os programas policiais. Como já afirmado, Fortaleza possui uma extensa grade de programas policiais, onde seus apresentadores, em maioria, professam discursos contra o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. São discursos favoráveis à redução da maioridade penal e do enrijecimento das leis para crimes praticados por adolescentes. Tais programas chamam esses jovens de “almas sebosas”, “pirangueiro¹²⁸”, “menor”. Ou seja, na composição do elemento perigoso, esses jovens já são marcados antes mesmo de praticar qualquer ato infracional.

Suas roupas, seus jeitos, sua cultura, faz deles alvos das abordagens da polícia e da violência cotidiana (MATOS JUNIOR, 2010). É dito pelos adolescentes que eles são marcados pelos policiais, sempre são abordados e passam pelo *baculejo*¹²⁹, além de serem levados para “passeios” na viatura. Durante esses passeios os PMs os levam para áreas isoladas das comunidades, onde eles são agredidos e por vezes, até mesmo, “jogados” na área de alguma facção rival. Mesmo não praticando qualquer ato infracional, os adolescentes estão sujeitos a essa violência, o que demonstra a existência de um perfil do *elemento perigoso*. Ao observar os adolescentes que compõe o Centro Socioeducativo Dom Bosco, vê-se uma maioria negra/parda, advindas de bairros populares e fora da faixa escolar.

P: Você acha que algum dia vai poder andar pela cidade despreocupado?

R: Pra mim, se não fosse essa minha tatuagem aqui, eu andaria, [...] por que passa muitas coisas né, a tatuagem? Principalmente quem tem tatuagem na cara.

P: Na cara?

R: Porque chama muito a atenção deles, né. Mas tem, quando eu sair daqui eu acho que quando arrumar um emprego, eu acho que vou ter que andar

¹²⁸ Termo para designar determinados jovens, com determinado estilo de vida e cultura subalternas. Ao serem questionados sobre esse termo, os adolescentes afirmam que se trata de alguém que não merece confiança, que delata os companheiros e não é respeitado nem pelo grupo, nem pela comunidade.

¹²⁹ Termo popularmente utilizado pela polícia e pela população no momento da abordagem de alguém suspeito, tal termo tem o sentido de revistar, fazer uma vistoria no indivíduo.

com aquelas *gote*¹³⁰ até aqui (apontou pra o punho, mostrando até onde deveria ser comprimento da blusa para cobrir a tatuagem do desenho animado *tio patinhas e dos irmãos metralhas*)

P: E essa do (referência a um personagem de desenho animado) você fez por quê?

R: Porque eu gostei mesmo do desenho, mas eu já sabia o significado.

P: E qual é o significado?

R: Eles são ladrão, né não? (Gustavo, 17 anos)

P: Você acha que quem tem tatuagem é bem visto?

R: Por isso que eu não fiz muita.

P: Por que?

R: Porque tem muitas pessoa que julgam a gente, só porque... tipo assim, só porque vê a gente assim, aí julga a gente pelo que vê e não pelo que a gente é.

P: Você acha que é mais visível quando você tem tatuagem? Chama mais atenção, assim: de polícia?

R: Chama. Porque a gente, a tatuagem, né, e a polícia vê e, fica olhando, fica ali né, e *puff*, enquadra a pessoa. Quando a gente vai arrumar emprego também com tatuagem...

P: É mais difícil arrumar emprego com tatuagem?

R: É. (Pedro, 17 anos)

Conversando com um adolescente, na quadra, em uma das atividades esportivas, vi que ele não possuía tatuagens. Questionei se ele não gostava e o mesmo disse que: “não! É muito vistoso! Aparece demais”. Foi categórico em afirmar que as tatuagens chamam muita atenção, principalmente da polícia. Incriminados socialmente (MISSE, 1999), os jovens buscam o retorno e o reconhecimento ao seu lugar a partir dos mecanismos de violência, mas isso não os coloca fora dos dispositivos morais que compartilhamos. Assim, na *liberta*, o adolescente passa por experiências morais acusatórias, devido, também, a aquilo que está inscrito em seu corpo.

Esses engendramentos são capazes de manipular a identidade do jovem em conflito com a lei, tornando-o um indivíduo perigoso para a sociedade, mas fazendo-o internalizar as dimensões daquilo que a sociedade espera dele. Como afirma Coelho (2005), que considera que as leis são produzidas por determinada classe para ser infligida sobre outra. Assim, quando a classe que pratica o crime e é encarcerada, na realidade ela estaria *cumprindo uma profecia* a partir da expectativa que se tinha sobre ela. Ou seja, quando um determinado jovem faz cumprir esta profecia, ele está inserido no panorama de probabilidade já esperado. Ora, ao afirmarem que são *elementos, vagabundos, soldados, menores*, estão compactuando com a representação coletiva que a sociedade possui deles. Logo, não estariam tão

¹³⁰ Foi a palavra utilizada pelo adolescente para se referir a uma camisa de manga longa.

distantes desse fluxo moral-representativo, ou pelo menos, eles conhecem e (se) reconhecem a validade deste.

Em sala, compartilham alguns de seus pensamentos, como quem não aceitariam uma traição. Ora, o Brasil é notoriamente um país machista e patriarcal, onde taxas de feminicídios e de outras formas de violência contra a mulher são altas. Já entre eles o estupro é algo imperdoável. Quando questionei o que acontece com alguém que cometeu esse tipo de ato infracional, eles dizem: “morre, a gente não aceita”. Violência contra a “mãezinha¹³¹” ou idosos também não é tolerável.

Dito isso, no reconhecimento de que suas práticas são erradas e da aceitação de elementos punitivos violentos, que fogem da legalidade institucional, compreendo que o termo punição deve ser analisado. Tal análise deve ocorrer a partir da interação entre os sujeitos e da perspectiva que o indivíduo-alvo tem desse conceito, e não somente a partir do viés do que é legal ou ilegal.

A punição é uma categoria que atravessa a *carreira* desses adolescentes, seja a legal, do Sistema de Justiça, seja a do Crime. Porém, tanto a punição, quanto o crime, são episódios de sua trajetória de vida. Ou seja, suas vidas não se limitam a sequência crime > punição. Eles não pensam em crime o dia todo, são sujeitos que namoram, possuem família, filhos, amigos que não são *envolvidos*, gostam de ir “comer um lanche” e frequentar os *bailes*. Compreender a punição como não apenas categoria legal abstrata, mas como categoria viva e praticável, e, por isso, complexa, depende da disposição desse adolescente não apenas como indivíduo-criminoso, mas como indivíduo¹³².

¹³¹ Forma como eles se referem a sua mãe. A figura da mãe é algo sagrado para os adolescentes, eles não toleram sequer que ao trata-los mal alguém envolva suas mães ao xingá-los.

¹³² Elias (1994), ao construir o conceito de indivíduo afirma que este se produz a partir das relações que compõe, dos grupos que participa: família, amigos da família, na escola, etc. Segundo o autor, apreendemos um pouco de cada pessoa ou grupo. Ao considerarmos o adolescente apenas como um indivíduo-criminoso, supomos que todas as referências que esse adolescente teve contato ao longo de sua vida, para a constituição de si, foram referências de *bandidagem*, de crimes, e, se assim consideramos, estaríamos concordando com o juiz do segundo capítulo deste texto. Porém, no desenvolvimento do trabalho de campo, seja nas audiências, seja nas conversas e entrevistas com os adolescentes, vê-se que a construção desse indivíduo se dá por múltiplas referências, sendo assim, não podemos delimitá-los a essa condição. Enquanto indivíduos, a sua individualidade vai além das amarras de representações configuradas sobre eles.

4.2 Socioeducadores e o limite da violência

Na liberta, a reação a sua prática negativada moralmente (WERNECK, 2012), é considerada legítima. Mas, dentro do Centro, os adolescentes reconhecem que os seus direitos são outros. Admitem que os socioeducadores não podem agredi-los, “eles estão lá para melhorar”. Porém, também, relativizam esses mecanismos violentos.

P: Tu já viu algum ato de violência aqui dentro?

R: Como assim? De socioeducador com menor?

P: Sim

R: Já! já vi!

P: E aí, como foi?

R: Não, eu fico só tranquilo, só na paz mesmo por que também têm adolescente aí que não respeita eles, que fica estressado por besteira... (Menino Bom, 17 anos)

P: E me diz uma coisa, aqui no Centro como é tua relação com os socioeducadores, com os professores?

R: Com os socioeducadores, ainda têm uns que querem ser mais do que os menores, mas normal, eles tão aqui pra trabalhar.

P: Tu não acha não que eles são mais que os “menores¹³³”?

R: Não até por que eles tão aqui.. Aqui não é uma prisão é um centro de ressocialização, se então eu tô aqui para me ressocializar a pessoa tem que ser mais do que eu... (David, 17 anos)

A fala dos dois adolescentes retrata bem os limites da violência, identificando que estão ali para serem ressocializados, no entanto, tem “menor” que exagera. A complexidade desse cenário e desses sujeitos manifesta-se em suas falas, que pontuam duas questões: a) eles estão lá para serem ressocializados, porém, b) há adolescentes que exageram e eles [os socioeducadores] têm que fazer o seu trabalho.

Novaes (2013), em um estudo sobre juventude em áreas periféricas, afirma que os membros das comunidades buscam mobilizar as palavras para o referencial que melhor lhes atendam. Dessa forma, quando os líderes de uma comunidade se reportavam ao Estado chamavam a região de favela, mas quando falavam com a mídia, chamavam de comunidade. Na busca por um pertencimento, mesmo na vivência diária das lutas sociais simbólicas era importante utilizar de maneira correta

¹³³ Não utilizo essa expressão no sentido pejorativo, em que o adolescente é constituído de elementos de inferioridade social. “Menor” é um estereótipo que acompanha determinados jovens na sociedade brasileira, desde a implementação do primeiro Código de Menores, em 1927, onde os que seriam passíveis de sofrer daquela lei eram as crianças e os adolescentes que estivessem em situação de rua. Ou mesmo, se as famílias não tivessem condições de criar ou, ainda, em condições de criminalidade, ou seja, aqueles que praticassem algum ato infracional. Mas a utilizo como uma expressão nativa, mesmo reconhecendo a carga negativa que ela contém, visto que é uma palavra mobilizada tanto pelos operadores do sistema como pelos próprios adolescentes.

as palavras. Esse manuseio deveria ser feito de acordo com o interlocutor e aquilo que desejasse.

Assim fazem os adolescentes internos do CSDB, mobilizam as palavras de acordo com o seu interesse. Estão ali para serem ressocializados, por isso não aceitam sofrer qualquer tipo de punição por culpa de outro socioeducando. Dessa forma, desde que não os atinja, eles reconhecem o *vacilo* dos colegas e a necessidade de responsabilização. Desta feita, um limite para a violência é estabelecido, os jovens que se *atrasam* são os quem devem arcar com as consequências. Desse modo, o objetivo do adolescente, pelo menos daquele que compreendeu a lógica da progressão e daquilo que é necessário para sair dali o mais rápido é não se *atrasar*, ou seja, ter um relatório positivo. Para isso, é importante manter um bom comportamento, participar das atividades e não *pagar* pelo erro dos outros.

P: E com os socioeducadores?

R: Sossegado também, trato eles normal.

P: Mas você já viu caso de agressão?

R: Já, já. Lá no meu *barraco* mesmo, no dia que eles começam a discutir lá, eu fico só na minha, que eu tô na *benção né*, e socioeducador sabe quem é quem. Aí, pronto, elemento começou a discutir com socioeducador, se estressou e pegou logo um herbis¹³⁴ e jogou na cara dele.

P: Na do socioeducador ou de outro?

R: Foi na do socioeducador [nome do socioeducador], aí o outro pegou creme e bufo na cara dele, aí eu só lá com a minha bíblia. Aí o bagulho lá acontecendo e eu só lá mesmo, pedindo a Deus pra sair dessa aí, que não tinha nada a ver. Aí pronto, no outro dia foi chamado e eu só falei: ei, [nome do socioeducador], seja homem viu, que eu não tinha nada a ver. Ele só respondeu: eu sei, vi que você só tava ali no seu cantim; aí eu só disse, pois é, pra não me colocar *num rabo de foguete* desses aí. (Carlos Eduardo, 17 anos).

O conflito não é algo bem visto entre os adolescentes, por exemplo, eles chamam as alas 1 e 2 de *ala dos atrasos*. O adolescente com quem conversei na quadra usou exatamente essa definição, ressaltando que ele estava na ala 2. Naquele momento, portanto, havia regredido, se *atrasado*, devido aos conflitos entre as facções, saindo da ala 4 para a ala 2.

Muitos conflitos ocorrem nessas alas, a disputa entre facções é o principal motivador. Mesmo divididos nos dormitórios, as alas possuem mais de uma facção, inclusive as alas 3 e 4, consideradas referências e que adolescentes são considerados mais “maduros”, na linguagem de um dos professores. Segundo ele, os alunos dessas alas obtêm os melhores relatórios e têm mais chances de conseguir uma progressão.

¹³⁴ Referência a marca de desodorantes Bis.

Nessas condições, os adolescentes que se atrasam sofrem uma reação por parte dos profissionais e tal reação acaba sendo legitimada. Isso não é bem visto pelos outros, pois os que se atrasam são chamados de *burros*, *otários*.

Apesar dessas relações conflituosas serem consideradas um atraso, e muitas vezes apenas os adolescentes estão envolvidos, alguns se envolvem em tensões com os socioeducadores. Aqui, os relatos são contraditórios. De reação, alguns dizem que os socioeducadores apenas levam para a “tranca”, vestidos apenas com o *short* do uniforme e o colchão é entregue a eles somente no período da noite; outros afirmam que são xingados e que alguns socioeducadores os agridem.

a) Acontecimento

Durante uma reunião sobre o plano decenal para o sistema socioeducativo, que está sendo construído pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), alguns responsáveis pelos adolescentes e os próprios socioeducandos foram chamados para uma atividade em grupo. Nessa atividade, eles deveriam expor suas impressões acerca da experiência no Sistema e, nesses grupos, além dos sujeitos citados, também estavam alguns socioeducadores. Nesse momento, um dos adolescentes relatou para a responsável da SEAS que, “não são todos os educadores, mas tem uns que xingam, que batem na gente”. Atenta ao outro grupo, percebi que lá, essa fala não existia, foi aí que notei que os adolescentes do grupo que eu acompanhava, faziam parte das alas 1 e 2, enquanto no outro eram das alas 3 e 4.

Ainda não inseridos na rotina da casa, os adolescentes inflamavam seus discursos, frente as autoridades competentes acerca das práticas violentas que sofriam, o que era o esperado. Porém, é importante considerar como os diferentes adolescentes mobilizavam seus discursos. Os da *ala dos atrasos* referem-se a estrutura e aos socioeducadores¹³⁵ de forma agressiva, enquanto os jovens das alas de referência são mais cautelosos em suas colocações. Esses últimos dispõem de uma instrumentalização discursiva que coloca em pauta questões de cunho mais material do que de convivência, tais como: o achocolatado estragado, a comida da marmitta é pouca, as poucas horas de lazer na quadra. Essas questões também foram

¹³⁵ Focarei os conflitos dos adolescentes com esses sujeitos. Visto que, quando questionados sobre os outros membros da gestão da casa, como a equipe técnica ou professores, os jovens se referem de forma menos conflituosa, sempre dizem que “está tudo bem”, “me dou bem com eles”.

colocadas pelo grupo que eu estava, mas as dificuldades de interação foram as principais demandas.

Com o tempo os adolescentes compreendem a rotina da casa. Aqueles das alas 3 e 4, já habituados, não promovem conflitos com os socioeducadores, que são as pessoas mais próximas a eles. Estabelecem uma interação de 24 horas, tão estreita que, quando não há nenhum dos membros da gestão, quem detém a ordem do Centro são eles. Logo, compreender a dinâmica do espaço, é essencial para obter a progressão por meio do comportamento, da internalização (mesmo que momentânea) de um ordenamento. Não estando na lógica dos *atrasados*, os conflitos com os socioeducadores são inexistentes, tentando ao máximo manter a disciplina para sair dali.

Com o requisito do relatório elaborado pela equipe técnica do Dom Bosco para que o juiz possa analisar e decidir pela sua soltura ou permanência, o adolescente aposta nas atividades, na sala de aula e no comportamento.

Porém, o compreender das regras não significa uma ausência de conflitos, como no exemplo acima, há jovens que mesmo nas alas de referências se atrasam. No contexto das facções, o conflito direto é iminente e durante a pesquisa os jovens das alas 1 e 2, no período de outubro e novembro de 2018, iniciaram uma *guerra*

R: Quando eu cheguei na ala 1 estava em guerra, eu fui só subindo, ala 1, 2, 3 e 4.

P: A ala 1 tava em guerra? E ainda está né? Como que é isso?

R: Tá cruel, os elementos lá se baterem na quadra, é *cossoco*, *pêa*, pra mais de metro.

P: Eles não estão nem saindo, né?

R: Tão não, nem pras salas de aula, nem pros cursos. (Carlos Eduardo, 17 anos)

Carlos Eduardo continua

R: E eu, olha, cheguei na ala 4 e falei logo com a diretora: ei diretora, tô na ala 4, deixa eu fazer um curso? Ela me colocou no curso de culinária. Aí pronto, colocou no relatório, o relatório vai agora no dia 01 de dezembro, aí são dois meses para chegar a resposta. Daqui pra fevereiro eu tô indo embora.

O adolescente Carlos Eduardo é um exemplo acerca da compreensão do sistema. Essa entrevista foi realizada em novembro de 2018, o jovem chegou à Unidade em agosto e em três meses já conseguiu progredir até a ala de referência, mesmo chegando ao Centro com a ala inicial em *guerra*. A realização das atividades

é pensada de forma pragmática e objetiva: o relatório. Para isso é necessário manter a disciplina e a participação, pensar as ações, a partir da lógica da instituição.

Em relação a violência contra socioeducadores, durante meu período no Centro¹³⁶, o caso mais emblemático, foi de um adolescente, que do seu dormitório, jogou café quente em um socioeducador, lesionando seu pescoço. Relatos dão conta de que o socioeducando foi levado à DCA para que fosse instaurado um novo procedimento contra ele. Não soube, nesse momento, de agressão contra o adolescente. Nesse sentido, a relação entre estes sujeitos é nebulosa. Na reunião supracitada, o socioeducador do meu grupo disse que não era assim que acontecia lá. Quando alguns adolescentes se excediam, eles apenas tentavam conter. Contudo, alguns professores já me relataram que há alguns socioeducadores que tratam mal os adolescentes, inclusive os próprios fazem essas reclamações em sala.

Assim, compreendo essas relações entre socioeducadores e adolescentes como algo bastante delimitado num circuito fronteiro do conflito iminente. Transcorrendo por detrás de uma cortina de fumaça, visto que não é claro o que acontece nas alas. Já que só os socioeducadores estabelecem esse contato durante 24 horas com os adolescentes, a interação se desloca nas falas dos jovens pela necessidade de não se atrasar, para alguns, ou ainda, na não compreensão acerca do funcionamento da casa, para outros.

4.4 Entre eles: interação na fronteira

As salas de aula estão inscritas pelas facções. Além dos corpos dos adolescentes, as sobrancelhas, os gestos, as salas possuem inscrições que revelam a presença desses grupos naquele espaço. As tentativas de afirmar a ausência destas fracassam nas carteiras das salas, nas paredes, nos adolescentes¹³⁷.

¹³⁶ Minha autorização de permanência para a realização da pesquisa foi até fevereiro de 2019.

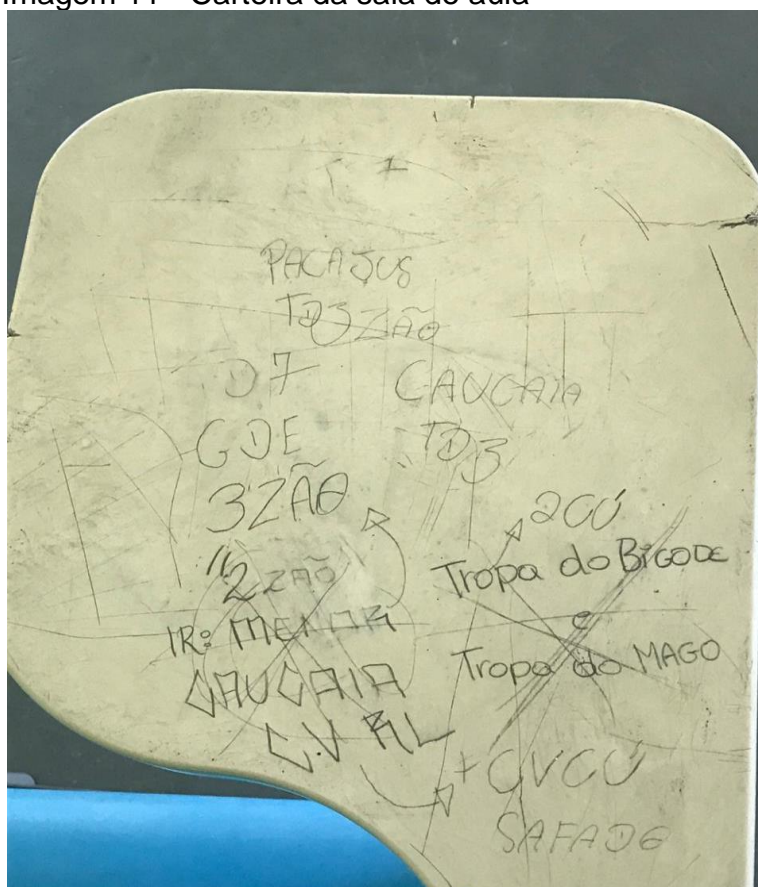
¹³⁷ 745 e a expressão TD3 (Tudo 3) referem-se à facção criminosa Guardiões do Estado, os números 745 fazem referência as posições das letras da sigla GDE no alfabeto. Já o termo TD2 (Tudo 2) e CV referem-se à facção Comando Vermelho.

Imagem 10 - Imagem de Sala de Aula



Fonte: Pesquisa Direta. ANDRADE, Iraci Bárbara Vieira Andrade.

Imagem 11 - Carteira da sala de aula



Fonte: Pesquisa Direta. ANDRADE, Iraci Bárbara Vieira Andrade.

Os adolescentes estão clivados. Os conflitos externos atingem a Casa e as interações que eles compõem no interior da mesma. Divididos entre CV e GDE, eles ocupam o mesmo espaço, mas reconhecem o perigo iminente.

P: Como é que é tá numa sala onde a metade dos meninos é de uma e a outra metade serem de outra?

R: Normal, só assim, ninguém confia, mas normal.

P: Tu acha que pode acontecer o quê?

R: A qualquer momento podem querer separar a casa de novo, rolar guerra. (David, 18 anos)

A desconfiança parte de todos. Cada vez mais divididos em seus grupos, eles mobilizam fronteiras, por bairros, inclusive, alguns adolescentes são chamados pelos seus¹³⁸. Assim, com a cidade de Fortaleza retalhada pelas facções, saber de onde veio é uma fronteira imposta.

Logo que iniciei a pesquisa no CSDB, a primeira pergunta dos adolescentes foi: “ei, tia, qual o teu bairro?”. Desse modo, a divisão da liberta é instrumentalizada pelos adolescentes no interior da instituição. Por mais que a gestão busque esconder o fato da divisão que ocorre no Dom Bosco, é inegável, para quem está dentro, a realidade. No início, foi-me dito “não temos facções aqui. Os adolescentes sabem que não permitimos”. Porém, o desenvolvimento daquele espaço transcorre por práticas que se distanciam do discurso oficial. Assim, torna-se necessário acessar os discursos subterrâneos (POLLACK, 1989).

P: Aí ela diz assim “e esses cortes na sobancelha?”

R: De dois, de três, né?

P: É... aí ele diz “não, é só estilo”, “não, isso é de facção”, aí eu fiquei assim, os meninos já saem com os cortes nas sobancelhas, são doidos, já saem com o lugar de vocês. Tem isso?

R: Pra mim fazer assim, assim... (*nesse momento, o adolescente fez os sinais com as mãos*)

P: Não pode mais fazer?

R: Pode, mas se os caras pegar...

[...]

P: Mas sobancelha tem? Como é que é?

R: Dois cortes é CV, três é GDE e PCC¹³⁹. (João, 17 anos)

¹³⁸ É comum entre os adolescentes ao invés de chamarem uns aos outros pelos seus nomes, utilizarem os nomes dos bairros como referência.

¹³⁹ No início da minha pesquisa haviam adolescentes de outras facções no Centro, e outra configuração das facções no próprio Estado. Inicialmente, GDE e PCC (Primeiro Comando da Capital) eram aliados, enquanto o CV era aliado da FDN (Filhos do Norte), em junho houve uma ruptura entre as 4, e os adolescentes foram obrigados a “rasgar as suas camisas” (espécie de ritual que informa a sua saída da facção) e se aliar com outra.

Na construção de um *ethos* guerreiro, do soldado, os jovens buscam formas de distinção entre si, na tentativa de demarcar seu lugar e a sua *família*. Como um dos adolescentes afirmou: “não é facção, é família”. Prontos para a luta, é assim que os adolescentes estão 24 horas por dia. Eles afirmam: “tô sossegado, mas se vier pra cima...”. Sendo crucial a busca por formas para não se *atrasar* na unidade.

Apesar dessa separação por dormitórios ter ocorrido apenas em junho, já em abril se notava um ambiente diferente na Unidade. Certa vez, em uma das salas de aula, uma profissional passou perguntando para um adolescente se estava tudo bem, ele respondeu afirmativamente. Todavia, ela tornou a questioná-lo de forma mais firme: “está tudo bem, mesmo?” e, novamente, ele disse que sim. Quando ela saiu, questionei ao professor o que aconteceu e o mesmo proferiu: “todos aqui são GDE, só ele é CV.”

Assim, a problemática das facções é algo que vinha se desenhando há bastante tempo. Enquanto outros Centros da capital cearense já estavam completamente divididos, tais como Canindezinho, Patativa do Assaré e CECAL (Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider), o Centro Socioeducativo Dom Bosco possuía apenas os seus dormitórios divididos, apesar de relatos mostrarem que já houve tentativa de dividi-lo por inteiro:

P: Já tentaram separar aqui a casa?

R: Já

P: E aí?

R: Só peia do GIT¹⁴⁰, só spray de pimenta [ri]

P: Mas todas as alas tavam nisso aí, querendo dividir?

R: Eram todas, a ala 1 era a que tava mais né, mas todas as alas tavam porque se separa uma tem que separar todas

P: E aí separaram os dormitórios?

R: Separaram os dormitórios porque as vezes acontecia assim, um adolescente tava num dormitório e ele ser de alguma facção, porque assim um dormitório só suporta três internos aí quando acontece de tá um menor de uma facção e dois de outra aí eles batia no menor, aí separaram, por causa disso, pra num rolar esse tipo de coisa, né. (David, 17 anos)

P: E aqui, os dormitórios, eles são divididos?

R: É, pode deixar junto não.

P: Como é que é aqui dentro?

R: Mas os caras se batem, quando é no dormitório assim, não vou mentir, eu não fico não.

P: Não fica em que?

R: Não fico em dormitório do CV.

P: A tua área é GDE?

R: Não, é porque eu corro pela GDE mesmo. (João, 17 anos)

¹⁴⁰ Grupo de Intervenção Tática.

Estas duas falas sinalizam tanto o estado de alerta que os adolescentes vivenciam, como a necessidade de manter distância. A violência ou a iminência dela é algo real nesse cotidiano, sendo um dispositivo operacionalizado sempre que necessário. A rivalidade que eles possuem na liberta adentra o espaço institucional, fomentando regras e códigos de conduta, que os colocam no isolamento de seus grupos.

Segundo alguns adolescentes entrevistados, esse cotidiano de conflito traz a exclusividade do caráter punitivo das medidas socioeducativas. Para eles, a tensão e a desconfiança, impedem qualquer tipo de ressocialização. A fala de Gustavo é elucidativa no que concerne a questão:

P: Você acha que está sendo ressocializado ou só punido aqui?

R: Acho que só punido mesmo.

P: Por quê?

R: Porque a pessoa se ressocializar aqui dentro não consegue não. Porque, sala de aula a pessoa não se confia, nenhum canto a pessoa se confia. A pessoa leva maldade pra todo canto aqui dentro.

Nessas condições é que se desenvolvem as interações entre os adolescentes no Centro, na permanente rivalidade e medo do outro. Essa situação é singular. Em trabalhos como o de Mallart (2014), que tem como campo a Fundação Casa. Não há a problemática entre facções, posto que a que domina é o Primeiro Comando da Capital. Assim, a tensão maior está entre os adolescentes e os outros sujeitos que operam a unidade, na tentativa de dominar a “casa”. Com suas regras, os adolescentes desempenham funções específicas.

A Fundação Casa se diferencia dos Centros da capital cearense. Pois, no que foi observado do CSDB, não há uma hierarquia entre os adolescentes. Não existe aquele que tem o contato com o socioeducador, ou aquele que é responsável pelas drogas, ou com o que tem contato com os *patrões*. Não há um adolescente que fale pelo outro. Desse modo, as relações são moduladas de acordo com a necessidade de cada sujeito.

A ausência de hierarquia entre os adolescentes talvez seja reflexo de um contexto recente: as facções. O Ceará passou a lidar com essa questão muito recentemente¹⁴¹. Isso se deu com o advento de grandes eventos como a Copa das Confederações em 2013 e a Copa do Mundo de 2014 (AQUINO e SÁ, 2018), diferente

¹⁴¹ Esta questão será aprofundada no capítulo seguinte.

de São Paulo, por exemplo. Observando o CSDB e ao conversar com os adolescentes, percebe-se que a disposição deles nas facções, em sua maioria¹⁴², é a de *frente de batalha*, como *soldados*. Ou seja, não se mantêm à frente da organização ou conhecem suas estruturas internas.

Segundo um adolescente que se dizia de confiança do *chefe* (que estava em um dos presídios da capital cearense), os responsáveis pelas facções não tinham confiança nos adolescentes, pois eles são muito imaturos, não sabem “levar essa vida”. Assim, o Centro não se tornou um lugar, pelo menos, até então, de divisas hierárquicas entre os adolescentes.

Contudo, isso não significa que não haja certa estratégia nas interações e algum tipo de normativa. Por exemplo, os adolescentes não falam com qualquer outro adolescente e não podem ter qualquer tipo de coleguismo com membros de outra facção. Assim, transitam naquele espaço a partir de marcações muito bem elaboradas e definidas. Tais marcações, não são territoriais, como aponta o estudo de Marques (2009) acerca do *proceder* e da divisão territorial dos *ladrões* em presídios de São Paulo, o qual indica *convívio* e o *seguro*¹⁴³. Como já sublinhado, a estrutura física do Dom Bosco impossibilita tal alternativa, logo as marcações no Centro são simbólicas: é o corpo do adolescente e seus gestos, suas tatuagens, a forma de cumprimento, ou mesmo as *panelinhas* formadas em sala de aula.

O Centro Socioeducativo Dom Bosco apresenta-se como um espaço estriado, no sentido deleuziano, regrado e clivado, de modo que a sua ocupação se dá pelas máquinas de guerra (DELEUZE, 2012) – CV ou GDE. Dominar a *Casa* requer a coesão que os adolescentes do CSDB não possuem, não se excetuando o Estado dessa equação como fator entrecruzado desse processo.

¹⁴² Das entrevistas realizadas e das conversas informais, apenas dois adolescentes se sobressaíam como dispo de papéis mais importantes no interior da facção, mas apenas um deles poderia ser considerado uma liderança no bairro, pois, segundo ele, o *chefe* lhe tinha confiança.

¹⁴³ Em seu trabalho, Adalton Marques disserta sobre o *proceder* dos/entre os *ladrões* nas penitenciárias de São Paulo, a partir dos relatos de detentos e ex-detentos ele verifica uma disposição dos presos nesses espaços a partir das formas como eles se colocam no mundo do crime, o *proceder* é o “instrumental” que dispõe os indivíduos nesses locais. Assim, os presos que teriam *proceder* estariam no convívio e os que não possuíam seriam separados no *seguro* (essa categoria não possui uma tipificação unânime entre os presos, podendo variar de acordo com o presídio e a facção que os sujeitos estão inseridos). A precariedade espacial do C.S.D.B. não permite esse tipo de divisão, porém, é sabido que em casos de adolescente apreendido por estupro, ele deve ficar em dormitório separado. Certa vez, em visita aos centros do interior, em pesquisa anterior, havia um caso assim e o que foi recomendado ao adolescente foi não informar aos outros internos o real motivo de sua apreensão, para a sua própria segurança.

Nesta pesquisa, o Estado e as máquinas de guerra não se apresentam como concorrentes, mas são intercambiáveis, projetando-se como opostos um do outro. Dessa maneira, sobrevivem como integrantes de uma economia punitiva, construída para incidir sobre determinados indivíduos. Retroalimentando-se, mesmo que pensando uma legislação cada vez mais rígida, os dispositivos de controle continuam gerando dados dos integrantes dos (e para os) grupos criminosos. Estes fornecem os sujeitos a serem punidos, os quais alimentam toda uma economia empresarial. Enquanto fornecedora de produtos para esses dispositivos, e também elementos morais de acusação, identificam o perfil do *elemento* - para utilizar a linguagem nativa - e sustentar a vontade punitiva da sociedade.

As fachadas (GOFFMAN, 2011) que os adolescentes estabelecem, de soldados prontos para a guerra, em constante agressividade, não se desarticulam. Pelo contrário, os outros jovens, até mesmo os rivais, em suas performances trabalham para mantê-las a todo instante. Isso é posto principalmente nas turmas em que há socioeducandos de facções diferentes. Por exemplo, o semblante bruto dos seus rostos, a forma de falar uns com os outros e a maneira séria que é levada a aula até o fim. Com rivais em sala não há espaço para brincadeiras ou quebra de tensão.

É a partir dessas tensões que a gestão do Centro se articula, com a finalidade de conter e administrar os conflitos que existem nesse espaço. Em um cotidiano de iminente violência, as interações entre adolescentes e os outros sujeitos aparecem como pano de fundo de uma realidade clivada e geradora dos conflitos na *liberta*. As facções adentram a casa e modelam as interações e as atividades.

Durante o tempo que passei no juizado, também assisti algumas audiências de *progressão* dos adolescentes. Nesse momento, o juiz que acompanha a aplicação das medidas socioeducativas, estabelece a progressão do adolescente que nada mais é que a finalização do cumprimento em meio fechado para o meio aberto. Cabe ressaltar, no entanto, que dependendo da gravidade do ato, o juiz pode optar, nessa audiência, pelo seguinte: o adolescente que está cumprindo medida socioeducativa de internação pode ser encaminhado para a semiliberdade¹⁴⁴, onde ele passará a semana no centro socioeducativo e os fins de semana com a família.

¹⁴⁴ No período da minha pesquisa no Complexo, no final de 2017 e início de 2018, os operadores do sistema ainda tentavam reorganizar a medida de semiliberdade, em Fortaleza. A capital cearense conta apenas com um centro para esse tipo de medida: o Centro de Semiliberdade Martir Francisca, que foi invadido em 13/11/2017 por um grupo, que retirou dali 6 adolescentes, dos quais 4 foram assassinados. Após isso, os adolescentes que lá estavam foram encaminhados para as suas famílias

Nessas audiências, o juiz buscava um diálogo com os adolescentes na tentativa de compreender o contexto de seus bairros. Perguntava se estavam estudando, trabalhando, se conseguiam acessar alguns serviços, como: os postos de saúde e escolas. Ao ouvir a negativa, ele questiona se as facções eram a causa. Nesse instante, enquanto os jovens contavam a realidade dividida em seus bairros, eu consegui fazer uma pequena catalogação de alguns bairros e as facções existentes neles¹⁴⁵.

Quadro 3 - Divisão das facções por bairros

Bairros	Facções
Barra do Ceará (Goiabeiras)	GDE
Barra do Ceará (Pirambu)	CV
Planalto Pici	GDE
Praia do Futuro	CV e FDN ¹⁴⁶
Serviluz/Caça e Pesca	GDE
Novo Mondubim	CV
Conjunto Esperança	GDE
Tancredo Neves	CV, GDE, FDN e PCC ¹⁴⁷
Lagamar	GDE
Messejana (Alamendas)	GDE
Parque Santa Maria	CV
Guajiru	CV
Pedras	CV
Ancuri	GDE
Quitino Cunha	CV e GDE
Álvaro Weyne	PCC
Presidente Kennedy	CV
Cajazeiras	CV
São João do Tauape	CV ¹⁴⁸

Fonte: dados da pesquisa.

e por meses o centro permaneceu fechado. Até o período que finalizei a pesquisa no Complexo, em fevereiro de 2019, o centro ainda não tinha retornado as suas atividades.

¹⁴⁵ Estes dados foram obtidos nos primeiros meses de 2018. Hoje, considerando a complexidade e a guerra por territórios estabelecida desde a chegada das facções, a disposição geográfica desses grupos pode ter sido alterada.

¹⁴⁶ Importante ressaltar que no momento de construção desse quadro, CV e FDN eram aliadas no Estado do Ceará.

¹⁴⁷ Segundo os adolescentes o bairro Tancredo Neves possuía a presença de todas as facções, sendo as divisões delimitadas pelas ruas.

¹⁴⁸ A referência inicial sobre esse bairro foi a presença da facção Guardiões do Estado, porém, em outra audiência, um adolescente afirmou a tomada dessa região pelo Comando Vermelho.

Em alguns bairros é possível observar a presença de mais de um grupo criminoso, o que faz com que os conflitos entre seus integrantes não estejam apenas entre bairros rivais, mas no interior do mesmo. Nessa *guerra* tanto aqueles que estão envolvidos com práticas infracionais e criminosas são afetados, como a própria comunidade. Segundo as falas das mães, nem mesmo os moradores, considerados *cidadãos de bem*, podem transitar deliberadamente pelo bairro.

Carregados por essas divisões externas, os adolescentes buscam a manutenção destas. O medo do inimigo os acomoda em suas *panelinhas* em sala de aula, em seus dormitórios ou nas atividades em quadra. A *liberta* condiciona a Casa e torna a ideia de socioeducação um projeto distante. Assim, enquanto instituição do Estado, o Centro aparece como *lócus* punitivo, impossibilitado de oferecer novas perspectivas para o jovem. Este identifica apenas em si a possibilidade de ressignificar seu ato, porém, sair da *vida do crime*, principalmente para aqueles que são *batizados* pelas facções, não depende apenas da sua decisão.

No próximo capítulo, analiso como os jovens compreendem e operacionalizam a punição, a partir dos fluxos morais que os atravessam. Considerados numa perspectiva de imoralidade ou mesmo de amorais, os adolescentes que estão no CSDB demonstram que não são sujeitos limitados à condição de criminoso. Dessa forma, partilham de outras gramáticas morais, legitimadas na comunidade em geral.

A punição, para eles, não é operacionalizada apenas pelo Estado, mas também pelas facções. O ato de *pagar* pelo mal feito requisita elementos de crueldade e violência. Na aproximação dessas formas de punir é que os adolescentes desenvolvem os sentidos que eles oferecem ao termo.

5 O SENTIDO DA PUNIÇÃO E OS FLUXOS MORAIS

Desde que iniciei as pesquisas sobre os adolescentes autores de atos infracionais, escutei falar sobre o mês de dezembro como o pior mês. Período em que os adolescentes ficavam mais nervosos e agressivos. Os festejos de fim de ano se aproximavam e o desejo de estar na *liberta* aumentava. Assim, longe de suas famílias, amigos e namoradas ou companheiras, os adolescentes começavam a quebrar suas próprias regras.

A principal delas parte de um princípio não apenas normativo, mas moral: o respeito às *mãezinhas*. O mês de dezembro de 2018 foi marcado pelo fato de os adolescentes de facções rivais desrespeitarem as mães dos seus oponentes, algo que é tratado quase que como um dispositivo moral¹⁴⁹. O respeito às mães é reportado desde o primeiro momento, ou seja, nas primeiras incursões às salas de aula. Mesmo sendo inimigos, o respeito às *mãezinhas* é fundamental.

O acirramento entre as facções fez desdobrar na quebra das moralidades em fluxo. Em novembro (14/11/2018), fui informada sobre os conflitos na quadra entre os jovens, principalmente aqueles das alas 1 e 2. Durante a semana não houve aulas, apenas as atividades na quadra e os cursos. Nesse dia, ao entrar na sala da pedagogia, tomei conhecimento de que nenhum atendimento seria realizado. Portanto, também seria inviável a realização das entrevistas, mesmo assim, pedi para assistir à atividade na quadra.

Chegando lá, a diretora estava com parte da equipe técnica e vários socioeducadores, e os adolescentes estavam sentados no meio da quadra enquanto ela falava. Ela dizia: “esse tipo de comportamento não será tolerado, ofender as mães é inaceitável!”. Discorreu também sobre a informação da implantação de uma “guerra” no Centro. Se fizessem tal opção, ela não hesitaria em mandar um relatório para o juiz afirmando “o adolescente tal e tal, fez isso ou aquilo. E aí o juiz que iria decidir”.

As ações de xingamentos às mães geraram vários conflitos, muitos se desenvolveram na quadra mesmo, onde os adolescentes “se pegaram” e os

¹⁴⁹ Aqui, concorda-se com a Werneck (2012), quando este coloca o dispositivo moral como “um aparato envolvido na forma como administramos o bem” (P. 70). Ele utiliza esse conceito para tratar da *desculpa*, mas aqui o respeito é operacionalizado pelos jovens como um objeto de demarcação moral e valorativa, principalmente ao se tratar das mães.

socioeducadores tiveram que agir para separá-los. Pelo menos uma dessas brigas transcorreu enquanto eu estava no Centro.

Desci para o espaço onde ficam as salas de aula e as alas e, assim que entrei percebi uma movimentação diferente. Foi quando o socioeducador responsável, logo me viu e disse: “hoje não vai ter atendimento, pode subir!”. Após essa ordem, retornei para a área da gestão e fiquei no hall que dava visibilidade para a área de baixo, onde eu poderia ver a movimentação. Uma socioeducadora, assim que subi, disse-me: “os meninos se pegaram de novo na quadra”. Parada nesse hall, observando a tentativa de restaurar a ordem, uma técnica se aproximou. Disse a ela o que estava acontecendo e a mesma respondeu: “muito difícil isso. Quando a gente pensa que tudo vai se acalmar, eles fazem de novo”. Foi então que um socioeducador apareceu com parte da calça levantada e a perna vermelha, mostrando que havia sido lesionado ao separar os jovens, pois havia entrado no meio deles na hora que um iria chutar o outro.

Esse foi um período de tensão no Centro¹⁵⁰. O G.I.T. fazia inspeções cotidianamente, inclusive aos finais de semana, mesmo com visitas na Casa¹⁵¹. Certa vez, ao conversar com adolescentes que estavam na sala da lancheteria, eles afirmaram que o aviso do Centro sobre o natal foi: “a gente vai passar o natal com o G.I.T., eles estão com medo de RB¹⁵²”. Um deles falava, “- os moleques lá de baixo estão se atrasando”, referindo-se aos adolescentes das alas 1 e 2, pois eles eram, segundo diziam, os que “passam o dia xingando a mãezinha do outro”.

O respeito aos familiares é o dispositivo moral de maior força naquele ambiente. Em uma entrevista o adolescente disse: “um de mais tempo na casa, me chamou e disse as regras. Em dia de visita não pode ficar olhando para a visita do outro, não pode falar *palavrão*, nem coçar as *partes*”. Certa vez, em um dia de semana, presenciei a chegada de familiares para visitar um adolescente¹⁵³. Ao perceber que havia visitas na casa, um adolescente, da sala de aula na qual eu estava, disse para

¹⁵⁰ Durante esse período, em um momento de vistoria do G.I.T., da sala da pedagogia era possível sofrer com os efeitos do gás lacrimogêneo que os policiais utilizavam nas alas e dormitórios. Sendo que as alas dos adolescentes e a sala da pedagogia estão posicionadas em extremidades opostas do Centro.

¹⁵¹ Esta informação foi passada pelos próprios adolescentes, com um tom de indignação, pois para eles era inaceitável que suas famílias presenciassem o constrangimento que eles passavam.

¹⁵² Esta sigla significa rebelião.

¹⁵³ As visitas durante a semana são exceções dadas aos familiares advindos do interior. O Centro Socioeducativo Dom Bosco conta com vários adolescentes de outros municípios cearenses.

os outros: “ei, silêncio, tem visita na casa” e a mensagem foi sendo repassada para as outras salas.

O desrespeito às mães era uma surpresa para todos, mesmo para aqueles que tinham anos de trabalho no sistema socioeducativo. Em conversa com aqueles mesmos adolescentes da sala de lanche, eles disseram que é porque “os meninos não conhecem as regras da casa e estão querendo tocar o terror”. Eram 3 adolescentes de facções rivais, que integravam a ala 4, em uma convivência, aparentemente, harmoniosa, eles disseram: “olha! *Nois*, nem somos da mesma facção, mas não batemos de frente, porque a gente não quer se atrasar. Eles lá não entenderam ainda como é o sistema”. Entendendo a lógica do atraso, os adolescentes da ala 4 enviaram para os da ala 1 e 2 um *aviso* que explicava as regras da casa e reafirmava que o respeito às *mãezinhas* era fundamental.

O *respeito*¹⁵⁴ aparece como um dispositivo moral que abrange não apenas a relação dos adolescentes com as mães, mas entre outros agentes, como entre eles mesmos. Esse dispositivo, coloca-nos frente a uma complexa relação de moralidades. Assim, o Centro não é apenas o lugar de uma moral formalizada em textos e procedimentos normativos, realizada pelas autoridades daquela instituição, mas, também, constitui-se de diversas moralidades que se imbricam e garantem a integridade de sua rotina (ou não).

O *respeito* às mães que foi cobrado pela diretora, passa não apenas por uma questão moral cristã de respeito aos progenitores ou a quem lhe deu à luz, mas por uma moral dos “meninos¹⁵⁵”. Quando diziam: “aqui não é tolerado esse tipo de comportamento”, pude compreender que as “leis dos meninos” não comportava essas falas. E, durante as conversas que pude empreender com eles, esse aspecto foi sempre enfatizado. Assim, qualquer ação contra as *mãezinhas* seria intolerável.

R: A confusão é só por causa desse negócio de facção mesmo, CV e GDE, aí os elementos podendo deixar a discussão só entre eles, aí botam as *mãezinhas* no meio, ficam esculhambando as *mãezinhas*, aí.

P: Não pode?

¹⁵⁴ O respeito dito pelos adolescentes se assemelha as análises da Marques (2009) acerca do *proceder*. Porém, os adolescentes do CSDB não utilizam esse termo para remeter ao conjunto de condutas necessárias e *consideradas* para o convívio no centro socioeducativo ou na *liberta*. O termo utilizado por eles é respeito.

¹⁵⁵ Utilizo o termo “meninos” enquanto um termo nativo, empregado pelos operadores do sistema socioeducativo para se referir aos adolescentes socioeducandos.

R: Não pode. Aí, lá da ala 4, nois peguemos um *catatau*¹⁵⁶ e mandemos pra eles, porque a mãezinha da gente é sagrada, tá lá fora trabalhando, resolvendo as coisas pra quando a gente sair daqui, e eles lá, esculhambando as mãezinhas. (Carlos Eduardo, 17)

Com o conhecimento de que as mães possuem papel importante naquele contexto, a partir da “lei dos meninos” é cobrado o respeito àquela figura. Pois, tal atitude desrespeitosa poderia gerar vários conflitos no interior do Centro, como a briga na quadra. Essa briga se repetiu algumas vezes, devido ao ato de “esculhambar” as mãezinhas.

Esse ensejo auxilia na reflexão acerca das moralidades que estão em fluxo no interior do Centro, a dos adolescentes e a dos profissionais, que, por vezes, conectam-se para sistematizar a rotina daquele espaço. Assim, desfazem o sentido de *amoral* ou *imoral* que esses jovens recebem por parte desses profissionais e de outros que estão inseridos nesse processo punitivo, que lhes perpassa com a experiência no crime.

O senso comum produz uma imagem desses adolescentes, voltada às qualidades inerentes ao sujeito sem-humanidade, inferiorizados na dualidade bom/mau. Contudo, o que se observa é que os jovens administram as gramáticas morais com o objetivo de não se *atrasarem* no Centro. Nessas gramáticas também se constitui um sistema de responsabilização e punição que os adolescentes estão submetidos. Desse modo, mesmo enquanto partícipes da vida do crime, os jovens se constituem enquanto *soldados* que também operacionalizam técnicas punitivas.

Assim, a punição não é apenas uma produção legalista do sistema de justiça. Os adolescentes têm as suas vidas atravessadas pelos sentidos da punição. E, assim como o *respeito*, ela se torna um dispositivo moral mobilizado por eles e pelas autoridades, sejam elas legitimadas por um Estado e a sociedade, sejam pelos *homens*¹⁵⁷.

Essa leitura da punição como um dispositivo moral, coaduna com os escritos de Werneck (2012) sobre a desculpa. O autor operacionaliza esse conceito como uma

¹⁵⁶ *Catatau* é uma espécie de informe que os adolescentes enviam uns para os outros dentro do Centro. O *catatau* referente a situação acima foi encontrado em uma das alas pelo G.I.T., o que levou alguns adolescentes para a ala 5, conhecida como *tranca*.

¹⁵⁷ Quando questionados sobre quem dá as ordens nos bairros que eles moram, a resposta sempre era “o homem lá” ou “o patrão”. É esse o sujeito responsável pelas drogas e armas que chega nas mãos dos adolescentes e de outros indivíduos em posição inferior na hierarquia das facções, são também os responsáveis pelas punições aplicadas. Porém, quando perguntados sobre essa hierarquia os adolescentes, afirmam que não há outros nomes, é o *patrão* e o braço direito.

“ação social em si, por meio da maneira como é operada pelos atores sociais que a mobilizam nas situações” (2012, p. 69), ele continua: “ela é, sim, um modificador, mas é antes de tudo uma ação social cuja operacionalização permite constituí-la como prática e, em consequência disso, como um dispositivo, algo que se usa para fazer algo” (WERNECK, 2012, p. 69-70).

Considera-se que a punição é um dispositivo operacionalizado tanto pelos empreendedores morais, bem como pelos desviantes, a fim de buscar um objetivo ou como o autor supracitado afirma, serve para manipular um bem. Nesse sentido, devo considerar primeiro que a punição é um dispositivo moral, operacionalizado a partir de uma ação negativada moralmente. Tanto nos meios legalistas, como nos meios considerados desviantes, a punição é instrumentalizada a partir do rompimento da rotina “normal” das coisas. Normal, no sentido de que há um sistema de previsionabilidade sobre como tudo deve ocorrer, do que não se deve fazer, de como se deve fazer. Podemos citar aqui as leis, sem esquecer que a *vida do crime* também é regida por um sistema de moralidades que tem, sim, para os seus sujeitos, o estatuto de lei e punições previstas.

P: Se eles estiverem na casa de algum morador, o que vocês fazem?

R: Oh, nós não pode fazer nada, só dar o balão, se pegar um, nós mata.

P: Vocês respeitam morador?

R: Claro!

P: Mesmo sendo da outra área?

R: Claro, não pode fazer nada, senão é pago com a própria carne, pedaço com pedaço, se matar cidadão. Mesmo assim, não tem nada a ver matar cidadão, nós vai matar cidadão porquê? Só se tiver eles lá, nós aqui, com fuzil, tiver muito tenso, troca de tiro, aí morador passar no meio e aí *pufo* e acertar sem querer, aí nós sai, troca mais tiro não. (DaNike, 15 anos)

P: E quando morre inocente?

R: Aí os elementos vêm buscar. Tipo, os elementos da nossa facção, né, foi matar um (identificação da facção), aí tava a mulher do (identificação da facção) e o elemento tava com o pivetim nos braços, o tiro pegou no pivete e o pivetizim morreu, aí os elementos pegou o elemento, cortou o pescoço e esquartejou todim, fez um vídeo: “olha aí, o que nós faz, a gente tira do nosso próprio sangue, aqui não tem nenhum pirangueiro não, aqui é o certo pelo certo. O elemento foi matar um pilantra e matou foi um pivetizim inocente e tal, que tava nos braços da mulher do pilantra, olha o que nós faz.” Cortou o cara, cruel, ficou só o tronco. (Carlos Eduardo, 17)

Os códigos de conduta que formam um fluxo de moralidades, tornam esses *meninos* em sujeitos morais, “agindo em referência a elementos prescritos que constituem o código” (FOUCAULT, 2018, p. 33). Segundo Foucault (2018), há diferentes maneiras de conduzir-se dentro de um código ou regras de conduta, mesmo nos mais rígidos. Essas maneiras não tornam os sujeitos apenas agentes, mas

também em sujeito moral da ação. Logo, por mais que a vida do crime não faça transparecer para a sociedade um ordenamento, a partir das falas dos adolescentes, há o entendimento de que este *mundo* não é um espaço livre de qualquer possibilidade de negatização das ações. Ao contrário, é um contexto de múltiplas moralidades e possibilidades punitivas.

O exemplo do *pagar* com a própria carne ou com o próprio sangue, desenrola-se em atos performativos da punição. Desta feita, a vida no crime não é um espaço livre de qualquer repressão ou castigos, os vacilos (LYRA, 2013) ou os *atrasos* são passíveis de uma negatividade moral e, dessa forma, puníveis. Assim, diversas formas de conduta constituem o universo desses jovens, tanto no interior dos Centros como na *liberta* e, nesse último, as condutas morais estão dirigidas, principalmente, aos *cidadãos de bem*.

5.1 A moral dos meninos e o cidadão de bem

Apesar de romperem com a rotina dos que chamam de *cidadão de bem*, os adolescentes, ou melhor, as facções impõem aos seus integrantes diversas regras com relação ao cidadão comum. Em entrevistas com os adolescentes, eles explicitam que há várias condutas que não podem ser tomadas na frente do morador:

P: E no bairro? O que vocês não podem fazer no bairro?

R: Não pode usar droga na frente das crianças.

P: Só das crianças?

R: Das crianças e dos moradores também não, tem que ter horário certo, lá no meu bairro é assim. Oh, agora de manhã, não pode não, sair usando maconha, usando pedra no meio da rua não, só a noite, se não tiver ninguém no meio da rua e, tem que ter um lugar específico pra isso, mah, porque se lugar falhado assim (*nesse momento, o adolescente apontou para as grades da sala*), aí a pessoa leva uma pisa. (Pedro Lucas, 17 anos)

P: O que não pode fazer nas áreas?

R: Não pode fumar droga na frente do cidadão, se for fumar, fuma dentro de casa ou em outro canto entocado¹⁵⁸, não pode criticar morador.

P: Como assim?

R: Tem que tratar bem os morador e, tal. Não pode tá andando armado no meio da rua, pra tá mostrando pra morador. Só pode puxar o *ferro*¹⁵⁹ se aparecer um pilantra e tal. [...] Não pode tá charlando¹⁶⁰ com o ferro assim, né, e a população temendo, porque o pessoal vê e fica logo com medo, né? Não pode, só puxa se for necessário. Os armamento grande ficam tudo entocado, só ando com pistola e oitão¹⁶¹. (Carlos Eduardo, 17 anos)

¹⁵⁸ Entocado é o mesmo que escondido.

¹⁵⁹ Ferro é como os adolescentes chamam as armas menores, como de calibre 38 e pistola.

¹⁶⁰ Charlando é um termo utilizado em diferentes contextos, com significações diferentes. Nesse caso, refere-se ao ato de querer aparecer com uma arma.

¹⁶¹ Oitão é como os jovens se referem a arma de calibre 38.

Essas falas, elucidam o ordenamento que é imposto pelas facções em relação à comunidade e ao morador, na existência de uma governança que é imposta a partir das condutas dos *irmãos*. Importante salientar que essas falas foram ditas por adolescentes integrantes de facções diferentes. Logo, é uma premissa desses grupos um código de condutas ou *proceder* (MARQUES, 2009) que determina as atuações dos seus integrantes frente ao *cidadão de bem*, pelo menos, aquele da sua comunidade. Nesse sentido, outros adolescentes também relataram as mesmas vivências e experiências no interior das facções.

Não roubar, não usar drogas, respeitar morador, são algumas condutas guiadas pelos *estatutos* das facções, todas puníveis com rigor. Os adolescentes lembram delas como as principais e, alegam, ainda, “faz tempo que não vejo o celular”. Esse *estatuto* é repassado para eles no dia do *batizado* na facção. Porém, é possível, ao caminhar pela periferia da capital cearense ver esses comandos nos muros pichados. Alguns com as expressões: “proibido roubar nas área” ou até mesmo papéis que são colados nas paredes¹⁶² com uma série de condutas repreendidas pelo *Crime*¹⁶³. Essa estratégia de propagação das condutas passíveis de punição foi amplamente divulgada pela imprensa local com a chegada desses grupos ao Estado, em meados de 2016.

O *correr pelo certo* é um definidor para suas condutas. Tal expressão é baseada nos comandos dados pela facção a qual faz parte: respeitar o *cidadão de bem*, as *mãezinhas*, *cortar na nossa própria carne*. Desta forma, não é correto tomar os adolescentes envolvidos em atos infracionais como *amorais* ou *imorais*, ou ainda, considerar suas condutas como injustificáveis de alguma forma. Talvez o sejam, para mim e para o leitor, que vive no contexto da moral legalista, no entendimento das punições como algo limitador. Nos relacionamos pensando nas restrições, porém, para os adolescentes que fizeram parte desta pesquisa, as punições que recebem, não são distantes de sua realidade. Seja através dos mecanismos legais, sejam aquelas que violam seus direitos, como a agressão física e psicológica, as punições atravessam seu cotidiano.

¹⁶² Aqui, tomo como exemplo o bairro que resido, Bela Vista, onde em 2017 foram colados papéis nas paredes que faziam diversas proibições como as relatadas acima e assinados pelo *Crime*.

¹⁶³ O *Crime* é a forma como esses grupos referem-se a si mesmos. Assim quando estiver me referindo ao grupo, utilizarei a primeira letra maiúscula.

Durkheim (2012) afirma que “regular a conduta é uma função essencial da moral” (p. 42), porém o autor reflete sobre uma moral repetida, “constante”, “sempre idêntica”. Nas relações e experiências vividas pelos adolescentes, considera os fluxos de moralidades e aceita a moral dicotômica do certo e errado, mas compreende-se que no *mundo do crime* não há questões simplórias. No transitar das moralidades, diversos interstícios e fronteiras são deslocadas a fim de compor as sociabilidades dos jovens, sujeitos dessa pesquisa.

Não existe ação moral particular que não se refira à unidade de uma conduta moral; nem conduta moral que não que não implique a constituição de si mesmo como sujeito moral; nem tampouco constituição de sujeito moral sem “modos de subjetivação”, sem conduta “ascética” ou sem “prática de si” que as apoiem. A ação moral é indissociável dessas formas de atividades sobre si, formas essas que não são menos diferentes de uma moral a outra do que os sistemas de valores, de regras e de interdições. (FOUCAULT, 2018. P. 36)

Os adolescentes estão presos por transgredir um aspecto legal, mas também moral, que abrange a todos nós, incluindo eles. Nesse aspecto, entretanto, eles demonstram o contato com outras moralidades e outras formas de sociabilidades, o que favorece a associação destas e, por sua vez, produz um fluxo próprio.

Por exemplo, acerca dos linchamentos que a população promove quando consegue capturar um ladrão, João Lucas (17 anos) afirma que

É desse jeito mesmo, roubar nas área se a população... Os *elemento* pega e mete a peia mesmo, se pudesse matava”. Ao ser questionado se isso seria certo ou errado ele diz “certo não é não, mas roubar de quem não tem, né, aí tem que pagar.

A linha tênue entre o certo e o errado não é convencionalizada apenas pela rigidez da lei, mas também pelos fluxos morais do *crime*, atingindo principalmente aqueles que já são faccionados, ou seja, batizados.

Os batizados desses adolescentes ocorrem por meio das redes sociais virtuais. Segundo relatos, uma foto deles é enviada para um grupo com vários *cabeças* da facção, *donos* de vários bairros da capital cearense, lá eles verificam os antecedentes do adolescente:

P: Como foi teu batizado?

R: Normal.

P: Como é normal? Me explica?

R: Passa só uma foto mesmo, escolhe um vulgo que o cara quer ser chamado, pra não chamar o nome do cara.

P: Quem escolhe? É tu ou teu padrinho?

R: Nós. Aí manda o cadastro do cara pra análise.

P: O que tem no teu cadastro?

R: Tem vulgo, data de nascimento, nome, bairro e se o cara é solteiro ou casado¹⁶⁴. (Pedro Lucas, 17 anos)

P: Se tu quer se batizar, como é que é? Tu tem que pedir a quem?

R: O Homem, que é o principal da situação, que é o cabeça. Aí, tu chega na dele e tal e diz: ei, mah, tô afim de me batizar e tal.

P: Cabeça é o nome de quem é o chefe?

R: É, é o *patrão*. Aí o cara diz que tá afim de um padrim que fortaleça e tal e tal pra me batizar, mas aí eu quero que ele me fortaleça com tudo: arma, droga, o que eu precisar, pra minha família e tal. Aí o cara vai chegar e – ei mah, vou puxar aqui tua ficha primeiro, aí tira a foto, manda pra todos os *análises*¹⁶⁵, tudim, aí vai rodando as fotos.

P: Nos grupos?

R: Nos grupos, aí só mandando e pesquisando, se o cara tiver algum furo, o cara morre na hora. (Carlos Eduardo, 17 anos)

Aos adolescentes batizados nas facções a cobrança é maior. A maioria dos que entrevistei disseram apenas *correr pela facção*. Pois, o simples fato de morarem em um bairro comandado por qualquer uma delas, era motivo para alegar esse *corre*. Isto porque, nos momentos de intenso conflito, alegar ser membro de uma delas é também um fator de proteção. Contudo, esse *corre* o desobriga de algumas questões, por exemplo: o adolescente não é obrigado a praticar homicídios ou a invadir o bairro da outra facção. Como Pedro Lucas (17 anos) afirma “quem veste a camisa tem que respeitar”.

É mais perigoso o ato de “vestir a camisa”. Para os adolescentes, isso significa fazer tudo que o *cabeça* ordenar, além de se tornar alguém *decretado*, ou seja, torna-se um alvo para a facção rival. Ser decretado é uma sentença de morte, que significa que se o adolescente batizado se encontrar com algum membro da facção rival ele será morto. Esse ato simbólico provoca na vida do adolescente a imersão ao *mundo do crime*.

Refletir sobre o cotidiano desses *meninos* é vincular suas trajetórias às das facções criminosas. Mesmo alegando que apenas *correm* por elas pelo fato de morar em determinado bairro, estão sujeitos às regras ali impostas. Assim, tanto as regras quanto as condutas, a ordenação imposta por elas à comunidade, atingem a todos que praticam crimes e atos infracionais, inclusive o *cidadão de bem*.

As condutas impostas pela facção aos moradores do bairro possuem um objetivo mercadológico: o tráfico. A venda de entorpecentes solicita uma comunidade

¹⁶⁴ Sobre essa questão, foi posteriormente perguntado qual a importância dessa informação para a entrada na facção, porém o adolescente não sabia explicar.

¹⁶⁵ Os *análises* são outras pessoas de confiança dos Cabeças da facção.

sem rompantes na rotina, logo, o intuito da aplicação dessas regras é exatamente não quebrar o fluxo da área dominada. Pois, esse rompimento pode trazer a polícia para o interior do bairro.

Contudo, não se pode considerar essas condutas simplesmente como regras mercadológicas, pois as falas dos adolescentes não as denotam apenas como tais. Ao contrário, expressam como essas condutas são operacionalizadas subjetivamente, não apenas como hábito, mas como uma regra moral, no sentido durkheimiano. Ou seja, é uma “maneira de agir em relação à qual não sentimos a liberdade de mudar de acordo com a nossa vontade” (DURKHEIM, 2012). Essas condutas, esse *estatuto*, que é passado principalmente para os jovens faccionados, resiste a eles.

Uma relação tranquila com os moradores do bairro é essencial para os negócios do Crime. Enquanto moradores daquele lugar, os adolescentes possuem uma identidade com aqueles indivíduos. Compartilham do mesmo cotidiano, reconhecem as dificuldades e partilham fluxos morais. O território faz com que adolescentes autores de atos infracionais e cidadão de bem construam uma identidade. Apesar das práticas dos adolescentes envolvidos romper com a rotina do *cidadão*, as condutas cobradas pelo Crime em relação a este último, demonstram a importância dessa relação.

O Crime não se impõe em um bairro apenas pelo viés da violência. Ao contrário, são mobilizados afetos para a manutenção dessa ordem. A ideia de pertencer a determinado lugar é constitutivo dos indivíduos. Sendo tal pertencimento mobilizado a partir das identidades que se constroem nesses espaços. Ao dissertar sobre os *meninos armados do morro*, Lyra (2013) fala sobre “a esfera de pertencimento” dos adolescentes cumprindo medida de semiliberdade, que ele classifica como: “o conjunto de pessoas e lugares aos quais eles se sentem ligados afetivamente, afirma-se como produto direto de suas trocas sociais” (LYRA, 2013, p: 220)

A partir do que o autor chamou de figuras de afeto, o adolescente passa a construir seus pertencimentos. A primeira figura, pelo que foi exposto até aqui, é a da mãezinha. Assim como os adolescentes aos quais Lyra constrói sua narrativa, aqui a figura da mãe é constantemente mobilizada. Não poder xingar, não poder assaltar perto do Centro¹⁶⁶, são aproximações morais que se fazem a partir da representação da mãe na vida desses meninos.

¹⁶⁶ Os adolescentes constantemente afirmavam a “piranguagem”, o “vacilo” que é assaltar nas proximidades dos centros socioeducativos, devido a possibilidade de se estar assaltando uma

A mãezinha, enquanto afeto que os aproxima, é uma figura que se expande. Eles reconhecem na mãezinha dos outros a sua própria. É um reconhecimento. Não significa a suspensão de suas rivalidades por conta dessa figura de afeto, mas apenas que ela operacionaliza um enlace moral entre eles. Isso faz, inclusive, que alguns atos não sejam praticados em determinados lugares nos quais suas mães transitam. Por exemplo: não poder assaltar ônibus ou as proximidades dos centros socioeducativos.

Outro lugar que não pode assaltar é no bairro, como já explicitado. Lá estão as mães, mas também há o cidadão de bem, que, como na figura do trabalhador, analisada por Lyra, aqui ele não é apenas o trabalhador assalariado, mas é aquele que não é envolvido com o Crime. Essa figura, alarga o pertencimento do adolescente e torna o bairro um “espaço simbólico de identidade” (LYRA, 2013).

Não é apenas não roubar no bairro para não atrair a polícia, mas também a construção de uma identidade com o lugar e com os moradores. Morar no bairro, crescer no território, é fator de pertencimento. Os laços sociais criados ao longo da trajetória do adolescente autor de ato infracional, são considerados vínculos importantes no mundo do crime. Assim, constituem a forma como o jovem produzirá um ordenamento na comunidade¹⁶⁷.

Em suas comunidades não é permitido roubar, não podem usar drogas na frente dos moradores, nem andar com as armas amostra. São ações que estão no estatuto das facções, mas são internalizadas a partir dos laços afetivos que demonstram respeito e uma identificação moral com as pessoas do bairro. Dessa forma, ao correr por uma facção, ou mesmo ao vestir a camisa, os jovens mobilizam pertencimentos anteriores. Assim, tonam a imposição do estatuto da facção sobre a comunidade algo perceptível para eles sob o prisma do *cuidado* com os moradores do bairro e não como algo violento.

Importante destacar o laço afetivo produtor de uma identidade com os moradores e o seu bairro, pois tal prerrogativa não se estende aos moradores de outras localidades. Obviamente, é respeitado a proibição de não praticar crimes em territórios comandados pela facção a qual faz parte. Contudo, os moradores de bairros das facções rivais não possuem a mesma blindagem, mesmo que sejam mãezinhas

mãezinha. No trabalho de Lyra (2013), a figura da mãe é trazida para relatar o *vacilo* que é assaltar ônibus, no CSDB os adolescentes possuem essa mesma referência moral.

¹⁶⁷ Utilizo os termos bairro, território e comunidade, como forma de designar o lugar de moradia dos adolescentes nos quais eles produzem vínculos importantes, que demonstram os fluxos de moralidades que eles mobilizam em suas relações sociais.

ou cidadão de bem. As regras das facções são mobilizadas para proteger o morador do seu bairro e do seu território.

Dessa forma, o ato de *vestir a camisa* faz o adolescente encontrar um outro fluxo de moralidades. Entretanto, este fluxo não o desloca de moralidades anteriores baseadas nos laços afetivos identificados ao longo da sua vida. Ao contrário, ele será incorporado e mobilizado a partir da nova posição do adolescente no mundo do crime.

Assim, as regras impostas pelas facções não são simplesmente regras, são *modus operandi*, são formas de se relacionar com os *irmãos*, com os moradores, são novas formas de experienciar a vida. Claro, que essas moralidades já existiam antes deles serem batizados¹⁶⁸, mas o batizado os leva para um novo centro de obrigatoriedades, as quais tornam a “vida do crime mais cruel”.

P: Qual a diferença entre vocês e os batizados?

R: Não, o batizado tem que fazer o que eles mandam, né, mah. O que eles pedir, a ocasião que tiver, tem que ir, mah. Nós, que não é batizado, não faz nada não, fica só sossegado. (Eric, 17 anos)

R: Aí caiu um elemento na nossa mão, lá no (bairro), lá é (facção) e, ainda é, aí caiu o elemento na nossa mão, foi pegar pó lá nas área. Aí foi sal, aí ele (o cabeça) ligou pra mim, disse pra pegar a 12 e “pode quebrar¹⁶⁹, quero só na cara”. Aí, eu: “é mesmo, mah e tal” e ele “pode quebrar, meu fí, tenha pena não, dê só na cara.” Aí os elemento ligou pra mim e mandou a foto, aí eu vi assim (nesse momento, adolescente identifica seu rival), aí eu liguei pro homem e disse que caiu um elemento, aqui, aí ele “foi mesmo? Manda a foto”. Aí, eu mandei a foto pra ele, ele viu a foto e disse “ei, mah, pode quebrar, quero só na cara e quero ver *online*”. Aí ele ficou *online* assim, eu com a 12, o cara amarrado no chão, o outro elemento com uma pistola. Aí, ele disse: ei, mah, antes de vocês me matar, eu sei que vou morrer, mas deixo só eu dar uma *pancada numa pedra*¹⁷⁰ e tal, pra eu morrer, pelo menos, dormente e tal.

P: E vocês deixaram?

R: Cadê¹⁷¹. Aí o *homem* disse “pode dar, só na cara”, aí, assim, engatilhei e só *bum*. Só na cara dele [...] Na hora que ele caiu, o cérebro dele caiu no chão. Chega na hora deu uma vontade de vomitar, doido, na hora que olhei assim deu vontade, aí o *homem* “que diabéisso aí, o quê que tu tem?”; aí só saí e fui pra casa. [...] Cheguei em casa e fiquei só vomitando [...], tinha que fazer, né, já tava batizado. (Carlos Eduardo, 17 anos).

Com suas vidas e condutas regidas pelas facções, os adolescentes adentram em um fluxo de moralidades, muitas vezes considerados como imorais para o resto da população. Porém suas condutas ilegais não podem ser vistas fora de um arcabouço moral, mesmo que esta moral esteja relacionada ao crime.

¹⁶⁸ Mesmo não estando na condição de batizado por alguma facção, o adolescente é condicionado a seguir as regras do Crime.

¹⁶⁹ *Quebrar* é uma referência para matar.

¹⁷⁰ Dar uma pancada numa pedra significa fumar uma pedra de crack.

¹⁷¹ *Cadê*, na linguagem dos adolescentes, não significa *onde está*, mas uma forma irônica de afirmar algo, aqui por exemplo, seria algo como “você acha mesmo?”.

Neste contexto, as punições também estão presentes, ora, não há moral sem punição. Afinal, uma transgressão moral reflete uma negatividade moral, portanto, passível de punição. E a punição praticada pelas facções remete aos cenários de violência corpórea, de suplício do corpo (FOUCAULT, 2009b), para além daquela já relatada acima, onde há o corte na própria carne, outras punições também são impetradas e dependem do ato praticado.

P: Por que uma seria melhor do que a outra? Por que correr por uma e não pela outra?

R: Assim, né, tem coisas que, assim, que nenhum dos dois é certo todos os dois são errados, por que todos os dois são Crime, né, mas tem o lado certo do errado, tem o lado certo da vida errada, porque assim: nós, o pessoal não nos apoia e tem uma deles que não tá nem vendo, mata inocente, mata crianças, mulheres isso tem uma que apoia e tem uma que não apoia isso

P: A tua, a que tu *corre*, ela promove uma organização no bairro?

R: Com certeza, lá aonde eu moro ninguém pode roubar, que se roubar a primeira vez leva um tiro na mão, a segunda na perna a terceira morre, por que tá descumprindo a ordem

P: Porque não pode roubar no bairro, né?

R: Com certeza, até mesmo se roubar, nós vemos em benefício do morador que é vizinho e também é nosso benefício também, por que se eles roubar lá, vão roubar um celular de uma pessoa que nem terminou de pagar, um carro, alguma coisa assim. Aí chama a polícia, aí eles veem que tem uma coisa ali perto: uma bocada, uma coisa de tráfico de drogas, aí vai lá por que sabe que tem ali perto, aí eles pensam “vamo no rapaz que mora ali que ele vende droga”, aí acaba embaçando lá o movimento de nós vendermos as drogas lá.

P: Então, tu acha que a relação com a comunidade é importante pra facção poder se fixar lá?

R: É

P: Por que tem facção que tá expulsando morador, né?

R: Então, por isso mesmo, a meta da gente é só dar valor pro morador mesmo, por que se não tivesse morador ia ter só bandido na favela e, ia morrer todo mundo, era que a polícia ia entrar pra matar.

P: Então os moradores também seriam um escudo?

R: Não, não é escudo, mas também, assim, né, é bom ter morador que não fica mal visado até mesmo que quando a polícia entra na favela pra trocar tiro com bandido essas coisas, os moradores são os primeiros a se esconde. E estão certos mesmo que são pais de família, trabalhadores, só que eles entram atirando que as vezes pega até em morador. (DAVID, 18 anos).

Desta feita, a punição é um dispositivo que atravessa as experiências cotidianas desses *meninos*. Assim, não podemos tomá-los na simplicidade dicotômica do bom x mau, mas devemos considerar as formas como estes sujeitos operacionalizam o bem (WERNECK, 2012; WERNECK e TALONE, 2019). Essa reflexão pode ser realizada a fim de efetivar suas ações, mesmo com o uso da força, mesmo enquanto portadores de uma sociabilidade violenta¹⁷² (MACHADO DA SILVA,

¹⁷² Compreendo a importância desse conceito para reconhecer que os adolescentes produzem suas relações por mecanismos da violência, operacionalizando-a para garantir bens, status e

2008). Pois, esses jovens estão inseridos em um complexo sistema de gramáticas morais, que são conectadas e se realizam em suas ações.

Cada organização, seja legal ou ilegal, promove sua forma de punir, castigar. Schritzmeyer (2017) afirmou em entrevista que não há uma universalidade nas formas em que as sociedades resolvem seus conflitos. Atualmente, de um ponto de vista legalista, temos na prisão, na exclusão dos indivíduos do espaço social, o modelo punitivo mais utilizado. Contudo, aqueles considerados como criminosos também buscam formas de punir aqueles que julgam ser seus inimigos. O que desencadeia um cenário de violência nas comunidades entre as facções rivais, um agravante se contarmos com os conflitos com a polícia.

A relação entre adolescentes autores de atos infracionais e *cidadão de bem* é bastante complexa no contexto dos fluxos de moralidades. O distanciamento entre esses dois opostos é nítido na representação que os adolescentes fazem de si e *deles*.

P: O que é ser cidadão?

R: Oh, andar dentro da lei, da justiça, ter um trabalhazim, só sossegado mesmo, não ter envolvimento. (Pedro Lucas, 17 anos).

P: O que você acha do cidadão de bem?

R: O cidadão de bem é aquele que trabalha, que não tem envolvimento (Gustavo, 17 anos).

Tal distanciamento se realiza no âmbito das moralidades, não espacialmente, com uma convivência, como dito acima, necessária, pelo menos, para um dos lados, estes paradoxos se entrecruzam diariamente. Esses adolescentes estão inseridos em um contexto, onde o uso da força é quase sempre essencial para a efetivação da ação desejada. Utilizando o que consideraríamos o uso excessivo da força, eles encontram a justificativa desta em seus *estatutos* e códigos e, reconhecem o sistema de punibilidade como consequência de uma negatividade moral de suas ações, como: *tirar o sorriso de uma criança, usar drogas na frente dos moradores, criticar morador*, etc. Como afirma Foucault (2018, p. 37-38):

[...] é necessário admitir que em certas morais a importância é dada sobretudo ao código, à sua sistematização e riqueza, à sua capacidade de ajustar-se a todos os casos possíveis, e a cobrir todos os campos de comportamento; em tais morais a importância deve ser procurada do lado das

consideração. Porém, possui a mesma importância reconhecer os limites dessa conceituação. O adolescente autor de ato infracional não é apenas um sujeito da violência, ele não há operacionaliza a todo instante. Nem mesmo em seus grupos de pertencimento no interior do Crime. Um exemplo decorre da própria linguagem, em que eles, internamente, consideram-se irmãos, como uma família. Desta feita, deve-se refletir a complexidade desse sujeito, não apenas o seu status legal de um adolescente autor de ato infracional. No próximo capítulo, esse aspecto será melhor analisado.

instâncias de autoridade que fazem valer esse código, que o impõem à aprendizagem e à observação, que sancionam infrações; nessas condições, a subjetivação se efetua, no essencial, de uma forma quase jurídica, em que o sujeito moral se refere a uma lei ou um conjunto de leis às quais ele deve se submeter sob pena de incorrer em faltas que o expõem a um castigo.

A punição é um importante dispositivo moral para a compreensão da própria gramática moral desses jovens. Envolto em diversos fluxos, eles não estão inseridos apenas em uma determinação violenta, eles ouvem conselhos das mães, das namoradas e companheiras para saírem “dessa vida”. Porém o cotidiano que os captura cria a sua representação para a população, pondo-os sob os signos da violência: *a vida do crime é cruel*.

Contraditoriamente ao que constitui, os adolescentes não estão inseridos em um contexto de caos, as facções impõem um ordenamento às ações e constituem punições. Quando o adolescente afirma “vestiu a camisa, tem que respeitar”, é a operacionalização de subjetivação de uma moral, de efetivação por meio da violência. Porém, esse recurso, do uso da força desproporcional (WERNECK e TALONE, 2019), não é algo usual ao longo das 24 horas do seu dia, ao contrário, o uso da força se dá de forma ocasional. Ou ainda, como Werneck e Talone (2019) afirmam, a partir de uma análise da sociologia pragmática, de forma situacional. Assim, eles objetivam os argumentos: “[...]a vantagem de uma abordagem pragmática é apontar para a sociabilidade violenta como uma condição de possibilidade – e, portanto, como algo passível de atuar ou não, conforme a situação – independentemente de ela ser ou não um dado ecológico perene e sempre atuante.” (WERNECK e TALONE, 2019; p. 48).

Desta feita, a representação ou elemento virtual, como pontuam os autores supracitados, se coloca também enquanto um dispositivo carregado de moralidades. Nesse dispositivo a imagem do bandido, do “monstro”, ou do *elemento* se constrói a fim de preencher um espaço na metafísica da actância dos sujeitos (WERNECK, 2012; WERNECK; 2014, WERNECK e TALONE, 2019). Assim, considerando os fluxos morais, com os quais são postos em contato, os adolescentes, autores de atos infracionais, lidam com diversos mecanismos punitivos reativos às suas condutas moralmente negativadas, sejam eles legais ou não. E, nessa perspectiva de responsabilização por suas condutas, dentro de um quadro de referência e efetivação, a punição é tida como um dispositivo moral.

5.2 A punição como dispositivo moral

Em algumas entrevistas, questionei os adolescentes sobre a punição, o que seria essa palavra para eles, enquanto resposta, eles diziam “como assim?”; o termo pareceu ser abstrato para os jovens, ora, *o que é punição pra você?*; nós, eu e o leitor, diríamos que são as surras que recebem da polícia, o estar preso, as formas de violência física que sofrem ao entrar no sistema. Todavia, no decorrer das entrevistas e da convivência com as atividades em sala de aula, foi possível perceber essa abstração. O viés prático da responsabilização por atividades negativadas tanto legalmente como moralmente que, por vezes e, quase sempre, andam juntas.

Como afirma Kaufmann (2013), a entrevista “representa um trabalho intenso para passar todos os níveis, tão difícil que, podemos dizer, o ideal nunca é atingido” (p. 24). O objetivo de uma pesquisa pode estar claro para o pesquisador. O que queremos, o que almejamos, em uma produção é explícito apenas para nós, mas o objetivo que se pretende é uma incógnita para o entrevistado. Mesmo que haja uma explicação antecipada sobre a pesquisa, não é sempre que existe o entendimento e muito menos que haja uma vontade de dissertar sobre o assunto.

Aqui, a empatia construída, anteriormente, em conversas informais com os adolescentes, com a minha presença constante nas salas de aula e em algumas atividades do Centro, facilitou as entrevistas com alguns deles, mas era apenas um tópico na construção de uma conversa. Pensando em adolescentes autores de atos infracionais, o diálogo depende muito da vontade desses sujeitos e de como compreendem o sigilo, algo essencial para eles. Algumas entrevistas foram marcadas por: “quem vai ver isso aí?”, “tu vai mostrar pra quem?”. Mesmo na relação de maior empatia, intimidade ou qualquer outra possibilidade que levasse ao achismo de que o entrevistado se abriria completamente, nesta pesquisa, tudo dependeu da compreensão do sigilo, como Kaufmann (2013) afirma: “A base é o anonimato, que deve ser garantido à pessoa, como médico garante seu segredo médico”.

Mesmo com a vontade de falar e contar sobre seus casos e experiências de vida, ainda assim, a construção do conceito que eu pretendia acessar não ficava elucidativo na palavra punição. Desta feita, outras táticas deveriam ser operacionalizadas para compreender como esses adolescentes entendiam tal dispositivo. Logo, suas experiências no crime e com outros sujeitos na *liberta* (como as mães, namoradas, polícia, cidadão de bem) foram aprofundadas nas entrevistas.

Pois, também foram desenvolvidas a fim de compreender como esses *meninos*, em seu cotidiano, acionavam tal categoria, que não leva o nome de punição, mas possui o mesmo sentido.

Existem, em suas experiências práticas, maneiras de responsabilizar seus atos e, assim como Werneck (2012), considero todas as suas ações como morais. *Pagar* suas dívidas é a forma utilizada pelos adolescentes, para operacionalizar a punição. Evidencia-se isso em expressões como: “estou pagando pelo que fiz” ou “se vacilar, o cara é cobrado” e, o que é objetivo desse texto é perceber como esses jovens compreendem essa experiência¹⁷³, onipresente em seu cotidiano.

As experiências de vida dos adolescentes demonstram que a *punição* é algo frequente e não uma raridade. Ser parado pela polícia, apreendido e levado para sessões de tortura é algo considerado “*normal*”:

P: Quando a polícia te pegou, eles te bateram?

R: Não, muito não.

P: Muito não? Tu acha que mereceu apanhar?

R: Eu mereci.

P: É normal a polícia chegar e bater?

R: É normal.

P: Como é a polícia no teu bairro?

R: Ela é ruim. Tem polícia direto lá.

P: Mas como ela trata a população?

R: Os bandido ela trata *coisado*, mas a população ela trata bem. (Alan, 15 anos)

Como já especificado nos primeiros relatos trazidos nesse texto, é prática comum da polícia ao apreender um adolescente, violá-lo de diversas maneiras. Além disso, os jovens também relatam práticas abusivas em outros Centros, por exemplo, citam que o Dom Bosco é bom, em relação ao Centro Socioeducativo Canindezinho. Eles ouvem que nesse último os adolescentes são espancados pelos socioeducadores. Sobre o Centro Socioeducativo São Miguel, um adolescente relata.

¹⁷³ Para o texto de qualificação, utilizei aqui a frase “*como esses jovens operacionalizam esse termo*”. Ao revisar o texto, percebi através do que os professores da banca avaliaram e por meio das entrevistas, que a palavra termo trazia uma abstração para a já abstrata palavra *punição*. Os adolescentes não a percebem de uma forma rígida, não veem nela um tabu. Quando se trata de adolescentes autores de atos infracionais, punição aparece como algo que não deveria existir, o ECA não traz punição, mas ressocialização. O punir aparece como algo feio, pejorativo, talvez seja, na forma que é aplicado hoje, nas condutas individuais de determinados sujeitos, mas, para os adolescentes, a forma como tratam a punição é como uma experiência, algo que os atravessa cotidianamente, naturalizada nas suas práticas criminosas e nas consequências dessas práticas: eles punem os parceiros de seus males feitos, mas também estão suscetíveis de serem punidos, por esses parceiros, pela facção rival ou pelo Estado.

P: Como está aqui, no Centro?
 R: Aqui tá sendo bom, visto onde eu tava.
 P: E onde você tava?
 R: No São Miguel.
 P: E como era lá?
 R: Não era muito bom, não.
 P: O que acontecia lá?
 R: Uns educador *réi*, meio chato, lá..
 P: Como assim, eles xingavam vocês?
 R: Ignorante.
 P: Batia em vocês?
 R: Tinha hora que eles se estressava mais, aí batia na gente. Aqui é melhor de que lá, aqui. (Paulo, 17 anos).

No Dom Bosco, muito pouco se fala sobre a violência dos socioeducadores contra os adolescentes, ou mesmo o contrário. Há uma ocorrência maior entre os adolescentes que se *atrasam*, aqueles das alas 1 e 2, porém, sempre é ressaltado o sentido de conter os adolescentes e não como uma violência gratuita. O que se percebe é que os conflitos são decorrentes das brigas entre as facções.

Retornando à questão das violências sofridas e o sentido da punição para esses adolescentes, compreende-se que esta, enquanto rotina se estabelece em seu arcabouço de práticas, errou X tem que *pagar*. A questão presente é: nem sempre esses adolescentes erram para, mesmo assim, *pagar*. E aqui, retomamos a discussão acerca da construção do perfil do *sujeito perigoso*, ora, vislumbrando os adolescentes do CSDB vemos meninos pretos/pardos, e, ao dialogar, principalmente nas entrevistas, percebemos que são de áreas periféricas e pobres; entre os entrevistados, nenhum estava na idade correta em relação a série que estudavam. Além disso, muitos haviam abandonado os estudos. São adolescentes entre 15 e 17 anos, que pararam de estudar na 6ª ou 7ª série. Entre os entrevistados, apenas um conseguiu alcançar o Ensino Médio.

Outra questão é que os policiais sabem quem são os adolescentes que participam de atividades criminosas:

P: E ela sabe quem é bandido e quem não é?
 R: Sabe. Ela sabe quem é e que não é.
 P: E ela já chega batendo?
 R: É. (Alan, 15 anos)
 P: Me diz outra coisa, quando tu foi apreendido pela polícia, a primeira vez, como é que foi?
 R: Apanhei, fui pra triagem, saí no outro dia.
 P: Tu apanhou da polícia?
 R: Sim.
 P: Todas as vezes que tu foi apreendido tu apanhou da polícia?
 R: Só a primeira, a segunda e essa aqui agora.
 P: Essa agora?

R: Eles queriam que eu dissesse onde tava o resto, mas não tinha.
 P: Ah, me diz outra coisa, o que que tu acha da abordagem? Como é a relação da polícia no bairro, no teu bairro, com o pessoal do teu bairro?
 R: Agressivo.
 P: Como assim?
 R: Eles chegam, fazem a abordagem, já chegaram batendo.
 P: Isso qualquer pessoa?
 R: Pode ser com qualquer pessoa, tendo tatuagem eles começam a bater.
 P: Como é a abordagem? Eles abordam mais quem?
 R: Mais homem, que tem tatuagem.
 P: Homem com tatuagem.
 R: É, que eles pensam que é marginal e abordam todo mundo. (João Lucas, 17 anos)

Os adolescentes são *marcados*¹⁷⁴ pelos policiais que trabalham nos bairros em que vivem. O relato de João Lucas é sintético e situa outro marcador de diferenciação entre o *bandido* e o *cidadão*. Este fator é a tatuagem, mas também elucida o cotidiano de violência impetrado pela polícia em sua localidade. O fato de os policiais realizarem procedimentos em indivíduos apenas por suas tatuagens ou “jeito de andar, cabelo pintado” (João Lucas, 17 anos), indica que a punição não está ligada apenas a ação do adolescente, mas a um devir. E pela fala do João Lucas, é possível compreender que esse devir se concatena a uma construção racional do suspeito social (TAKEUTI, 2002; 2012). Aos processos de sujeição criminal (MISSE, 1999), cuja a pessoa-criminal (GRILLO, 2013) evidencia-se no corpo de determinados sujeitos.

Esta forma de “ser no mundo” corresponde também a um corpo específico; um corpo cuja ontologia o distingue dos demais corpos; um corpo sacrificável; um corpo cujo direito de existir é negado, senão encapsulado entre grades e concreto: um corpo-coisa cuja agência deve ser neutralizada. [...] Com relação ao bandido, temos, tal qual o indivíduo moderno, um agente que produz efeitos no mundo – dentre eles, os crimes que pratica – e um sujeito dotado de razão – passível, portanto, a ser legalmente responsabilizado por seus crimes -, ligados entre si por um mesmo corpo que é objeto da punição. Eis o bandido. (GRILLO, 2013, p. 223-224).

Por essa razão, nesta pesquisa, por mais que se reflita a partir de instituições sociais de controle, responsáveis por aplicar a punição sobre sujeitos que realizam práticas negativadas, compreendo que a punição tem como ponto de partida a *liberta*. Destarte, os procedimentos considerados punitivos têm seu início na sociedade, na comunidade e nas ações dos policiais. Ações essas realizadas a partir de um sistema

¹⁷⁴ *Marcados* faz parte do vocabulário dos adolescentes para afirmar que os policiais possuem uma referência acerca de quais jovens parar ou quais já realizam atos infracionais, assim a atuação desses profissionais estaria direcionada para estes sujeitos. Grillo (2013), sobre a realidade nas comunidades do Rio de Janeiro, traz o termo *pixado*, para se referir aos bandidos de “fisionomias bastantes conhecidas e identificadas à prática de crimes, bandidos não podem circular tranquilamente pelas ruas.” (P. 225).

de representação articulado para construir a imagem do elemento nocivo à sociedade. Assim, manifestam a existência de um referencial que está além da legalidade, ou ainda, de um sistema de referências morais que embasam suas ações punitivas, inclusive legitimando-as e solicitando-as¹⁷⁵.

Werneck (2012) ressalta o reconhecimento da responsabilização como parte do sistema de referências morais e os adolescentes reconhecem as ações violentas como forma de *pagar suas dívidas*. Assim, a punição é um elemento de manutenção da ordem, bem como a *desculpa* – para o autor. Tal dispositivo provoca a interrupção da rotina dos adolescentes, evidenciando o constante conflito entre os sujeitos e um certo grau de imprevisibilidade. Apesar disso, os jovens têm consciência de que seus corpos e dívidas não estão isentos de cobrança, ademais são os corpos, no contexto da *liberta*, que são os alvos da punição.

Punição e violência estão lado a lado nesse sistema de referências. Enquanto sujeitos praticantes de negatividades, seus atos já são considerados, pela sociedade, como violentos. O ponto de inflexão ocorre ao perceber que aquela violência que é praticada contra eles, vai além do sentido de contenção de uma ação. Para eles, é reconhecida como uma punição e uma forma de *pagar* pelo que fizeram, e não uma violência em si e gratuita.

Esta reflexão pode trazer à tona um sentimento punitivista que pode ser utilizado contra os próprios jovens, pois, *se eles consideram normal, que sejam violentados mesmo*. Em uma sociedade extremamente violenta como a brasileira, na qual jovens negros, pobres e das periferias são alvos preferenciais de mortes violentas, tem que ser pensado com bastante cuidado, o sentido que os jovens conferem a essa ideia abstrata de punição.

Convivendo e vivenciando a violência ao longo de suas trajetórias, adolescentes da periferia a instrumentalizam na busca de reconhecimento e lugar. Sua punição não está, apenas, na violência praticada pela polícia, mas antes, no sistema de representação, cujo papel é exercido pela mídia. Desse modo a mídia atua principalmente, como interlocutora de um perfil perigoso. Na construção de sua suspeição social, o adolescente é marcado no interior de um referencial moral, onde o devir – colocado acima – poderá ser realizado a qualquer momento. Nesta representação do devir é o próprio sistema de representação moral, que torna não

¹⁷⁵ As imagens da matéria de jornal acerca das apreensões de adolescentes no Estado do Ceará, apresentadas no primeiro capítulo desse texto, exemplificam essa questão.

apenas as ações dos adolescentes como negatividades morais, mas também os seus corpos e sua existência. Dessa forma, possibilita que mesmo não tendo cometido qualquer ato infracional, ainda assim, esses sujeitos periféricos são punidos e violados, do suplício do corpo à internalização de que a violência sofrida é *normal*.

Segundo Coelho (2009), como afirmado anteriormente, a prática do crime por parte de determinada parcela da população, pode ser considerada como o cumprimento de uma profecia, na perspectiva da criminalização da marginalidade. Assim, para o autor, já seria esperado uma ação negativa por parte de determinada população. Em um contexto deficitário de políticas públicas de *oportunização*, a fim de serem considerados úteis (FOUCAULT, 2008) para o sistema. E, enquanto política pública, a repressão do Estado¹⁷⁶ ocorre a partir de mecanismos de violência, nos quais alguns adolescentes e jovens encontram a sua sobrevivência.

É possível compreender, pela trajetória desses adolescentes ou por aquilo que Goffman (2013) chama de *carreira moral*, o contexto ao qual esses jovens são inseridos. Muitos relatam dificuldades em seus lares, outros falam de parentes próximos já envolvidos em atividades criminosas, como o pai, irmãos, mãe, outros trazem à luz a questão do consumo. Pode ser uma moto, a camisa de marca, um tênis, os bailes, itens que suas famílias não podem ofertar. Contudo, são objetos de desejo, além do fato de quererem *ganhar o “próprio dinheiro”*, sem depender dos pais.

Obviamente, não se busca aqui *desculpas* para as ações negativadas desses adolescentes. Porém, deve-se reconhecer o contexto diferencial que eles estão inseridos e buscar reflexões que auxiliem na compreensão não só do ato infracional, mas da complexidade da trajetória deles. Só então, poderemos colocá-los num contexto de referências morais, que não está longe daquelas partilhadas pela sociedade, mas que se entrecruzam com outros fluxos, a depender das situações que são estabelecidas e das relações construídas.

A partir das falas dos adolescentes é possível compreender que a *sociabilidade violenta* não é algo praticada nas 24 horas do dia, mas sim, um dispositivo acionado de acordo com as situações, circunstancial:

¹⁷⁶ Aqui, há uma reflexão a partir de Wacquant (2003; 2011), acerca do Estado Penal, que ascende após o Estado de bem-estar social. Evidentemente, devemos fazer inúmeras ressalvas, principalmente de questões históricas, visto as particularidades do Brasil e o fato de que não tivemos em nosso contexto histórico a formação de um Estado de bem-estar social. Porém, concorda-se com a existência desse Estado Penal, que possui na polícia seu braço mais punitivo, com o objetivo de opressão e repressão da classe mais pobre.

P: Primeira coisa: como era na liberta? Lá fora.
R: Sossegado. (João Lucas, 17 anos)
P: Primeira pergunta, certo, como era tua vida lá fora?
R: Normal. (João, 17 anos)
P: Como era a tua vida lá fora?
R: Era normal. Sossegado. (Rodrigo, 15 anos)

Os relatos acima se repetem em todas as entrevistas, a vida na *liberta* é *normal*, posteriormente a isso, os adolescentes explicam com quem moram. Dizem que ficam *normal* com os amigos, que a diversão é ir para os bailes, ficar com a namorada e *comer um lanche*. Ou seja, suas vidas seguem determinada rotina e previsibilidade cotidiana. Quando dissertam sobre suas práticas infracionais, entende-se a ruptura do cotidiano e o desencadeamento de ações puníveis e o reconhecimento dessa punibilidade.

O sentido de *normal* dado pelos jovens em suas falas, articula-se a ideia de uma normalidade praticada por aqueles que não estão inseridos no *mundo do crime*. O *normal* relaciona-se ao estar com os amigos, com as companheiras, com a família; o crime, por outro lado, aparece como algo que perturba essa normalidade. Os modos de fazer o crime são uma parte importante na composição da trajetória desses sujeitos. Implementam em suas relações, fluxos morais outros que podem construir um sentido *normal no mundo do crime*, como: traficar, roubar, matar, ser soldado nessa guerra. Contudo, segundo os jovens, não é o *normal do crime* que eles vivenciam ao longo do seu dia. Esse normal é circunstanciado, é um momento de tensão, de ruptura, que, ao fim, busca um retorno ao *normal* praticado pelo que eles chamam de cidadão de bem.

Atravessados por estes fluxos morais, os adolescentes autores de atos infracionais estão sujeitos a diversas práticas punitivas, da legal àquela que atenta contra seu corpo. O centro socioeducativo é um símbolo penal para o *castigo* legal e, no Dom Bosco, a punição se exerce muito mais pela ruptura com a *liberta* do que pelos castigos do corpo e as *humilhações* (LEMOS, 2017).

Como demonstrado acima, no CSDB não há relatos de agressões, pelo menos, não dos profissionais da casa. Mas, como já demonstrado, os profissionais do G.I.T. se utilizam de práticas violentas tanto físicas, quanto de ofensas morais e insultos. Essa realidade não retira o fato de que os adolescentes os têm como elemento punitivo.

- P: O que é que é punição pra ti?
 R: Punição? Castigar, tirar as coisas boas.
 P: O que foi que tiraram de ti?
 R: A liberdade.
 P: Quê mais?
 R: A convivência com a minha mãe, meu irmão. (Carlos, 17 anos)
 P: Tu tinha amigos que tinham vindo pra cá?
 R: Tinha.
 P: E o que eles diziam?
 R: Lá é mamão e tal, só comer e dormir, eles diziam.
 P: E aí? É só comer e dormir?
 R: Não é bom, por causa a gente fica longe da família, é ruim por causa disso, né. (Paulo, 17 anos)
 P: Tu acha que aqui você tá sendo punido?
 R: Tô.
 P: Como?
 R: Tô perdendo a liberdade. (Igor, 17 anos)

A perda da liberdade é considerada pelos jovens como a principal forma de operacionalização da punição no Centro. Ficar longe da família, não poder fazer as coisas com que estavam acostumados causa um grande sofrimento entre eles, principalmente pelo fato de passarem o *tempo todo guardados*. A vida dentro das celas é angustiante para eles, *pensar na vida é a única coisa que lhes resta*, além de fazerem *artê*¹⁷⁷.

Esta situação é mais crítica para aqueles das alas 1 e 2, que não *sobem* para atividades em sala de aula e nem participam das oficinas. Só lhes restam a atividade de *esportes*, que acontece uma vez por semana. Em período de férias dos professores, a situação é ainda mais complicada, pois toda a Casa fica com poucas atividades. Essa foi a realidade de dezembro de 2018 até fevereiro de 2019, onde adolescentes das alas 3 e 4, ficaram restritos às oficinas e atividades de esportes.

Nessas situações, aparentemente pequenas, é que se desenrolam outros mecanismos punitivos no Centro. Os adolescentes não sofrem agressões por parte dos profissionais, mas são excluídos de atividades, o que fere seus direitos de acordo com os marcos legais, como a presença na sala de aula. A educação, que é obrigatória no sistema socioeducativo, não é garantida. Isso não afeta apenas a própria questão educacional, no sentido de atraso dos adolescentes nesse quesito, mas também gera revolta entre eles e isso é um fato notório à gestão da casa. Não é à toa que, no caso relatado anteriormente, apesar dos conflitos ocorridos durante a atividade esportiva, esse momento não foi excluído da programação dos

¹⁷⁷ Artê é uma abreviação que eles usam para artesanato. Eles fazem casas, animais com folhas de papel ofício e cola, que são os únicos materiais para artesanato que podem ser levados para as alas.

adolescentes. Logo, uma hora na quadra por semana, serve como forma de fazê-los *gastar a energia*¹⁷⁸.

Outras formas de punição são menos perceptíveis. A sala de aula, que quando proibida torna-se uma forma de punição extra-legal, esconde outros elementos. O ECA, o SINASE e a resolução nº 3, de 13 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Educação, garantem a escolarização como direito para adolescentes privados de liberdade. Enquanto um direito, eles deveriam ter acesso a todas os componentes curriculares. No entanto, eles estão restritos às disciplinas de português e matemática, o que ressalta o descaso com o próprio desenvolvimento da medida socioeducativa. Os adolescentes mostram-se enfadados com as mesmas aulas diariamente, *enjaulados* em salas quentes e trancadas.

A punição, por vezes, possui uma sutileza. A sala de aula, vista como elemento transformador, aparece como um intensificador de desigualdades, em que adolescentes que já não encontram nos espaços escolares da liberta qualquer identificação. Pois, veem-se presos em salas de aula, assistindo ao mesmo conteúdo. Apesar da tentativa dos professores em tornar esse momento lúdico ou mais aprazível, as aulas demonstram-se cansativas e distantes de suas realidades. O aprofundamento da desigualdade educacional no interior do sistema socioeducativo revela mais uma face do caráter punitivo na aplicação das medidas socioeducativas, que a SEAS busca esconder.

Assim, a punição legal se entrelaça com a extra-legal, mesmo que exercida em uma instituição de aplicação da lei. Logo, idealmente, não deveria praticá-la. Mas, como apresentado ao longo desse trabalho, o dispositivo punição se operacionaliza em situação concreta, a qual se aproxima muito mais das regras morais e do nível de interação entre os sujeitos, do que pelos marcos legais em si. A exclusão das atividades é uma forma de castigar determinados adolescentes pelos *atrasos* praticados no interior do Centro.

Assim, a punição é um dispositivo de aplicação constante sobre os corpos desses sujeitos, desde a construção da sua representação, a partir do perfil do indivíduo criminoso, até a fase última de aplicação da lei sobre os seus corpos: a

¹⁷⁸ Esta frase foi dita por um profissional do Centro que argumenta que uma ausência total de atividades, principalmente das de esporte, pois são as que eles mais gostam. Isso causa mais revolta entre eles e abre espaço para motins e reivindicações.

*prisão*¹⁷⁹. Desta feita, considero esse processo como um ciclo punitivo, uma realidade difícil de se afastar. Assim, os corpos, a facção, o Estado, todos produzem elementos que os tornam alvo desse dispositivo.

Contudo, é possível sair desse ciclo punitivo?

¹⁷⁹ Apesar do Sistema Socioeducativo ter sua própria linguagem acerca do local para exercer a medida de privação de liberdade, os centros socioeducativos e os adolescentes recorrem à linguagem direcionada à punição legal do adulto e muitas vezes chamam o Centro de prisão. Logo, utilizo essa palavra não para dizer que o Centro é uma prisão, mas a partir do sentido que os adolescentes dão a esse lugar.

6 A SAÍDA DA VIDA DO CRIME: A POSSIBILIDADE DA *BENÇA*

Refletir sobre as possibilidades de saída do adolescente do *mundo do crime*, não é algo fácil. Compreender determinado contexto exige criatividade e esforço, principalmente em se tratando de adolescentes autores de atos infracionais. Há uma perspectiva “otimista” de que um bom sistema socioeducativo poderia trazer, enfim, a realidade da socioeducação, retirando todo e qualquer princípio punitivo¹⁸⁰. E, ao jovem, restaria refletir sobre o ato infracional e ressignificar sua vida no crime. Isso, principalmente, ao tratarmos de uma instituição que tenta se constituir isolada da sociedade, como foi possível perceber.

A todo momento havia uma necessidade de se negar o mundo lá fora e suas práticas: “não há punição, você tem que tirar esse termo do seu projeto”, “o que tem é disciplina”. Frases que me foram ditas logo no início da pesquisa, numa tentativa de camuflar os processos punitivos que atravessam a instituição e, por conseguinte, o adolescente.

Nesta pesquisa, foi impossível qualquer tentativa de separar uma punição operacionalizada pelos adolescentes e seus grupos de uma punição legal e extra-legal de Estado. Pelo que foi conversado com eles, o sentido da punição implica à instituição, o Estado, e à *liberta*. Esse termo não se dá de modo abstrato, mas praticável, sobre seus corpos e mentes. A punição os atravessa e é por eles subjetivada e incorporada em suas identidades, ao que pode ou não ser feito, ao merecer ou não merecer algo, ao *andar pelo certo* e conseguir a almejada consideração¹⁸¹ da comunidade e entre os seus colegas e inimigos.

Compreender que seus atos têm consequências não é uma tarefa apenas instrumental de racionalização da dualística certo/errado, mas a corporificação e subjetivação de que a busca por *consideração* e por respeito entre os seus colegas e comunidade deve-se ao *andar pelo certo*. Ser punido pela facção é perder a moral, a consideração, é uma demonstração de que não se tem *proceder* (MARQUES, 2009).

¹⁸⁰ Vinuto e Alvares (2018), discutem a complexidade das medidas socioeducativas de internação, considerando que a “mesma instituição – e, portanto, seus profissionais – tem por objetivo punir ao mesmo tempo em que implementa a socioeducação para adolescentes rotulados como ‘em conflito com a lei’”. (2018, p. 235)

¹⁸¹ Leonardo Sá (2011) desenvolve uma análise sobre a busca por *consideração* entre os que chamou de *jovens maquinados*, que são aqueles que “usam armas como ferramentas de luta” (p. 339). Jovens que se encontram em favelas à beira mar, na capital cearense, buscam a chamada *consideração*, uma forma de reconhecimento no que o autor chamou de *mundão*: “é o sistema da droga, da prostituição e da criminalidade” (2011, p. 352). Sobre o *mundão*, ver *Guerra, mundão e consideração: Uma etnografia das relações sociais dos jovens no Serviluz* (SÁ, 2010).

A punição é um instrumento que atravessa o cotidiano desse jovem seja por um sistema legal de justiça reconhecido pela sociedade, seja pelos tribunais do crime¹⁸². Assim, a compreensão do termo só se faz a partir dessas duas perspectivas. Ao serem questionados sobre o que seria punição, eles pareceram não reconhecer o termo. Apenas a partir daquilo que é imposto na *liberta*, pelos grupos do qual fazem parte - ou que somente *fazem seus corres* -, é que os adolescentes conferem sentido ao termo. Nesse ínterim, punir, castigar e *pagar* pertencem ao seu repertório linguístico para quando se referem à punição.

Ela é efetuada quando alguém comete algum *vacilo*. Por exemplo, por roubar nas áreas dominadas, quando perde armas para a polícia, por usar drogas na frente dos moradores ou quando o indivíduo é coboeta¹⁸³. Estar sob o comando de algum grupo criminoso é saber *andar pelo certo*. E aqui independe se o indivíduo veste a *camisa* da facção ou não. Mesmo moradores que não possuem qualquer tipo de envolvimento com o *Crime* são passíveis de sofrer uma punição. Há relatos de casos em que moradores foram expulsos de suas casas, e o argumento da facção é que eles estavam levando informações da comunidade para a facção rival¹⁸⁴.

A punição que até aqui chamamos de legal vem em decorrência dessa vida do crime e, só é entendida enquanto tal a partir do momento que os adolescentes são questionados sobre as perdas sofridas por estarem *presos*. Longe da família, da namorada, do filho/a, dos amigos, são coisas que eles relatam como a principal punição do sistema. A perda da *liberdade*.

Assim, a punição é algo exercido sobre os corpos desses jovens e também é produzida por eles. Afinal, a punição na *liberta* é um instrumento utilizado contra aqueles que cometem *vacilos*, que não têm proceder, nem consideração. Entre essas

¹⁸² Para melhor compreensão ver Feltran (2010) que analisa os tribunais do crime nas periferias de São Paulo; Biondi (2014) também trata da atuação do PCC nas *quebradas* paulistas e das formas de manter o controle e vigilância nas comunidades a partir dos *debates*; outra autora que realizou pesquisa em periferias, mas nas do Rio de Janeiro, e que realiza uma análise sobre o chamado *tribunal do tráfico* é Carolina Grillo (2013); Zilli e Beato (2015) traz o contexto da região metropolitana de Belo Horizonte para analisar o termo nativo *leis da favela*, que implicam um conjunto de regras e ordenamentos do *crime*, mas também punições a serem aplicadas, tanto a moradores como para os integrantes das gangues.

¹⁸³ Gíria comum para designar a pessoa que fala demais, que faz fofocas. Mas, aqui, refere-se principalmente aqueles que repassam informações para os inimigos do grupo que supostamente está associado, seja à polícia, seja à facção rival.

¹⁸⁴ Ao serem questionados sobre o que achavam da expulsão dos moradores de suas casas pelas facções, adolescentes identificados com o CV afirmaram que isso era “desconsideração com o morador”, “falta de respeito com o cidadão”; já os adolescentes da GDE afirmaram que isso era errado, mas os moradores estavam fazendo *crocodilagem* (fazendo coisas erradas), *caboetando* as informações do bairro para os rivais.

duas formas de *pagar* suas contas na vida do crime, muitos buscam uma saída e a única possível, que não acarreta prejuízos é a *bença*.

Considerando os adolescentes que são batizados pelas facções, *entregar a camisa* não é algo simples, dívidas podem ser cobradas, além do que tal atitude poderá ser considerada uma traição. Assim, a *bença* aparece como alternativa para esses adolescentes. Contudo, antes de discorrer acerca dessa alternativa de saída, é importante compreendermos a chegada das facções ao Estado e suas disputas dentro da cidade. Pois, elas trouxeram uma nova dinâmica para a forma de se fazer o *crime* em Fortaleza (PAIVA, 2019), antes dividida por gangues locais, que mantinham suas disputas em seus bairros.

6.1 A pacificação e a guerra

As facções começaram a fazer parte da realidade¹⁸⁵ da capital cearense com o advento dos grandes eventos: a Copa das Confederações, em 2013, e a Copa do Mundo, em 2014. Isso não quer dizer que elas já não possuíssem qualquer tipo de capilaridade com os sujeitos que praticam crimes no Estado. Sobre essa questão, Sá e Aquino (2018) pontuam que as “relações entre certos integrantes do CV e certos segmentos criminais do Ceará nas décadas de 1980-1990 ou até mesmo entre ladrões que viriam a compor o PCC, atuando no Ceará em assaltos a banco, antes mesmo do PCC existir.” (SÁ e AQUINO, 2018, p. 2).

Segundo os autores citados, as facções buscavam “mercados futuros”, antes mesmo da realização desses grandes eventos houve uma “guerra de conquista de posições armadas para garantir o domínio sobre os fluxos dos mercados ilícitos de drogas” (SÁ e AQUINO, 2018; p. 3).

A chegada desses grupos criminosos nas periferias de Fortaleza intensifica os conflitos entre os jovens já envolvidos com as gangues. Segundo relatos dos adolescentes, no “tempo das gangues” os conflitos eram de “murro”, encontravam-se somente para brigar. Com a chegada daqueles grupos, as armas passaram a ser cada vez mais presentes na realidade das periferias e os conflitos foram intensificados. Num período de 10 anos, Fortaleza teve um aumento de 103,2 % no número de

¹⁸⁵ Quando falo em *realidade*, busco apenas afirmar que antes desse processo as facções não faziam parte do repertório diário do fortalezense, estando circunscrito ao contexto do Sudeste: Rio de Janeiro e São Paulo.

mortes violentas, enquanto em 2006 foram registradas 1.792 mortes, em 2016 foram 3.642¹⁸⁶.

P: Como que era na época das tretas de bairro?

R: Era só briga, só briga mesmo... só briga de murro, de chute, agora é bala.

P: Num tinha bala não?

R: Tinha não, agora tem [risos] (Davi, 17 anos)

As tretas entre bairros ou mesmo entre grupos de jovens de um mesmo bairro, mas que eram divididos em comunidades, por muito tempo foi uma realidade na periferia de Fortaleza (CLODOMIR, 2010; DIÓGENES, 2008; PAIVA, 2011; SÁ, 2010). Esse relato de não haver a presença de armas de fogo choca-se com algumas vivências, como a trazida por Sales (2018) que no estudo sobre crimes sexuais na orla de Fortaleza, analisa como as facções atravessam essa economia e como foi a chegada destas nas comunidades que etnografou. Uma de suas interlocutoras afirmava que “antes da pacificação os meninos de gangues rivais viviam se matando. Uma religiosa enfatizou que toda semana tinham meninos de 15 ou 16 anos mortos na Pracinha do Abel” (SALES, 2018, p. 211).

Em 2013, durante a pesquisa para a dissertação, assisti diversas audiências de adolescentes acusados pelo homicídio dos seus rivais. Em um dos casos, adolescentes de um bairro da periferia de Fortaleza, após matarem um rival, invadiram seu enterro e atearam fogo no caixão. Essa ação demonstra aquilo que Sá (2011) chama de canibalismo simbólico¹⁸⁷, visto que

O corpo do morto precisa ser trucidado. Em todo velório de “envolvido”, corre-se o risco de o grupo de matadores inimigos da vítima invadir a residência para “matar o morto” pela terceira vez: a primeira vez é a inclusão de seu nome na listagem de quem mereceria ser exterminado, uma morte simbólica, anunciada; a segunda, o extermínio físico que completa o homicídio ritualizado pelas facções rivais; e a terceira é o canibalismo simbólico, o querer devorar o corpo do outro em seu velório. (SÁ, 2011, p. 346).

¹⁸⁶ Dados divulgados no jornal G1, disponível em <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/numero-de-homicidios-no-ceara-dobra-em-10-anos-diz-atlas-da-violencia.ghtml> em 05/06/2018.

¹⁸⁷ Em 2011, enquanto eu e um colega aplicávamos questionários para uma pesquisa sobre coleta de lixo na cidade de Fortaleza no bairro Cais do Porto (na orla da cidade), ouvia-se a queimada de fogos de artifícios na comunidade em que estávamos. Nesse momento uma moradora perguntou o que fazíamos ali, após nossa resposta, ela disse: “você estão loucos”, e continuou, “sabe porque esses fogos? A gangue lá de cima matou um rival, estão comemorando. Os outros (referindo-se a gangue que perdera o integrante) já ligaram para o telefone (apontando para um orelhão na calçada da sua vizinha). Mandaram todo mundo entrar, disseram que ia ter conflito e que não se responsabilizariam pelos inocentes”. Ela nos acolheu em sua casa, chamou algumas vizinhas para terminarmos a nossa cota de questionários e nos acompanhou até uma viela que levaria à avenida, onde pegamos o primeiro ônibus que apareceu, sob conselho dela.

Tratavam-se de gangues, adolescentes e jovens que possuíam tretas e disputavam territórios para o comércio de drogas. Dividiam seus bairros e o trânsito dos corpos por ele, criando fronteiras e *lôcus* de conflito, como a praça citada acima pela interlocutora da Ana Paula Sales.

Paiva (2019), a partir do estudo da professora Glória Diógenes (2008) sobre as *galeras* de Fortaleza, afirma que nos anos 1990 a cidade era “povoada por gangues”, estas “se encontravam nas ruas ou em bailes *funks* para trocar socos, pedradas e, no máximo, [...] alguém se armava com um pedaço de pau e ferro¹⁸⁸” (PAIVA, 2019, p. 171). O autor desenvolve uma análise sobre a *maquinação* desses jovens e a entrada de armas de fogo e drogas nas *quebradas* da cidade. Segundo ele, a chegada desses dois elementos não se deve ao comércio como um fim em si, mas à necessidade de “manter e aumentar a letalidade do conflito, garantindo sua proteção e sua capacidade de atuar com violência contra o outro” (PAIVA, 2019, p. 171).

A fala de Davi destoa do que acontecia em outras partes da cidade, não quero dizer com isso que ele contou uma mentira, talvez, apenas, a organização do grupo que ele fazia parte se constituiu dessa forma. Vale lembrar que as gangues não possuíam uma centralidade. Os bairros da cidade eram divididos entre elas e cada uma tinha a sua forma organizacional e objetivos. Os conflitos, muitas vezes, ficavam restritos aos bairros vizinhos, não havia uma conexão entre as *galeras* de lados opostos da cidade, por exemplo.

A chegada das facções ao Estado do Ceará foi o que proporcionou a unificação desses grupos. David, ao ser questionado sobre o seu envolvimento e de outros familiares com o crime, afirma:

Eu me envolvi mais. Assim, né, com o tráfico de drogas. Eu trabalhava, aí começou esse negócio de briga de bairro, só na briga, só de murro, essas coisas, assim. Só briga mesmo de praticamente briga de criança, né. Aí, depois esses rapazes¹⁸⁹ começaram a se envolver com facção, aí começou a dar tiro na gente, já não pude mais trabalhar, aí comecei a vender droga pra poder ter o meu dinheiro que era pra poder..., porque eu já morava com a minha esposa, para eu poder continuar trabalhando. Trabalhando assim, né, pra eu poder continuar ganhando dinheiro e, logo depois, eu peguei e comecei a vender droga e começou essas tretas, aí pronto.

¹⁸⁸ A informação sobre o pedaço de pau e ferro foi dada por um interlocutor do autor, morador do bairro Conjunto Ceará, localizado na periferia de Fortaleza.

¹⁸⁹ Em momento anterior, Davi relatou que participava de um projeto quando outros integrantes passaram a discutir com seu irmão e, então, ele entrou nesse conflito e os outros ficaram com raiva, “aí começou essas brigas”.

Esse relato coaduna com o processo gradual de ostensividade desses grupos e as novas formas de fazer o crime na cidade. Consoante aos interlocutores de Paiva (2019), um deles afirmou: “quando alguém deu o primeiro tiro, ficou evidente que os encontros não poderiam mais acontecer em batalhas campais desprovidas de um abrigo para proteção. Afinal, ‘[...] o cabra é macho, mas não tem os peitos de aço¹⁹⁰’.” (PAIVA, 2019, p. 171)

Em meio a essas tretas é que as facções começam a se articular de forma mais consolidada no Estado. Aproveitando a aproximação dos grandes eventos e a expectativa com o aumento do lucro em decorrência de suas práticas ilegais, como afirmado acima. Sá e Aquino (2018), recortam seu estudo sobre a guerra das facções a partir de 2013, segundo eles é o momento de “dupla escalada da violência entre facções inimigas e forças policiais” (SÁ e AQUINO, 2018; p. 03). Porém, em 2016, temos o que ficou conhecido como a *pacificação*, período em que as facções estabeleceram um pacto de não-agressão. No estudo etnográfico de Sales (2019), a autora traz os relatos da desconfiança dos moradores do Pirambu acerca dessa “paz”, pois foi um período de demonstração de ostensividade armamentista. Em uma das festas de comemoração pela *pacificação*, por exemplo, moradoras relataram a necessidade de sair do local por medo, devido aos tiros disparados para o alto em sinal de festejo.

Contudo, a *pacificação* não veio sem qualquer tipo de violência. Além da imposição de determinados códigos às comunidades, espalhados por pichações nos muros ou cartazes colados nas paredes das residências, informando o que estaria proibido na localidade e assinado pelo *Crime*, diversos vídeos circularam nas redes sociais. Neles, eram expostos *castigos exemplares* realizados por membros das facções contra indivíduos que infringiam as regras impostas. Eram tiros nas mãos e nas pernas em sujeitos que ousaram roubar em determinadas áreas.

Em um desses vídeos mencionava-se o bairro Planalto Pici, na imagem era possível ver pelo menos 3 jovens armados e um outro sentado, chorando e implorando para que não fizessem nada com ele. Um dos sujeitos armados questionava: “eu já não tinha avisado que não podia roubar nas área?”, enquanto um rapaz negro e franzino respondia: “sim, não faço mais”. Após levar alguns tapas e chutes, eis o

¹⁹⁰ Como o próprio autor explica, essa expressão, muito comum no linguajar do cearense, refere-se à fragilidade do corpo frente a um perigo objetivo. Mesmo que o sujeito seja cabra-macho, ainda assim, não é passível de parar uma bala sem que haja prejuízos à sua vida, ao seu corpo.

momento exemplar, o jovem é alvejado com tiro na perna. Sem qualquer distância, o jovem armado põe a arma colada em sua perna e atira. Vários outros casos foram compartilhados pelas redes sociais, apresentavam tiros na perna, na mão, sessões de espancamento e tortura.

O período de *pacificação* se alinhou a um contexto nacional¹⁹¹ de pacto entre as facções, PCC e CV, as quais foram consideradas as principais. Devido ao comércio de drogas ilícitas, pactuam a não agressão, afinal, a *guerra* traz outras figuras para as *quebradas*, como a polícia que não é uma presença favorável aos negócios ilícitos. Assim, no início de 2016, foram muitas as comemorações pela *pacificação* do *crime*. Nesse sentido, Sá e Aquino (2018), Paiva (2019), Sales (2019) e Moraes (2018), pontuam sobre o primeiro semestre desse ano, como momento de relativa calma nas *quebradas*. Indivíduos, antes inimigos, passaram a realizar festas e bailes juntos, uma convivência até certo ponto pacífica, mas que não duraria muito.

Em junho de 2016, o jornal El País noticiava a *passeata* do crime nas ruas de Sobral, município localizado a 240 km da capital Fortaleza. Foi o momento de festejar a *pacificação*, a proibição de matar e roubar nos bairros da cidade. Sá, Accioly e Reis (2016), a partir do relato de Evandro, trazem o contexto da *feira da paz*, comemorada no bairro Pirambu. Segundo os autores, relatos dão conta de que 3.000 pessoas participaram da comemoração, com membros de facções rivais se abraçando. Pessoas de territórios diferentes chegavam e podiam participar daquele momento, até que a polícia interrompe o “festejo” de maneira abrupta, “jogando spray de pimenta em todos que estavam no local” (SÁ et al., 2016, p. 12).

Ainda no segundo semestre de 2016, a *paz* entre PCC e CV chegava ao fim, resultando em diversos massacres e rebeliões nos presídios do país. O estopim para o conflito parece ter sido a morte de Jorge Rafaat¹⁹², cidadão brasileiro que vivia no Paraguai. Jorge era apontado como “fornecedor de armas para o Comando Vermelho e a Família do Norte” (SÁ e AQUINO, 2018, p. 13). Uma reportagem do G1, logo após o episódio da morte de Rafaat, trouxe a fala do então secretário de segurança do Rio de Janeiro. Ele afirmava que um potencial risco para o aumento da criminalidade no

¹⁹¹ Esse processo é densamente refletido por Manso e Nunes (2018) e Feltran (2018).

¹⁹² Manso e Dias (2018) fazem uma exposição bastante detalhada e densa acerca da importância dos negócios de Rafaat na fronteira do Brasil com o Paraguai, bem como do impacto de sua morte nas relações entre PCC e CV e o crime no Brasil.

país seria acarretado com aquele assassinato. Com isso, o secretário já apontava o envolvimento do PCC na morte de Jorge¹⁹³.

Com o fim do pacto, presídios do Norte do país passaram a protagonizar diversas rebeliões e massacres. Aqui, o canibalismo dos corpos, mencionado por Sá (2010), parece ter encontrado sua expressão máxima. Vídeos compartilhados pelo *whatsaap*, do momento dessas rebeliões, mostravam o ato de trucidar o inimigo. Corpos eram abatidos com extrema violência, espancados e mutilados. Ao final de um dos vídeos, os detentos usavam a cabeça do inimigo como uma bola de futebol, no meio do pátio *brincavam* de dar toques uns para os outros.

Em outubro de 2016, em Roraima e Rodônia, facções rivais entraram em conflito e em 24 horas foram 18 mortos, alguns decapitados, outros queimados vivos¹⁹⁴. As autoridades relataram que o “incidente” se deu devido ao fim do acordo de paz entre CV e PCC. No Ceará, foi no início de 2017 que ficou explícito a quebra do acordo entre as facções, assim, CV e FDN se uniram contra PCC e GDE. Esta última fundada em 01/01/2016¹⁹⁵, com integrantes do Ceará e de cunho ideológico regionalista.

Segundo Aquino (2019), a GDE aparece como um movimento anticolonialista contra os interesses das facções externas, tais como PCC, CV e FDN. Conforme diz a autora,

o próprio nome Guardiões do Estado é no sentido de ser guardião de uma dinâmica criminal local, que estaria ameaçada por causa da atuação das facções do Sudeste, que operaria uma espécie de domínio sobre os jovens cearenses envolvidos com o crime. (AQUINO, 2019. Entrevista)

Considerada a mais violenta devido aos requintes de crueldade ao exterminar o inimigo, pela realização de chacinas e pelas expulsões de moradores dos bairros,

¹⁹³ Para acessar a reportagem, ver <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/06/video-mostra-execucao-de-trafficante-com-metralhadora-no-paraguai.html>. Acessado em 14/02/2020. O jornal El País também realizou matéria sobre o caso, onde afirma que Raffat era conhecido como “rei do tráfico” e tinha o apelido de Sadam, tal jornal também traz a preocupação das autoridades por essa morte e as palavras do secretário de segurança do Rio de Janeiro que afirmou: “Temos relatórios dando conta de que a facção [PCC] já atua no Paraguai e isso, se confirmado, vai mexer com o futuro da criminalidade no Brasil. A morte desse traficante [Rafaat] é um alerta muito grave para todos nós”. Para acessar a reportagem do El País, ver https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/17/politica/1466198112_870703.html. Acessado em 14/02/2020.

¹⁹⁴ Ver https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/17/politica/1476683609_511405.html. Acessado em 14/02/2020.

¹⁹⁵ Segundo um rap disponível na plataforma de vídeos *youtube* e pela fala de alguns adolescentes que citaram esse mesmo rap para falar do surgimento da GDE. Para ouvir o *Hino da família*, ver <https://www.youtube.com/watch?v=G168HqKCYbl>.

em que utilizam o pretexto de que estes estariam fazendo “leve-traz” para os membros do CV.

Várias reportagens¹⁹⁶ em jornais locais, mas também nacionais, noticiaram as expulsões de moradores de suas casas pela GDE. Suas ligações com residentes de outros bairros ou mesmo a relação com membros de outra facção, mesmo que não sejam envolvidas e apenas possuam laços de consanguinidade, são motivos para essa expulsão. Outra questão que chama a atenção é o fato de a GDE realizar batismo de adolescentes. O PCC, por exemplo, não realiza batismos de menores de idade¹⁹⁷; ligado a GDE, esse foi um dos motivos pelos quais levantou-se dúvidas para esta relação, como pontua Paiva (2019). Esse exército produzido pela GDE, demonstra que os *soldados* dessa facção são muito jovens, apesar de seus chefes serem mais velhos e estarem enclausurados nos presídios¹⁹⁸.

Com o fim da *pacificação*, a *guerra* volta a fazer parte do cotidiano das periferias da cidade e o cessar fogo é quebrado. As facções voltam a se enfrentar e chacinas retornam aos noticiários. Até que em 2019, o novo secretário de Administração Penitenciária do governo do Ceará, Luis Mauro Albuquerque, decide que os presídios do Estado não mais separariam os presos pelas suas respectivas facções. Além de reforçar a segurança para impedir a entrada de celulares e drogas nos presídios. Tal ação fez com que as facções decretassem um novo acordo de *cessar-fogo*, priorizando o Estado como inimigo comum.

Assim, em janeiro de 2019, o Ceará passou a sofrer diversos ataques a prédios públicos e a bancos, tentativas de explosão de viadutos, incêndios a ônibus e carros particulares, bem como a veículos de empresas que oferecem serviços à população, como a Enel¹⁹⁹.

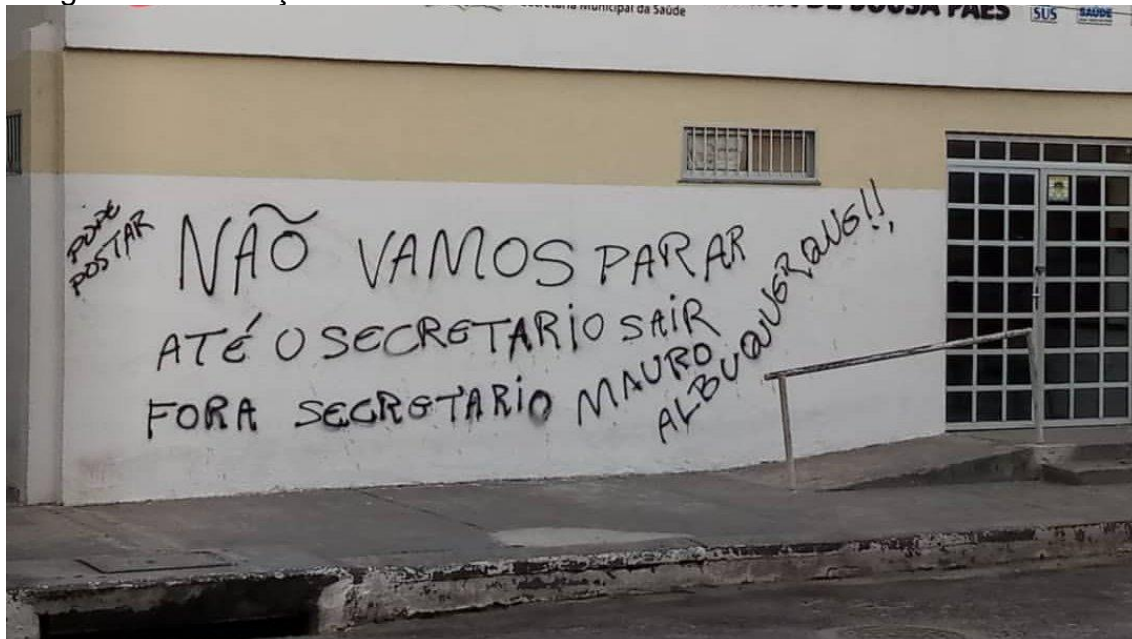
¹⁹⁶Ver em <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/beneficiados-do-minha-casa-sao-expulsos-de-moradias-por-faccoes-criminosas-no-ceara.ghtml>, <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/08/crime-expulsa-morador-de-casa-e-ceara-acumula-refugiados-urbanos.shtml> e <http://tvdiario.verdesmares.com.br/noticias/policia/facao-criminosa-expulsa-moradores-de-suas-casas-no-bairro-barroso-1.1874408>. Acessados em 17/02/2020.

¹⁹⁷Em relação aos jovens do Dom Bosco, essa é uma questão que ficou nebulosa, alguns afirmaram que todas as facções batizam e outros disseram que o PCC era a única que não fazia tal instrumentalização. Porém, na ruptura entre PCC e GDE, ocorrida em 2018, os adolescentes do PCC tiveram que entregar as suas camisas, ato que expõe sua condição de batizados.

¹⁹⁸Sobre o surgimento da GDE e a importância desta para a manutenção do PCC no Estado e o entrave à expansão do Comando Vermelho, ver a entrevista dada pela professora Jânia Aquino ao Instituto Humanitas Unisinos, disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/592139-a-racionalidade-armada-da-gde-e-a-guerra-das-faccoes-em-fortaleza-entrevista-especial-com-jania-aquino>. Acessado em 17/02/2020.

¹⁹⁹Enel Distribuição Ceará é a empresa de distribuição de energia elétrica que atua no Estado.

Imagem 12 - Pichação em muro na cidade de Fortaleza



Fonte: arquivo do jornal Ponte²⁰⁰

No Centro Socioeducativo Dom Bosco foi possível perceber que essa não-agressão determinada pelos chefes das facções e a decisão de receber bem os integrantes de outra, não chegou aos adolescentes. Segundo matéria da revista Ponte, o seguinte comunicado circulou pelos presídios do Ceará:

Meus irmãos GDE, nós pede humildemente que vocês entendam que se chegar qualquer liderança, PCC ou CV na nossas cadeias, que os irmãos acolham e der tratamento de um bandido a eles, der água, comida, escova, pasta, roupas e lençol. Em cima desta situação vamos dá essa trégua porquê é o que está fazendo isso propositalmente no intuito de nós se matar. Como nós sabemos disso e da intenção do estado judiciário, nós não iremos satisfazer a vontade do estado. Iremos recebe-los os nossos inimigos com a dignidade de bandido e esperamos o mesmo feedback do lado deles (SOUZA, 2019).

Em relação ao CSDB, os insultos as *mãezinhas*, os conflitos entre adolescentes de grupos rivais continuaram. Segundo falaram Carlos Eduardo e David, isso se deve a imaturidade dos adolescentes. Lá fora, diziam eles, “não pode ter afronta”, mas “aqui dentro os pirangueiro não entendem”. O fato de as ordens dos presídios não serem

²⁰⁰ Para visualizar a matéria sobre os ataques de janeiro de 2019, orquestrado pelas facções no Ceará, ver <https://ponte.org/ataques-ao-governo-unem-faccoes-rivais-no-ceara/>. Outros jornais também noticiaram o momento vivido no Estado, naquele momento, ver <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/01/com-presidios-dominados-por-faccoes-ce-tem-4a-onda-de-atentados-desde-2016.shtml>; <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/09/ceara-seguranca-publica-e-tratada-com-amadorismo-e-bravatas-afirma-pesquisador>. Acessados em 17/02/2020.

obedecidas no Dom Bosco faz refletir sobre o papel desses *meninos* nas facções. Ao que, retorno aqui a fala de um dos adolescentes: “nois é soldado”.

A socialidade guerreira (SÁ; AQUINO, 2018), o corpo disponível e treinado para a *guerra*, jovens maquinados (SÁ, 2010), a busca por consideração, são elementos constitutivos dos adolescentes das *quebradas*, envolvidos com atos infracionais. A chegada das facções e o *fortalecimento* dos grupos, que já se encontravam inseridos no comércio de drogas e outros ilícitos, fazem parte de um processo produtor de um contexto complexo. Nesse mesmo contexto, está inserido o breve período de *pacificação*, momento em que muitos jovens se aliam às facções e passaram a vestir suas camisas.

Ser um soldado é um processo identitário do adolescente com a facção e seus códigos. “Tem que tá ligado” é a sua máxima. O corpo forjado para a guerra está em constante alerta na liberta, mas também no Centro, onde os inimigos estão próximos demais para tornar possível a socioeducação. A constituição do soldado também revela elementos afetivos, afinal, a constituição de si enquanto tal, remete-nos à busca pela consideração. Ser respeitado entre os seus e pela comunidade demanda a subjetivação dos signos necessários para tal.

Assim, o respeito conquistado através da vida do crime, requer a constituição de vínculos com os integrantes dessa vida, mas também com os que não são envolvidos. Mobilizam fluxos morais ligados ao Crime tanto quanto a outros que não instrumentalizam a violência, de forma que estão ligados ao apoio, ao fortalecimento das pessoas da comunidade. Tal fortalecimento se dá na ajuda que esses grupos proporcionam a alguns indivíduos, como a compra do botijão de gás, de remédios, na recuperação de algum objeto roubado ou mesmo na resolução de algum conflito na área.

Assim, a formação desse adolescente como soldado perpassa questões identitárias e afetivas, visto que essa formação mobiliza fluxos morais decorrentes de relações anteriores desse jovem com o crime. Tais relações são essenciais para definir quando o Crime atuará a partir de mecanismos violentos. Pelos relatos destacados até aqui, o cuidado do adolescente com a comunidade, com os moradores advém do respeito necessário para com esse morador. Essa relação é essencial para os *negócios*, mas também porque são pessoas que estão no cotidiano do adolescente há muito tempo. Possui vínculos com eles, assim, não é apenas a necessidade de

respeitar o cidadão de bem, mas o vizinho, “a tia do lanche”, a mãezinha. Figuras com as quais eles constroem um enlace afetivo e moral.

6.2 A teia do crime sobre o adolescente: correr pela facção e *vestir a camisa*

Vestir a camisa de uma facção é o maior estreitamento de laços de um adolescente com a vida do crime. Vestir a camisa é estar à disposição do grupo criminoso para tudo e “até o fim”. É um momento simbólico de inserção, um ritual, aparentemente, inviolável. No Ceará, CV, PCC e GDE²⁰¹ são os coletivos mais fortes, apesar de que o PCC, aliado da GDE no Estado, não aparecer como elemento principal nessa *guerra*, mas apenas como aliado, como um fornecedor²⁰².

Este enraizamento no mundo do crime aprisiona, ainda mais o adolescente nesse contexto. A partir do momento que ele escolhe vestir a camisa, apenas duas saídas se apresentam: rasgar a camisa ou entregá-la. A primeira opção é uma traição, rasgar a camisa significa não apenas o abandono da facção de origem, mas a ida para outra, assim, a partir desse momento o indivíduo é decretado pela facção originária. Importante ressaltar que, quando alguém é batizado em uma facção, ele passa a ser decretado pela outra. Informações com fotos de indivíduos circulam nas redes sociais com a informação de que, agora, são alvos dos rivais. *Facebook* e *whatsapp* são as redes sociais utilizadas para propagar essas informações, segundo os adolescentes entrevistados.

Em 2018, quando o CV rompeu com a FDN, os adolescentes ligados à Família do Norte tiveram que rasgar suas camisas e se aliar ao Comando Vermelho. Para tal, deveriam fazer um vídeo, o qual teria de ser enviado aos chefes da facção informando que estavam aliando-se a outra, dessa forma, rasgando a camisa. Contudo, segundo os adolescentes, no CSDB “não gera celular”, o que indica que no Centro celulares não entram com facilidade. Implica dizer, então, que isso não impediria que os

²⁰¹ A FDN foi muitas vezes citada neste trabalho como uma facção que se juntou ao CV na *guerra* entre as facções. Porém, segundo relatos dos adolescentes, ela já não faz mais parte da realidade do Estado. Segundo eles, quando o CV rompeu com a FDN, muitos se aliaram ao CV, rasgando a camisa da FDN e batizando-se na facção carioca.

²⁰² A associação do grupo paulista PCC com a GDE, foi fundamental para a manutenção dos negócios do grupo no Estado. Segundo Paiva (2019), essa aliança foi providencial para os dois lados, para a GDE no sentido material, com o fornecimento de drogas e armas. Já para o PCC, a GDE fornecia um “pequeno exército”, visto que o grupo paulista não possuía integrantes suficientes para enfrentar o CV, que inicialmente era aliado da FDN, mas hoje, segundo relatos dos adolescentes, não faz mais parte do contexto estadual.

adolescentes da FDN, mesmo sem a produção do vídeo, migrassem para as fileiras do CV. O mesmo aconteceu com aqueles aliados ao PCC. Logo no reinício da *guerra*, quando sua relação com a GDE estava fragilizada, membros da facção paulista migraram para a Guardiões do Estado.

Batizar-se é se emaranhar ainda mais na teia do crime. Nas entrevistas apenas dois adolescentes se afirmaram como batizados, um deles foi *cabeça*²⁰³ no conflito de junho de 2018 no Centro. Um dos meus interlocutores afirmou ter ouvido ele dizendo “pô, Fabiana²⁰⁴, só tem CV aqui, maioria CV”; outro disse que estava na bença, não queria “mais saber desse negócio de facção”.

P: Você já conheceu alguém que foi batizado?

R: Já, mah.

P: Como que é o batismo?

R: O batismo é... a pessoa coloca uma foto no coisa do zap, no status, aí, vai... todas as favela que é CV vai correr essa foto, aí se a pessoa... se a pessoa tiver um vacilo, assim, tiver roubado nas outra área já não pode se batizar, é brecado, aí já morre, por que já tem vacilo nas outra área, já é cobrado na hora, mas se a pessoa não tiver, a pessoa já se batiza, aí fica irmão do CV. Aí os padrinho fortalece de arma e droga [...] A pessoa escolhe dois ou quatro padrim.

P: Como é que é? Quem é que pode ser padrinho?

R: Tipo assim, oh, eu moro numa favela que quem comanda... quem comanda, um exemplo, é o Jair²⁰⁵, aí da outra favela, do lado, é Osmar²⁰⁶ [...] aí se eu for batizado pelo Tião²⁰⁷, eu só posso vender droga onde é a favela dele; se eu for batizado pelo Jair, só posso vender na favela do Jair, aí se eu for batizado do... é quantos padrinhos a pessoa quiser... se for no Jair e no Osmar, aí eles dois tem a obrigação de fortalecer o cara de arma, droga e casa, o que o cara precisar eles tem que fortalecer. Casa, carro, mulher.

P: Qual a vantagem em ser batizado?

R: Vantagem é quanto mais o cara vender droga, mais dinheiro vai pro patrão [...] aí um dos padrim: ei, mah e tal, tô precisando de três menino do Jair pra fazer uma chacina ali, três do Osmar, aí eles escolhem: vai tu, tu, tu e tal. A pessoa tem que ir... matar. (Júnior, 16 anos)

Tal processo já fora descrito aqui anteriormente, mas é importante retomá-lo pela fala do Júnior, pois, assim, pode-se perceber o nível de entrelaçamento que a

²⁰³ Este adolescente já foi citado anteriormente nesse texto, em que o identifiquei pelo nome escolhido e idade. Porém, como outras informações também foram dadas, achei melhor não referenciar essa fala, devido a qualquer tentativa de sincronização e também para preservar ao máximo os sujeitos que se dispuseram a conversar comigo.

²⁰⁴ Fabiana é o nome da diretora do Centro Socioeducativo Dom Bosco. Ela permanece até hoje como diretora da instituição.

²⁰⁵ Nesse momento o adolescente falou o nome de um dos traficantes da área em que mora, optei por utilizar de um nome fictício, não para preservar o traficante, o *patrão*, mas o adolescente que passou informações que podem prejudica-lo e trazer punições dos dois lados.

²⁰⁶ Nome fictício.

²⁰⁷ Nome fictício.

facção oferece. Fortalecer com armas e drogas, não significa que o indivíduo ao perder as armas e as drogas da facção ficará impune, ao contrário, tais dívidas são cobradas.

Esse mesmo jovem dá o seguinte relato ao falar sobre um rapaz que tentou *ratear* as drogas do *patrão*:

R: [...] Gente, também, assim, que vendia a droga e não trabalhava direito, não queria pagar o patrão, já vi gente apanhando também assim. O menino, o... Gabriel²⁰⁸, ele rateou umas drogas do patrão lá...

P: Quem é Gabriel?

R: Era um... amigo meu, assim, era conhecido ele, mas não andava muito com ele não. Aí ele tirou umas drogas do cara lá, aí os cara cortaram ele todim. O pai dele ia descendo aqui, vinha do trabalho, ele escutou ele gritando, mas não sabia que era ele, aí eles ligaram pro pai dele ir pegar ele numa fábrica lá. Quando chegou lá, tava lá, todo cortado.

P: Cortado?

R: Cabeça prum lado, pé pro outro.

Cabe ressaltar que, mesmo no momento da pacificação, a violência não deixou de ser instrumentalizada como *modus operandi* da punição. Mesmo nessa segunda leva de acordo e trégua entre as facções – devido as ações do governo do Estado -, ainda assim, o acordo era apenas de respeito, mas se um invadissem a área do outro, estava autorizada a morte do inimigo²⁰⁹.

Sobre a diferença entre ser batizado e apenas *correr* pela facção, as falas dos jovens coadunam:

P: Qual a diferença entre ser batizado e ser simpatizante?

R: Simpatizante é... a pessoa não é batizada, né. Por que qualquer coisa do CV se a pessoa errar vai logo pro grupo, pro grupo do CV, ói. Se a pessoa erra vai logo pro grupo, se a pessoa é só simpatizante já ameniza mais. Também, o cara só simpatizante já não fica com muito inimigo, né. O cara já batizado, já corre todos os grupo: CV, GDE [...], já é decretado por todas as facção.

É possível compreender, assim, que ser um irmão é um laço muito forte para os grupos criminosos. *Andar pelo certo* passa a ser uma premissa moral, obedecer aos códigos do grupo é indispensável e passível de muito sofrimento e punição. Tal quebra de laço não se dá facilmente, ao contrário, requer a mudança na vida desses sujeitos. Assim, a *bença* é a opção encontrada pelos *meninos* e permitida pela facção.

²⁰⁸ Nome fictício.

²⁰⁹ No início de 2019, quando o Estado do Ceará sofreu com os atentos orquestrados pelas facções, apresentado no ponto anterior, segundo os adolescentes, a ordem era respeitar-se, desde que não houvesse qualquer tentativa de tomada territorial ou ataque.

Desta feita, entregar a camisa refere-se ao abandono da vida do crime, que muitas vezes não é feito sem prejuízos. O sujeito faccionado não pode simplesmente sair da facção, segundo os adolescentes “tem que virar irmão”. Desta forma, a igreja passa a representar uma rota de fuga.

6.2.1 A bença: A vida na Igreja como rota de fuga

O ciclo punitivo atinge a trajetória desse adolescente, como já dito, mesmo antes dele praticar qualquer ato. A sua construção como suspeito social (TAKEUTI, 2002), o processo de sujeição criminal (MISSE, 1999) já foram discutidas em momentos anteriores nesse texto. A polícia, a comunidade, a mídia, bem como o sistema de justiça, colocam esse adolescente em um constante processo de captura pelo sistema. Não à toa, esse descaso com os jovens da periferia e uma política de intervenção truculenta por parte do Estado na figura da polícia, isolam esses indivíduos em redutos isentos de políticas de *oportunização*. Esse isolamento os leva a buscar nas facções o reconhecimento e as condições de sobrevivência²¹⁰.

Porém, este ciclo produz rotas de fuga que possibilitam ao adolescente sair da *vida loka*, da *vida do crime*²¹¹, e a *bença* é a rota considerada pelos adolescentes. Ela se refere a vida na igreja e suas implicações. A mais recorrente é a igreja evangélica. Os adolescentes citam que suas mães fazem parte da igreja, vão ao culto dos domingos e que eles também frequentavam até se envolver “com coisa errada”.

A *bença* “é coisa séria”, segundo Carlos Eduardo, que, hoje, encontra-se nessa situação, nem mesmo cantarolar as músicas de forró que tocam nas alas do Centro ele pode. Andar na *bença* é saber que os prazeres mundanos não podem mais fazer parte do seu cotidiano. Outros adolescentes pontuam que não podem ser vistos em bares, em bailes, nem “se meter em confusão”. Ainda, segundo Carlos Eduardo, “facção não é brincadeira, não dá pra ficar indo e voltando, frescando com a cara da facção. Foi pra bença tem que andar certo”.

²¹⁰ Como já foi dito, a partir dos relatos dos adolescentes e do que foi observado nas audiências, as facções disputam as periferias de forma a dividi-las, assim, quem mora em determinado território liderado por determinada facção não pode transitar pela parte comandada por outro grupo criminoso. Sá, Acciolly e Reis (2016), afirmam que as facções disputam as comunidades rua a rua, o que segrega os indivíduos e os impossibilitam de acessar, inclusive, serviços públicos como posto de saúde e escolas.

²¹¹ A saída da *vida do crime* não é algo fácil, principalmente para os jovens já faccionados, como veremos, mais a frente, contudo, a saída dessas práticas ilegais não significa uma saída desse ciclo, como abordarei no último tópico desse capítulo.

Vital da Cunha (2015) traz em sua pesquisa sobre a relação do tráfico com as igrejas pentecostais, relatos que demonstram o perdão do tráfico. Como a autora pontua a partir das falas de seus interlocutores, o *livramento* vem com a conversão na Igreja. Ao apresentar a história de Luciano, que se envolveu em um episódio de furto na favela, a autora mostra a reação da família e do tráfico em relação ao jovem, que acabou sendo penalizado pelo próprio tio – evangélico -, que intercedeu por ele perante os traficantes. O tio não possuía qualquer envolvimento com o tráfico ou práticas criminosas. O castigo foi uma “surra pública” que “não lhe arriscaria a vida e seria aplicado pelo próprio tio, por sugestão dele próprio na tentativa de minimizar o sofrimento do sobrinho” (VITAL DA CUNHA, 2015; p. 244).

A segunda parte do que a autora chamou de penalidade foi a “reclusão domiciliar por prazo indeterminado” (VITAL DA CUNHA, 2015, p. 245). Segundo relatos, Luciano só poderia sair para atividades laborais ou educacionais, como não possuía trabalho, nem estudava, passou meses em casa. Até que parentes resolveram *fazer um trabalho* e o evangelizaram, o que, para a sua mãe e a avó, seria o seu livramento da vida do crime.

Contudo, o reconhecimento de sua conversão, de sua transformação moral, não foi fato imediato. Segundo Célia, mãe de Luciano, os traficantes ainda suspeitavam dele, além de familiares, que acreditavam que ele buscava na Igreja apenas um pedido de socorro, mas não era real a “santificação”.

Nesta perspectiva lógica, a fala de Carlos Eduardo em relação a não poder cantarolar as músicas adverte para uma vigilância de suas ações. Ora, ao dividir o dormitório com outros membros da facção que fazia parte, o adolescente tem sobre ele vigias de sua conduta. Outros adolescentes pontuam que a *bença*, requer um ascetismo de suas práticas. Estar nessa situação requer “ser cidadão”, “trabalhar”, “ir à igreja”, “ter suas coisinhas”.

P: É dizer “tô rasgando a camisa”, entendi. E se disser que tá saindo da facção e pronto, “não quero mais essa vida”.

R: Tem que ir pra igreja.

P: Só os irmãos que salvam. Tem que ir pra igreja mesmo, se disser “não vou, tenho meu filho, vou estudar, vou fazer isso e aquilo”?

R: Tem que ir. Ou não veste nenhuma camisa ou fica sossegado.

P: Qual igreja que tem que ser?

R: Qualquer uma.

P: Se quiser ir pra umbanda?

R: Qualquer uma. Não se envolvendo no crime de novo. (João Lucas, 17 anos).

João Lucas, assim com Carlos Eduardo, atribuem à igreja, ou seja, ao tornar-se *irmão*, a possibilidade de sair da vida do crime. Ressalta-se aqui, que os adolescentes são de facções diferentes, o que demonstra a respeitabilidade dos grupos religiosos entre os traficantes. Os adolescentes relataram, não apenas esses dois, mas outros também, que qualquer entidade religiosa pode ser escolhida como rota de fuga do crime. Porém, pela linguagem utilizada vê-se a predominância das organizações pentecostais e neopentecostais. Ser irmão é uma linguagem dessas instituições, que oferecem uma rede de proteção (VITAL DA CUNHA, 2015) para indivíduos, principalmente nas periferias²¹².

Tornou-se comum nos depararmos com reportagens que relacionam religiões evangélicas com o crime, com o tráfico de drogas. Esse entrelaçamento deriva de um projeto de expansão dessas instituições nas periferias e de um projeto com aqueles que são criminalizados, considerados indesejáveis. Vital da Cunha (2015) em seu trabalho etnográfico sobre a expansão de igrejas dessa nomenclatura em duas favelas do Rio de Janeiro, faz um levantamento sobre o aumento destas em relação a outras denominações religiosas, como a católica, o espiritismo²¹³ e terreiros de candomblé. Este último só restou um, mas durante sua pesquisa de mestrado eram dois.

Birman e Machado (2012), realizaram estudos sobre a relação da Assembleia de Deus do Últimos Dias (ADUD) e o “universo social da morte e violência”, a partir da imagem que a igreja apresenta dos *resgates* de jovens do tráfico. Diante disso, foram criadas narrativas sobre os *resgatados da morte* e de como a igreja insurge como o lugar da vida. O resgate acontece em meio aos traficantes. Desse modo, o pastor resgata o sujeito de um *tribunal do crime*, salvando não apenas a sua vida corpórea,

O jovem *resgatado* do tráfico teria sido salvo pelo pastor de várias *condenações* interligadas e sobrepostas, como por exemplo a morte física, a marginalidade e seus efeitos sociais e morais e, finalmente, como pecador, a perda da vida eterna. (BIRMAN; MACHADO, 2012; p. 56).

Da igreja, os indivíduos subjetivam todo um complexo de regras morais que são contrárias aquelas valorizadas pelo tráfico, pela vida do crime. Assim, a própria

²¹² Ver Vital da Cunha (2015) e Machado (2014).

²¹³ A autora põe em seu trabalho como centro Kardecista. Visto que ela faz uma comparação com o número que havia quando fez sua pesquisa de mestrado e o número posterior, quando iniciou sua pesquisa de doutorado

instituição religiosa busca efetivar essa oposição²¹⁴ (VITAL DA CUNHA, 2015). Segundo Birman e Machado (2012), as imagens que são veiculadas no templo do pastor Marcos Pereira²¹⁵, que são “produzidas pela igreja abrange, preferencialmente dois campos: dentro da igreja são registradas imagens da vida; no mundo, imagens da morte” (BIRMAN; MACHADO, 2012; p.58). As imagens de vida focam em jovens já convertidos, dentro do templo, orando; as de morte, mostram sujeitos na vida do crime, usando drogas, com armas e maltrapilhos.

A *bença* requer a negação da vida do crime e ascetismo, uma vida sem exageros, sem bebidas alcólicas, sem festas mundanas. “Tem que ficar sossegado”, a fama²¹⁶ do mundo do crime, os bailes, as mulheres não fazem mais parte do repertório do sujeito que *anda pelo certo*²¹⁷, e passou, agora, à *bença*. A exemplo disso, Luciano, interlocutor de Christina Cunha, que ao sair da vida do crime, a partir da conversão dentro da religião, conseguiu um emprego por intermédio dos irmãos da igreja e, logo, casou-se, como uma moça da mesma congregação.

No Centro Socioeducativo Dom Bosco, durante as entrevistas, muitos adolescentes conversavam comigo com um terço no pescoço, como um colar, diziam estar dispostos a sair dessa vida, voltar para a igreja. Ao serem questionados para qual igreja retornariam, afirmavam: “evangélica”, “de crente”. O uso de imagens como a cruz não é utilizado entre os evangélicos, pois são consideradas uma *idolatria*. Porém, eram utilizadas pelos adolescentes de forma instrumental, a fim de

²¹⁴ Machado (2014) e Birman e Machado (2012) trazem uma reflexão sobre a questão de opor esses dois mundos, o mundo secular e o mundo sagrado. Mas, isso não quer dizer uma quebra do ex-bandido, ao contrário, a igreja, no caso, a ADUD, coloca as imagens do antes bandido e agora evangelizado sujeito da comunidade, utiliza-se dos seus testemunhos, não para mostrar uma quebra, mas a possibilidade da salvação. Assim, sujeito que é ex-bandido não esquece do seu passado, nem é essa a finalidade da igreja, mas sim afirmar que mesmo perdido no mundo das drogas, do crime, Deus sempre encontra a ovelha desgarrada. Em seu projeto Instituto Vida Renovada (citada pelas autoras, mas também por Vital da Cunha (2015)), a ADUD objetiva “promover e acolher egressos do sistema penitenciário, dependentes químicos e pessoas em situação de rua” (Disponível em <http://institutovidarenovada.com.br/site/quemsomos.php>. Acessado em 01/02/2020). Nesse contexto, Machado (2014) afirma: “ex-bandidos libertam-se dos sofrimentos vividos, mas também dos sofrimentos causados, sem um projeto de apagá-los de sua história, mas sim mantendo-os vivos em seus testemunhos, pois a memória desses sofrimentos é que aumenta se poder espiritual” (MACHADO, 2014; p. 161).

²¹⁵ Pastor fundador da Assembleia De Deus dos Últimos Dias.

²¹⁶ A fama do bandido, como contextualizado por Machado (2014), é entendida pelos adolescentes como o capital simbólico agregado pelo sujeito que o faz ser reconhecido na comunidade como bandido: o dinheiro, a crueldade, as mulheres. Junior afirma, que “muitos só tão no crime pela fama: droga, mulher, arma”, porém, ele continua, “isso é só ilusão, dinheiro que vem fácil, vai fácil”. Muitos adolescentes relatam a ilusão da vida do crime, a fama que ela produz como algo efêmero.

²¹⁷ O *andar pelo certo* aqui toma outra referência diferente daquela ligada ao mundo do crime, onde andar pelo certo é respeitar as regras do crime, ter consideração, respeitar a comunidade; na *bença*, andar pelo certo, é respeitar a igreja, viver como irmão, fazer parte da obra da igreja.

caracterizar o local que passavam a ocupar, indicando a rejeição aos preceitos e códigos da vida do crime e a inserção nos valores evangélicos.

Wanderson (17 anos), que reside no interior do Estado, relata os procedimentos necessários para sair da facção por intermédio da bença:

- P: E tu pode sair assim?
 R: Já saí já, entrei na bença.
 P: Oi? Não entendi...
 R: Entrei na bença..
 P: Na benção? Como é que é isso?
 R: Aceitar Jesus... O cara para de usar, para de usar droga, para de entrar nessa vida.
 P: Eu sei. Quer dizer que se você aceitar a benção, tá liberado?
 R: Não, se aceitar Jesus o cara não tem que quebrar bença não, tem que deixar de fumar droga, deixar daquela vida lá, cantar música de facção. E eu deixei, posso até ver aqui agora, os cara fumando aqui agora que eu nem quero mais não, que eu não podia ver maconha que eu já ia fumar. Aí eu de manhã, eu já ficava me tremendo pra mim fumar, agora, Deus é bom e num tô fumando mais não. Num tô mais nessa vida que eu tava.
 P: Mesmo sendo batizado?
 R: Batizado o cara tem que ir na igreja, tem que aceitar Jesus, e entrar na bença forte mesmo. Que é mais pesado, o cara batizado tem que entrar na bença lá fora, batizado ele tem que entregar a farda dele.
 P: Como é que é a entrega de farda?
 R: A blusa da GDE.
 P: Aí, como é que entrega essa blusa?
 R: Ele tira a blusa e entrega pro patrão dele, ai ele fala que não quer mais essa vida pra ele.
 [...]
 P: Aí, quando você quer sair, aí você entra na benção? Aí na benção você pega, faz um vídeo também, entregando, tirando a blusa, é isso?
 R: Não, ele fala só assim: eu quero deixar essa vida aí, eu não aguento mais, e eu quero entregar minha blusa. Aí ele entrega a blusa dele, aí vê que ele tá na bença forte mesmo, que ele aceitou Jesus mesmo, aí ele pega e rasga a blusa dele. Ele rasga e pronto, não tá mais batizado não.
 P: Quem é batizado pode entrar na benção dentro do presídio ou dentro do centro?
 R: Se quiser pode, mas lá o patrão vai...
 P: Vai cobrar lá fora?
 R: Cobrar lá fora... Aí chamar... quando ele sair daqui o patrão vai chamar ele, pá, pá vender droga pra ele, matar o outro, vai querer que ele arrume dinheiro pra ele.
 P: E aí?
 R: Aí se ele não for, se ele não for o patrão manda matar ele, que ele é batizado.
 P: Mas aí se ele entrar na benção?
 R: Se ele entrar na benção ele tem que entrar lá fora.
 P: Ele tem que entrar na benção lá fora?
 R: Tem que entregar a blusa dele pro patrão dele, pra ele não querer mais essa vida. Ai, é se tu quer dar um tempo eu não posso, é, te forçar. Forçar a ter essa vida, só quer se quiser. Aí ele vai, seguir a vida dele. Agora se ele querer essa vida de novo, é com ele.

Acerca de uma instrumentalização da própria religião como forma de proteção de conflitos no interior do Centro, foi necessário um esforço para perceber isso. Desse

modo, os adolescentes não faziam qualquer referência sobre a possibilidade de alguém que estar na bença, estivesse lá²¹⁸ apenas para se proteger de algo. Não que os adolescentes não pudessem estar usando de tal artifício para se blindar de alguma forma, porém, essa descrição, nesse caso, reafirma que a questão da bença é algo simbólico e bastante forte entre eles. O medo perpetrado pelos castigos exemplares das facções, a crueldade como ferramenta punitiva, fazem relatar que “não pode tirar onda com a facção”, quando se diz estar na *bença*, significa que abdicar do mundo crime, é um caminho sem volta e, como diz Junior e Carlos Eduardo “se voltar, morre”. Sobre a possibilidade de retorno ao mundo do crime após a entrada na bença, Wanderson afirma:

P: Aí morre? Mas se ele quiser essa vida de novo com o mesmo patrão? Ai, não aguento essa vida de Deus, quero voltar pra facção, e aí, pode?

R: Pode, na hora que ele quiser ir ele vai.

P: Tem que avisar, tem que avisar que quer voltar? Ele não pode simplesmente aparecer bebendo, fumando maconha não?

R: Pode, pode, mas ele tem que falar, que quero me batizar de novo na GDE. Quero me batizar de novo, e manda descer aí droga pra mim, arma, aí pronto.

P: É fácil assim?

R: É só ele querer entrar

P: E pra sair?

R: Pra sair agora é mais difícil. Que o patrão não vai deixar mais ele não, que ele já tentou, aí vai pensar: “tu tá me fazendo é de palhaço é mah?” Aí, ele vai até matar ele. Aí vai mandar ele buscar os outro das outra facção pra matar, aí vai que ele vai e não volta mais? Desse jeito aí.

Assim sendo, para os adolescentes, a bença é a construção de um outro laço tão forte quanto aquele desenvolvido com a facção. Não é passível de uma instrumentalização momentânea, tal qual evidenciado por Scheliga (2005) em seu estudo em dois presídios no Paraná. Nele, a autora afirma que, segundo relato de presos e profissionais da instituição, alguns presidiários se utilizavam da existência de lugares específicos para aqueles que praticavam determinadas religiões. Era um meio de se protegerem de represálias, visto que possuíam inimigos naquele local e até mesmo em decorrência dos crimes praticados, como estupro.

Para Carlos Eduardo que contou muito de seus crimes e sua relação estreita com o *patrão* da facção que ele fazia parte, a bença é um instrumento de saída, mas

²¹⁸ O “lá” refere-se apenas a nova condição de convertido dos adolescentes e não a algum lugar específico do Centro para os jovens nessa condição, como nos estudos de Scheigla (2005), em duas unidades de segurança máxima do Paraná. Como já afirmado, anteriormente, o C.S.D.B. não possui uma estrutura capaz de separar os indivíduos em suas respectivas facções, o que coloca o dispositivo em processo de iminente conflito, portanto, não é possível, também, dividi-los em suas *confissões* religiosas.

não significa que ele não tenha se *convertido* de forma sincera. Porém, reconhece que a vontade de sair dessa vida não veio de um encontro com Deus ou um pastor, mas devido ao nascimento da filha que, no momento da entrevista, aproximava-se e ele não presenciaria: “não quero que ela veja isso não”.

No Dom Bosco, duas instituições religiosas realizam trabalhos: a Universal do Reino de Deus e a Assembleia de Deus dos Últimos Dias. Elas realizam atividades às quintas-feiras e aos sábados e domingos. A primeira, também, participa de jogos de futebol com os adolescentes. Segundo eles, já ocorreu até mesmo batizado de adolescentes nas alas, o que foi confirmado por um funcionário, mas disse que a direção não concordou com tal prática.

Em 2014, esse tipo de ato foi proibido, após uma “sessão de descarrego” no Centro Aldacir Barbosa, único feminino do Estado, que deixou as adolescentes “impressionadas”. Segundo fala da diretora, acabaram desmaiando, e sendo levadas à Unidade de Pronto Atendimento²¹⁹. Naquele momento, apontava que a igreja Universal estava proibida de realizar trabalhos nos centros do Estado.

Na complexa teia do crime que envolve o adolescente e o atravessa com uma gramática moral própria, a *bença* aparece como forma de se deslocar dessa realidade e, conseqüentemente, como saída da vida do crime, mas isso não significa sair do ciclo punitivo.

Diante de tudo o que foi exposto nesse texto, principalmente, a partir das falas dos adolescentes, é lúcido afirmar que o ato infracional não é tratado como algo pontual em sua vida. Ou mesmo, em sua trajetória, mas é firmado como sua essência (MISSE, 1999). O jovem exposto pela mídia, pela polícia, pelo sistema de justiça e negligenciado pelo Estado, tem no crime, não um momento, mas algo próprio de si. Nessa perspectiva, é possível pensar numa quebra real do que chamei de ciclo punitivo?

6.3 Livre da facção e preso no bairro

P: Como que é sair de uma das Casas e ir para a liberta?

R: O cara fica meio assim... assim, como medo de andar na rua, por que, qualquer coisa, o cara vê um carro, o cara já pensa que é alguém vindo matar o cara. (Júnior)

²¹⁹ Este relato foi dado em 2014, durante pesquisa sobre os Centros Socioeducativos no Estado.

Júnior que tinha ficado 45 dias em uma das Casas de internação provisória, foi liberado após esse período, estava em casa, até que saiu sua “sentença” e a consequente ida para o Dom Bosco. Ele não era faccionado, mas corria pelo Comando Vermelho: “não é dizer que eu sou, é porque minhas área é CV e tal, eu tenho que dizer o que... onde eu moro é, certo”; morador da Barra do Ceará, bairro da periferia de Fortaleza, o jovem estava preso no território de domínio da facção a qual “fazia parte”²²⁰.

P: E lá fora?

R: Lá fora eu ando em todo canto.

P: Todos os bairros?

R: Todos. Só alguns que eu não gosto de andar, por causa que até matar inocente o pessoal já mata, né?

P: Quais bairros, por exemplo?

R: Ali na Barra do Ceará, ali no Morro Santiago, na praia.

P: Mas você mora na Barra.

R: Moro, mas lá é dividido, é metade GDE e a metade CV. Aí, onde eu moro é CV e tem outros canto que é GDE. Aí, é muito confronto lá, aí já não ando lá, mas tem outros cantos que é GDE que eu ando, tipo Planalto Ayrton Sena.

A condição de poder transitar por outros bairros decorre do fato de não ser faccionado. Dessa maneira, sua foto e nome não percorrem os grupos das facções, informando se ele é – ou não - um membro batizado. Entretanto, compreende-se que no próprio bairro não há, inteiramente, a liberdade de ir e vir. Com o seu bairro clivado em disputas territoriais, o adolescente se vê limitado ao espaço de domínio do CV:

R: [...] Aí fui preso, quando saí tinha que estudar, minha mãe me matriculou num colégio que lá nas área era GDE, eu tava indo, mas comecei a receber ameaça, aí não fui mais não. Parei de estudar.

P: Como você recebia essas ameaças?

R: Se eu fosse lá, ia morrer.

P: O pessoal te parava na rua...

R: Não, só comentário mesmo. Tipo, quando eu ia merendar na escola, aí vinha um bocado, tipo querendo arrumar confusão, só esperando eu puxar uma pra eles... já partir pra cima. Aí fui pra casa e falei pra mãe: “aí mãe, vou mais não. Os cara fica só me ameaçando lá, procurando briga”. E eles lá era tudo GDE, a quantidade deles era maior, aí não fui mais não.

A questão de não ter acesso a determinados equipamentos do Estado, como já exposto, decorre da divisão dos bairros entre facções rivais²²¹. Transitar pela cidade

²²⁰ As aspas são para relativizar a participação do jovem na facção, visto que ele afirma não participar do CV, mas como mora na localidade de determinada facção, ele afirma apenas “correr” pela mesma.

²²¹ No capítulo 3 é possível ter a dimensão dessa divisão a partir de um quadro que relaciona os bairros as respectivas facções que os comandam. Tal quadro foi elaborada a partir de informações dadas pelos adolescentes ao juiz da V Vara da Infância e da Juventude.

não é tarefa fácil para os adolescentes que praticam atos infracionais. A expectativa de um inimigo reconhecê-los e matá-los é um sentimento contumaz:

P: Você acha que só de estar aqui dentro, você consegue mudar sua vida lá fora?

R: Aí já é difícil, porque eles não vão parar de vim atrás de mim. Que hoje em dia é tão sério esse negócio de facção, que até quem não é envolvido tá morrendo. (Ian, 15 anos)

Querer sair do crime, entrar pra bença, não significa recuperar o direito de ir e vir na cidade. Entrar na bença não quer dizer que o adolescente será perdoado de todos os “vacilos” com a facção rival, nem que perderá os signos que o fazem ser alvo das abordagens policiais. Sair da vida do crime não significa sair do ciclo punitivo produzido e reproduzido pelas instituições sociais de produção da verdade: a mídia, o sistema de justiça e os policiais, continuam operacionalizando os mesmos marcadores sociais, que determinam quem é o suspeito, quem é o sujeito condenável e matável.

As facções também são produtoras de marcadores: a forma de se cumprimentarem, as pichações nos muros da cidade, os cortes nas sobrancelhas e tatuagens, são formas de determinar o lugar dos sujeitos nas facções.

P: É fácil sair, deixar de correr por determinada facção?

R: Se é fácil, não, pela facção isso tem nada a ver não por que se eu corria por ela, eles veem que eu vou sair por que eu tenho motivos, que for pra sair pra cuidar da minha filha ou pelo meu filho, se for sair pra trabalhar ele vão ver “não ele trabalhou por nós e agora ele vai se aquietar”. Agora, o problema é a outra facção, só a outra...

P: Tu não poderia se aquietar por conta da outra facção?

R: É... num é que não possa é que a pessoa pode até se aquietar, mas é que eles... não pode tá é de bobeira, né, no meio da rua. (Davi, 18 anos)

As fotos dos adolescentes faccionados também são marcadores, aliás, são os marcadores mais precisos, afinal, ali estão os decretados. Como Sá (2011) analisou acerca do canibalismo simbólico, a primeira fase da morte é ser decretado, ter seu nome na lista de alvos para morrer.

P: Eles têm grupo os policiais? Como é que tu sabe?

R: Porque no dia que eu fui preso eu tava vendo, eles mexendo no celular e botando a foto. Botou meu nome completo, bateu foto das minhas tatuagens e tá no grupo deles.

P: Eles colocam o bairro e a facção que vocês fazem parte?

R: Botam.

P: Tu já viu a foto de algum amigo teu em página do Facebook?

R: Já.

P: Isso não é perigoso pra vocês não? Porque a outra facção fica sabendo.

R: Perigoso é né, mas do mesmo jeito que eles têm fotos nossa, a gente tem fotos deles também. (João Lucas, 17 anos)

É importante recordar que uma fonte desse marcador são os próprios policiais, como exemplifica João Lucas e como foi analisado no primeiro capítulo. A convivência com uma facção, seja o *corre*, seja o batizado, aprisiona o adolescente que se insere na vida do crime em lugares isolados. Transitando apenas por determinado território, pelo bairro ou mesmo, apenas, por bairros dominados pela facção a qual faz parte, revela o poder que esses grupos exercem sobre eles. A teia do crime não se resume às ações *criminosas* do adolescente e sua associação com os *irmãos* do crime. Estende-se também a seus rivais, os quais vão muito além do Estado e do seu braço armado que se apresenta na instituição policial. Nesse sentido, as facções rivais são o empecilho para uma *liberta* real.

A virtualidade da *liberta* é o máximo de liberdade que estes jovens conseguem. É comum afirmarem em suas falas que andam “por todo canto”. Tal expressão vem acompanhada de um, *mas*, de determinados bairros, ou mesmo de localidade no próprio bairro de residência que são perigosas demais para eles, como nos casos relatados por Júnior e por Davi.

Este último, que dizia apenas *correr* por determinada facção²²², afirma que não poderia ficar dando “bobeira no meio da rua”. Em sua entrevista ele também diz que pode andar por parte do bairro:

P: Tu pretende voltar lá pro projeto?

R: Não dá mais. Como ele é um projeto social, ele é na rua e os jovens ficam numa quadra que tem numa praça se eu ficar lá fora é arriscado eu levar uns papoco de novo.

P: Não é no teu bairro?

R: É no meu bairro, é o bairro do Ginásio Paulo Sarasate que dá aula naquelas quadras do ginásio.

P: Tu não pode ficar à toa nem no teu bairro?

R: Não, no meu bairro eu posso ficar, eu não posso ficar sossegado... eu não posso é no ginásio e um pouco mais para baixo.

P: Complicada, né, sua vida?

R: É, num é boa não, se eu pudesse voltar atrás eu num tinha me envolvido não.

²²² Em algumas entrevistas, como a de Davi, ficava evidente a tentativa de esconder uma aproximação mais estreita com a facção. Ao longo das respostas era claro que o adolescente que tentava se mostrar tão distante, com uma relação apenas casuística devido ao bairro que residia, na verdade era batizado. Alguns profissionais da Casa, ao saber quem eu iria entrevistar, dizia se determinado adolescente era batizado ou não, porém, como tal informação não foi trazida de forma contundente por determinados jovens, optei por deixar da forma que contaram e se “reconheciam” naquele momento. Penso que isso não impacta o resultado final deste trabalho, considerando que não tenho como objetivo uma contabilidade dos adolescentes que são faccionados ou não. O que almejo aqui é compreender as experiências dos jovens na vida do crime, que ao longo das entrevistas, com adolescentes faccionados ou não; bem como as informações sobre o batizado, sobre a bença, sobre as possibilidades de saída da vida do crime e sobre a punição, coadunam.

Assim, a *liberta* aparece como algo virtual, contudo, almejada. Estar perto da família, dos amigos e companheiras é um desejo relatado por todos os jovens ao falar da *liberta*. Afirmam que a maior punição de estar no Centro era estar afastado do seu ciclo social. Porém, a *liberta* também significa as “amizades ruins”, as drogas, a *vida loka*, o crime. Sá (2010a; 2010b) afirma que o *mundão*, para os jovens sujeitos de sua pesquisa, no bairro Serviluz, é o lugar da prostituição, da droga, da criminalidade. Já, para os adolescentes aqui entrevistados, a *liberta* é o lugar da família, dos filhos, da mãezinha, mas também é o *mundão*.

P: Como é que é essa ideia de *liberta* de vocês?

R: Quando eu sair daqui, assim a minha liberdade era diferente, mas eu tô pensando em progredir. Quando eu tiver minha liberdade agora, eu quero cuidar da minha filha, ficar com a minha esposa e ficar sossegado com a minha família, mas essa que eu tava aí agora, eu tava nem vendo, tava muito... a qualquer hora se eu continuar nisso aí eu posso morrer. Tem jovem que sai daqui num dá dois dias morre, tinha um rapaz lá no São Miguel que tava comigo lá, ele ganhou de 45 dias e vivia dizendo que se pegasse uma sentença é por que Deus quis, passou os 45 dias saiu, com uma semana depois ele morreu já. Tão dizendo que tem um jovem que saiu aí [do CSDB] não tá com duas semanas, já tão dizendo que ele morreu também. (DAVI)

A iminência da morte é algo que ronda esses jovens, mesmo os que apenas dizem *correr* por determinada facção. Durante o motim policial²²³ que ocorrera no mês de fevereiro de 2020, no Estado do Ceará, evidenciou-se, ainda mais, este devir da morte. A informação que obtive foi de tranquilidade no CSDB, segundo relato de um profissional²²⁴: “que os adolescentes estavam calmos, realizando todas as atividades”. Afirmou também que houve um medo inicial em relação a “greve”, que não contaram para os “meninos”, mas depois que eles mesmos comentaram não houve qualquer conflito, ao contrário: “eles estavam dizendo é que ‘ainda bem que eu não tô lá fora, ia acabar morrendo’”.

A *liberta*, a liberdade, dessa forma não é algo a ser exercido sem preocupação. É lógico que em uma sociedade produtora do medo e que vivencia altos índices de

²²³ Durante o motim de 13 dias, em que os policiais militares tomaram batalhões, esvaziaram pneus de viaturas, espalharam pânico pela cidade de Sobral, o que findou numa tentativa de homicídio ao senador da República Cid Gomes (e também ex-governador do Estado). Foram 312 assassinatos, o que corresponde a um aumento de 178% no número de homicídios se comparados ao mesmo período do ano de 2019. Para mais informações ver matéria do jornal O Povo <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2020/03/06/ceara-tem-312-assassinatos-durante-motim-de-policiais.html>. Acessado em 06/03/2020.

²²⁴ Aqui, optei por não fazer referência a posição que o/a profissional ocupa no Centro, visto que não possuo autorização para estar lá e também para não acarretar qualquer tipo de problema para o/a profissional, tendo em vista que são informações privilegiadas. Relembrando, ainda, a burocracia necessária que foi preciso para adentrar na Casa, além da censura a termos do meu trabalho.

criminalidade, os indivíduos possuem reservas com relação a segurança e as possibilidades de vida e morte.

P: E a liberta, é liberdade ou não?

R: Sim, é liberta por que a pessoa tá próximo da família né, mas não é a certa liberdade, por que a liberdade é poder sair pra onde quiser, né, mas é bom que a pessoa não precisar tá se preocupando qual o canto que pode andar, tem gente que nem pode ir à uma praia, por que lá na praia tem uma facção. (DAVI)

Respeitar determinado território é essencial para a sobrevivência desses adolescentes. Estar no território rival é uma sentença de morte, seja, apenas, por que o adolescente avançou uma rua do bairro que reside, seja por que a polícia o “jogou” lá, seja por ele ir para o enfrentamento. São situações sinuosas que comprimem esse adolescente no bairro em que mora ou nas localidades da facção ao qual faz parte ou apenas *corre*. Assim, a liberdade não significa uma liberdade plena, caracterizada no que Davi relata “é bom não precisar tá se preocupando qual canto que pode andar”.

P: Se você não for batizado você pode andar na outra área? Mesmo correndo pela outra facção?

R: Não pode não.

P: Tu conhece meninos que foram assassinados por causa disso?

R: Conheço.

P: Tem algum amigo que foi assassinado?

R: Tenho.

P: Quantos mais ou menos?

R: Uns 5, só. (Henrique, 16 anos)

A fala de Henrique que é residente do interior do Estado, demonstra que essa é uma realidade já capilarizada. O *modus operandi* das facções se espalha e tomam o Estado, na figura principal de seus *soldados*. Maquinados e com corpos preparados para a *guerra*, os adolescentes saem à frente no conflito entre facções, mas também na captação de seus lucros. Os jovens que participaram desta pesquisa colocam o tráfico de drogas como parte de suas carreiras no crime. Apesar de alguns estarem cumprindo medida de privação de liberdade por roubo, porte de arma, homicídio, o tráfico faz parte do seu “trabalho” no *crime*.

P: Uhum. Por que que tu acha que arrumou essas amizades ruins? Por que não continuou com essas amizades boas?

R: Vou continuar, né, agora. Por que eu ia... assim, pro colégio e me chamavam assim pá mexer nas coisa dos outro, me chamava pra usar droga e entrava na minha mente. Aí eu... eu fui me envolvendo. Aí, fui gostando. Gostando aí depois fui mais.. mais envolvido, mais ainda.

P: Por que que tu acha que tu gostou?

R: É o que, o cara ganha dinheiro...

P: Ganhava muito dinheiro com isso? Ganhava, conseguia muito dinheiro?
 R: Conseguia.
 P: Tu conseguia uma média de quanto? Assim, por semana.
 R: Uns mil conto.
 P: Por semana?
 R: Semana uns mil conto.
 P: Só pra ti, limpo e seco, mil reais. Ou tu tinha que dar uma parte pra alguém?
 R: Tinha que dá uma parte pro..pra alguém.
 P: Pra quem?
 R: Pô é... o cara lá que eu vendo. Que eu vendia né.
 P: Ah, tu vendia pra alguém, né?
 R: *Mar* dava pra vender e eu tirava o meu, uns quatrocentos era meu.
 P: Quatrocentos era teu, por semana. (Wanderson)
 P: Droga só tem que vender com dinheiro na hora?
 R: Só na hora.
 P: Passa cartão?
 R: Até um tempo, tava passando na TV que tinha gente com maquineta, mas eu nunca vendi no cartão não, só uma vez que eu vendi no cartão, porque, assim, eu já ia fazer umas compras lá pra casa que já tava acabando as coisas, aí eu peguei fui, aí, cara chegou lá com cartão, aí eu mandei ele ir no mercantil e passou as compras no cartão e em vez de eu pagar em dinheiro eu paguei em droga que ele já ia comprar droga mesmo. (DAVI)
 P: Primeira coisa: como era na liberta? Lá fora.
 R: Sossegado.
 P: Como? O que tu fazia durante o dia?
 R: Tu quer saber o que eu fazia na vida?
 P: É.
 R: Vendia droga. Vendia droga, fazia curso. (João Lucas)

Adolescentes que relataram não ser batizados, mas ainda, assim, participavam do comércio de ilícitos promovido por facções criminosas. Nesse entrelaçamento com o mundo do crime, suas vidas são marcadas como dispensáveis, descartáveis, sendo autorizada a sua morte, da forma que for. Seja na condição de *corre*, seja na condição de batizado, esses adolescentes se inserem em uma teia que os prendem de forma quase inquebrável.

A possibilidade de saída da cruel vida do crime é uma:

Só se for pra igreja. Tem que virar irmão, se voltar pro crime morre. (Ian)
 Já saí já, entrei na bença. (Wanderson)

O horizonte que se desenha para os adolescentes que estão na *bença* e saem da vida do crime, obviamente, é mais “promissor” que o daqueles que permanecem com laços fortes na teia do crime. Porém, sair da lógica dessa teia é um desafio. O decreto da facção rival continua existindo e os outros marcadores de sua suspeição social também. Ser negro, ser pobre, ser morador de periferia, ou ainda carregar outros símbolos como tatuagens, além das fotos dos aplicativos. Assim, tanto as repassadas entre os policiais, como entre as facções rivais continuam a ser um perigo

para sua integridade física, sem contar uma extensa ficha de infrações. Outrossim, a rota de saída que a bença proporciona não é suficiente para que o adolescente infrator possa sair lógica do ciclo punitivo.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese é consequência de um processo. As reflexões aqui trazidas não encerram a análise, é apenas uma parte da ficção na qual está inserida os adolescentes autores de atos infracionais. Por ficção não quero dizer invenção, apenas que, como toda ficção baseada em fatos reais, esta é uma perspectiva.

O processo de pensar como *a vida do crime é cruel*, não focou especificamente nas crueldades dos crimes praticados pelas facções, mas nesses adolescentes e como o senso comum os subjetiva em um cotidiano de medo. A partir de uma representação da violência difusa (BARREIRA, 2014). Mesmo que os adolescentes estivessem dispostos a contar o que já fizeram em suas carreiras no crime – como é possível ver em alguns relatos.

A ideia inicial para esse trabalho, lá em 2015, a ser apresentada no programa de doutorado, era apenas compreender a punição a partir da ótica dos adolescentes. Nessa perspectiva, pressupus que entenderia como experienciavam as ações do Estado contra eles. Lembrando o caso das meninas que não consideravam como punição os linchamentos, pretendi pensar sobre o porquê de se acharem merecedores de determinados processos violentos de punição.

A questão não parecia tão clara. Punição não é uma palavra de fácil compreensão no vocabulário desses meninos, não parecia algo simples de ser analisado apenas pelo aspecto de uma causa e por conseguinte uma consequência. Logo, não é algo que apenas a linguagem daria conta. É uma questão *experienciável*, corporal e cotidiana. Não é possível compreender punição sem tentar – o que fiz aqui – compreender o contexto que eles estão inseridos e suas redes, sejam elas familiares ou criminais²²⁵.

A punição não está apenas nessa palavra abstrata e tão conceituada na sociologia em obras como de Foucault (2009b) e Garland (2010), em que estudam as transformações nas formas de punir indivíduos. De alguma forma, esses sujeitos fogem as expectativas sociais, seja na escola, na prisão, na clínica, etc. Punição para esses adolescentes é *pagar*, é ser cobrado por um vacilo, é o que recebem por não *andar pelo certo*.

²²⁵ O que não significa que essas duas não se entrelacem. Muitos dos adolescentes que participaram dessa pesquisa possuem irmãos, tios, padrasto e, inclusive, mães envolvidas com práticas criminosas.

Parece que aqui temos uma simples visão casuística do vacilou x tem que pagar. Mas para eles, a subjetivação de uma moralidade do *andar pelo certo*, torna a punição não algo negativo, mas produtivo, talvez, até positivo. A punição não é por apenas descumprir regras, mas por ferir a expectativa moral do crime. Agir *desconsiderando* a hierarquia da facção, os irmãos, a família. Ou seja, é muito mais do que apenas descumprir uma regra. O vacilo que é cobrado, corresponde a falta de *consideração* com os irmãos, uma quebra de uma rede de proteção e de confiança, por isso, punível com o limite da vida, a morte.

A punição, mesmo a mais cruel, é positiva (FOUCAULT, 2009b) no sentido de fortalecer os laços entre os integrantes do grupo criminoso. Não apenas do sentimento de família, mas, também, por que executar um irmão ou até mesmo um inimigo é estreitar os laços com o grupo ao qual faz parte. Foi o que Carlos Eduardo fez ao executar o inimigo para conquistar confiança. Segundo Alan (15 anos), matar é a única forma de ganhar respeito na facção. Batizar-se é dar até a última gota de sangue por ela.

Talvez o termo “positivo” cause estranheza e leve a pensar que a punição é algo positivo²²⁶, no sentido de bom. O que pontua é apenas que esta punição produz algo que não é apenas uma negação, uma evidencia de determinada proibição, mesmo que esse algo seja maléfico, consoante ao significado moral que a sociedade dá a essa crueldade do crime. É necessário ver o castigo como uma técnica de procedimentos de poder (FOUCAULT, 2009b). Assim, instituições sociais legitimadas pela sociedade e seu arcabouço jurídico e as facções se aproximam. Os sujeitos operacionalizam técnicas de castigo que podem até estarem, pelo menos, do ponto de vista oficial, em polos opostos, mas os pontos de contato existem, principalmente, quando se trata da perspectiva da violência.

Um corpo dócil é almejado pelas duas, logo, não seria a facção uma espécie de instituição disciplinar? Talvez, não aos moldes de Eving Goffman (2013), como instituições totais, fechadas, onde indivíduos são impossibilitados de contato externo. Porém, facção é família e esta, assim como o núcleo constituído por laços de consanguinidade é responsável por transmitir aos sujeitos que nela chegam todo um

²²⁶ A referência da punição como algo positivo tomo emprestada de Foucault (2012), quando ele afirma que conhecemos o poder como algo proibitivo, negativo, quando na verdade deve ser visto de forma positiva, como produtor de algo. Em referência concreta a punição o autor a trata de forma positiva na obra *Vigiar e Punir* (2009).

conjunto de valores. Valores aos quais são defendidos por essa família e que serão cobrados em caso de falta ou transgressão.

O corpo maquinado, dotado de uma estrutura para a violência e uma consciência voltada para a guerra, ainda assim, é um corpo dócil, para a facção. Um corpo atravessado por gramáticas morais e expectativas diferentes àquelas que as instituições sociais esperam. Contudo, será que esperam mesmo por um corpo dócil, saudável no sentido de ser útil para a sociedade dentro das expectativas que os paradigmas jurídicos esperam de todos?

A violência policial parece ser o início de uma violência institucional contra esses adolescentes, mesmo que já se encontrassem rendidos. Juliano (17 anos) ao relatar uma de suas apreensões afirma ter apanhado dos policiais e dos seguranças do shopping onde foi preso. Davi, Carlos Eduardo, Ian, dentre outros, relataram a violência policial como algo constante em seus bairros e em suas apreensões. João que já foi preso 8 vezes, afirma que em todas as apreensões a polícia “já chega logo é batendo”.

A violência que é operacionalizada desde a entrada do adolescente no sistema socioeducativo, não está apenas na agressão física e psicológica dos adolescentes. A divulgação de suas fotografias serve para compor não apenas um álbum com os *elementos* para os policiais, mas também para as postagens em páginas gerenciadas por policiais em mídias como o *facebook*. Além disso, alimentam o arsenal das facções sobre seus inimigos, deixando a imagem desses adolescentes vulnerável também para o linchamento do cidadão de bem, que segue tais páginas. Já para a facção, torna-se um alvo, um corpo já disponibilizado para desaparecer, ser excluído, extirpado.

À medida que adentram nas malhas punitivas institucionais, os adolescentes são violados de diversas formas. Já na delegacia, há ameaças a sua integridade por parte dos policiais, caso denunciem as agressões infligidas ainda na apreensão. Impotentes diante das ameaças da autoridade policial, a denúncia se dá no dia seguinte, quando são apresentados ao promotor e ao juiz, porém são desacreditados pelas autoridades. Alguns também desistem de qualquer denúncia, devido a necessidade de nomear os policiais, que são presença constante em seus bairros e territórios.

Na Promotoria vê-se o descaso com o adolescente, o promotor sequer olha para eles, muitas das audiências são coordenadas pela assistente, que lê os

procedimentos e, ao final, pergunta ao promotor: “o que vai ser, doutor?”. As mães e os adolescentes costumam sair da audiência, sem o entendimento do que aconteceu naquela sala, apenas com a seguinte frase: “a tarde é a audiência com o juiz”. No Juizado, há outra cena. O juiz é ativo nas audiências, após a leitura dos procedimentos pelo assistente, ele inicia o diálogo com o adolescente e a família. Tal diálogo não se dá de forma amistosa, mas repleto de truculência e ataques. Em meio a questionamentos sobre a “falta de vergonha” do adolescente, as famílias também são questionadas sobre a sua autoridade ou a falta dela. Algumas vezes chamadas de irresponsáveis, as mães são atacadas em sua moral. E, mesmo tentando explicar a situação em que vivem, a necessidade de trabalhar e a impossibilidade de passar o dia inteiro com os filhos, elas são depositárias da culpa pela ação dos filhos.

Tal circunstância não é exclusiva do sistema socioeducativo de Fortaleza. Vieira (2014) traz em seu estudo etnográfico com adolescentes, que cumprem medida de semiliberdade em Santa Catarina, discursos acerca do que ela chamou de “precariedade moral”

Não apenas nesse encontro com o Promotor de Justiça, mas em vários discursos e práticas que acompanhei na pesquisa, na Casa de Semiliberdade e no Serviço da Liberdade Assistida apareceram avaliações, julgamentos, inferências sobre a falta ou a precariedade moral desses jovens, de suas famílias, de sua classe social, de seu mundo. Junto com os julgamentos repreensivos e depreciativos, vinham sempre os conselhos, as proposições, os ensinamentos acerca da boa ‘forma’, do processo de socialização bem realizado, das maneiras apropriadas de pensar e de se estar no mundo, da “cultura” ideal. (VIEIRA, 2014, p. 152).

Tais discursos aparecem não apenas com o juiz, mas também no Centro Socioeducativo Dom Bosco. O contexto social dos adolescentes, a convivência estreita com a violência e as facções norteiam um discurso de precariedade não apenas econômica, mas também moral. No Juizado, a roupa das mães é motivo para comentários do tipo: “com uma roupa dessas, como pode criar um filho?”. Cobram, também, a obrigatoriedade da mãe em estar com o filho. Ao ouvir que a mãe trabalha o juiz afirma: “mas é obrigação sua, o filho é seu!”. A falta de conhecimento ou mesmo a invisibilização da realidade das famílias moradoras das periferias de Fortaleza e dos enclaves territoriais, que as facções impõem aos bairros, demonstra a impossibilidade do adolescente de cumprir a medida socioeducativa imposta.

É relatado frequentemente nas audiências e, também, nas entrevistas, que o adolescente descumpria a Liberdade Assistida ou como eles dizem: “não estava indo

assinar”. Em resposta sempre pontuavam que o CREAS está localizado em território da facção rival. Impossibilitados de transitar pela cidade, os adolescentes passam a possuir em sua *ficha criminal* o não cumprimento da LA, o que demonstra para o juiz uma falta de compromisso tanto do adolescente, quanto da família, e que acaba convertendo-se em medida de privação de liberdade.

A precariedade da implementação das medidas em meio aberto acaba sobrecarregando a medida de privação de liberdade. Assim, esse discurso torna-se recorrente entre os profissionais das medidas socioeducativas. Com a chegada das facções a possibilidade de um cumprimento efetivo ficou mais difícil. Em 2013, o juiz da V Vara da Infância e da Juventude afirmava: “nós estamos enxugando gelo”. Dizia ele que se a LA não funciona, tampouco a privação de liberdade, que naquele momento possuía altos índices de lotação, funcionaria.

Já no interior do Centro Socioeducativo, a punição para os jovens revela-se na ausência da família, no ficar longe dos amigos e das companheiras. A *liberta* é o que se almeja o tempo inteiro, mas para chegar lá mais rápido é necessário seguir as regras da Casa. Tais regras não são apenas determinadas pela coordenação, mas também pelos jovens, em um entrelaçamento que molda a rotina do espaço.

A casa possui horários: a hora de acordar, de dormir, tomar banhos, ir para as salas de aula, para as atividades na quadra e para os cursos ofertados. Contudo, posicionar-se diante das visitas e manter o respeito às mãezinhas é uma semântica implantada pelos jovens. O desrespeito às visitas e às mães é causa de conflitos no interior do Centro e, conseqüentemente, de punição por parte da instituição.

A *tranca* ou a ala disciplinar, como preferem os profissionais, é um espaço em que os adolescentes são colocados em caso de quebra das regras. O lugar é como um dormitório. Possui as pedras para colocar o colchão e um banheiro. Contudo, nesse lugar da disciplina onde, segundo os adolescentes, chegam a ficar por até 5 dias, eles são privados da presença em sala de aula e das atividades na quadra ou dos cursos, caso estejam fazendo algum. Nesse espaço, o adolescente fica apenas com o calção do uniforme, o colchão é entregue apenas no período da noite e ele fica isolado dos outros. A “disciplina”, então, é operacionalizada por meio do castigo. A privação dos direitos é ferramenta para punir no Centro. Estudar, participar de cursos é um direito do adolescente que está sob tutela do Estado, mas nem sempre é cumprido.

Durante a pesquisa, ao longo do ano de 2018, as alas 1 e 2 eram *lócus* de conflitos. Sendo consideradas as *alas do atraso*. Constantemente, os adolescentes eram privados de ir para as salas de aula e não participavam dos cursos oferecidos. Nesse caso, passavam o dia *guardados*. O único momento em que saíam na semana era para a atividade na quadra, que durava em torno de 40 minutos a uma hora.

Assim, a disciplina é utilizada como uma palavra ausente de violência. Aqui, é importante lembrar dos desafios para obter a autorização para realizar a pesquisa no CSDB. O termo punição, por exemplo, foi solicitado para ser retirado do projeto que finda neste texto. Esse termo é constantemente operacionalizado por meio do esvaziamento dos direitos dos adolescentes, o que demonstra que sob a tutela do Estado, os adolescentes autores de atos infracionais são frequentemente violados.

Porém, não seria esse o projeto? Foucault (2009b) afirma que há de se pensar “para que serve o fracasso da prisão; qual é a utilidade desses diversos fenômenos que a crítica, continuamente, denuncia: manutenção da delinquência, indução em reincidência, transformação do infrator ocasional em delinquência”. (FOUCAULT, 2009b, p. 258). A produção da delinquência, como se vê, é fator importante na economia punitiva. O processo de vigilância e de punição de determinados sujeitos, ao qual Foucault (2009) chama de sistema carcerário não se destina a “suprimir as infrações”, mas a “distingui-las, a distribuí-las, a utilizá-las; [...] visam não tanto tornar dóceis os que estão prontos a transgredir as leis, mas [...] tendem a organizar a transgressão das leis numa tática geral das sujeições.” (FOUCAULT, 2009b; p. 258).

Nesse esquema proposto pelo autor é que compreendo a punição a partir de um ciclo. Refletir sobre a reincidência é uma chave importante. Dos jovens aqui entrevistados, apenas dois tinham sido apreendidos uma única vez e já haviam sido sentenciados com a privação de liberdade. Ainda assim, esse não foi o primeiro ato infracional deles. João, por exemplo, já tinha sido apreendido 8 vezes pela polícia e cumprido medida socioeducativa de privação de liberdade em outras duas Casas. Outros já *assinavam* a L.A., foram novamente apreendidos e mandados para cumprir internação provisória, porém eram liberados após os 45 dias, devido a não finalização do processo.

A questão principal que surgiu ao longo da pesquisa e que envolve o adolescente cada vez mais na lógica da *vida do crime* e, portanto, no ciclo punitivo são as facções. Em 2015 (momento de elaboração do projeto para a seleção do doutorado), o debate sobre essas facções na capital cearense não era tão profícuo

quanto é hoje. Havia de minha parte, também, um receio de falar sobre elas e de que, assim, tomassem uma centralidade no trabalho, causando, portanto, a perda do objetivo principal. Até retomar o campo, já na delegacia, pude compreender que as facções não apenas perpassavam a vida dos jovens autores de atos infracionais em Fortaleza, mas também os prendiam em uma teia quase impossível de sair. Diante disso, entendi que a punição aplicada pelo Estado, na forma da medida de privação de liberdade, só poderia tornar-se compreensível se a punição proporcionada pelas facções também fosse considerada.

Nessa junção é que a vida do crime é cruel. Andar pelo certo leva o adolescente para a punição do Estado, entretanto, não ter consideração pela *família* o leva a morte pelas mãos da facção. A crueldade se dá não apenas pelos processos de dilacerar corpos ou pelos tiros nas mãos e nos pés, pelas sessões de tortura; a crueldade também advém de uma subjetivação da gramática moral desses grupos.

“Entrar na mente” dos adolescentes não apenas pelo artifício do dinheiro fácil, mas pela rede de proteção que ela exerce. Batizar-se é ser *fortalecido* pelos padrões em armas, drogas, dinheiro, casa, “no que o cara precisar”, assim, afirmam Carlos Eduardo, Wanderson, Davi, Alan e outros. O primeiro, por exemplo, morava com sua esposa em um apartamento “bancado” pelo patrão, lá ele escondia armas e drogas. Era o homem de confiança.

A vivência no interior dessa gramática moral não é a única para os adolescentes. Outras gramáticas atravessam seu cotidiano. Eles não são o crime, eles estão no crime, e não os pratica o tempo inteiro. A convivência com a família, com as esposas, a forma de tratar as mãezinhas, o respeito dado a elas e, também, aos moradores de seu bairro, demonstra uma lógica que não é apenas a crueldade do crime. Demonstra, ainda, a possibilidade desses jovens de terem outras formas de sociabilidades que não seja só a da violência. E, é ao contar sobre os seus crimes²²⁷, como passavam seus dias na liberta, que eles articulavam esses dois mundos e afirmavam que “é cruel”. Era como se refletissem que não eram só: a pessoa que vendia droga, que andava armado, que matou o inimigo, eles poderiam acessar outras gramáticas, e estas é que tornavam a do crime *cruel*, que dimensionavam tal condição.

²²⁷ Importante salientar que esse trabalho de tese nunca teve como foco o crime dos adolescentes, não foi perguntado a eles o que tinham feito para estarem ali, porém, ao contar suas histórias e a vida na liberta, eles foram abrindo um cotidiano de inserção no mundo do crime, cujos atos infracionais e a crueldade fazem parte, logo, não poderiam estar ausentes nesse texto.

O sossegado que sempre diziam, ao serem questionados sobre a vida na *liberta*, vinha acompanhado das *amizades* (ruins), das drogas, das práticas infracionais. O dissertar sobre as punições que são impostas às comunidades, como eles fazem para cada vacilo: do “roubar nas área” até para quem “matar um inocente”, traz uma reflexão sobre a crueldade. E, sobretudo, a certeza de que é o *lado certo da vida errada*.

O cruzamento dessas gramáticas morais estabelece um sentimento de merecimento pela punição, mesmo que ela venha de forma violenta. Da polícia quando apanham não acham certo, mas afirmam que mereciam. Afinal, como afirmou Davi: “coisa boa não tava fazendo”. O mesmo jovem relata, em meio a risos, que “apanhei mais do que merecia”; João em entrevista disse:

P: E o que tu acha da polícia?

R: Acho nada não, é o trabalho dela. (João)

O ciclo punitivo acionado contra o adolescente não se inicia com a sua entrada nas instituições, ao contrário, é na *liberta*, mesmo antes de praticar qualquer ato, o adolescente é considerado um suspeito social. Não é qualquer adolescente, mas aquele possuidor dos marcadores, sobre aos quais Misse (1999), Takeuti (2002), Matos Júnior (2010), analisam em seus estudos. Possuindo tais marcadores, como afirma Coelho (1999), seguir para uma vida do crime torna-se apenas o cumprimento de uma profecia, que institucionalmente inicia-se na delegacia.

A Delegacia da Criança e do Adolescente apresenta-se como um espaço de extrema importância para a compreensão do ciclo punitivo e, também, da punição como algo que já se principia nas ruas. Não apenas pela violência impetrada pelos policias contra os adolescentes, mas pela compreensão de que aquela violência era solicitada e, porque não dizer, legitimada por uma parcela da sociedade. A partir de comentários em matérias de jornais é possível perceber o anseio do cidadão pelo corpo e sangue. E, ainda, pela necessidade de um castigo exemplar para esses adolescentes²²⁸, com os mesmos requintes de crueldade que estes usam contra suas vítimas.

Ao analisar as falas dos adolescentes sobre o centro socioeducativo e o sentido da punição, é possível verificar um esvaziamento do sentido da socioeducação.

²²⁸ Ver Barreira (2015).

Passar o dia *guardado*, segundo eles gera mais revolta. Para outros, o Centro é apenas um local para pensar na vida.

- P:** Tu acha que o centro vai fazer alguma diferença na tua vida?
R: Vai
P: Desenvolva...
R: Quer saber o motivo, por quê?
P: É.
R: Porque eu não quero mais passar por isso.
P: Tu já disse que aqui não consegue modificar ninguém...
R: Mas mudar vai ser por livre espontânea vontade minha (Juliano).
P: Não estão tentando fazer nada pra tu melhorar ou tu acha que aqui vai te ajudar a melhorar.
R: É não, é... aqui faz é piorar!
P: Te faz piorar? Por quê? Por que tu tem contato com outros adolescentes, por que tu tá, tem gente que tu tem rixa?
R: É não, é porque quando o cara fica preso ele fica mais doido ainda. (João)
P: Tu acha que aqui, o Centro, vai fazer alguma diferença na tua vida?
R: Vai, porque o tempo que eu tô passando aqui eu tô refletindo mais a minha vida. Tem um socioeducador também, que dá conselho.
P: Tu acha que alguém consegue se modificar mesmo? Repensar, refletir.
R: Querendo todo mundo consegue, né. Ninguém nasceu bandido, ninguém nasceu ladrão.
P: Mas isso que tu tá falando depende muito da questão pessoal, né? Não é nem do Centro.
R: É, é verdade.
P: Aqui tu acha que tu tá sendo ressocializado ou punido?
R: Ressocializado. Tô pensando mais na minha vida.
P: Nas outras vezes que tu caiu, tu não achou que tava sendo ressocializado?
R: Não, não, nas outras vezes que eu caí, só passei pela triagem, eu fui embora no outro dia. Pensava que toda vida ia ser assim. (João Lucas)

As falas desses três adolescentes refletem os sentimentos dos entrevistados nesta pesquisa. A ideia de que ali serviria para refletirem sobre seus atos é constante entre os adolescentes; depender somente de sua vontade para sair da vida do crime também. Não analisam a importância das atividades, como a sala de aula, talvez, como consequência de já na liberta não frequentarem a escola, ambiente que eles evadem ainda nos primeiros anos do ensino fundamental. Assim, o atrativo da sala de aula é sair dos dormitórios. Apesar de afirmarem o desejo voltar a estudar, eles analisam que o Centro e suas atividades ajudam, ali dentro, mas não são essenciais para uma *transformação* de comportamento. Juliano traz um ponto essencial na reflexão sobre a possibilidade de saída da vida do crime:

- P:** Por isso que vai dar, se fosse só pelo Centro, pelas oportunidades do Centro?
R: Não, o Centro dá oportunidade, mas não dá oportunidade quando sair daqui, ter um emprego, um primeiro passo. Arrumar um emprego, um curso, não dá aqui. Se tivesse eu acho que sairia melhor.

A falta de uma política de egressos do sistema socioeducativo relega esses adolescentes à questão da vigilância analisada por Foucault (2009b), “a vigilância policial fornece à prisão os infratores que esta transforma em delinquentes, alvo e auxiliares dos controles policiais que regularmente mandam alguns deles de volta à prisão” (FOUCAULT, 2009b; p. 267). Assim, resta a esses jovens, ao saírem dos Centros Socioeducativos, apenas o braço penal do Estado, como pontua Wacquant (2003; 2011). Passam a ser vigiados pela polícia e impedidos de acessar determinados aparelhos do Estado, como escolas, postos de saúde e pracinhas, devido ao conflito entre facções. Desse modo, ao *caírem* no Centro, encontram na *bença* uma rota de fuga.

A igreja como meio de se afastar da vida do crime não é exclusividade das facções no Estado do Ceará. Birmam e Machado (2012), Machado (2014), Vital da Cunha (2015), realizam densos estudos sobre a proximidade de bandidos e ex-bandidos com as igrejas, principalmente com as que se identificam como pentecostais e neopentecostais. Porém, mesmo que se insiram em uma vida ascética dos prazeres mundanos, como: ouvir forró, frequentar bailes, usar drogas ou mesmo bebidas alcóolicas, outros fatores se impõem aos adolescentes.

As facções que fazem parte aceitam a sua vida na *bença*, porém a rival continua a mantê-lo decretado, marcado para morrer. Dessa forma, como sair efetivamente desse ciclo punitivo? Seria mesmo só as facções rivais o empecilho ou a polícia continuaria a manter esses adolescentes sob vigília e seu corpo passível dos castigos *extralegais*?

Como afirmam os adolescentes “eles sabem quem são o quê”, o que significa que a polícia, bem como as facções, conhecem aqueles que são envolvidos. Assim, fazem ameaças e, segundo eles, manipulam evidências. Além do que, com relação as facções, como nos disse Ian, a saída é mais difícil, pois eles (os rivais) não deixarão de prosseguir-lo.

O complexo contexto em que estão inseridos os jovens autores de atos infracionais os aprisionam em teias quase inquebráveis. As rotas encontradas não são uma certeza de saída do ciclo punitivo, porque o corpo desse adolescente continua sendo uma marca da suspeição. Não somente as suas roupas, suas tatuagens, mas também o seu lugar de moradia é constantemente vinculado a um *lócus* da tragédia (FREITAS, 2008). Além disso, possuem uma extensa ficha criminal e têm suas fotografias divulgadas em redes sociais virtuais. Marcadores que punem esses jovens

desde antes do ato infracional e continuam perseguindo-os mesmo após o cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Bruna Gisi de. Socialização e regras de conduta para adolescentes internados. **Tempo Social**, São Paulo, v.25, n. 1, p. 149-167, jun. 2013.
- ALVES, Marco Aurélio de Andrade; FREITAS, Geovani Jacó de. A inversão das vozes: narrativas sobre o Grande Bom Jardim. *In*: ARAGÃO, Elizabeth Fiúza; FREITAS, Geovani Jacó de; SANTOS, João Bosco Feitosa dos; ALMEIDA, Rosemary de Oliveira (org.). **Fortaleza e suas tramas**: olhares sobre a cidade. Fortaleza, CE: EdUECE, 2008. p: 263-284.
- ANDRADE. Iraci Bárbara V. **Uma análise dos processos de inclusão e exclusão do jovem em conflito com a lei em ambiente escolar**. 2011. 72 f. Monografia - Curso de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011.
- ANDRADE. Iraci Bárbara V. **Punição e controle**: o “caminho punitivo” do jovem autor de ato infracional em Fortaleza – CE. 2014. 157 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.
- BECKER, Howard. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: HUCITEC, 1997.
- BECKER, Howard. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BECKER, Howard. **Falando da sociedade**: ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o social. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- BECKER, Howard. **Segredos e truques da pesquisa**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
- BIONDI, Karina. **Etnografia em movimento**: território, hierarquia e Lei no PCC. 2014. 334 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.
- BIRMAN, Patrícia; MACHADO, Carly. A violência dos justos: evangélicos, mídia e periferias da metrópole. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 27, n. 80, p. 55-69, out. 2012.
- MACHADO, Carly. Pentecostalismo e o sofrimento do (ex-) bandido: testemunhos, mediações, modos de subjetivação e projetos de cidadania nas periferias. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 153–180, jul./dez. 2014.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas**: o que falar quer dizer. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017a.

BUTLER, Judith. **Relatar a si mesmo**: crítica da violência ética. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017b.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2000.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo**: e outros estudos sobre a criminalidade. Rio de Janeiro: Record, 2005.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DELEUZE, Gilles; GUATARRI, Félix. **Mil platôs**: capitalismo e esquizofrenia 2. São Paulo: Editora 34, 2012. v. 5

DIÓGENES, Glória. **Cartografias da cultura e da violência**: gangues, galeras e o movimento hip hop. 2. ed.. São Paulo: Annablume, 2008.

DURÃO, Suzana. O corpo, o gueto e o Estado penal: entrevista com Loïc Wacquant. **Revista Etnográfica**, Portugal, v. 12, n. 2, p. 455-486, nov. 2008.

ELIAS, Nibert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

FELTRAN, Gabriel. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Revista Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 58, p. 59-73, Jan./Abr. 2010.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos**: uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FÓRUM DCA. **4º Relatório de Monitoramento do Sistema Socioeducativo do Ceará: Meio Fechado, Meio Aberto e Sistema de Justiça**. Fortaleza: Fórum DCA, 2017.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 2**: o uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2009b.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. *In*: HUBERT, L. Dreyfus; RABINOW, PAUL. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2009a. p. 01-20.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos VIII**: segurança, penalidade e prisão. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva**: curso Collège de France (1972-1973). São Paulo: Martins Fontes, 2015.

GARLAND, David. **Castigo y sociedad moderna**: um estudio de teoría social. Romero de Terreros, DF, México: Siglo Veintiuno Editores, 2010.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 2009.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

GOLDMAN, Márcio. **Alguma antropologia**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

GONÇALVES, Rosângela Teixeira. Entre o mundão e a Casa: a passagem pelo Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação Casa) e a aproximação aos códigos e procedimentos do sistema prisional. **Dilemas**: revista de estudos do conflito e controle social, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 449-478, set./dez. 2017.

GRILLO, Carolina Christoph. **Coisas da vida no crime**: tráfico e roubo em favelas cariocas. 2013. 280 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

HARDT, Michel. La sociedad mundial del control. **Revista Euphorion**: Asociación de investigaciones filosóficas, Medellín, Colômbia, n. 1, p. 25-38, jul./dez. 2005.

KANT DE LIMA, Roberto. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro**: seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

KAUFMANN, Jean-Claude. **A entrevista**: um guia para a pesquisa de campo. Petrópolis: Vozes, 2013.

LEMONS, Carolina Barreto. Violência no cárcere: a agressão moral em estabelecimentos prisionais do Distrito Federal. **Revista Dilemas**: revista de estudos de conflitos e controle social, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 353-377, maio/ago. 2017.

LEVI-STRAUSS. **Antropologia estrutural**. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

LOURENÇO, Luiz Claudio; DIAS, Camila Nunes. Discutindo elementos para a definição e atuação de coletivos internos do sistema prisional de São Paulo e da Bahia. *In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS*, 39., 2015, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: ANPOCS, 2015, p. 1-23.

LYRA, Diogo. **A república dos meninos**: juventude, tráfico e virtude. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2013.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (org.). **Vidas sob cerco**: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, n. 13, p. 115-124, nov. 1999.

MAGNANI, José Guilherme C. Etnografia como prática e experiência. **Revista Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 15, n. 32, p. 129-156, jul./dez. 2009.

MAGNANI, José Guilherme C. A etnografia é um método, não uma mera ferramenta de pesquisa... que se pode usar de qualquer maneira. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 43, n. 2, p. 169-178, jul./dez. 2012.

MALLART, Fábio. **Cadeias dominadas**: a Fundação Casa, suas dinâmicas e trajetórias de jovens internos. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

MANSO, Bruno Paes; Dias, Camila Nunes. **A guerra**: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018.

MARQUES. Adalton. **Crime, proceder, convívio-seguro**: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. 2009. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras, e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MARTINS, J. de S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de. Reconhecimento e violência: Exercícios de cidadania. *In: BARREIRA, César (org.)*. **Violência e conflitos sociais**: trajetórias de pesquisa. São Paulo: Pontes, 2010. p. 209-228.

MINAYO, Maria Cecília de S. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. *In: MINAYO, Maria Cecília de S.; ROMEU GOMES, Suely Ferreira Deslandes (org.)* **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 61-77.

MISSE, Michel. A categoria “bandido” como identidade para o extermínio: algumas notas sobre a sujeição criminal a partir do caso do Rio de Janeiro. *In: BARREIRA, César; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia Perla (org.)*. **Violência e dilemas civilizatórios**: as práticas de punição e extermínio. Campinas: Pontes Editores, 2011. p. 31-58.

MISSE, Michel. **A construção social do crime no Brasil**. Rio de Janeiro: 1999.

MISSE, Michel. Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação. *In*: MISSE, Michel (org.). **Acusados e acusadores**: Estudos sobre ofensas, acusações e incriminações. Rio de Janeiro: Revan, 2008. p.13 – 72.

MORAES. Suiany Silva de. **“Eu nunca tinha escutado falar sobre favela no Benfica”**: Conflitos sociais e mercados ilícitos em um bairro universitário. 2018. Dissertação (Mestrado em sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

NERI. Natasha Elbas. **“Tirando a cadeia dimenor”**: A experiência da internação e as narrativas de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro. 2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

NOVAES, Regina. Juventude, exclusão e inclusão social: aspectos e controvérsias de um debate em curso. *In*: FREITAS, Maria Virgínia de, PAPA, Fernando de Carvalho. **Políticas públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003. p. 115-151.

OLIC, Maurício Bacic. A casa está na mão de quem?: hierarquia e relações de poder no interior de Unidades de Internação destinadas a jovens infratores. **Revista Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 18, p. 107-125, 2009.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. *In*. PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2010. p. 347-375.

PEIRANO, Mariza. A análise antropológica de rituais. *In*. Peirano, Mariza (org.). **Dito e o feito**: ensaios de antropologia dos rituais. Rio de Janeiro: Relume Dumará: UFRJ, 2002.

PETROPOULEAS, Suzana. Mesmo crime, diferentes sanções: o viés antropológico da punição: entrevista com Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer. **Revista de Jornalismo Científico**, Campinas, p. 1-5, 9 maio 2017.

PIMENTEL, Sidney Valadares. Ordenações do simbólico: o mito, o rito e o dito. **Revista UFG**, Goiânia, ano 12, n. 8, p. 117-125, jul. 2010.

POLLACK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

SÁ, Leonardo Damasceno de. A condição de ‘bichão da favela’ e a busca por ‘consideração’: uma etnografia de jovens armados em favelas à beira-mar. **Dilemas**: revista de estudos de conflito e controle social, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 339-355, abr./jun. 2011

SÁ, Leonardo Damasceno de. **Guerra, mundão e consideração**: uma etnografia das relações sociais dos jovens do Serviluz. 2010. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

SÁ, Leonardo Damasceno de. Reflexões sobre o trabalho de campo como empreendimento micropolítico. *In*: MENDONÇA FILHO, M.; NOBRE, M. T. (org.). **Política e afetividade**: narrativas e trajetórias de pesquisa [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 289-310.

SÁ, Leonardo Damasceno de; ACCIOLY, Izabel; REIS, Larissa. Das guerras à pacificação nas dinâmicas criminais e lutas faccionais armadas nas favelas à beira-mar em Fortaleza. **Reunião Brasileira de Antropologia**, João Pessoa, n. 30, p. 1-17, 2016.

SÁ, Leonardo Damasceno; AQUINO, Jania Perla Diógenes de. “Guerra das facções” no Ceará (2013-2018): Socialidade armada e disposição viril para matar ou morrer. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 42., 2018, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: ANPOCS, 2018. p. 1-30

SÁEZ, Oscar Calávia. **Esse obscuro objeto de pesquisa**: um manual de método, técnicas e teses em antropologia. Santa Catarina: Edição do autor, 2013.

SALES, Ana Paula Luna. **Da violência ao amor**: economias sexuais entre “crimes e resgates” em Fortaleza. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

SCHELIGA, Eva Lenita. Sob a proteção da bíblia? A conversão ao pentecostalismo em unidades penais paranaenses. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 57-71, jul./dez. 2005.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. **Jogo, ritual e teatro**: um estudo antropológico do Tribunal do Júri. São Paulo: Terceiro Nome, 2012.

SOARES, Luiz Eduardo. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. *In*: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo. **Juventude e Sociedade**: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Perseu Abramo, 2004. p. 130-159.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania**: para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

TAKEUTI, Norma Missae. O Difícil Exercício da Alteridade. **Revista Cronos**, Natal, v. 5/6, n. 1/2, p. 35-46, jan./dez. 2004/2005.

TAKEUTI, Norma Missae. Paradoxos sociais e juventude contemporânea. **Revista Estudos de Psicologia**, Natal, v.17, n. 3, p. 1-11, set./dez. 2012.

TAKEUTI, Norma Missae. **No outro lado do espelho: a fratura social e as pulsões juvenis**. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2002.

TAMBLIAH, Stanley Jeyaraja. **Cultura, pensamento e ação social: uma perspectiva antropológica**. Petrópolis: Vozes, 2018.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. **Tempo Social: revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 155-167, maio 1997.

TURNER, Victor W. **O processo ritual: estrutura e antiestrutura**. Petrópolis: Vozes, 2013.

VIEIRA, Danielli. **Correndo pelo certo, vivendo no crime: moral, subjetivação e comensurabilidade na experiência de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas**. 2014. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

VINUTO, Juliana; ALVAREZ, Marcos Cesar. Adolescentes em Conflito com a lei em relatórios institucionais: Pastas e prontuários do “Complexo de Tatuapé” (Febem, São Paulo/SP, 1990-2006). **Tempo Social: revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 233-257, abr. 2018.

VITAL DA CUNHA, Christina. **Oração de traficante: uma etnografia**. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. O medo dos outros. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 54, n. 2, p. 885-916, 2011.

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo. 2008.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WERNECK, Alexandre. **A desculpa: as circunstâncias e a moral das relações sociais**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2012.

WERNECK, Alexandre. Sociologia da moral, agência social e criatividade. *In*: WERNECK, Alexandre; OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. (org.). **Pensando bem: estudos de sociologia e antropologia da moral**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2014. p. 21-43.

WERNECK, Alexandre; TALONE, Vittorio. A ‘sociabilidade violenta’ como interpretante efetivador de ações de força: uma sugestão de encaminhamento pragmático para a hipótese de Machado da Silva. **Revista Dilemas: revista de estudos de conflitos e controle social**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 24-61, jan./abr. 2019.

ZILLI, Luis Felipe; BEATO, Cláudio. Gangues juvenis, grupos armados e estruturação de atividades criminosas na Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Dilemas**: revista de estudos se conflitos e controle social, Rio de Janeiro, n. 1, p. 73-110, 2015. Edição especial.